

ANEXOS

SUMÁRIO

1. ACHADO 1.....	01 a 06
2. ACHADO 5	07 a 48
4. ACHADO 7.....	49 a 71
5. ACHADO 8.....	72 a 135
6. ACHADO 9.....	136 a 166
7. ACHADOS 11 e 12.....	167 a 237



ACHADO DE AUDITORIA - Ausência de Planos Estadual e Municipais de Metas para Enfrentamento à Violência contra as Mulheres

Relação de Anexos:

1. Demandas das mulheres encaminhadas para unidade do Creas Norte – de junho a setembro de 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

**DEMANDAS MULHERES ENCAMINHADAS PARA UNIDADE DO CREAS NORTE –
PERÍODO - MESES DE JUNHO E SETEMBRO – 2024**

- ✓ Neste período observa uma predominância de demandas de mulheres residentes dos bairros da região sul de Cuiabá
- ✓ Origem - maioria da 1ª Vara de Violência Doméstica
- ✓ Principais Situações de violência identificadas (Física, psicológica, ameaça, injúria, lesão corporal, perseguição, difamação, patrimonial, calúnia)

Nº	DATA	BAIRRO	ORIGEM
01	03/06/2024	CPA 4	1ª Vara
02	03/06/2024	Três Barras	1ª Vara
03	03/06/2024	Parque Ohara	1ª Vara
04	03/06/2024	Jardim Nossa Senhora Aparecida	1ª Vara
05	03/06/2024	Jardim Florianópolis	1ª Vara
06	03/06/2024	Tancredo Neves	1ª Vara
07	03/06/2024	Pascoal Ramos	1ª Vara
08	03/06/2024	CPA 3	1ª Vara
09	03/06/2023	Vila Canaã	Defensoria Pública
10	03/06/2024	Pedra 90	1 VARA
11	12/06/2024	SÃO JOÃO DEL REY	1 VARA
12	12/06/2024	jardim florionópolis	1 Vara
13	12/06/2024	Primeiro de Março	1 Vara
14	12/06/2024	Pedra 90	1ª Vara
15	13/06/2024	CPA IV	MP
16	14/06/2024	Jardim Mossoró	CRAS GETULIO
17	17/06/2024	CPA IV	1 VARA
18	17/06/2024	CPA IV	1 VARA
19	17/06/2024	Morada da serra	2 VARA
20	19/06/2024	CPA 2	1VARA
21	19/06/2024	Pedra 90	1 VARA
22	20/06/2024	PASCOLA RAMOS	1 VARA
23	21/06/2024	TANCREDO NEVES	1 VARA
24	24/06/2024	ALTOS DA GLÓRIA	1 VARA
25	21/06/2024	Morada da serra	1 VARA
26	24/06/2024	COHAB SÃO GONÇALO	1 VARA
27	24/06/2024	PEDRA 90	1 VARA
28	26/06/2024	MORADA DA SERRA	1 VARA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SADHPD

Avenida das Torres, 743. Renascer | CEP: 78061-388 - Cuiabá/MT
Tel: (65) 3645-6800

www.cuiaba.mt.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

29	27/06/2024	1º DE MARÇO	1 VARA
30	27/06/2024	Bairro São Gonçalo	1 VARA
31	02/07/2024	São Benedito	1ª Vara
32	03/07/2024	Nova Canaã Etapa 1	1ª Vara
33	04/07/2024	Pedra 90	1ª Vara
34	04/07/2024	Novo paraíso	1ª Vara
35	04/07/2024	Pedra 90	1ª Vara
36	05/07/2024	1º de Março	1ª Vara
37	05/07/2024	Bairro Sampaio	1ª Vara
38	05/07/2024	Jardim Florianópolis	1ª Vara
39	05/07/2024	Pedra 90	1ª Vara
40	05/07/2024	Tijucal	1ª Vara
41	08/07/2024	Ouro Fino	1ª Vara
42	08/07/2024	Residencial Claudio Marchett	E-MULTI/ CRAS TIJUCAL
43	09/07/2024	Re. Chapada dos bandeirantes	1ª Vara
44	09/07/2024	Pedra 90	1ª Vara
45	09/07/2024	Santa Terezinha II	1ª Vara
46	10/07/2024	Parque Ohara	1ª Vara
47	11/07/2024	Jardim Industriário	1ª Vara
48	12/07/2024	são joão del rey	1ª Vara
49	12/07/2024	Três Barras	1ª Vara
50	15/07/2024	Pedra 90	1ª Vara
51	15/07/2024	Santa Terezinha	1ª Vara
52	15/07/2024	CPA III	1ª Vara
53	15/07/2024	CPA III	1ª Vara
54	15/07/2024	CPA 1	1ª Vara
55	16/07/2024	Residencial Aricá	1ª Vara
56	16/07/2024	Nova Esperança	1ª Vara
57	16/07/2024	Cinturão Verde	CRAS PEDRA 90
58	17/07/2024	Nico Baracat	1ª Vara
59	17/07/2024	Jardim Industriário	1ª Vara
60	17/07/2024	Jardim das Palmeiras	1ª Vara
61	17/07/2024	Jonas Pinheiro	1ª Vara
62	17/07/2024	Nova canaã	1ª Vara
63	17/07/2024	Moarada da Serra	1ª Vara
64	18/07/2024	Residencial Itapajé	1ª Vara
65	19/07/2024	Pedra 90	1ª Vara



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS
HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SADHDP**

Avenida das Torres, 743. Renascer | CEP: 78061-388 - Cuiabá/MT
Tel: (65) 3645-6800

[prefeituracba](#) [@cuiabaprefeitura](#) [www.cuiaba.mt.gov.br](#)



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

66	22/07/2020	Nova Canaã	1ª Vara
67	22/07/2024	Residencial Coxipó	1ª Vara
68	22/07/2024	Coophema	1ª Vara
69	23/07/2024	Residencial Coxipó	1ª Vara
70	25/07/2024	Novo Paraiso II	1ª Vara
71	25/07/2024	Res Serra Azul II	1ª Vara
72	26/07/2024	Santa Laura	1ª Vara
73	26/07/2024	Serra Dourada	1ª Vara
74	26/07/2024	Residencial Aricá	Plantão
75	29/07/2024	Jardim Paraná	Plantão
76	29/07/2024	CPA 1	Plantão
77	29/07/2024	Morada da Serra	Plantão
78	29/07/2024	Nova Conquista	Plantão
79	30/07/2024	CPA 4	1ª Vara
80	30/07/2024	Morada da Serra	Plantão
81	30/07/2024	Santa Terezinha 2	1ª Vara
82	30/07/2024	Jardim Umuarama II	Plantão
83	30/07/2024	Jardim Vitória	1ª Vara
84	30/07/2024	Morada do Ouro	1ª Vara
85	30/07/2024	CPA IV	1ª Vara
86	31/07/2024	Nova Canaã	1ª Vara
87	31/07/2024	Parque Cuiaba	1ª Vara
88	31/07/2024	Mirante do Parque	1ª Vara
89	31/07/2024	CPA 4	1ª Vara
90	01/08/2024	Jardim Florianópolis	1ª Vara
91	01/08/2024	Tijucal	1ª Vara
92	01/08/2024	Morada do Ouro 2	1ª Vara
93	01/08/2024	Três Barras	1ª Vara
94	01/08/2024	Moarada do Ouro	1ª Vara
95	01/08/2024	Pedra 90	1ª Vara
96	02/08/2024	Pedra 90	1ª Vara
97	05/08/2024	Jardim Mossoro	1ª Vara
98	07/08/2024	Altos do Parque II	1ª Vara
99	07/08/2024	Nova Conquista	1ª Vara
100	07/08/2024	Altos da Glória	1ª Vara
102	08/08/2024	Altos da Glória	1ª Vara
103	09/08/2024	Parque Atalaia	SMS
104	13/08/2024	Jardim Paulicéia	Cras Getulio



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SADHPD

Avenida das Torres, 743. Renascer | CEP: 78061-388 - Cuiabá/MT
Tel: (65) 3645-6800

www.cuiabaprefeitura.mt.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

105	13/08/2024	São Francisco	1ª Vara
106	13/08/2024	Tijucal	1ª Vara
107	13/08/2024	Parque Atalaia	1ª Vara
108	13/08/2024	Parque Atalaia	1ª Vara
109	13/08/2024	Jardim Florianópolis	1ª Vara
110	14/08/2024	Osmar Cabral	1ª Vara
111	14/08/2024	Parque Atalaia	1ª Vara
112	14/08/2024	Paiaguas	1ª Vara
113	15/08/2024	Jardim Manancial	1ª Vara
114	15/08/2024	Jardim Aroeira	1ª Vara
115	19/08/2024	Jardim Industrial	1ª Vara
116	19/08/2024	Chácara dos Pinheiros	1ª Vara
117	20/08/2024	Jardim Umuarama II	1ª Vara
118	20/08/2024	Pedra 90	1ª Vara
119	20/08/2024	Jardim Gramado	1ª Vara
120	21/08/2024	Nico Baract I	1ª Vara
121	21/08/2024	Osmar Cabral	1ª Vara
122	21/08/2024	Jardim Aroeira	1ª Vara
123	21/08/2024	Terra Prometida	1ª Vara
124	21/08/2024	Jardim Vitória	1ª Vara
125	22/08/2024	Gamaliel	1ª Vara
126	22/08/2024	Contorno Leste	1ª Vara
127	22/08/2024	Três Barras	1ª Vara
128	22/08/2024	Morada da Serra	1ª Vara
129	22/08/2024	Jardim Vitória	1ª Vara
130	23/08/2024	Jardim Brasil	1ª Vara
131	23/08/2024	Vista da Chapada	1ª Vara
132	23/08/2024	Parque Cuiabá	CRAS Getúlio
133	26/08/2024	1º de Março	1ª Vara
134	26/08/2024	Parque das Nações	1ª Vara
135	26/08/2024	Morada do Ouro	1ª Vara
136	26/08/2024	Tijucal	1ª Vara
137	26/08/2024	CPA 4	1ª Vara
138	26/08/2024	Pedra 90	1ª Vara
139	29/08/2024	Ouro Fino	1ª Vara
140	29/08/2024	Altos do Parque II	1ª Vara
141	29/08/2024	Serra Dourada	1ª Vara
142	30/08/2024	Nico Baracat II	1ª Vara



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SADHPD

Avenida das Torres, 743. Renascer | CEP: 78061-388 - Cuiabá/MT
Tel: (65) 3645-6800

www.cuiaba.mt.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

143	02/09/2024	São Sebastião	1ª Vara
144	02/09/2024	Pedra 90	1ª Vara
145	05/09/2024	Centro América	1ª Vara
146	06/09/2024	CPA 3	1ª Vara
147	06/09/2024	Jardim Industrial	1ª Vara
148	06/09/2024	Altos da Glória	1ª Vara
149	06/09/2024	Centro Político ADM	1ª Vara
150	09/06/2024	Centro Político ADM	1ª Vara
151	06/09/2024	Jardim Florianópolis	Vara Criminal
152	09/09/2024	CPA 3	VEIJ
153	09/09/2024	Centro América	1ª Vara
154	09/09/2024		1ª Vara
155	09/09/2024	Nossa Senhora Aparecida	1ª Vara
156	09/09/2024	Pedra 90	1ª Vara
157	11/09/2024	Paraisópolis	1ª Vara
158	12/09/2024	Coxipó	1ª Vara
159	12/09/2024	Paiaguás	1ª Vara
170	13/09/2024	CPA 4	1ª Vara
171	17/09/2024	Jardim dos Ipês	1ª Vara
172	19/09/2024	Nova Canaã	1ª Vara
173	19/09/2024	Res Novo Parque	1ª Vara
174	19/09/2024	Pedra 90	1ª Vara
175	20/09/2024	CPA 3	1ª Vara
176	20/09/2024	Res Coxipó	1ª Vara
177	20/09/2024	CPA 3	1ª Vara
178	20/09/2024	Altos do Parque II	1ª Vara
179	25/09/2024	1º de Março	1ª Vara
180	25/09/2024	Centro América	1ª Vara
181	25/09/2024	Tijucal	1ª Vara
182	25/09/2024	Res. Jonas Pinheiro	1ª Vara
183	26/09/2024	Osmar Cabral	1ª Vara
184	26/09/2024	CPA 4	1ª Vara
185	26/09/2024	Jardim Itapuã	1ª Vara
186	26/09/2024	Pedra 90	1ª Vara



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SADHDP

Avenida das Torres, 743. Renascer | CEP: 78061-388 - Cuiabá/MT
Tel: (65) 3645-6800

prefeituracba [@cuiabaprefeitura](https://www.cuiaba.mt.gov.br) www.cuiaba.mt.gov.br



ACHADO DE AUDITORIA – Cobertura Insuficiente de Atendimento Especializado às Mulheres Vítimas de Violência no Estado de Mato Grosso

Relação de Anexos:

1. Projeto – Enfrentamento da violência contra as mulheres - EVM – PJC/MT – 2023
2. Cálculos e Tabelas
 - a. Linha do tempo de criação e autorização das delegacias especializadas
 - b. Análise das constituições estaduais
 - c. Lista de capacitações sugeridas
 - d. Resultados do questionário aplicado
 - e. Melhorias Sugeridas
 - f. Distâncias
 - g. População por RISP

Re: Auditoria Operacional sobre violência doméstica contra a mulher

1 mensagem

Núcleo de Apoio Estratégico - NAE <nae@pjc.mt.gov.br>

Para: Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados <nger@sesp.mt.gov.br>

26 de julho de 2024 às 10:49

Bom dia!

Atendendo a solicitação do TCE sobre "ter um documento oficial" que defina a "interiorização do atendimento à mulher", informamos:

- a) a implantação das salas de atendimento especializado inicia-se por volta de 2020 como possibilidade de melhorar o acolhimento às vítimas, e com apoios locais. Na medida que foram acontecendo e o resultado sendo apurado como um caminho a ser replicado para outras unidades, buscou-se janelas de oportunidade para a captação de recursos, que permitiriam, além da diferenciação do espaço físico, o aparelhamento dessas salas;
- b) um dos projetos anexo foi apresentado para o Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP, em 2023 que foi aprovado e está em execução, o que garante a expansão, assim como a continuidade com a mesma fonte de recursos, para 2025;
- c) paralelo a isso, continuamos a buscar parcerias locais como o projeto (anexo) apresentado à Vara do Trabalho de Campo Novo dos Parecis, que foi aprovado e já executado na delegacia recentemente inaugurada.

sendo necessário, estamos à disposição para mais informações,

obrigada!

Em qui., 25 de jul. de 2024 às 10:27, Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados <nger@sesp.mt.gov.br> escreveu:

Prezada Leuza, bom dia!

Em atendimento à Auditoria Operacional sobre violência doméstica contra a mulher, encaminhamos ao Tribunal de Contas do Estado o documento em anexo.

Agora, o TCE fez o seguinte questionamento:

- **Planejamento para 2024 de interiorização do atendimento à mulher:** foram encaminhados dados por meio de Ofícios (POLITEC e PJC), pergunto: não tem nenhum documento oficial construído pela Secretaria ou Câmara Temática desse planejamento?

Solicitamos manifestação da PJC sobre o que foi questionado.

Atenciosamente,
Maria Sousa.

--
Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER

Secretaria de Estado de Segurança Pública

Fone: (65) 3613-8104

**Núcleo de Ações Estratégicas
NAE - PC/MT
(65) 3613-5674/5642**

2 anexos

 **Revisado_25jul2024PJC_ATENDIMENTO ESPECIALIZADO.pdf**
525K

 **PROJETO CAMPO NOVO DO PARECIS_aprovado.pdf**
1322K



PROJETO
ENFRENTAMENTO DA VIOLENCIA
CONTRA AS MULHERES - EVM

PJC/MT - 2023

PROJETO PJC 2023



IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

NEGÓCIO

Investigação de ilícitos penais

MISSÃO

Assegurar a ordem pública, mediante investigação, para apurar e reprimir ilícitos penais, em defesa da paz social.

VISÃO

Ser uma Instituição Policial moderna, independente, ética, eficaz, utilizando métodos científicos, integrada à sociedade.

VALORES

Ética

Dignidade

Compromisso social e institucional

Imparcialidade

Determinação

Qualidade

PROJETO PJC 2023



DIRETORIA 2023/2024

Delegada-Geral

Daniela Silveira Maidel

Delegado-Geral Adjunto

Rodrigo Bastos da Silva

Corregedor-Geral

Jessey Arilson Munhoz de Lima

Diretor Metropolitana

Wagner Bassi Júnior

Diretor do Interior

Walfredo Franklim do Nascimento

Diretor de Execução Estratégica

Mário Derméval Aravéchia de Resende

Diretor de Inteligência

Juliano Silva de carvalho

Diretor de Atividades Especial

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

PROJETO PJC 2023



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA JUDICIÁRIA CIVIL

Projeto PJC

ENFRENTAMENTO DA VIOLENCIA CONTRA MULHERES – ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À MULHER VÍTIMA DE VIOLENCIA

Objetivo GERAL

AMPLIAR O SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DA PJC À MULHER VÍTIMA DE VIOLENCIA

Diagnóstico

A Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso – PJC/MT, cuja missão constitucional é “assegurar a ordem pública, mediante investigação, para apurar e reprimir ilícitos penais, em defesa da paz social”, busca cumprir com o preceito constitucional estabelecido em seu artigo 144, §4º de forma eficiente, eficaz e com o efetivo esclarecimento dos ilícitos penais.

Firme no propósito de continuar a cumprir sua missão junto à sociedade, é preciso enfrentar 903.208,361 km² deste estado continental, com uma população crescente, 3.658.813 habitantes, segundo dados obtidos pelo site do IBGE (2022), o que determina a busca de alternativas que alcance os lugares mais longínquos, uma vez que o efetivo policial é escasso e o cidadão deposita suas expectativas no trabalho da Instituição.

Nesta esteira, pelo caminho da tecnologia, o primeiro passo foi o projeto de implantação do inquérito eletrônico e integração com o sistema do judiciário, onde foi priorizada a solicitação da medida protetiva por meio de tecnologia digital, resultando em celeridade e disponibilidade para acompanhamento, o que já representou um grande avanço no enfrentamento a violência contra mulheres.

Mas não foi o bastante, as agressões ocorrem nos mais diversos lugares e horários e nem sempre próximo de um local para registro, o que determinou o desenvolvimento e lançamento, em 22 de junho de 2021, do sistema de pedido da Medida Protetiva On-line, o SOS MULHER MT e, na sequência, o Botão do Pânico.



PROJETO PJC 2023

A Medida Protetiva On-line está disponível no site/sistema (sosmulher.pjc.mt.gov.br) onde a vítima pode solicitá-la sem a necessidade da mulher se deslocar até uma delegacia, inclusive, a vítima responde o Formulário de Risco estabelecido pelo CNJ no próprio site. No entanto, a despeito da disponibilidade, o crescimento da utilização deste serviço, ainda é muito lento se comparado às medidas presenciais. Em 2021, as registradas em delegacias chegaram a 14.489 e a on-line apenas 51, mas é preciso considerar que o sistema foi lançado em junho; em 2022, a primeira 15.064 e a outra 67; em 2023, o primeiro semestre levantado já demonstra um crescimento, tanto nos pedidos de medidas protetivas presencial quanto on-line, visto já ter alcançado 9.196 da primeira e 69 da segunda (sistemas GEIA/PJC). Depreende-se de tais números a necessidade de disponibilizar mais salas de atendimento para que as vítimas sintam-se confortável para buscar ajuda, como também, maior divulgação do serviço on-line.

E, o botão do pânico é um pedido de socorro no formato virtual, que pode ser acionado quando a vítima estiver em perigo iminente. Ao acionar o botão, imediatamente o pedido chega ao comando do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (Ciosp) da Sesp, que enviará a viatura mais próxima, em socorro à vítima. Vale destacar que o Botão do Pânico virtual está disponível, por enquanto, para mulheres que moram na Capital, em Várzea Grande, Cáceres e Rondonópolis, onde há unidades do Ciosp e, mesmo com tão poucas cidades contempladas, em 2021, foram solicitados e deferidos 1.866, em 2022 4.175 e, no primeiro semestre, 3.029. Da mesma forma já está demonstrado o aumento dos acionamentos, sendo que, em 2021 foram 84, 2022 386 e, 2023, no primeiro semestre já são 347 (sistemas GEIA/PJC).

Fisicamente, no estado de Mato Grosso, a Polícia Judiciária Civil mantém oito Delegacias Especializadas de Defesa da Mulher, Plantão de Atendimento à vítima de violência doméstica e sexual em Cuiabá, Sala de Atendimento Especializado à Vítima de Violência Doméstica 24 horas na 2^a Delegacia de Polícia/ Central de Flagrantes de Várzea Grande e treze Salas de Atendimento Especializado à Mulheres e Vulneráveis no interior do Estado, cujo foco principal recai sobre mulheres que são vítimas de violência doméstica, bem como sobre a defesa de crianças e idosos. Além dessas, todas as unidades de polícia do estado, ao todo são 155 delegacias, que na maioria dos municípios atendem todas as ocorrências, entre elas, as de violência contra as mulheres (violência psicológica, perseguições, vias de fato,



PROJETO PJC 2023

lesão corporal, calúnia, difamação, injúria, ameaça, feminicídio) e, conforme o registro dos procedimentos da PJC, em 2021 foram 9.160, em 2022 chegaram a 7.931, em 2023, só no primeiro semestre já somam 8.642 (sistemas GEIA/PJC).

Com advento da Lei 14.541/2023 que determina o funcionamento ininterrupto das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, a Polícia Judiciária Civil tem o intuito de estender o atendimento de maneira adequada e sensível, equivalente ao proporcionado pelas Delegacias Especializadas, instalando as Salas de Atendimento Especializado à Mulheres e Vulneráveis nas unidades do interior.

Essas salas seriam equipados com a escuta humanizada, coordenadas por uma gestão que estabeleça padrões de atendimento e operadas por equipes devidamente capacitadas. Para que essa expansão se concretize de maneira eficaz, é fundamental prover as mencionadas salas com mobiliário e equipamentos especialmente adequados ao propósito, além de veículo descaracterizado para retirada de pertences das vítimas, como determina a lei.

Justificativa

Diante do diagnóstico, ficou demonstrada a urgência de ampliar o atendimento especializado às mulheres vítimas de violência e a vulneráveis, no entanto, a limitação do número de policiais determinou a busca de um caminho alternativo, e a opção encontrada foi a instalação de salas para o atendimento. Hoje, já com resultados positivos, a PJC já tem 13 salas especializadas, mas é premente ampliar para outros municípios e, para 2024 e 2025, além da modernização de algumas já instaladas, está previsto mais 15. Com isso, estabelecer um padrão de atendimento com o mesmo cuidado e acolhimento das Delegacias Especializadas, com diretrizes e coordenação estadual, para chegar às diferentes regiões do Estado, dando a todas as mulheres mato-grossenses a oportunidade de se proteger da violência a elas imposta.

Resultado Esperado

Fortalecer o enfrentamento da violência contra as mulheres, por meio da ampliação do atendimento especializado, a partir da disponibilização de um ambiente acolhedor e que transmita confiança às vítimas, bem como, a utilização dos serviços on-line, proporcionando maior celeridade nas ações de proteção para o enfrentamento da violência.

PROJETO PJC 2023



Alcance

População do Estado, em especial às mulheres vítimas de violência.

Risco

- a. Não concretizar a captação de recurso para a implementação as Salas e a divulgação do atendimento *on-line*;
- b. Deixar de acontecer às nomeações de policiais para reposição das vacâncias previstas.

Estratégia de Implementação

O caminho para chegar ao Objetivo Geral estabelecido passará por **4 objetivos específicos**, com suas respectivas metas:

Objetivos ESPECÍFICOS

OE1 - Expandir o atendimento especializado em defesa da mulher para as Delegacias do interior do Estado de Mato Grosso.

Meta - Implantar e aparelhar quinze (15) Salas de Atendimento à Mulher e Vulneráveis, até 2025.

Ação 1 - propor a inserção na estrutura organizacional da PJC;

Ação 2 - definir e adequar o espaço físico nas delegacias (adequação das salas, dentro do padrão PJC, que proporcione um ambiente acolhedor, com pintura e decoração por meio de intervenção predial);

Ação 3 - aparelhar as Salas de Atendimento (aquisição de móveis adequados para o ambiente acolhedor desejado (mesas, cadeiras, sofá, armários), equipamentos de tecnologia da informação (computadores, webcam, nobreaks e outros), e veículos descaracterizados para a retirada de pertences das vítimas, sem causar constrangimentos).

OE2 – Implementar o protocolo de atendimento de ocorrências de violência contra mulheres.

Meta - Elaborar protocolo padrão para o atendimento às mulheres vítimas de violência, em 2024.

Ação 01 – definir procedimento padrão para o atendimento à mulheres vítimas de violência

Ação 02 - Formalizar o fluxo de atendimento dentro das unidades policiais sejam especializadas ou não.

PROJETO PJC 2023



Ação 03 - Padronizar as informações necessárias para o acompanhamento das medidas protetivas junto ao TJMT.

Ação 04 - Confeccionar uma cartilha impressa e digital sobre o protocolo padrão de atendimento à mulheres vítimas de violência.

OE3 – Capacitar os policiais civis para o atendimento especializado das mulheres vítimas de violência.

Meta - Capacitar 100% dos servidores lotados nas Delegacias Especializadas de Defesa da Mulher e dos Núcleos de Atendimento à Vulneráveis

Ação 01 - realizar capacitações para o atendimento especializado (hora-aula, diárias, material didático);

Ação 02 - realizar de eventos para a discussão e compartilhamento de boas práticas no atendimento à vítimas de violência;

OE4 – Ampliar a disponibilização de serviços e informações sobre os crimes, denúncia e prevenção à violência contra a mulher, a partir do sistema SOS MULHER MT.

Meta 01 – Aumentar em 10% o número de medidas protetivas online em relação às presenciais.

Meta 02 - Ampliar o sistema/site do SOS MULHER MT - inserindo funcionalidade para a divulgação (estatísticas) sobre a violência contra mulheres no Estado, orientação às vítimas, divulgação do Botão do Pânico;

Ação 01 - Contratar empresa especializada na elaboração de três (3) campanhas publicitárias com os temas: medidas protetivas on-line; botão do pânico; prevenção da violência contra a mulher, com orientação sobre como denunciar e locais vulneráveis; e, como pedir ajuda.

Ação 02 - Contratar serviço gráfico para campanhas de divulgação que incentivem a denúncias e pedidos de ajuda pelas vítimas ou pessoas próximas (banner, outdoor, cartilhas etc)

Ação 03 - Contratar espaço na televisão, rádio e jornal para divulgação de campanhas que incentivem a denúncias e pedidos de ajuda pelas vítimas ou pessoas próximas.

PROJETO PJC 2023



Custo de Implementação do Projeto

Para viabilizar a expansão das Salas de Atendimento Especializado à Mulheres e Vulneráveis, será necessário garantir:

- A nomeação de policiais ampliando as equipes das delegacias;
- Recurso para investimento
- Recurso para custeio

INVESTIMENTO			
ITEM	QNTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Kit mobiliário (mesa, cadeira, armário) – recepção.	30	R\$ 2.171,50	R\$65.145,00
Veículos descaracterizados.	15	R\$164.899,02	R\$2.473.485,30
Eletrodoméstico (bebedouro, geladeira, tv).	15	R\$6.315,47	R\$94.732,05
Kit cartório (cadeira, mesa, armário, ar condicionado, microcomputador) - gabinetes.	30	R\$ 12.083,12	R\$ 362.493,60
Equipamento de TI (microcomputador, notebook, scanner, coletor de biometria, câmera fotográfica e filmadora, webcam e videomonitoramento, gravador de ambiente).	45	R\$ 23.829,81	R\$ 1.072.341,45
Total Investimento			R\$4.068.197,40
CUSTEIO			
ITEM	QNTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Reforma predial (adequação das salas com pintura, persiana...).	15	R\$10.000,00	R\$150.000,00
Serviço gráfico (outdoor, banner, cartilhas, panfletos).	1	R\$64.000,00	R\$64.000,00
Capacitação (hora-aula)	144	R\$152,09	R\$21.900,96
Serviço de publicidade (campanha de divulgação, espaço na tv, rádio e jornal).	4	R\$100.000,00	R\$400.000,00
Serviço audiovisual.	1	R\$100.000,00	R\$100.000,00
Total Custeio			R\$735.900,96
TOTAL DO PROJETO			R\$4.804.098,36

Equipe Técnica

Ana Paula Faria de Campos – Gabinete de Direção

Thaiza Kiromi Miyakawa Pinheiro – Núcleo de Ações Estratégicas - NAE

Leuza Maria Batista Menezes - Núcleo de Ações Estratégicas - NAE

Letícia da Silva Andrade Teixeira - Núcleo de Ações Estratégicas - NAE

PROJETO PJC 2023



PROJETO: ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA

Objetivo Geral: AMPLIAR O SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DA PJC À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA

Informações complementares

Este projeto é consequência de uma decisão anterior, por volta de 2020, que reconhecia a necessidade de implementar o atendimento especializado às mulheres vítimas de violência doméstica e à vulneráveis no interior, onde não tem Delegacia Especializada que, ao todo, considerando a região metropolitana, são 8, com mais um Plantão 24h em Cuiabá e uma sala especializada para esses atendimento junto ao plantão 24h da 2ª Delegacia de Polícia de Várzea Grande (quadro 1).

Na medida em que foram sendo criadas as **Salas de Atendimento Especializado** e demonstrado que um acolhimento apartado e mais humanizado é uma forma de dar segurança para que as vítimas busquem ajuda e denunciem situações de violência, tratou-se de procurar janelas de oportunidade para parcerias e recursos para ampliar esses espaços, o que resultou, até julho de 2024, em 17 salas instaladas (quadro 2), com a previsão de mais cinco com instalações em andamento (quadro 3) até 2025 e outras oito para serem priorizadas em 2025 (quadro 4), completando 40 unidades, nesta fase, conforme os quadros abaixo, o que deverá ter continuidade e já consta das prioridades do planejamento estratégico da Instituição, em elaboração.

Nesse mesmo sentido, a Lei Complementar n. 787, de 18 de janeiro de 2024, criou a Coordenadoria de Enfrentamento à Violência contra a Mulher e Vulneráveis, com duas gerências, uma voltada para o enfrentamento à violência contra mulheres e a outra contra vulneráveis, com a missão de “assessorar, apoiar, articular e acompanhar o desenvolvimento de ações, programas e projetos voltados à erradicação da violência contra a mulher e vulneráveis” no âmbito da Polícia Judiciária Civil.

1) DELEGACIAS ESPECIALIZADAS ATIVAS/ JUL2024 – 8 Delegacias + 2 Plantões 24h

PROJETO PJC 2023

QUADRO 1



DELEGACIA ESPECIALIZADA DE DEFESA DA MULHER

DELEGACIA ESPECIALIZADA DE DEFESA DA MULHER, CRIANÇA ADOLESCENTE E IDOSO

N.	REGIONAL	UNIDADE
1	Barra do Garças	Delegacia Especializada de Defesa da Mulher de Barra do Garças
2	Cáceres	Delegacia Especializada de Defesa da Mulher de Cáceres
3	Cuiabá	Delegacia Especializada de Defesa da Mulher de Cuiabá – DEDM
4	Primavera do Leste	Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, Criança e Idoso
5	Rondonópolis	Delegacia Especializada de Defesa da Mulher de Rondonópolis
6	Sinop	Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, Criança, Adolescente e Idoso de Sinop
7	Tangará da Serra	Delegacia Especializada de Defesa da Mulher de Tangará da Serra
8	Várzea Grande	Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, da Criança e do Idoso

9	Cuiabá	Plantão de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica e Sexual
10	Várzea Grande	Sala de atendimento especializado – anexa ao plantão 24h da 2º Delegacia de Polícia de Várzea Grande

**2) SALAS DE ATENTIMENTO ESPECIALIZADO INSTALADAS E ATIVAS/
JUL2024 – 17 salas instaladas**

PROJETO PJC 2023

QUADRO 2



SALA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO Até 2023/2024			Instalação
N.	REGIONAL	MUNICÍPIO	
1	Água boa	Água Boa	2020
2		Canarana	2022
3		Querência	2022
4	Alta Floresta	Alta Floresta	2022
5		Colíder	2021
6	Guarantã do Norte	Peixoto de Azevedo	2022
7	Nova Mutum	Nova Mutum	2021
8		Lucas do Rio Verde	2021
9	Pontes e Lacerda	Comodoro	2021
10		Pontes e Lacerda	2022
11	Rondonópolis	Jaciara	2022
12	Sinop	Sorriso	2023
13		Nova Ubiratã	2020
14	Tangará da Serra	Barra do Bugres	2020
15	Juína	Juína	2023
16	Tangará da Serra	Campo Novo dos Parecis	2024
17	Água Boa	Cocalinho	2024

3) SALAS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PREVISTAS PARA SEREM INTALADAS ATÉ 2025 (intalações em andamento) – 5 salas Previstas

PROJETO PJC 2023



QUADRO 3

18	Cuiabá	Chapada dos Guimarães	Previsto até 2025
19	Guarantã do Norte	Guarantã do Norte	Previsto até 2025
20	Guarantã do Norte	Matupá	Previsto até 2025
21	Sinop	Cláudia	Previsto até 2025
22	Alta Floresta	Apiacás	Previsto até 2025

**4) SALAS DE ATENTIMENTO ESPECIALIZADO PREVISTAS PARA 2025 – 8 salas
Previstas**

QUADRO 4

23	Pontes e Lacerda	Porto Esperidião	Previsto para 2025
24	Várzea Grande	Poconé	Previsto para 2025
25	Cáceres	Mirassol D'Oeste	Previsto para 2025 (nova sede em andamento em 2024)
26	Pontes e Lacerda	Vila Bela	Previsto para 2025 (nova sede em andamento em 2024)
27	Várzea Grande	Nobres	Previsto para 2025 (nova sede em andamento em 2024)
28	Várzea Grande	Rosário Oeste	Previsto para 2025 (nova sede em andamento em 2024)
29	Primavera do Leste	Campo Verde	Previsto para 2025 (nova sede em andamento em 2024)
30	Vila Rica	Confresa	Previsto para 2025 (sede em reforma)



PROJETO

ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES – EVM

PJC/MT-2024



IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

NEGÓCIO

Investigação de ilícitos penais

MISSÃO

Assegurar a ordem pública, mediante investigação, para apurar e reprimir ilícitos penais, em defesa da paz social.

VISÃO

Ser uma Instituição Policial moderna, independente, ética, eficaz, utilizando métodos científicos, integrada à sociedade.

VALORES

Ética

Dignidade

Compromisso social e institucional

Imparcialidade

Determinação

Qualidade



DIRETORIA 2023/2024

Delegada-Geral

Daniela Silveira Maidel

Delegado-Geral Adjunto

Rodrigo Bastos da Silva

Corregedor-Geral

Jessey Arilson Munhoz de Lima

Diretor Metropolitana

Wagner Bassi Júnior

Diretor do Interior

Walfredo Franklim do Nascimento

Diretor de Execução Estratégica

Ana Paula de Faria Campos

Diretor de Inteligência

Juliano Silva de Carvalho

Diretor de Atividades Especial

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira



1. IDENTIFICAÇÃO

Projeto: ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES – EVM

“Sala de Atendimento Especial à Vítima de Violência e Brinquedoteca para a Delegacia De Polícia De Campo Novo Dos Parecis”

Nome da entidade: **POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio da Diretoria Geral – (65) 3613-5674/5642 – e-mail: nae@pjc.mt.gov.br

2. APRESENTAÇÃO

A Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso – PJC/MT, cuja missão é “assegurar a ordem pública, mediante investigação, para apurar e reprimir ilícitos penais, em defesa da paz social”, busca cumprir com o preceito constitucional estabelecido em seu artigo 144, §4º de forma eficiente, eficaz e com o efetivo esclarecimento dos ilícitos penais.

Firme no propósito de continuar a cumprir sua missão junto à sociedade é preciso enfrentar 903.208,361 km² deste estado continental, com uma população crescente, 3.658.813 habitantes, segundo dados obtidos pelo site do IBGE (2022), o que determina a busca de alternativas que alcance os lugares mais longínquos, uma vez que o efetivo policial é escasso e o cidadão deposita suas expectativas no trabalho da Instituição.

Com 181 anos de existência, a Polícia Judiciária Civil está presente em 95 dos 141 municípios do Estado de Mato Grosso, totalizando 155 Delegacias de Polícia, sendo 100 ordinárias, 37 especializadas, 15 regionais, 06 com circunscrição estadual e 03 Gerências que desenvolvem atividades de delegacias, buscando articulação estratégica para transmitir a sensação de segurança a todos os mato-grossenses.

Nesta esteira, o Inquérito Policial Eletrônico (IPe), possibilitado pelo esforço conjunto para a integração dos sistemas da Polícia Judiciária Civil e do Poder Judiciário de Mato Grosso, representou um avanço para ganhos imediatos. Mesmo tendo sido implementado, em sua totalidade, apenas em 2020, já foi possível acompanhar as economias e a celeridade



alcançada, o que impulsiona a continuada busca de soluções que otimizem o trabalho dos policiais e garantam segurança jurídica ao cidadão que busca e é ouvido pelas delegacias de polícia.

Com o intuito de modernização, a Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso procura encontrar possibilidades para obter os recursos necessários para proporcionar aos servidores e à sociedade, um ambiente funcional, humanizado e adequado ao atendimento ao público em geral.

3. JUSTIFICATIVA

O projeto tem como finalidade a implantação da Sala de Atendimento Especial a Mulher Vítima de Violência e criação de uma Brinquedoteca a ser instalada na Nova Delegacia de Polícia Civil de Campo Novo dos Parecis, com previsão de inauguração para agosto de 2024.

A violência doméstica e familiar é um fenômeno muito presente na sociedade brasileira, sempre foi legitimado ao longo do tempo pelos dispositivos de regime patriarcal (sistema onde o homem está em situação de poder) e por fatores como preceitos políticos e religiosos. Por isso, ainda que esteja ocorrendo uma evolução na sociedade, onde as mulheres estão conquistando o seu espaço, verifica-se que o comportamento de patriarcado ainda permanece enraizado, e isso se torna claro quando analisamos o cenário de vítimas de violência doméstica no país, pois o número vem aumentando consideravelmente a cada ano, sem distinção de classe social, grau de instrução, cor ou idade.

Com o intuito de combater a prática de violência doméstica e familiar, no ano de 2006 houve a aprovação da Lei 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, que visa coibir a violência doméstica e familiar contra mulheres, definindo como crime “qualquer ação ou omissão baseada no gênero, que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”, criminalizando assim todos os atos de violência contra mulher.



A Lei Maria da Penha tornou-se um marco na legislação brasileira, entretanto, uma mudança como esta ainda não foi capaz de ultrapassar a força da cultura nas relações de opressão de gênero que estão nas bases sociais e consequentemente nas práticas de crimes contra mulheres. Ainda hoje, reservam-se as mulheres a condição de objeto (no sentido de propriedade, objeto de desejo) e sem credibilidade. Para se ter uma ideia, as taxas de crimes de violência doméstica são muito elevadas, com 10.123 casos no ano de 2022 e 10.193 casos em 2023. *Fonte: Indicadores Geia Polícia Civil de Mato Grosso, consulta 12/01/2024.*

Em relação às medidas protetivas solicitadas por vítimas de violência doméstica e familiar em Mato Grosso, constata-se também uma crescente, em 2022 foram solicitadas 15.064 medidas protetivas e em 2023, foram 16.834, um aumento considerável de um ano para o outro.

Além de sofrer a violência doméstica e familiar, as mulheres têm sofrido de forma recorrente com a revitimização (processo de ser vítima da violência ou opressão de forma repetida). Por isso, de modo a evitar tal situação, o primeiro atendimento a vítima de violência doméstica e familiar é de suma importância, posto que após esse atendimento, a vítima poderá tomar a decisão de permanecer ou não em um relacionamento de abuso/violência. Neste momento, não se deve realizar especulações inoportunas, colocando em dúvida a dor que a vítima está sentindo ou se ela colaborou ou não para o resultado do fato, a vítima precisa sentir confiança e não desacreditar em quem deveria dar lhe apoio e segurança.

Desse modo, torna-se imprescindível que as mulheres vítimas de violência tenham um atendimento probó e capacitado, de preferência em um ambiente acolhedor, de modo que a vítima sinta-se a vontade e confiante para narrar à violência sofrida.

Além disso, destacamos, que tal quais as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, outra grande camada da população brasileira e, em especial, crianças e adolescentes, e pessoas mais vulneráveis estão suscetíveis a diversas práticas de violência, principalmente a de cunho sexual.



A violência, em todas as suas formas, contra a criança e ao adolescente é um fenômeno de extrema gravidade, muitas vezes socialmente aceito, que pode gerar diversas consequências que ultrapassam os danos puramente físicos.

Assim, buscando promover a multiplicação de boas práticas, na busca da excelência dos trabalhos desenvolvidos pela instituição, a Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso propõe que sejam adquiridos os insumos necessários para a montagem de uma sala de atendimento a mulher vítima de violência e brinquedoteca lúdica, ambas destinadas ao acolhimento de mulheres, adolescentes e crianças vítimas/testemunha de violência e/ou que estejam acompanhando mulheres vítimas de violência na delegacia de Campo Novo dos Parecis.

3.1 – Sala da Mulher Vítima de Violência

A mulher vítima de violência deve ser recepcionada e aguardar seu atendimento em ambiente aconchegante sem qualquer contato com o suposto autor do fato, sendo este o principal objetivo da Sala da Mulher na Delegacia de Campo Novo do Parecis - MT.

Desse modo, com a implantação da respectiva sala, a vítima contará com um ambiente acolhedor, privativo, atendimento mais humanizado e principalmente maior sensação de segurança durante todo o período em que permanecer na unidade policial.

3.2 – A brinquedoteca

Por conseguinte, a necessidade da criação de uma brinquedoteca torna-se de igual importância e será implantada de maneira integrada à sala da mulher vítima de violência. Contará com um espaço acolhedor destinado as crianças/testemunhas vítimas e àquelas que acompanham suas mães durante o atendimento policial.



O intuito da brinquedoteca é proporcionar um ambiente acolhedor que traga sensação de segurança durante o período em que permanecerem na delegacia, permitindo-lhes desfrutar de um espaço lúdico, com decoração agradável e que proporcionem o seu bem estar.

3.3- Indicação do Público Alvo

O público alvo a ser beneficiado de forma direta quando da aquisição pretendida, será as mulheres e crianças da cidade de Campo Novo dos Parecis e suas circunscritas.

3.4- Problemas a serem resolvidos

Minimizar os danos durante a produção de provas em investigações policiais nas mulheres e crianças vítimas/testemunhas ou em acompanhamento a mulher vítima de violência - (revitimização).

4. OBJETIVO GERAL

O Projeto tem como objetivo propiciar a mulheres e crianças vítimas/testemunhas ou em acompanhamento a mulheres vítimas de violência, um atendimento mais humanizado, acolhedor - diminuindo os danos e revitimização.

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

5.1. Adquirir mobiliário, brinquedos, tapete, papel de parede, livros entre outros para implantar a Sala de Atendimento à Mulher Vítima de Violência e uma Brinquedoteca lúdica para recebimento aconchegante e acolhedor de Mulheres e crianças vítimas/testemunhas de violência doméstica.



6. RESULTADOS ESPERADOS

O material adquirido servirá para a montagem da sala da mulher e brinquedoteca lúdica, para maior proteção psicológica das mulheres e crianças/testemunhas de crimes violentos ou infrações penais que deixam graves sequelas no âmbito da estrutura da personalidade, conferindo, assim, não somente melhores condições para o desempenho da investigação policial em prol do cidadão, mas, principalmente, as mulheres e crianças, que serão recebidas num espaço aconchegante e acolhedor nas unidades de policiais, diminuindo os efeitos da revitimização.

7. CONDICIONANTES

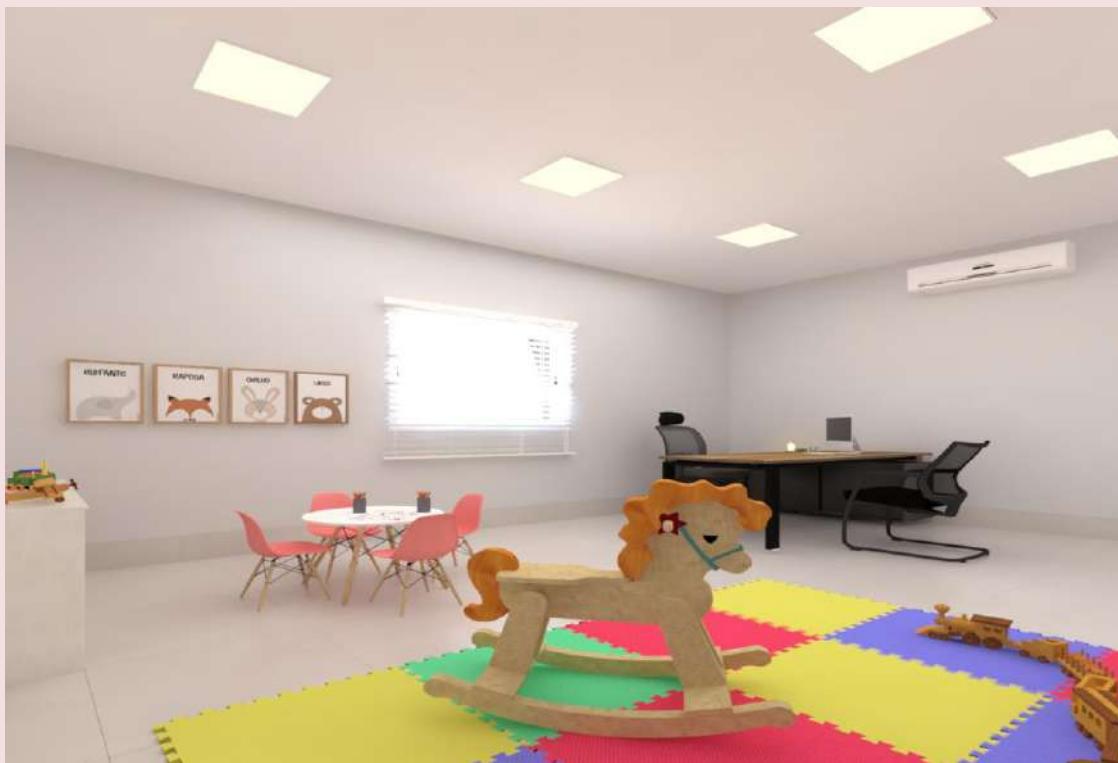
Para dar melhores condições e robustez na execução dos trabalhos dos policiais civis é indispensável que alguns fatores condicionantes sejam atendidos.

O primeiro é a viabilidade orçamentária/financeira, tendo em vista que a Polícia Judiciária Civil não possui recursos financeiros para montar e equipar a Sala da Mulher e brinquedoteca na Delegacia de Campo Novo do Parecis.

Segundo, conscientizar, que a verba pretendida, será aplicada para a promoção da segurança pública e o fortalecimento das instituições democráticas, uma vez que o presente projeto busca captar recursos para modernizar a Delegacia de Polícia de Campo Novo dos Parecis, melhorar os trabalhos prestados pela segurança pública e proteger as crianças e mulheres vítimas ou testemunhas de violência.



8. PROPOSTA DO INTERIOR DA SALA DA MULHER E BRINQUEDOTECA







9. CUSTOS E AQUISIÇÕES

O valor estimado do custo deste projeto foi elaborado por meio de valores levantados em sites da internet podendo haver alteração de valor.

Quantidade	Descrição Brinquedoteca	Empresa cotada	Valor Total
01	Sala da Mulher e Brinquedoteca	Amazon	R\$ 11.420,85
02	Sala da Mulher e Brinquedoteca	Americanas	R\$ 11.471,52
03	Sala da Mulher e Brinquedoteca	Submarino	R\$ 11.917,05
MÉDIA VALOR FINAL			R\$ 11.603,14

Obs. Orçamento completo anexo.

A média final do valor será de R\$11.603,14 (onze mil seiscentos e três reais e quatorze centavos)

10. PARCERIAS ESTRATÉGICAS

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Governo do Estado de Mato Grosso

Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso

11. EQUIPE TÉCNICA

Letícia da Silva Andrade Teixeira

Escrivã de Polícia

Polyana Fontoura Silva

Escrivã de Polícia

Thaiza Kiromi Miyakawa Pinheiro Badini

Investigadora de Polícia

Leuza Maria Batista Menezes

ADES/Administradora – NAE

Raiane Aparecida Lopes Xavier de Almeida

Estagiária de Pós Graduação - Arquiteta



ORÇAMENTOS

**Orçamento Amazon**

<https://www.amazon.com.br/> Consulta em 17/01/2024

Item	Qtde	valor	Total
Mesa infantil	1	R\$ 175,90	R\$ 175,90
kit 04 cadeiras infantis	1	R\$ 537,21	R\$ 537,21
Armário Organizador Infantil	1	R\$ 740,00	R\$ 740,00
kit colorido 16 placas tapete EVA	1	R\$ 189,99	R\$ 189,99
kit Quadros decorativos (04 und)	1	R\$ 99,90	R\$ 99,90
Kit Prateleiras para livros infantil 04 Und)	1	R\$ 149,90	R\$ 149,90
Adesivo de parede quadro negro	1	R\$ 169,00	R\$ 169,00
Papel de parede adesivo infantil	5	R\$ 48,90	R\$ 244,50
Kit 16 livros infantis	1	R\$ 24,90	R\$ 24,90
Kit 08 livros infantis	1	R\$ 29,90	R\$ 29,90
Kit livros - mod 01	1	R\$ 55,70	R\$ 55,70
Kit livros - mod 02	1	R\$ 34,50	R\$ 34,50
Suporte de canetas	3	R\$ 19,03	R\$ 57,09
Gizão de cera	4	R\$ 25,89	R\$ 103,56
Canetinha hidrográfica 24 cores	4	R\$ 23,00	R\$ 92,00
Lapis de Cor Sextavado	4	R\$ 28,90	R\$ 115,60
Giz Retrátil	4	R\$ 29,99	R\$ 119,96
Boneca	1	R\$ 35,99	R\$ 35,99
Boneca	1	R\$ 26,74	R\$ 26,74
Boneca	1	R\$ 29,90	R\$ 29,90
Boneca	1	R\$ 28,70	R\$ 28,70
Gangorra cavalinho	1	R\$ 125,99	R\$ 125,99
Cavalinho	1	R\$ 48,30	R\$ 48,30
Blocos	1	R\$ 65,37	R\$ 65,37
Kit infantil carrinhos	1	R\$ 49,90	R\$ 49,90
Kit infantil carrinhos	2	R\$ 14,48	R\$ 28,96
Conjunto 02 Lixeiras	1	R\$ 89,90	R\$ 89,90
Ar Condicionado 12.000 BTU -220v	1	R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00
Mesa de escritório 190 cm	1	R\$ 576,74	R\$ 576,74
Gaveteiro Arquivo	1	R\$ 357,67	R\$ 357,67
Kit 02 poltronas	1	R\$ 559,90	R\$ 559,90
Cadeira escritório presidente	1	R\$ 619,00	R\$ 619,00
Cadeira base fixa	2	R\$ 241,88	R\$ 483,76



Persiana Horizontal Branca - 1,50m larg x 1,20m alt	2	R\$ 295,20	R\$ 590,40
		Subtotal	R\$ 9.506,83
		Frete e manuseio	R\$ 1.956,72
		Desconto	R\$ 42,70
		TOTAL GERAL COM FRETE	R\$ 11.420,85

Orçamento Americanas

<https://www.americanas.com.br/> - Consulta dia 17.01.2024

Item	Qtde	valor	Total
Mesa infantil	1	R\$ 329,00	R\$ 329,00
kit 04 cadeiras infantis	1	R\$ 584,99	R\$ 584,99
Armário Organizador Infantil	1	R\$ 666,00	R\$ 666,00
kit colorido 16 placas tapete EVA	1	R\$ 199,99	R\$ 199,99
kit Quadros decorativos (04 und)	1	R\$ 74,56	R\$ 74,56
Kit Prateleiras para livros infantil 04 Und)	1	R\$ 129,97	R\$ 129,97
Adesivo de parede quadro negro	1	R\$ 107,33	R\$ 107,33
Papel de parede adesivo infantil	5	R\$ 50,72	R\$ 253,60
Kit 16 livros infantis	1	R\$ 19,90	R\$ 19,90
Kit 08 livros infantis	1	R\$ 43,91	R\$ 43,91
Kit livros - mod 01	1	R\$ 57,90	R\$ 57,90
Kit livros - mod 02	1	R\$ 79,60	R\$ 79,60
Suporte de canetas	3	R\$ 22,07	R\$ 66,21
Gizão de cera	4	R\$ 19,29	R\$ 77,16
Canetinha hidrográfica 24 cores	4	R\$ 37,26	R\$ 149,04
Lapis de Cor Sextavado	4	R\$ 36,17	R\$ 144,68
Giz Retrátil	4	R\$ 51,29	R\$ 205,16
Boneca	1	R\$ 32,90	R\$ 32,90
Boneca	1	R\$ 34,90	R\$ 34,90
Boneca	1	R\$ 26,10	R\$ 26,10
Boneca	1	R\$ 32,90	R\$ 32,90
Gangorra cavalinho	1	R\$ 107,91	R\$ 107,91
Cavalinho	1	R\$ 64,98	R\$ 64,98



Blocos	1	R\$	64,58	R\$	64,58
Kit infantil carrinhos	1	R\$	44,97	R\$	44,97
Kit infantil carrinhos	2	R\$	28,87	R\$	57,74
Conjunto 02 Lixeiras	2	R\$	53,59	R\$	107,18
Ar Condicionado 12.000 BTU -220v	1	R\$	3.299,90	R\$	3.299,90
Mesa de escritório 190 cm	1	R\$	929,00	R\$	929,00
Gaveteiro Arquivo	1	R\$	564,24	R\$	564,24
Kit 02 poltronas	1	R\$	768,10	R\$	768,10
Cadeira escritório presidente	1	R\$	701,06	R\$	701,06
Cadeira base fixa	2	R\$	351,12	R\$	702,24
Persiana Horizontal Branca - 1,50m larg x 1,20m alt	2	R\$	284,83	R\$	569,66
			Subtotal	R\$	11.297,36
			Frete	R\$	174,16
			TOTAL GERAL COM FRETE	R\$	11.471,52

Orçamento Submarino

<https://www.submarino.com.br/> - Consulta dia 17.01.2024

Item	Qtde	valor	Total
Mesa infantil	1	R\$ 329,90	R\$ 329,90
kit 04 cadeiras infantis	1	R\$ 584,99	R\$ 584,99
Armário Organizador Infantil	1	R\$ 719,10	R\$ 719,10
kit colorido 16 placas tapete EVA	1	R\$ 214,54	R\$ 214,54
kit Quadros decorativos (04 und)	1	R\$ 167,00	R\$ 167,00
Kit Prateleiras para livros infantil 04 Und)	1	R\$ 154,33	R\$ 154,33
Adesivo de parede quadro negro	1	R\$ 95,99	R\$ 95,99
Papel de parede adesivo infantil	5	R\$ 47,09	R\$ 235,45
Kit livros infantis	1	R\$ 15,90	R\$ 15,90
Kit 08 livros infantis	1	R\$ 10,32	R\$ 10,32
Kit livros - mod 01	1	R\$ 57,90	R\$ 57,90
Kit livros - mod 02	1	R\$ 79,60	R\$ 79,60
Suporte de canetas	3	R\$ 15,90	R\$ 47,70
Gizão de cera	4	R\$ 19,29	R\$ 77,16



1. Linha do tempo das delegacias especializadas

Foi realizada uma pesquisa na legislação disponível no Portal da Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT) e no IOMAT para identificar as datas de criação das unidades especializadas em defesa da mulher no estado. No entanto, não foram encontradas legislações que tratasse da criação das unidades em Colíder, Várzea Grande, Sorriso e Primavera do Leste.

A busca foi então expandida para portais de internet, onde foram encontradas reportagens oficiais do governo estadual sobre a inauguração dessas unidades. Com base nessas reportagens, foi possível identificar os anos de inauguração e/ou instalação das unidades em Várzea Grande e Primavera do Leste, informações que foram utilizadas para construir a linha do tempo das unidades de defesa da mulher em Mato Grosso.

Figura 1 - Leis criadoras ou autorizadoras das delegacias especializadas

Unidade	Lei de Criação ou Autorização	Data	Lei de Criação	Artigos sobre a instalação	Ano
Delegacia Especializada em Defesa da Mulher de Cuiabá	Lei nº 4.965/85	26/12/1985	Lei de criação		1985
Delegacia Especializada em Defesa da Mulher de Barra do Garças	Lei nº 5.060/86	22/12/1986	Lei de criação		1986
Delegacia Especializada em Defesa da Mulher de Rondonópolis	Lei nº 5.060/87	23/12/1986	Lei de criação		1986
Delegacia Especializada em Defesa da Mulher de Cáceres	Lei nº 5.060/88	24/12/1986	Lei de criação		1986
Delegacia Especial de Defesa da Mulher de Tangará da Serra	Decreto Legislativo nº 2.825/92	14/12/1992	Lei de Autorização	Lei nº 10.286/2015, 12/06/2015 Instalação em 2015: https://www.sesp.mt.gov.br/-/instalacao-da-delegacia-da-mulher-de-tangara-da-serra-aumenta-o-registro-de-ocorrencias	2015
Delegacia Especial de Defesa da Mulher de Sinop	Decreto Legislativo nº 2.763/92	10/06/1992	Lei de Autorização	Lei nº 9.955/13, de 23/07/2013 Inauguração em 2018 - https://www.pjc.mt.gov.br/-/delegacia-da-mulher-sera-inaugurada-em-sinop-nesta-quinta	2018
Delegacia Especial de Defesa da Mulher de Colíder	Lei nº 6.014/92	19/06/1992	Lei de Autorização		
Delegacia Especializada de Delitos Contra a Mulher no Município de Várzea Grande	Lei nº 7.420/01	11/05/2001	Lei de Autorização		2008
Delegacia Especializada de Defesa da Mulher em Sorriso	Lei nº 7.979/2003	20/10/2003	Lei de Autorização		
Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, da Criança e do Idoso de Primavera do Leste				Inauguração em 2020: https://www.sesp.mt.gov.br/-/16093632-policia-civil-instala-oitava-delegacia-de-defesa-da-mulher-no-estado https://www.detran.mt.gov.br/web/mt/w/16092688-delegacias-da-policia-civil-em-primavera-do-leste-tem-novo-predio-para-atendimento	2020

Fonte: ALMT, IOMAT e notícias dos portais da SESP/MT e PJC/MT.

Com base nos dados identificados, criou-se a seguinte linha do tempo:



2. Sobre Constituições Estaduais e Delegacias da Mulher

Os estados brasileiros, por meio das suas constituições estaduais, incorporaram disposições específicas para a proteção da mulher, com ênfase na criação de Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (Deams).

Essas ações demonstram o compromisso do legislativo estadual em atender às diretrizes da Constituição Federal e aos compromissos assumidos por meio de convenções internacionais, com especial atenção ao princípio da igualdade de gênero.

Amapá: A Constituição do Amapá, por meio do Art. 329 e da Emenda Constitucional nº 61 (2020), obriga a criação de delegacias especializadas e a capacitação de policiais para lidar com questões relativas à mulher, alinhando-se aos requisitos da Lei Maria da Penha e da Convenção de Belém do Pará. A criação de uma rede de apoio para as mulheres, incluindo serviços de orientação jurídica e apoio contra a violência doméstica, é uma das prioridades definidas ([Constituição do Amapá, 2020](#)).

Ceará: A Constituição do Ceará estabelece, no Art. 185, a criação de delegacias especializadas em todos os municípios com mais de 60 mil habitantes, com a exigência de que as delegadas sejam preferencialmente mulheres. Essa medida está alinhada ao princípio de igualdade da Constituição Federal (Art. 5º) e à CEDAW (Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres), que exige a criação de serviços especializados para atender a mulher vítima de violência. O estado também cria estruturas jurídicas especializadas, como o Centro de Orientação Jurídica e Encaminhamento da Mulher (Art. 149), para garantir a proteção e o acompanhamento jurídico adequado. ([Constituição do Ceará](#))

Bahia: A Constituição da Bahia, no Art. 281, obriga a criação de Delegacias de Defesa da Mulher em todos os municípios com mais de 50 mil habitantes, com a exigência de que o cargo de delegado seja preferencialmente ocupado por uma delegada de carreira. A criação dessas delegacias é uma resposta direta às recomendações internacionais para garantir a proteção da mulher contra a violência, alinhando-se à Convenção de Belém do Pará e à Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. A Bahia também se destaca ao garantir a implementação de serviços de assistência jurídica, médica, social e psicológica às mulheres vítimas de violência ([Constituição da Bahia, 1989](#)).

Rio de Janeiro: A Constituição do Rio de Janeiro (Art. 33) também se compromete com a criação de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, com a exigência de que o corpo funcional seja composto, preferencialmente, por servidoras do sexo feminino. A medida demonstra a preocupação do estado em criar um ambiente acolhedor e especializado para as vítimas de violência, em conformidade com a convenção internacional que exige a criação de tais unidades ([Constituição do Rio de Janeiro, 1989](#)).

Essas disposições evidenciam que os legislativos estaduais estão atentos aos critérios estabelecidos pela Constituição Federal, que assegura a igualdade de direitos (Art. 5º), e às convenções internacionais, como a Convenção de Belém do Pará e a CEDAW. A criação das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher e a implementação de políticas públicas para combater a violência de gênero são essenciais para garantir que as mulheres tenham acesso a serviços especializados, respeitando seus direitos e dignidade, conforme as exigências legais e internacionais.

Com base nestas informações, foi criada esta caixa de sugestão:

O que dizem as Constituições Estaduais de outros Estados?

As constituições estaduais do Amapá, Ceará e Bahia incorporam medidas específicas para a proteção da mulher, refletindo um alinhamento com os compromissos internacionais e com o princípio da igualdade definido na Constituição Federal.

- Amapá:** O Art. 329 e a Emenda Constitucional nº 61 (2020) determinam a criação de delegacias especializadas e a capacitação de policiais para o atendimento às mulheres, alinhando-se às exigências da Convenção de Belém do Pará e da Lei Maria da Penha.
- Ceará:** A Constituição do Ceará, por meio do Art. 185, estabelece a obrigatoriedade de Delegacias Especializadas em municípios com mais de 60 mil habitantes, com servidores preferencialmente do sexo feminino, atendendo à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW).
- Bahia:** O Art. 281 determina a criação de Delegacias de Defesa da Mulher em municípios com mais de 50 mil habitantes e a priorização de delegadas de carreira. A medida segue os princípios da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.



3. Indicação de capacitações

De acordo com os resultados do questionário enviado às delegacias não especializadas (unidades padrão), 67% dos respondentes indicaram que não há profissionais capacitados em violência de gênero nas unidades.

Em unidades com seção especializada de defesa da mulher, essa porcentagem ainda é alta, com 48% dos respondentes afirmando que não há profissionais capacitados na área.

Esse baixo nível de capacitação pode comprometer a qualidade do atendimento às mulheres vítimas de violência, dificultando a aplicação das políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero. Em virtude disso, sugere-se a implementação de capacitações direcionadas ao corpo técnico das unidades de segurança pública, incluindo as delegacias e outros órgãos relacionados.

Algumas sugestões de capacitação incluem:

Cursos de capacitação disponíveis em plataformas públicas



- Dialogando sobre a Lei Maria da Penha - Link: [Clique aqui](#)
- Capacitação para Enfrentamento à Violência Doméstica, Familiar e de Gênero - Link: [Clique aqui](#)
- Segurança Pública e Violência contra Mulheres e Meninas: do Enfrentamento ao Protagonismo Feminino na Prevenção e Redução da Violência - Link: [Clique aqui](#)
- Os Municípios e a Prevenção da Violência: O Papel da Guarda Municipal - Link: [Clique aqui](#)
- Classificação de Processos: Crimes contra Crianças e Adolescentes e Crimes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - Link: [Clique aqui](#)
- Violência Contra às Mulheres e Lei Maria da Penha - Maria da Penha Vai à Escola (MPVE) - Link: [Clique aqui](#)
- Guardião Maria da Penha: Capacitação - Link: [Clique aqui](#)
- Violência Contra a Mulher e a Atuação em Rede - Link: [Clique aqui](#)
- Introdução aos Conceitos de Gênero - Link: [Clique aqui](#)

Essas capacitações visam melhorar a formação técnica dos profissionais que lidam com a violência de gênero, garantindo um atendimento mais humanizado e eficaz, e promovendo o cumprimento adequado das políticas de segurança pública voltadas para a proteção das mulheres.

4. Resultados do Questionário Aplicado às Delegacias

Horário de Funcionamento - Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, Criança e Idoso de Primavera do Leste

As unidades de Cuiabá e Primavera do Leste o funcionamento contínuo de segunda a sexta, 24h. No entanto, verificou-se que a Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, Criança e Idoso de Primavera do Leste não tem funcionamento 24h. Utilizando o contato telefônico disponibilizado pela Sesp no portal verifica-se que o atendimento ocorre de segunda a sexta em horário comercial;

Figura 2 - Funcionamento da Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, Criança e Adolescente de Primavera do Leste¹

<p>REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE</p> <p>(Primavera do Leste, Campo Verde, Gaúcha do Norte, Paranatinga, Poxoréu, Antônio do Leste)</p> <p>Delegado Regional: Carlos Roberto Moreira de Oliveira</p> <p>Delegacia Regional de Primavera do Leste Avenida São Paulo, 691, bairro Parque Eldorado, Primavera do Leste Fone: (66) 3498-4123/4268 E-mail: rprimavera@pjc.mt.gov.br</p> <p>Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, Criança e Idoso Rua: Lajes, nº 961, bairro Primavera IV - Primavera do Leste Fone: (65) 98173-0750 (Plantão 24 horas e Whatsapp) E-mail: dedmcipreste@pjc.mt.gov.br</p>	<p>20:03 3 Delegacia de Defesa da Mu... 📞</p> <p>Hoje As mensagens e as ligações são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las.</p> <p>Boa noite. A delegacia está aberta?</p> <p>19:59</p> <p>Delegacia da Mulher, Criança e Idoso de Primavera do Leste agradece seu contato.</p> <p>Atendimento somente de segunda à sexta-feira em horário comercial!</p> <p>Agradecemos sua mensagem. Não estamos disponíveis no momento, mas responderemos assim que possível.</p> <p>19:59</p>	<p>15:12 Dados da empresa Editar</p> <p>Delegacia de Defesa da Mulher de Primavera do Leste - Delegacia de Defesa Da Mulher, Criança e Idoso de Primavera do Leste</p> <p>Ligar Compa... Pagar Pesqu...</p> <table border="1"><tr><td>Aberta agora</td><td>08:00 - 12:00</td></tr><tr><td></td><td>14:00 - 18:00</td></tr><tr><td>Terça-feira</td><td>08:00 - 12:00</td></tr><tr><td></td><td>14:00 - 18:00</td></tr><tr><td>Quarta-feira</td><td>08:00 - 12:00</td></tr><tr><td></td><td>14:00 - 18:00</td></tr><tr><td>Quinta-feira</td><td>08:00 - 12:00</td></tr><tr><td></td><td>14:00 - 18:00</td></tr><tr><td>Sexta-feira</td><td>08:00 - 12:00</td></tr><tr><td></td><td>14:00 - 18:00</td></tr><tr><td>Sábado</td><td>Fechada</td></tr><tr><td>Domingo</td><td>Fechada</td></tr></table> <p>Organização governamental</p> <p>Delegacia Especializada de Defesa</p>	Aberta agora	08:00 - 12:00		14:00 - 18:00	Terça-feira	08:00 - 12:00		14:00 - 18:00	Quarta-feira	08:00 - 12:00		14:00 - 18:00	Quinta-feira	08:00 - 12:00		14:00 - 18:00	Sexta-feira	08:00 - 12:00		14:00 - 18:00	Sábado	Fechada	Domingo	Fechada
Aberta agora	08:00 - 12:00																									
	14:00 - 18:00																									
Terça-feira	08:00 - 12:00																									
	14:00 - 18:00																									
Quarta-feira	08:00 - 12:00																									
	14:00 - 18:00																									
Quinta-feira	08:00 - 12:00																									
	14:00 - 18:00																									
Sexta-feira	08:00 - 12:00																									
	14:00 - 18:00																									
Sábado	Fechada																									
Domingo	Fechada																									



Vítima procura Plantão 24h de Atendimento à Vítima de Violência Doméstica e Sexual:
<https://abrir.link/DbBew> - <https://abrir.link/zOycY>

Notícia: <https://www.diariodecuiaba.com.br/cidades/mato-grosso-tem-9-delegacias-e-21-nucleos-de-defesa-da-mulher/688971>

Notícia: <https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2023/04/04/mt-nao-possui-delegacias-da-mulher-que-funcionam-24-horas.ghtml>

¹ Disponível em: <https://www.pjc.mt.gov.br/primavera-do-leste-risp-11> Acessado em: 18 nov. 2024

Questionários

Os questionários foram aplicados enviados para a Secretaria de Estado de Segurança Pública para envio para todas as delegacias do estado, sem fazer distinção entre delegacias especializadas, não especializadas ou delegacias com salas de atendimento especializado.

Foram coletadas respostas enviadas por 10 respondentes lotados em delegacias especializadas em defesa da mulher, por 57 respondentes lotados em unidades não especializadas sem sala de atendimento especializado na unidade e por 23 unidades com sala de atendimento especializado.

Como resultado, foram

Perguntas realizadas	Especializadas (10 respondentes)		Não Especializadas (57 respondentes)		Não Especializada com Sala de Atendimento (23 respondentes)	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
As inquirições são realizadas em salas adequadas, conforme a Lei Maria da Penha?	80%	20%	30%	70%	91%	9%
Os depoimentos das vítimas de violência doméstica são registrados eletronicamente?	90%	10%	91%	8%	87%	13%
A delegacia possui viaturas adequadas para atendimento?	100%	0%	51%	49%	70%	30%
A estrutura física e tecnológica da delegacia é suficiente para a demanda de atendimento?	60%	40%	61%	39%	78%	22%
As delegacias elaboram relatórios de monitoramento?	50%	50%	33%	67%	43%	57%
Caso elabore relatórios de monitoramento, os dados são utilizados para ações preventivas?	60%	40%	30%	70%	35%	65%
Há um banco de dados informatizado disponível para registrar e acompanhar os casos de violência contra a mulher?	70%	30%	56%	44%	57%	43%
Existe um protocolo de atendimento às mulheres vítimas de violência?	70%	30%	65%	35%	78%	22%
As mulheres em situação de violência são informadas sobre os seus direitos/serviços, incluindo a Lei Maria da Penha, durante o atendimento?	100%	0%	96%	4%	100%	0%
Há acompanhamento das mulheres vítimas para o apoio psicossocial?	100%	0%	44%	61%	83%	17%
A delegacia participa de reuniões periódicas com a rede de enfrentamento?	90%	10%	32%	67%	70%	30%
Há integração entre os sistemas da delegacia e da rede de atendimento da mulher vítima de violência para acompanhamento dos casos?	70%	30%	16%	84%	43%	57%
Existe uma lista atualizada com contatos das instituições da Rede de Atendimento à mulher?	80%	20%	7%	93%	13%	87%
Existem profissionais capacitados em violência de gênero na sua unidade?	90%	10%	25%	75%	52%	48%

a. Melhorias sugeridas – Delegacias Especializadas

As sugestões para melhorar o atendimento às vítimas de violência doméstica nas delegacias de Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso podem ser organizadas em três áreas principais:

1. Capacitação dos Profissionais:

- Curso de capacitação sobre violência doméstica, previsto para março de 2025, e capacitação semestral contínua para atualização dos profissionais.

2. Melhorias na Infraestrutura Física:

- Ampliação da estrutura, com mais salas para cartórios e escrivães, e construção de um prédio próprio para maior segurança e acolhimento das vítimas.

- Instalação de sistemas de câmeras, internet de qualidade, e uma sala exclusiva para o atendimento à mulher.

3. Aumento de Efetivo e Recursos Tecnológicos:

- Reforço no número de servidores, incluindo assistentes sociais e psicólogos, e aumento do efetivo policial.
- Aquisição de equipamentos modernos (computadores, celulares, tablets) para agilizar o atendimento e a investigação.

b. Melhorias Sugeridas – Delegacias não especializadas

As principais melhorias sugeridas pelas delegacias comuns de Mato Grosso envolvem:

1. **Ampliação da Estrutura Física:** Criação de salas específicas e especializadas para atendimento às vítimas de violência doméstica, garantindo **privacidade e segurança**.
2. **Capacitação de Servidores:** Treinamento contínuo dos servidores, incluindo a aplicação de **protocolos especializados** para atendimento a vítimas, além de cursos e sensibilização sobre violência doméstica.
3. **Apoio Psicossocial:** Inclusão de **psicólogos e assistentes sociais** especializados, com convênios municipais para acompanhamento das vítimas.
4. **Aumento de Efetivo e Recursos:** Maior número de **policiais e viaturas**, além de **tecnologia adequada** para registro e acompanhamento de casos.
5. **Rede de Apoio e Exames Periciais:** Melhoria na **rede de apoio** integrada e a **realização de exames periciais** localmente, para facilitar o acesso das vítimas aos serviços necessários.

Situação Observada 	<p>Quais melhorias você sugeriria para a atuação da delegacia em seu município?? Exemplos de respostas apresentadas:</p> <p><i>“Primeiramente um treinamento para TODOS OS SERVIDORES para nivelamento, compreensão e sensibilização quanto ao papel da polícia civil tanto em casos de violência doméstica quanto em qualquer caso para reduzir os episódios de violência institucional que foram normalizados aqui.”</i></p> <p><i>“Construção de Sala de Escuta Especializada, ambiente humanizado.”</i></p> <p><i>“Criação da sala de atendimento especializado, servidor treinado e convênio com assistente social e psicólogo para implementar os atendimentos.”</i></p> <p><i>“Capacitação adequada, bem como aumento de efetivo feminino para atendimento a este público, disponibilização de material para divulgação da temática para o público-alvo.”</i></p>
--	---

Distâncias

Exemplos de distância a ser percorrida pela mulher vítima de violência para atendimento em unidade especializada:

- **Planalto da Serra** – a distância percorrida para acessa os serviços da DEDM de Cuiabá é de 260km

LINK: <https://maps.app.goo.gl/yBwiiRrgjqxSTL2d6>

- **São Félix do Araguaia** – a distância a ser percorrida para acessar a Sala Especializada em Confresa (que está em reforma) é de 349km;

LINK: <https://maps.app.goo.gl/Pgrmzq53YYgPUuJ27>

- **Novo Santo Antônio** – a distância a ser percorrida para acessar a Sala Especializada em Confresa (que está em reforma) é de 372km;

LINK: <https://maps.app.goo.gl/aAcJvWYtNNotguJy6>

- **Tesouro** – a distância a ser percorrida para acessar a DEDM de Rondonópolis é de 150km;

LINK: <https://maps.app.goo.gl/MNMTjfPQVTSdyCNPA>

- **Tabaporã** - a distância a ser percorrida para acessar a Sala Especializada da Juína é de 326km;

LINK: <https://maps.app.goo.gl/jcYMULmwVwjCTVb49>

- **Marcelândia** – não há nenhuma unidade especializada na RISP - Guarantã do Norte, onde está localizado o município.

- **Novo São Joaquim** – a distância a ser percorrida para acessar a DEDM de Barra do Garças é de 266km

LINK: <https://maps.app.goo.gl/hLUwzpuSVBkfBq5N7>

RISP

RISP 1 - Cuiabá	Acorizal	738.435
	Barão de Melgaço	
	Chapada dos Guimarães	
	Cuiabá	
	Nova Brasilândia	
	Planalto da Serra	
	Santo Antônio do Leverger	
RISP 2 - Várzea Grande	Jangada	395.990
	Nobres	
	Nossa Senhora do Livramento	
	Poconé	
	Rosário Oeste	
	Várzea Grande	
RISP 3 - Sinop	Cláudia	418.067
	Feliz Natal	
	Ipiranga do Norte	
	Itanhangá	
	Nova Ubiratã	
	Santa Carmem	
	Sinop	
	Sorriso	
	Tapurah	
	União do Sul	
	Vera	
RISP 4 - Rondonópolis	Alto Araguaia	406.056
	Alto Garças	
	Alto Taquari	
	Araguainha	
	Dom Aquino	
	Guiratinga	
	Itiquira	
	Jaciara	
	Juscimeira	
	Pedra Preta	
	Ponte Branca	
	Rondonópolis	
	São José do Povo	
	São Pedro da Cipa	

	Tesouro	
RISP 5 - Barra do Garças	Araguaiana	104.280
	Barra do Garças	
	General Carneiro	
	Novo São Joaquim	
	Pontal do Araguaia	
	Ribeirãozinho	
	Torixoréu	
RISP 6 - Cáceres	Araputanga	187.002
	Cáceres	
	Curvelândia	
	Glória D'Oeste	
	Indiavaí	
	Lambari D'Oeste	
	Mirassol d'Oeste	
	Porto Esperidião	
	Reserva do Cabaçal	
	Rio Branco	
	Salto do Céu	
	São José dos Quatro Marcos	
RISP 7 - Tangará da Serra	Barra do Bugres	267.461
	Brasnorte	
	Campo Novo do Parecis	
	Denise	
	Nova Olímpia	
	Porto Estrela	
	Sapezal	
	Tangará da Serra	
RISP 8 - Juína	Aripuanã	182.710
	Castanheira	
	Colniza	
	Cotriguaçu	
	Juara	
	Juína	
	Juruena	
	Novo Horizonte do Norte	
	Porto dos Gaúchos	
	Tabaporã	
RISP 9 - Alta Floresta	Alta Floresta	158.688
	Apiacás	
	Carlinda	
	Colíder	
	Nova Bandeirantes	
	Nova Canaã do Norte	
	Nova Monte Verde	
	Paranaíta	
RISP 10 - Vila Rica	Alto Boa Vista	115.932
	Canabrava do Norte	
	Confresa	

	Luciara	
	Novo Santo Antônio	
	Porto Alegre do Norte	
	Santa Cruz do Xingu	
	Santa Terezinha	
	São Félix do Araguaia	
	São José do Xingu	
	Vila Rica	
RISP 11 - Primavera do Leste	Campo Verde	
	Gaúcha do Norte	
	Paranatinga	
	Poxoréu	
	Primavera do Leste	
	Santo Antônio do Leste	
RISP 12 - Pontes e Lacerda	Campos de Júlio	
	Comodoro	
	Conquista D'Oeste	
	Figueirópolis D'Oeste	
	Jauru	
	Nova Lacerda	
	Pontes e Lacerda	
	Rondolândia	
	Vale de São Domingos	
	Vila Bela da Santíssima Trindade	
RISP 13 - Água Boa	Água Boa	
	Bom Jesus do Araguaia	
	Campinápolis	
	Canarana	
	Cocalinho	
	Nova Nazaré	
	Nova Xavantina	
	Querência	
	Ribeirão Cascalheira	
	Serra Nova Dourada	
RISP 14 - Nova Mutum	Alto Paraguai	
	Arenápolis	
	Diamantino	
	Lucas do Rio Verde	
	Nortelândia	
	Nova Marilândia	
	Nova Maringá	
	Nova Mutum	
	Santa Rita do Trivelato	
	Santo Afonso	
	São José do Rio Claro	
RISP 15 - Guarantã do Norte	Boa Esperança do Norte	
	Guarantã do Norte	
	Itaúba	
	Marcelândia	

Matupá
Nova Guarita
Nova Santa Helena
Novo Mundo
Peixoto de Azevedo
Terra Nova do Norte

População por delegacia especializada

RISP	Município	Unidade Especializada	População Atendida na RISP
RISP 13	Água Boa	Não há delegacia especializada	160.948
RISP 9	Alta Floresta	Não há delegacia especializada	158.688
RISP 5	Barra do Garças	Delegacia Especializada de Defesa da Mulher	104.280
RISP 6	Cáceres	Delegacia Especializada de Defesa da Mulher	187.002
RISP 1	Cuiabá	Delegacia Especializada de Defesa da Mulher	738.435
RISP 15	Guarantã do Norte	Não há delegacia especializada	134.784
RISP 8	Juína	Não há delegacia especializada	182.710
RISP 14	Nova Mutum	Seção Especializada de Defesa da Mulher	230.395
RISP 12	Pontes e Lacerda	Não há delegacia especializada	128.709
RISP 11	Primavera do Leste	Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, da Criança e do Idoso	206.942
RISP 4	Rondonópolis	Delegacia Especializada de Defesa da Mulher	406.056
RISP 3	Sinop	Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, da Criança e do Idoso	418.067
RISP 7	Tangará da Serra	Delegacia Especializada de Defesa da Mulher	267.461
RISP 2	Várzea Grande	Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, da Criança e do Idoso	395.990
RISP 10	Vila Rica	Não há delegacia especializada	115.932



ACHADO DE AUDITORIA – Restrição de recursos humanos e viaturas e deficiência de abrangência na atuação da Patrulha Maria da Penha nos municípios de Mato Grosso

Relação de Anexos:

1. Relatório de produtividade Patrulha Maria da Penha em 2023
2. Informações recebidas dos gestores da Patrulha Maria da Penha

Relatório de produtividade Patrulha Maria da Penha PMMT

Perfil 2023



POLÍCIA
MILITAR
DE MATO GROSSO



CR ▾	Cidade	Ativação (Ano)	Visita ao HAV	N-Cidades	Efetivo Feminino	Efetivo Masculino
CR01	Cuiabá	2020	Sim	4	6	5
CR02	Várzea Grande	2020	Sim	2	1	3
CR03	Sinop, MT	2017	Não	1	2	1
CR03	Sorriso	2019	Sim	4	1	1
CR04	Alto Taquari, MT	2022	Sim	1	1	1
CR04	Jaciara	2021	Sim	4	1	1
CR04	Alto Araguaia	2020	Sim	3	1	3
CR04	Rondonópolis	2021	Sim	1	1	1
CR05	Barra do Garças	2018	Sim	9	1	1
CR06	Cáceres, MT	2021	Sim	2	3	1
CR07	Campo Novo do Parecis	2021	Sim	2	0	1
CR07	Tangará da Serra	2021	Sim	1	1	0
CR08	Juara	2021	Sim	1	1	1
CR08	Porto dos Gaúchos	2024	Sim	2	1	1
CR08	Juína	2021	Sim	2	1	1
CR09	Alta Floresta	2022	Sim	7	1	1
CR10	Vila Rica, MT	2023	Não	1	1	2
CR10	São Félix do Araguaia	2021	Sim	1	0	4
CR10	Luciara	2022	Sim	1	0	1
CR10	Santa Cruz do Xingu	2023	Não	1	0	2
CR10	Novo Santo Antônio	2023	Não	1	0	3
CR10	Confresa	2021	Sim	1	0	1
CR10	Alto Boa Vista	2023	Sim	1	1	1
CR10	Porto Alegre do Norte	2023	Sim	1	0	1
CR10	São José do Xingu	2023	Sim	1	0	2
CR11	Paranatinga	2022	Sim	2	1	1
CR11	Primavera do Leste	2021	Sim	3	1	2
CR11	Campo Verde, MT	2021	Sim	1	1	1
CR12	Pontes e Lacerda	2023	Sim	6	2	0
CR12	Campos de Júlio	2023	Sim	1	0	2
CR13	Água Boa	2021	Sim	1	0	3
CR13	Canarana	2021	Não	1	1	1
CR13	Querência	2022	Não	1	0	2
CR13	Nova Xavantina	2023	Não	1	1	1
CR14	Nova Marilândia	2023	Sim	1	0	2
CR14	Diamantino	2021	Não	1	1	1

Relatório de produtividade Patrulha Maria da Penha PMMT

Perfil 2023



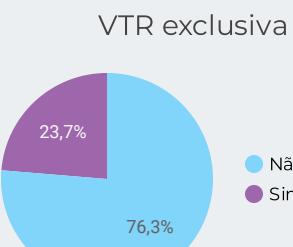
**POLÍCIA
MILITAR**
DE MATO GROSSO



CR

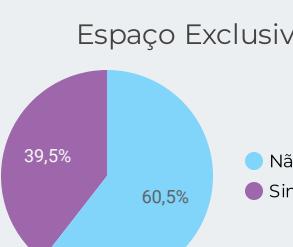
Nº de CRs

15



PMPs Ativas

38

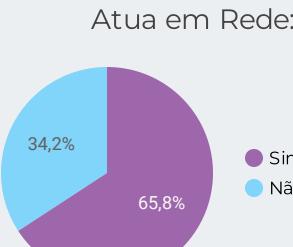


Cidades Atendidas

85

Efetivo Feminino

36

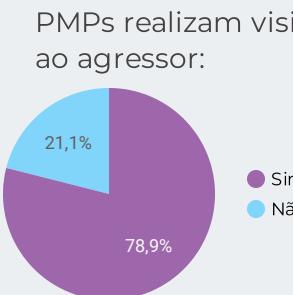


Efetivo Total

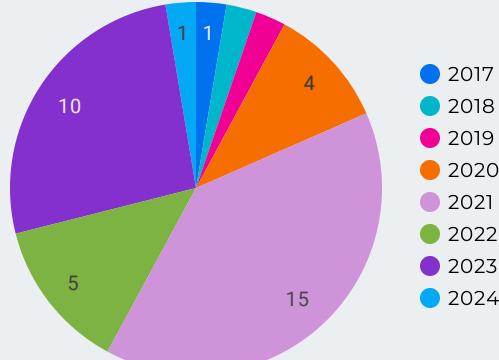
103

PMs sem Capacitação

65



Ano de Ativação:



CR	Cidade	VTR Exclusiva	Espaço Exclusivo	Atuação em rede
CR01	Cuiabá	Sim	Não	Sim
CR02	Várzea Grande	Sim	Sim	Sim
CR03	Sinop, MT	Não	Sim	Sim
CR03	Sorriso	Não	Não	Sim
CR04	Alto Taquari, MT	Não	Não	Não
CR04	Jaciara	Não	Não	Não
CR04	Alto Araguaia	Não	Não	Sim
CR04	Rondonópolis	Sim	Sim	Sim
CR05	Barra do Garças	Sim	Não	Sim
CR06	Cáceres, MT	Não	Sim	Sim
CR07	Campo Novo do Parecis	Não	Sim	Sim
CR07	Tangará da Serra	Sim	Sim	Sim
CR08	Juara	Sim	Não	Não
CR08	Porto dos Gaúchos	Não	Sim	Não
CR08	Juína	Sim	Sim	Sim
CR09	Alta Floresta	Não	Sim	Sim
CR10	Vila Rica, MT	Não	Não	Não
CR10	São Félix do Araguaia	Não	Não	Sim
CR10	Luciara	Não	Não	Sim
CR10	Santa Cruz do Xingu	Não	Não	Sim
CR10	Novo Santo Antônio	Não	Não	Não
CR10	Confresa	Não	Não	Sim
CR10	Alto Boa Vista	Não	Sim	Sim
CR10	Porto Alegre do Norte	Não	Não	Sim
CR10	São José do Xingu	Não	Não	Sim
CR11	Paranatinga	Não	Sim	Não
CR11	Primavera do Leste	Não	Sim	Sim
CR11	Campo Verde, MT	Sim	Sim	Não
CR12	Pontes e Lacerda	Não	Sim	Não
CR12	Campos de Júlio	Não	Sim	Não
CR13	Água Boa	Não	Não	Não
CR13	Canarana	Não	Não	Não
CR13	Querência	Não	Não	Sim
CR13	Nova Xavantina	Não	Não	Não
CR14	Nova Marilândia	Não	Não	Sim
CR14	Diamantino	Não	Não	Sim



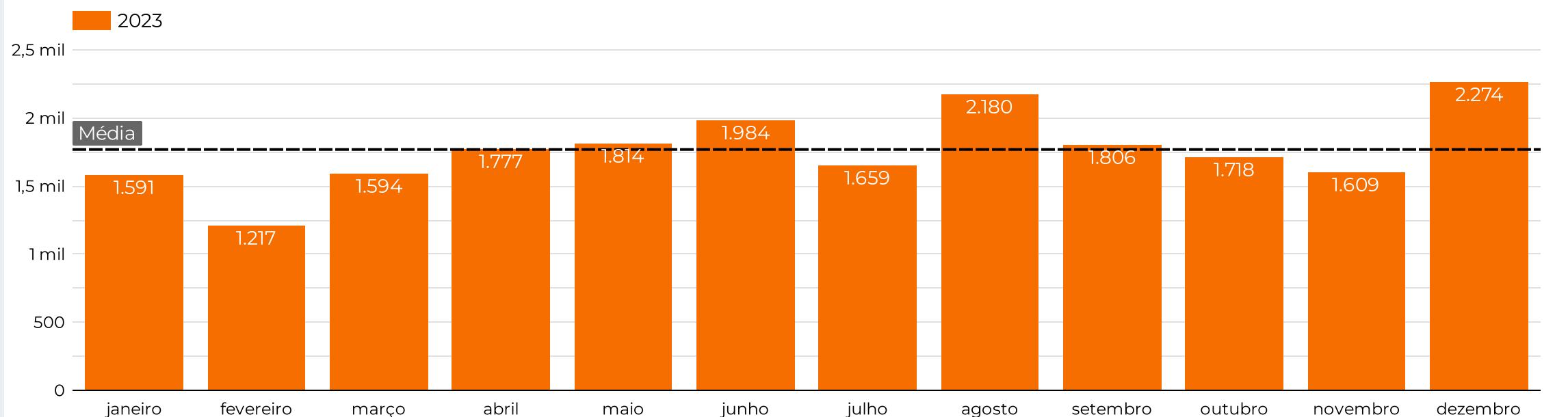


1 de jan. de 2023 - 31 de dez. de 2023

Comando

Upm

MEDIDAS PROTETIVAS RECEBIDAS



TOTAL ANOS SELECIONADOS

21.223

TOTAL ANO PASSADO

21.223

▲ 68.3%

TOTAL ANO ATUAL

Não há dados

Não há dados

Relatório de produtividade Patrulha Maria da Penha PMMT

Mapa de MPU recebidas



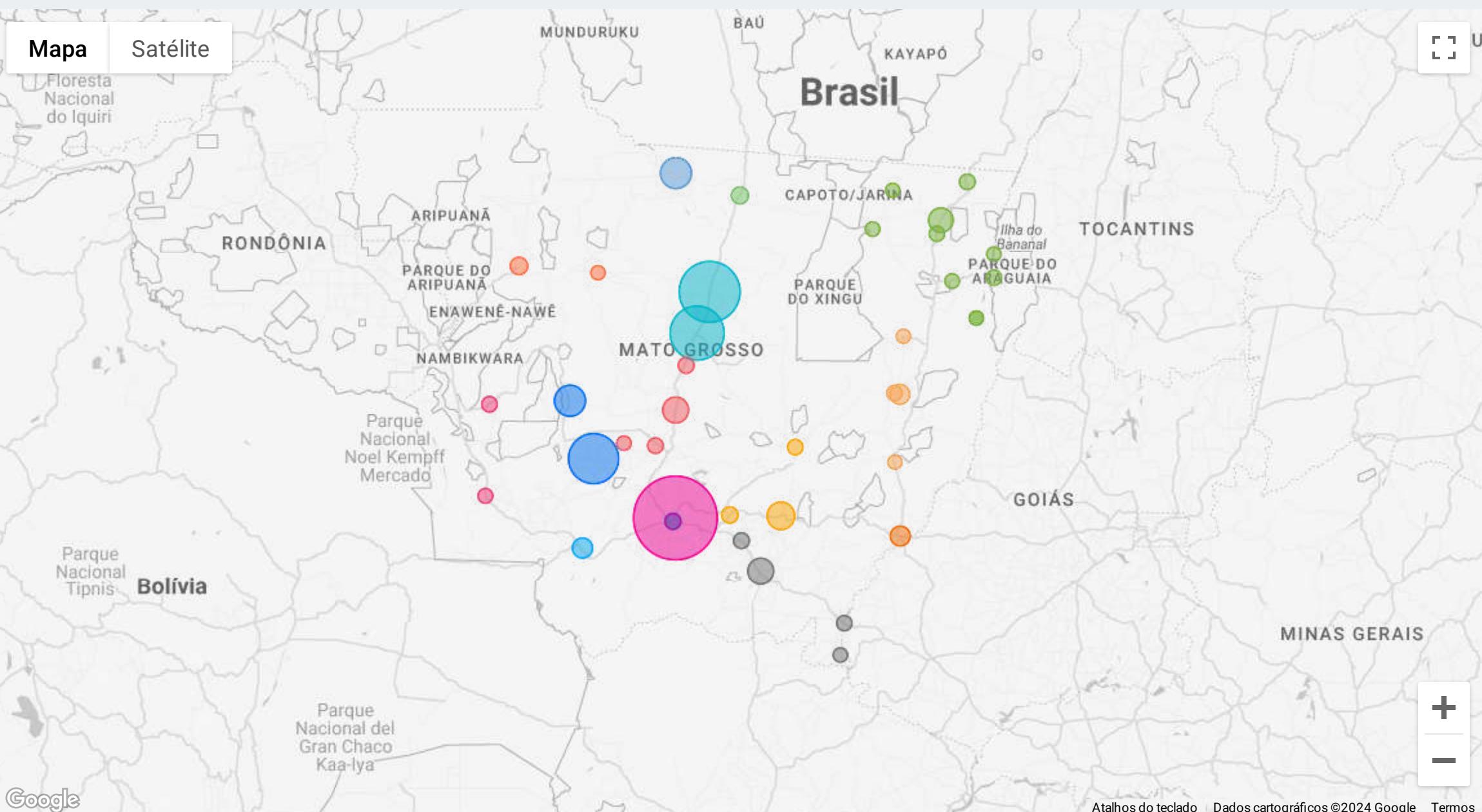
POLÍCIA
MILITAR
DE MATO GROSSO



1 de jan. de 2023 - 31 de dez. de 2023

Comando

Upm



Google



Esse mapa reflete apenas a quantidade de demanda recebida pelas PMPs

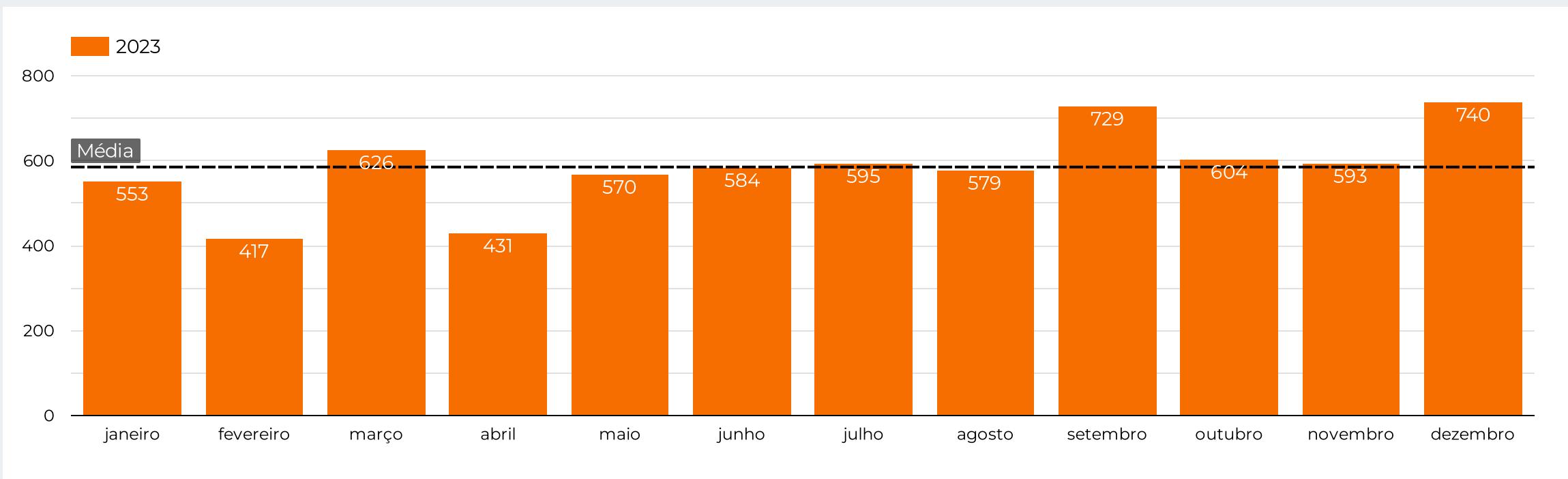


1 de jan. de 2023 - 31 de dez. de 2023

Comando

Upm

MULHERES ACOLHIDAS



TOTAL ANOS SELECIONADOS

7.021

TOTAL ANO PASSADO

7.021

▲ 55.2%

TOTAL ANO ATUAL

Não há dados

Não há dados

Relatório de produtividade Patrulha Maria da Penha PMMT

Mapa de Mulheres Acolhidas



Polícia Militar de Mato Grosso



1 de jan. de 2023 - 31 de dez. de 2023

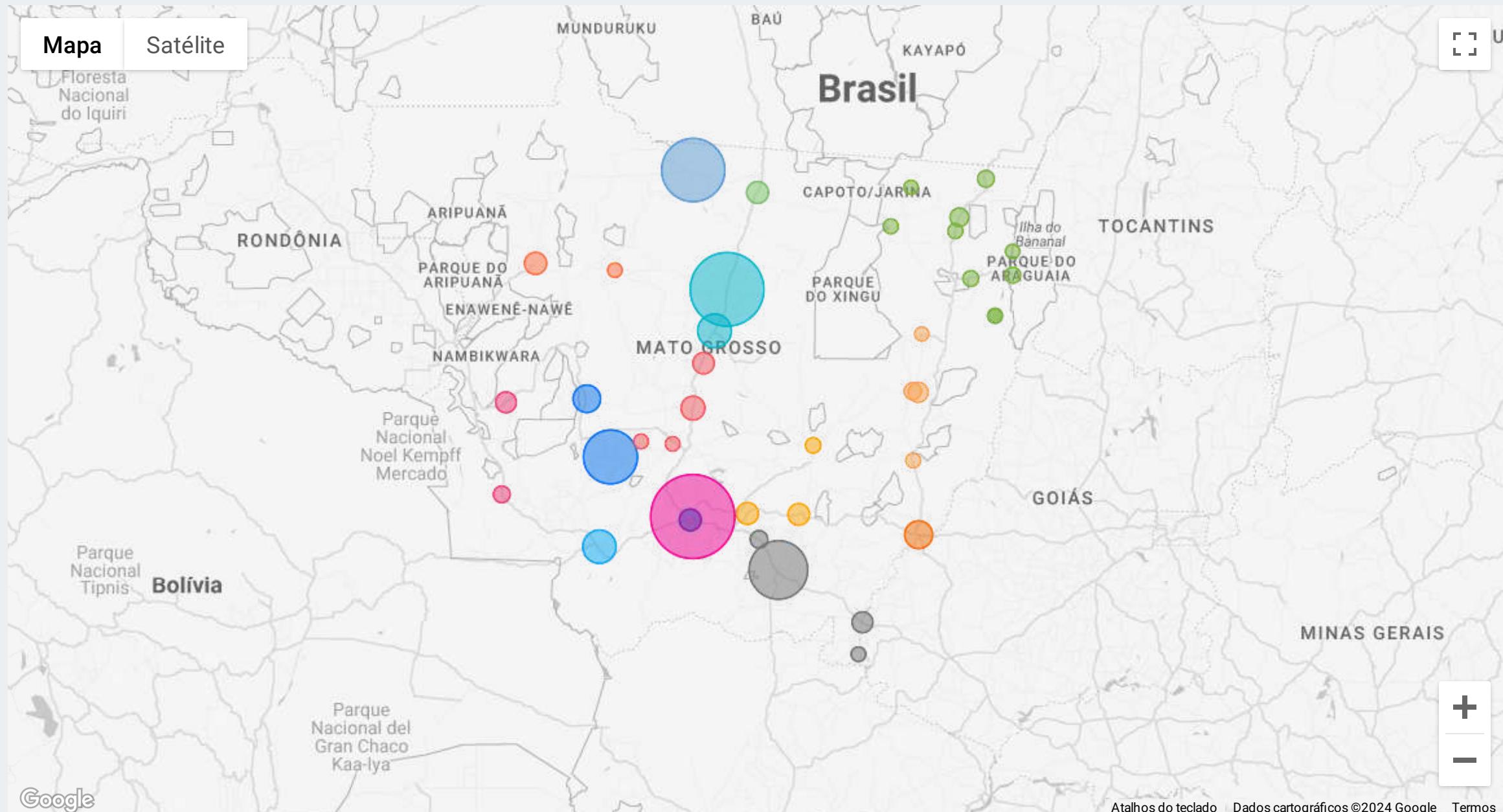
Comando

Upm

Mapa Satélite

Satélite

10



Google

Atalhos do teclado | Dados cartográficos ©2024 Google | Termos

Quantidade

Comando

0 • ● 1 mil

● CR01 ● CR03 ● CR09 ● CR04 ● CR07 ● CR06 ● CR05 ● CR14 ● CR08 ● CR15 ● CR11 ● CR02 ● CR12 ● CR13 ● CR10

Esse mapa reflete apenas a quantidade de demanda recebida pelas PMPs

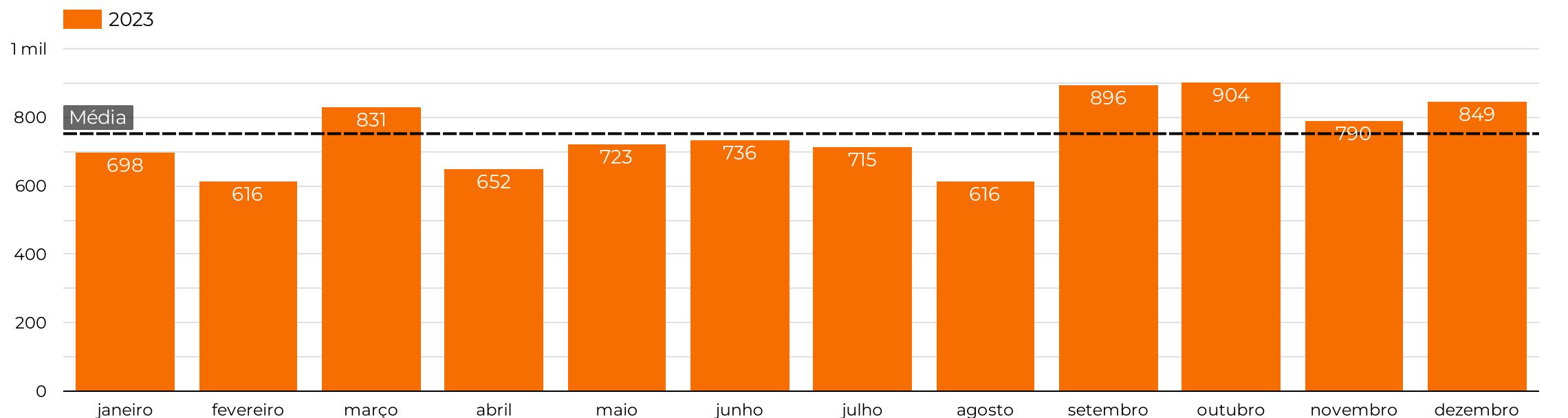


1 de jan. de 2023 - 31 de dez. de 2023

Comando

Upm

VISITAS SOLIDÁRIA



TOTAL ANOS SELECIONADOS

9.026

TOTAL ANO PASSADO

9.026

TOTAL ANO ATUAL

Não há dados

Não há dados

Relatório de produtividade Patrulha Maria da Penha PMMT

Mapa de Visitas Solidária



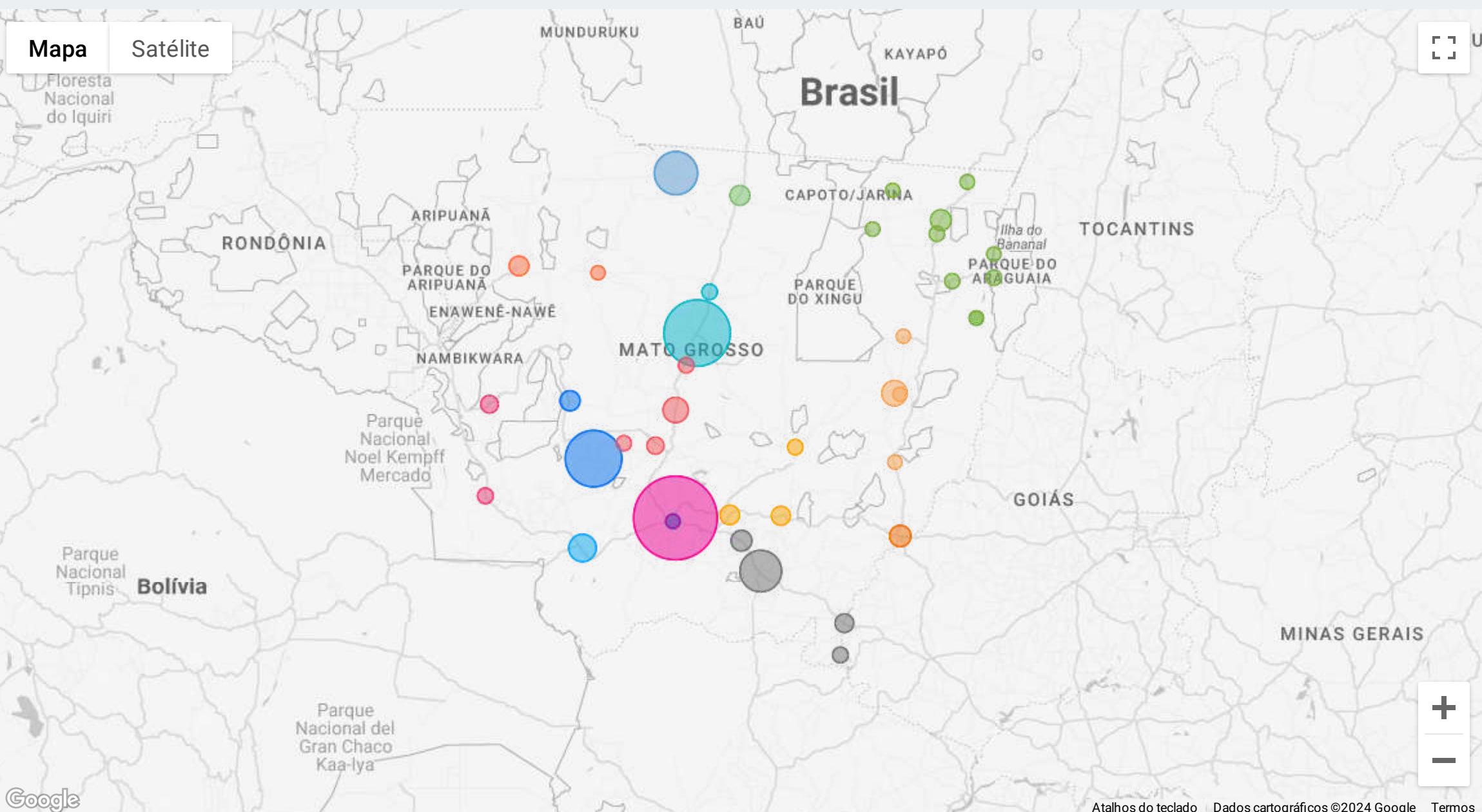
POLÍCIA
MILITAR
DE MATO GROSSO



1 de jan. de 2023 - 31 de dez. de 2023

Comando

Upm



Esse mapa reflete apenas a quantidade de demanda recebida pelas PMPs

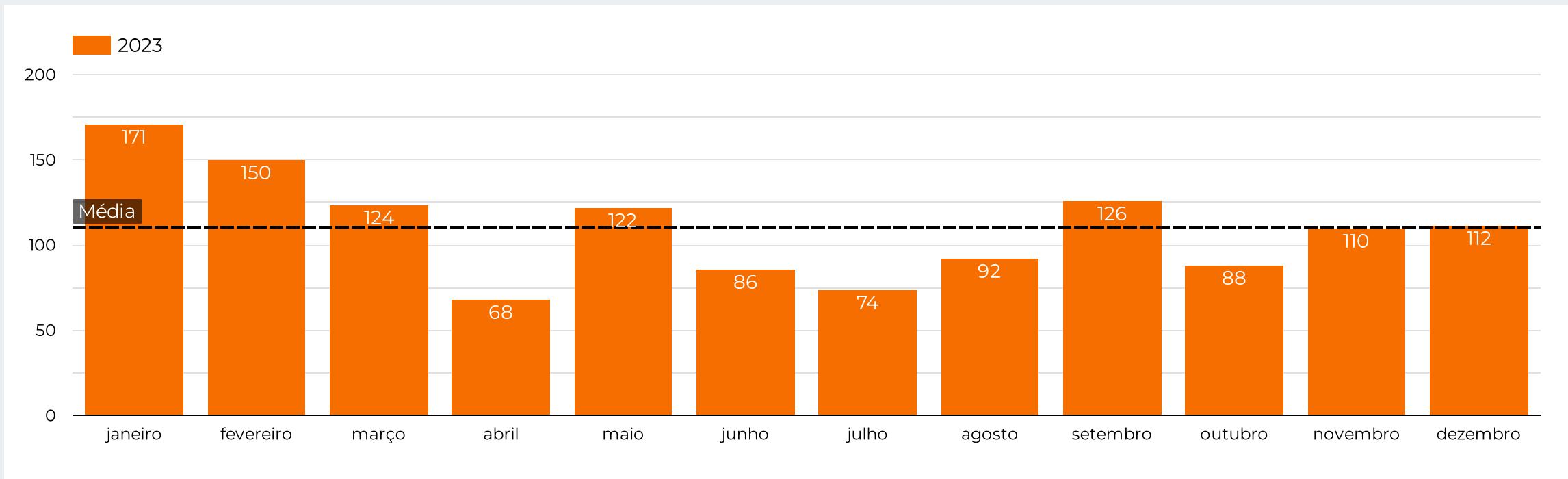


1 de jan. de 2023 - 31 de dez. de 2023

Comando

Upm

ENCAMINHAMENTOS PARA REDE DE ATENDIMENTO



TOTAL ANOS SELECIONADOS

1.323

TOTAL ANO PASSADO

1.323

TOTAL ANO ATUAL

Não há dados

Não há dados

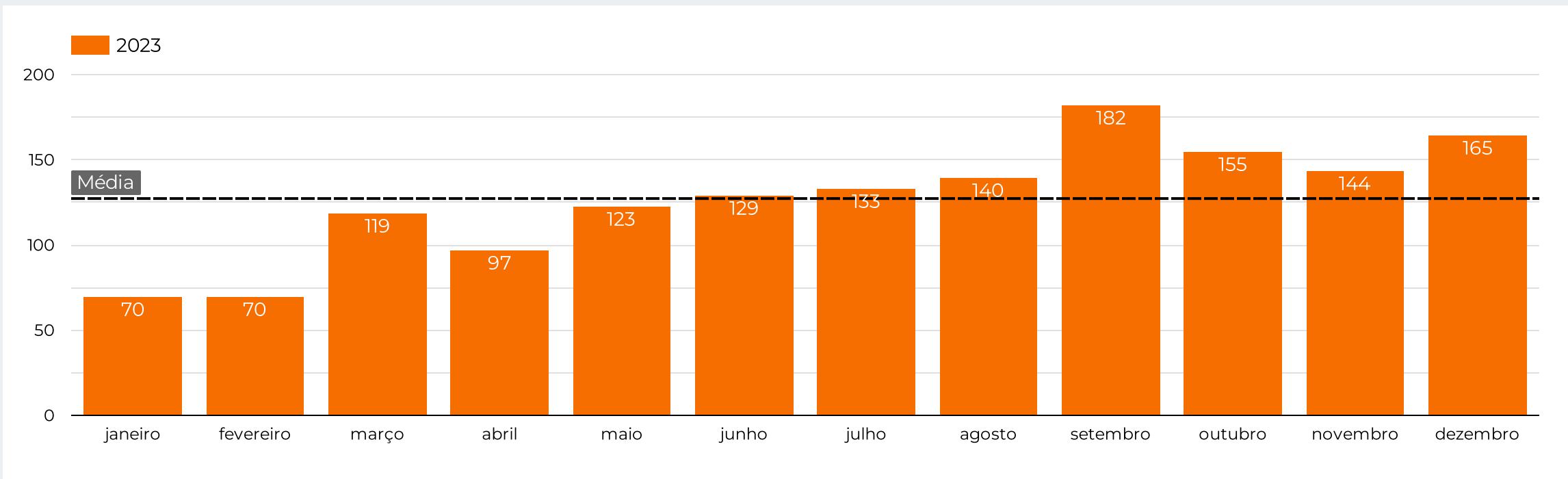


1 de jan. de 2023 - 31 de dez. de 2023

Comando

Upm

VISITAS AO AUTOR DO FATO



TOTAL ANOS SELECIONADOS

1.527

TOTAL ANO PASSADO

1.527

TOTAL ANO ATUAL

Não há dados

Não há dados

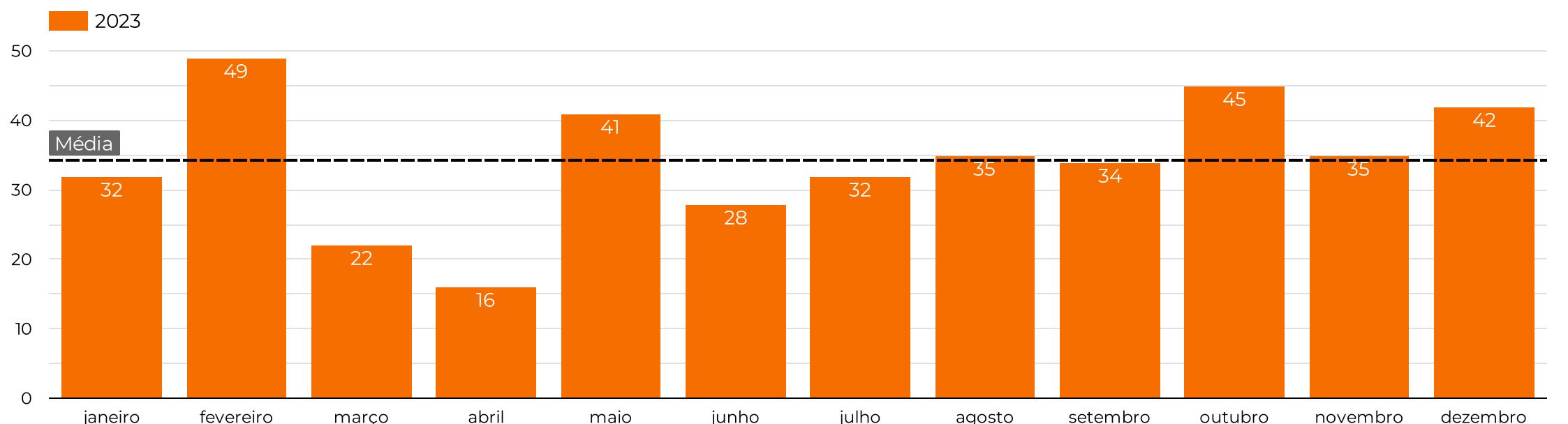


1 de jan. de 2023 - 31 de dez. de 2023

Comando

Upm

DESCUMPRIMENTO DE MPU



TOTAL ANOS SELECIONADOS

411

TOTAL ANO PASSADO

411

▲ 101.5%

TOTAL ANO ATUAL

Não há dados

Não há dados

Relatório de produtividade Patrulha Maria da Penha PMMT

Mapa de Descumprimento de MPU



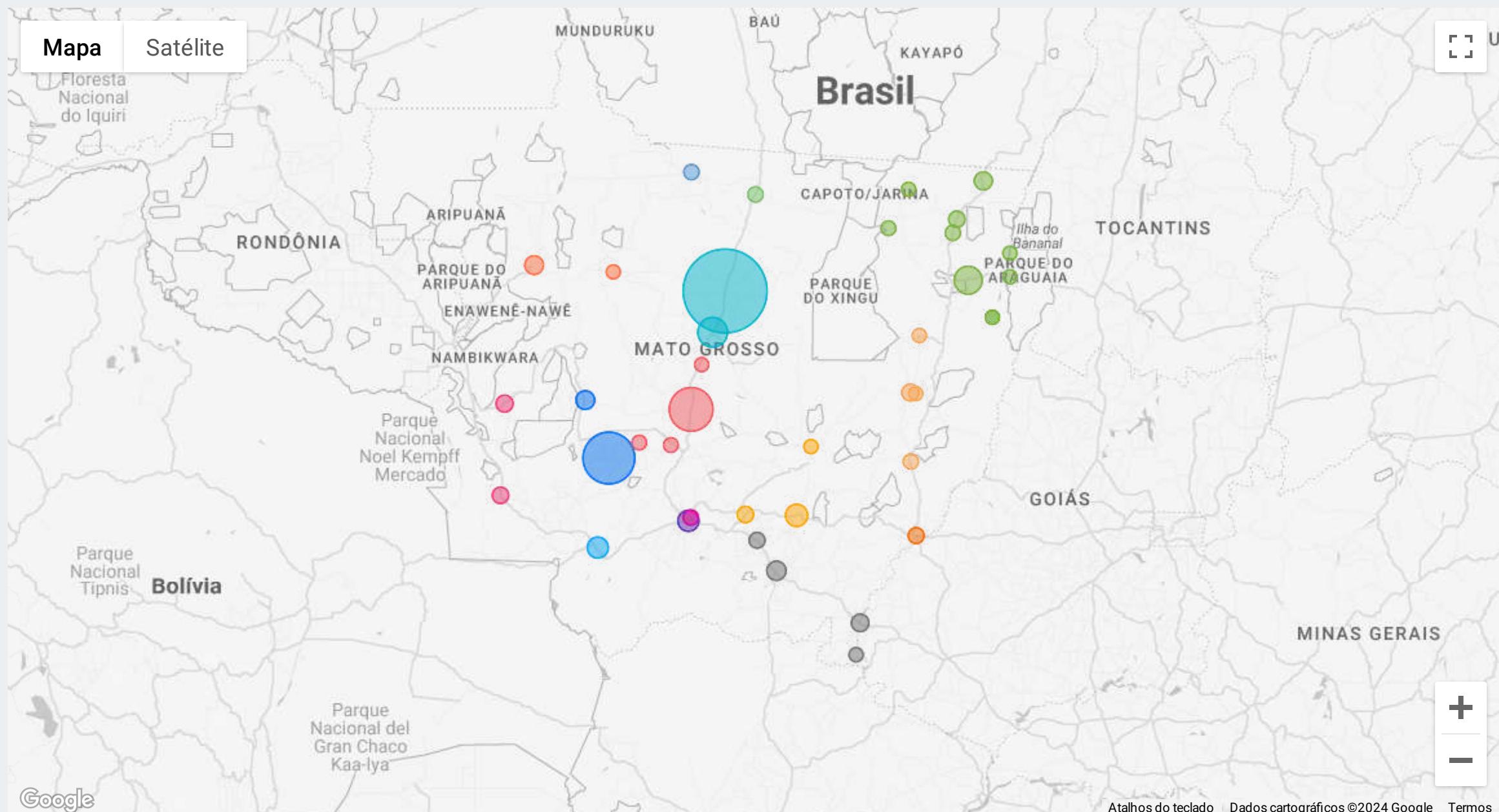
Polícia Militar de Mato Grosso



1 de jan. de 2023 - 31 de dez. de 2023

Comando

Upm



Esse mapa reflete apenas a quantidade de demanda recebida pelas PMPs

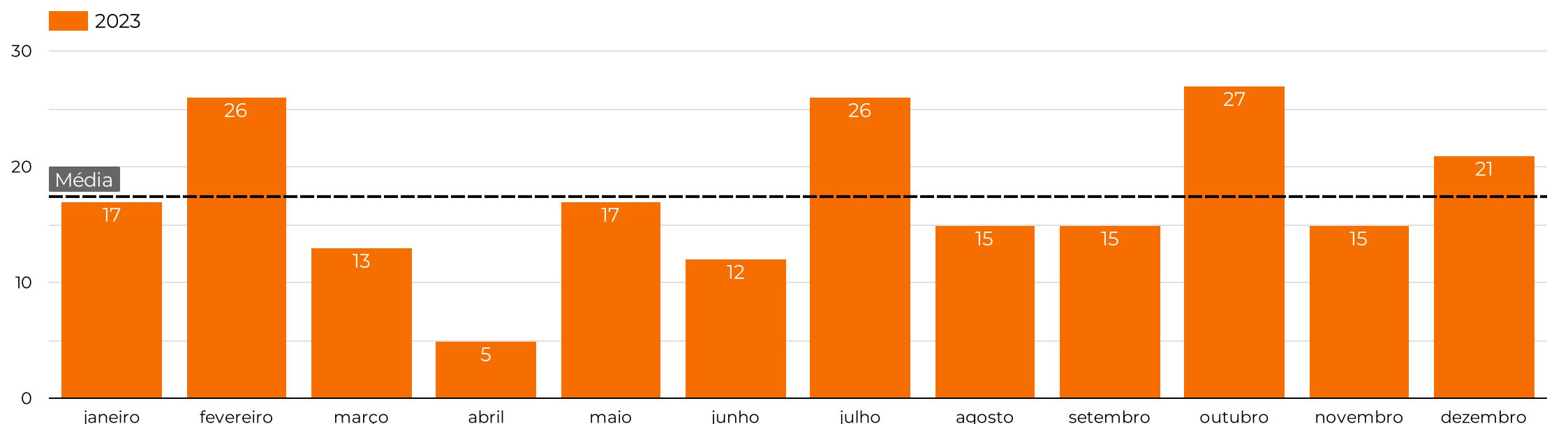


1 de jan. de 2023 - 31 de dez. de 2023

Comando

Upm

REINCIDÊNCIA CRIMINAL



TOTAL ANOS SELECIONADOS

209

TOTAL ANO PASSADO

209

▲ 59.5%

TOTAL ANO ATUAL

Não há dados

Não há dados

Relatório de produtividade Patrulha Maria da Penha PMMT

Mapa de Reincidência Criminal



Polícia Militar de Mato Grosso



1 de jan. de 2023 - 31 de dez. de 2023

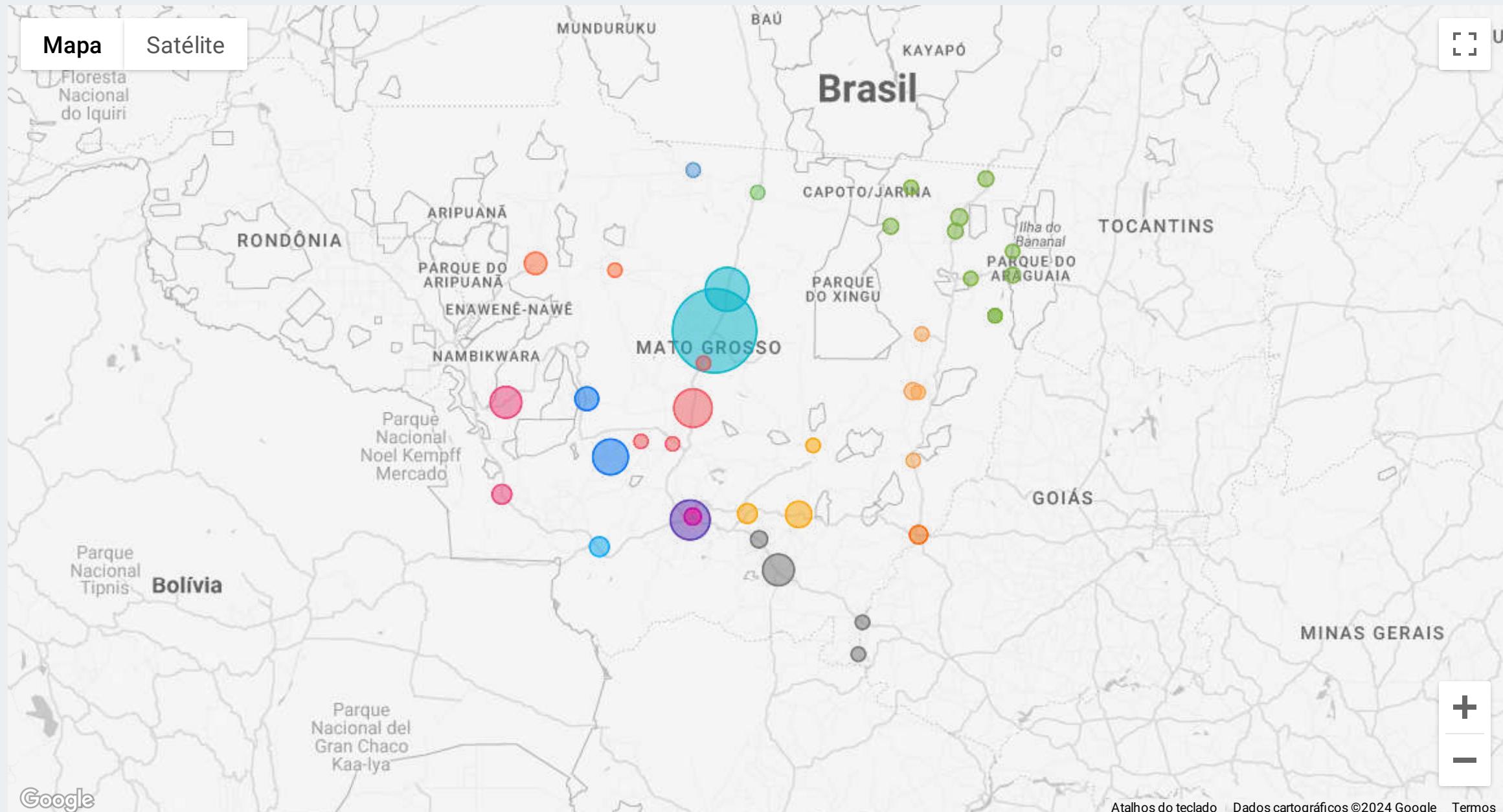
Comando

Upm

Mapa Satélite

Satélite

10



Google

Atalhos do teclado Dados cartográficos ©2024 Google Termos

Quantidade

Comando

0 • 52

● CRO3 ● CRO2 ● CR14 ● CRO7 ● CR12 ● CRO4 ● CRO11 ● CRO8 ● CRO6 ● CRO5 ● CRO1 ● CR10 ● CRO13 ● CR15 ● CRO9

Esse mapa reflete apenas a quantidade de demanda recebida pelas PMPs

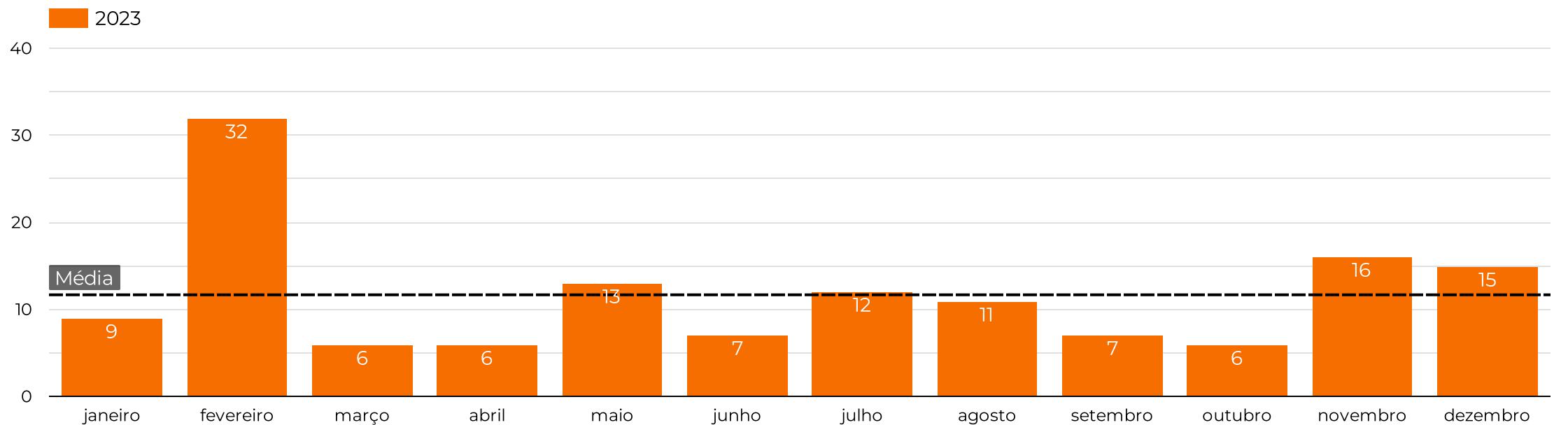


1 de jan. de 2023 - 31 de dez. de 2023

Comando

Upm

PRISÕES



TOTAL ANOS SELECIONADOS

140

TOTAL ANO PASSADO

140

TOTAL ANO ATUAL

Não há dados

Não há dados



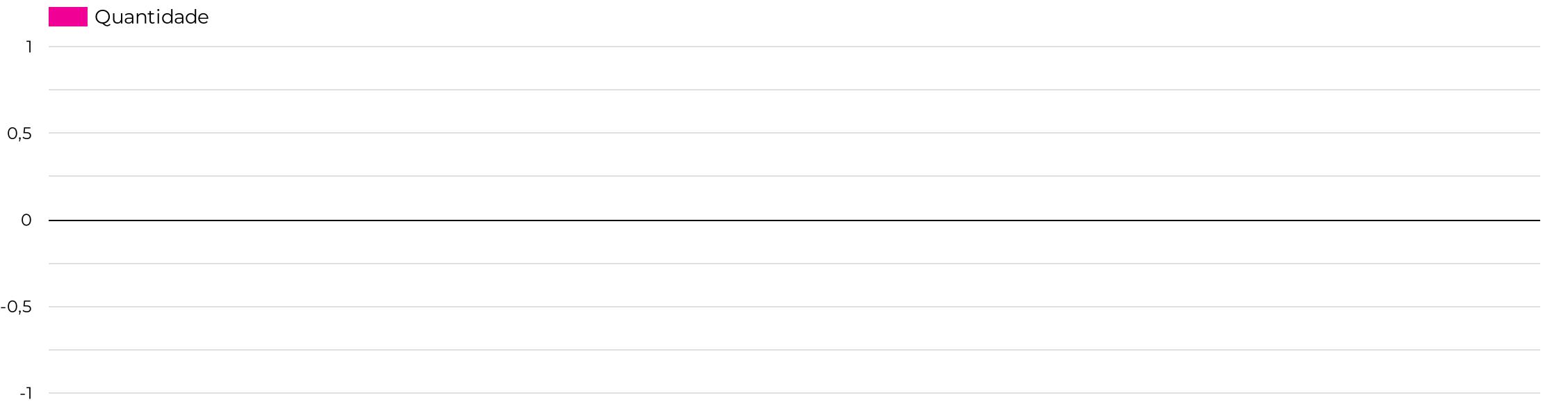
1 de jan. de 2023 - 31 de dez. de 2023

Comando

Upm

ENCERRAMENTOS

TIPO DE ENCERRAMENTO



TOTAL ANOS SELECIONADOS

4.445

TOTAL ANO PASSADO

4.445

↑ 55.8%

TOTAL ANO ATUAL

Não há dados

Não há dados

Tipo	Quantidade	%
ENCERRAMENTO POR INICIATIVA DA PMP	1.441	100%
ENCERRAMENTO POR NÃO LOCALIZAÇÃO DA VITIMA	1.216	84,39%
ENCERRAMENTO RETIRADA OU VENCIMENTO DA MPU	896	62,18%
ENCERRAMENTO POR RECUSA DA VITIMA	691	47,95%
ENCERRAMENTO POR OUTROS MOTIVOS	201	13,95%

"CASOS FINALIZADOS" Termo utilizado até 2022, foi convertido para "ENCERRAMENTO POR OUTROS MOTIVOS".



1 de jan. de 2023 - 31 de dez. de 2023

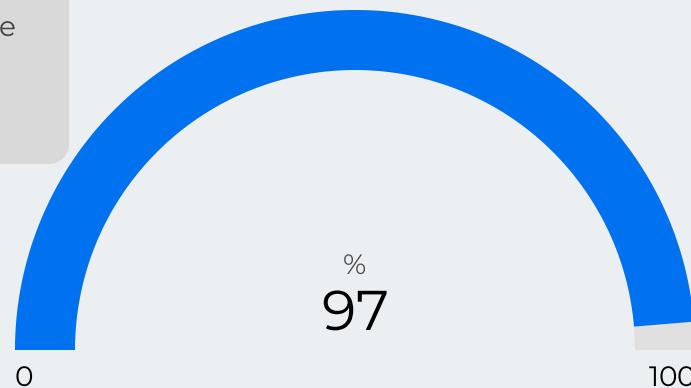
Comando

Upm

EFETIVIDADE

FISCALIZAÇÃO

Percentual de
não violação
de MPU.

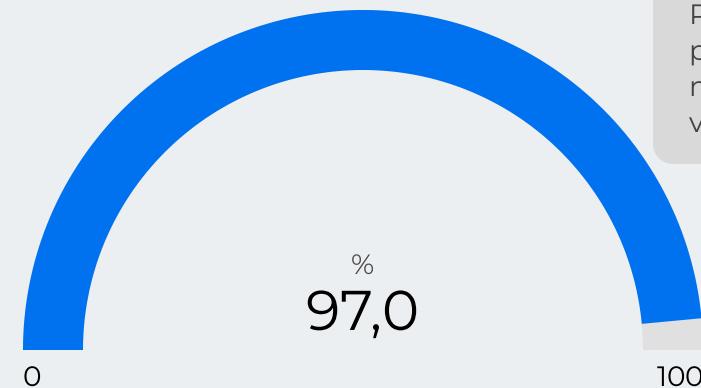


$(MPUF-VMPU).100/MPUF$

MPUF: MPU fiscalizada = MPU recebidas-Encerramentos sem
atendimento * Média de MPU por acolhida
VMPU: Violações de Medidas Protetivas

PREVENÇÃO

Percentual de
prevenção a
novos atos de
violência.



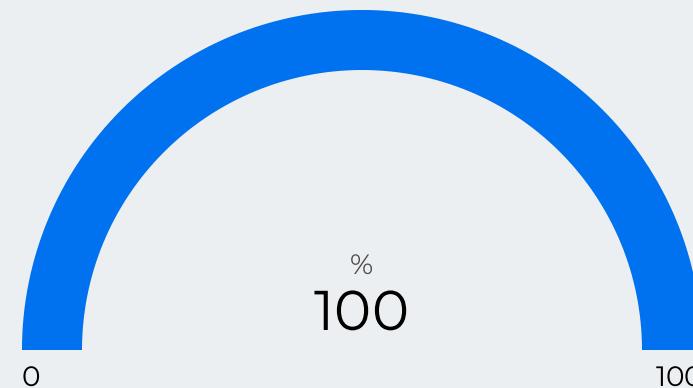
$(MA-R).100/MA$
MA: Mulheres Acolhidas
R: Reincidências entre acolhidas

Média MPU/acolhida

3,02

MPU recebidas / Mulheres
Acolhidas

ÍNDICE DE PREVENÇÃO AO FEMINICÍDIO



$(\text{Mulheres Acolhidas} - \text{Feminicídios}) * 100 / \text{Mulheres Acolhidas}$



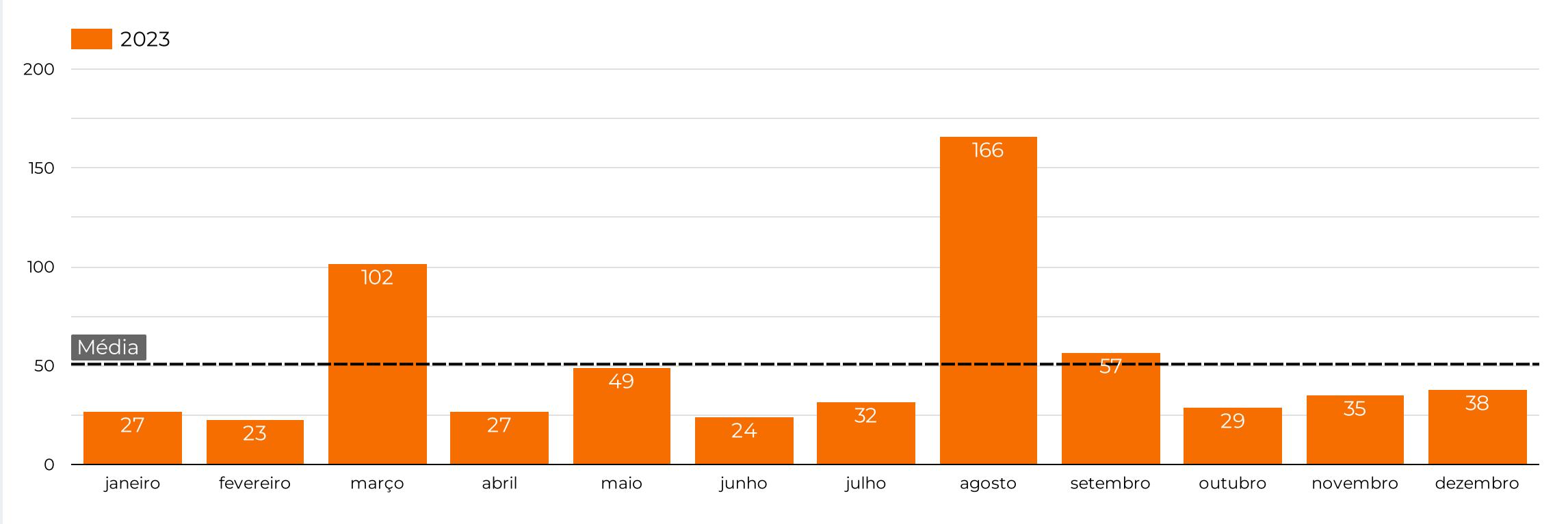
1 de jan. de 2023 - 31 de dez. de 2023

Comando

Upm

ATIVIDADES DE PREVENÇÃO PRIMÁRIA DA PMP

(palestras, orientações, informações, entrevistas, blitz educativa, transmissões ao vivo, etc.)



TOTAL ANOS SELECIONADOS

609

TOTAL ANO PASSADO

609

⬇ -52.5%

TOTAL ANO ATUAL

Não há dados

Não há dados

Ajuste realizado: considerando altos valores em número de palestras, onde se vê confundido com a quantidade de pessoas. Desta forma, inverte-se uma informação pela outra.



Observações ▾

o serviço tem fluido normalmente nos moldes que estão acontecendo

Sugestões de parceria para levantar recurso para, blitz educativa, palestras preventivas. e parcerias com os serviços: atendimento psicossocial, saúde, educação, jurídico, capacitação.

Sede para recebimento presencial das vítimas, aumento do efetivo/ vtrs, maior disponibilidade de material gráfico para ser trabalhado no ano.

SEM SUGESTÕES

SEM MAIS

PRECISAMOS DE NOVAS VIATURAS PARA ATENDIMENTO DAS VITIMAS DE MPU.

Os atendimentos são feitos de acordo com a hora vaga dos militares de serviço, tendo em vista que o militar desta localidade se empenha em rondas ostensivas, plantão em copon, atendimento de ocorrências, deslocamento a apoios a militares em operações, serviços administrativos, entre outros.

Ocorreu dois atendimentos no 2º semestre da PMP daqui de Santa Cruz do Xingu-MT, na operação do ano passado em conjunto com a PMP de Vila Rica-MT, e a 3º Sgt PM Izabelli fez o lançamento no relatorio de produtividade de Vila rica-MT.

Não atuou no primeiro semestre.

Descreva: Boas Práticas ▾

diminuiu o caso de agressões em vitimas de agressões,com a atuação da patrilha PMP com resposta rapido as vitimas.

Projeto Resiliência onde e proporcionado atendimento psicológico as vitimas com ou sem MPU, com atendimento 1 vez na semana com duração de 50 min, individualizado com a psicóloga parceira e colaboradora Dr.Regiane.

Participa da Rede da Mulher, que oferece um conjunto de serviços a vítima e seus familiares em situação de risco.

Palestras, ficou bem evidente o trabalho.

Palestras, Entrvistas, participação em programas sociais

Palestras e conscientização dos vários tipos de violência domestica

Palestra

PARCERIAS COM ORGANIZAÇOES E ENTIDADES , AS QUAIS OFERECEM ATENDIMENTOS PSICOLOGICOS, OFICINAS DE ARTESANATOS E CURSOS AS VITIMAS DE VIOLENCIAS DOMESTICAS E SEUS FAMILIARES.

PALESTRAS PARA O TENOJUS, EMPRESAS PRIVADAS, ESCOLAS PUBLICAS E CAMPANHA PUBLICITARIAS.

Oferecemos um local humanizado para receber a vitima, bem como seus filhos.

Nenhuma, os policiais envolvidos na PMP são os mesmo que fazem serviço ostensivo entre diversas outras funções devido a falta de efetivo.

Nao

Atuação em prevenção primária juntamente com outros órgãos

A patrulha recebe mulheres vítima de violência para projetos dentro do batalhão



Re: Solicitação de informações / indagação escrita

De GABINETE POLITEC <gabpolitec@politec.mt.gov.br>

Data Sex, 22/11/2024 16:34

Para LIDIANE ANJOS BORTOLUZZI <lidianes@tce.mt.gov.br>

Cc SIMONY JIN <simony@tce.mt.gov.br>; BELIZIA BRITO DE ALMEIDA <belizia@tce.mt.gov.br>; PATRICIA BORGES DE ABREU <patriciab@tce.mt.gov.br>

Prezados,

Conforme informações prestadas pela Coordenadoria de Informações Institucionais e Superintendência de Gestão de Pessoas, passamos a manifestar o que segue:

- Conforme o lotacionograma da Politec disponível no site da unidade, referente ao 1º trimestre de 2024, no cargo de Perito Oficial Médico Legista, são 135 cargos ocupados.

Solicito esta relação discriminando o número de médicos homens e nº de mulheres.

R = O quantitativo de Peritos Oficiais Médicos Legistas compreende 97 homens e 38 mulheres

- Há estatística do **tempo médio de resposta do laboratório central** (Laboratório Forense) às demandas das coordenadorias, por tipo de exame? Necessito especialmente no caso de exames de DNA. Qual o tempo médio de resposta?

R = Os exames de DNA possuem tempos de respostas que variam entre dias e ano. Isso acontece devido à demanda de exames ser superior a capacidade de processamento do setor gerando um Backlog expressivo.

Desde agosto de 2023 o setor passa por alteração de fluxos e frentes de força tarefa que visam alterar a quantidade de exames entregues e diminuir seu tempo de resposta. Com isso, atualmente **exames de identificação possuem tempo de resposta entre 01 e 90 dias** após o caso entrar na rotina de trabalho. Casos de **crime sexual e local de crime entre 1 e 60 dias**.

- Todas as unidades denominadas Gerências Regionais têm o **serviço de medicina legal**, com médicos legistas ou credenciados disponíveis?

R = Sim, todas as gerências regionais possuem perito médico legistas (efetivos) lotados, os quais realizam os atendimentos relacionados a medicina legal.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Att

**Gabinete de Direção**

Telefone: (65) 3613-1240
(65)98108-0042
(65)98108-0048

Em seg., 11 de nov. de 2024 às 09:34, LIDIANE ANJOS BORTOLUZZI <lidianes@tce.mt.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Meu nome é Lidiane Bortoluzzi, faço parte da equipe do TCE/MT até está realizando a auditoria sobre a violência contra a mulher, conforme dados abaixo:

AUDITORIA OPERACIONAL SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM MATO GROSSO

Processo nº: 182.579-8/2024

Relator: Conselheiro Waldir Júlio Teis

Ato de Designação: Portaria nº 065/2024 (DOC TCE-MT de 18.4.2024)

Ordem de Serviço nº: 2.660/2024

Para finalização do trabalho, solicito as seguintes informações e respostas:

- Conforme lotacionograma da Politec disponível no site da unidade, referente ao 1º trimestre de 2024, no cargo de Perito Oficial Médico Legista, são 135 cargos ocupados.

Solicito esta relação discriminado o número de médicos homens e nº de mulheres.

- Há estatística do **tempo médio de resposta do laboratório central** (Laboratório Forense) às demandas das coordenadorias, por tipo de exame? Necessito especialmente no caso de exames de DNA. Qual o tempo médio de resposta?

- Todas as unidades denominadas Gerências Regionais têm o **serviço de medicina legal**, com médicos legistas ou credenciados disponíveis?

Atenciosamente,

LIDIANE ANJOS BORTOLUZZI

5^a SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO
TRIBUNAL DE CONTAS MATO GROSSO
(65) 3613-7595 / 3613-7624 |
www.tce.mt.gov.br

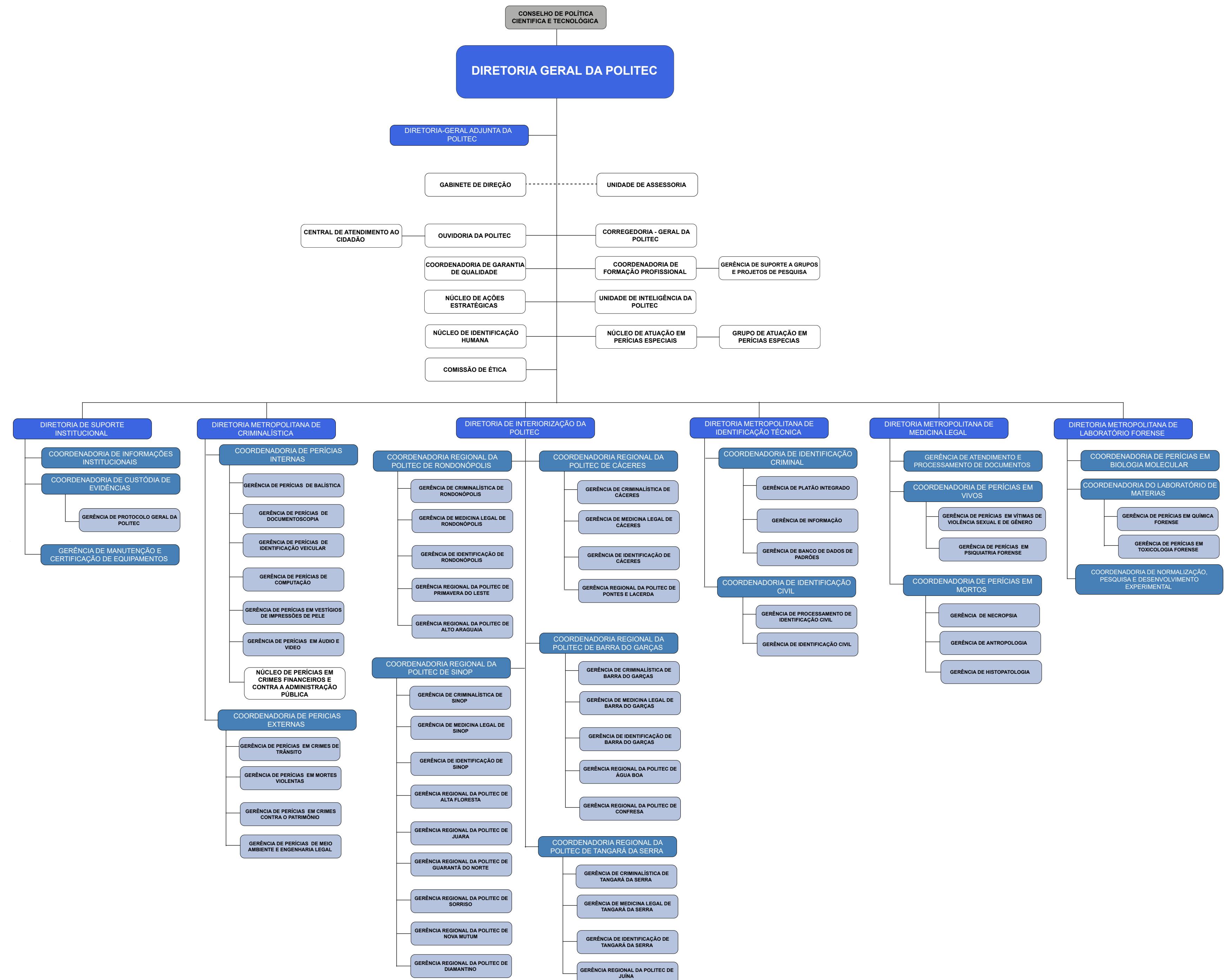
Esta mensagem do TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO (TCE-MT) é enviada exclusivamente ao destinatário informado e pode conter dados pessoais protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018) e/ou informações confidenciais protegidas por sigilo profissional ou pela Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011). Para garantir a segurança e a proteção das informações aqui contidas, o TCE/MT informa que a sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se recebeu esta mensagem indevidamente, por gentileza, envie-a ao emitente esclarecendo o equívoco. Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.



ACHADO DE AUDITORIA - Estrutura precária de operacionalização da Perícia Oficial e Identificação Técnica (Politec) nos municípios

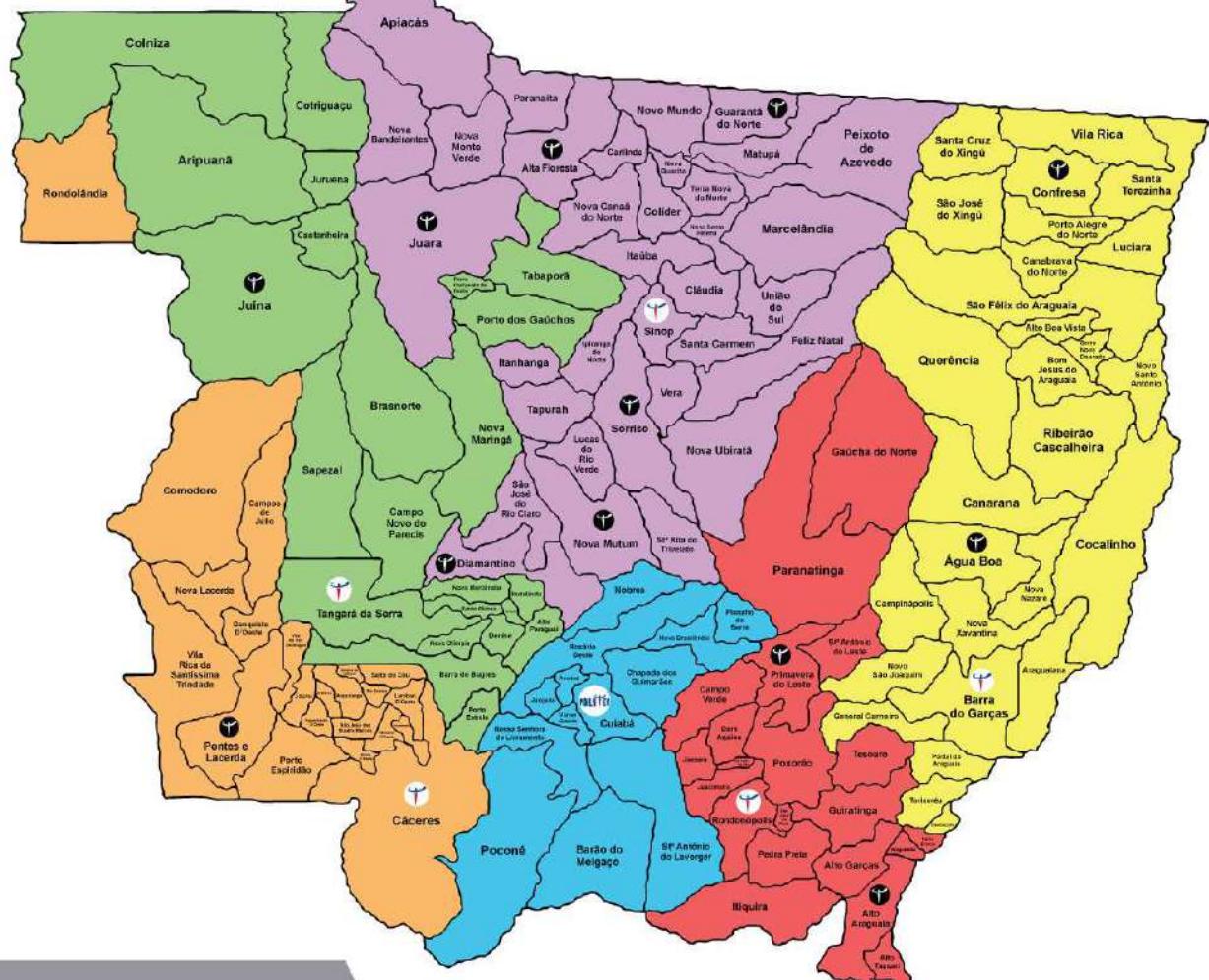
Relação de Anexos:

1. Organograma da Politec em 2023
2. Mapa da Politec
3. Planejamento estratégico da Politec
4. Relação de municípios com credenciamento
5. Relação de médicos credenciados
6. Informações do Sistema Atena



Estrutura Organizacional da Politec

Com base no Decreto Nº 056, de 18 de Janeiro de 2023



- Diretoria Metropolitana**
 - Coordenadoria Regional de Cáceres**
 - Coordenadoria Regional de Tangará da Serra**
 - Coordenadoria Regional de Sinop**
 - Coordenadoria Regional de Barra do Garças**
 - Coordenadoria Regional de Rondonópolis**

-  **Ministério da Saúde**
 **National Health Council**

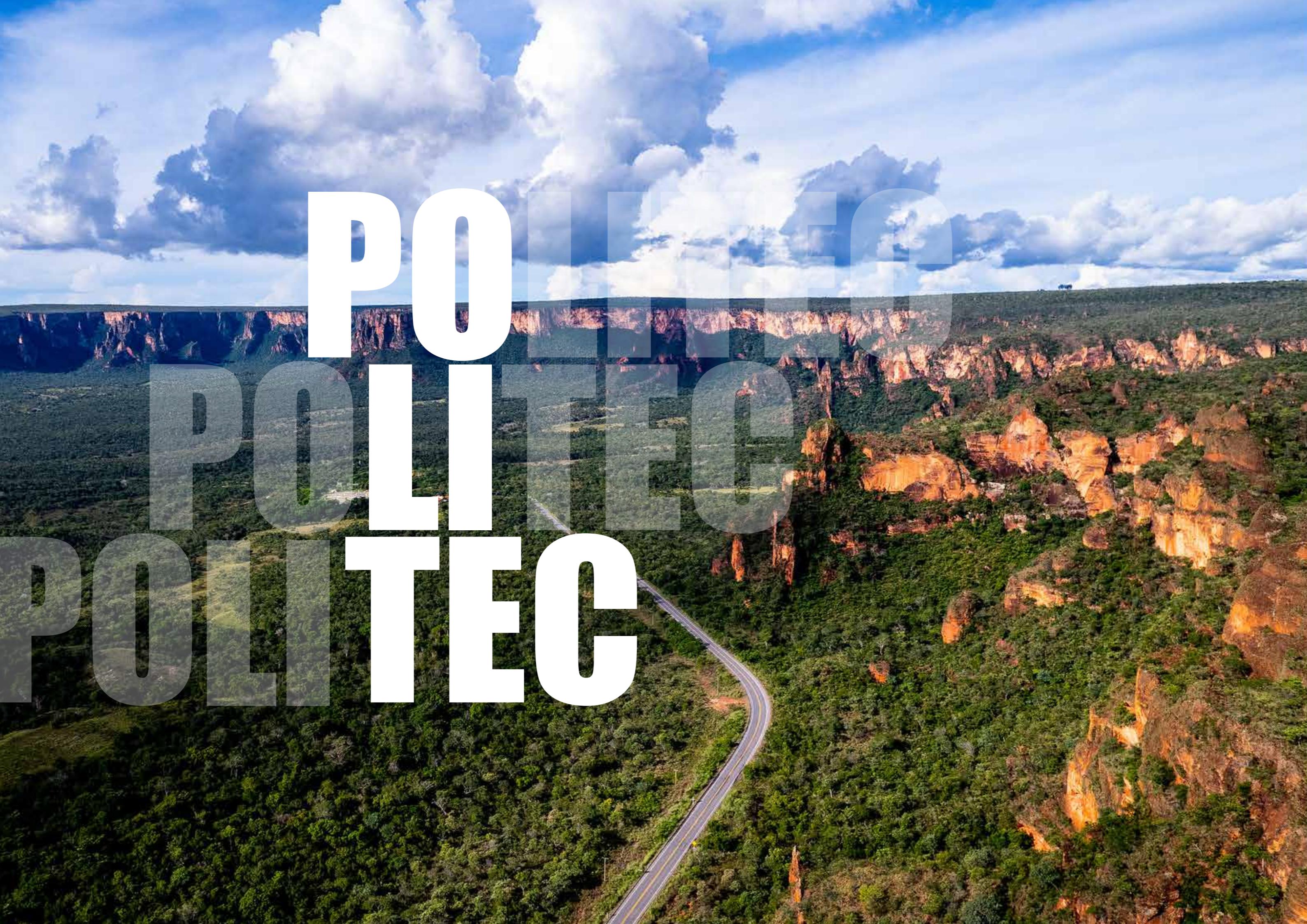
POLI EC
PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA



PLANEJAMENTO

estratégico

2024-2027

An aerial photograph of a winding asphalt road through a dense green landscape. The road curves from the bottom center towards the middle left. The terrain is covered in lush green vegetation, with several large, reddish-brown rock formations (outcrops) scattered across the hillside. In the background, a range of mountains with similar rock formations stretches across the horizon under a sky filled with large, white, puffy clouds.

POLITEC



PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

FICHA TÉCNICA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

César Augusto de Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

Renato Barbosa Guanaes Simões

Diretor Geral Adjunto da POLITEC

EQUIPE TÉCNICA

Danielle Marques de Almeida Trevizan

Analista Administrativo

Gustavo Bená de Araujo

Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Kátia Cilene Proença de Campos Pereira

Assessora Especial II

Regina Akiko Imada Doy

Coordenadora do Escritório de Gerenciamento de Processos

Reginaldo Rossi do Carmo

Coordenador de Normalização, Pesquisa e Desenvolvimento Experimental

Tita Mara Ferreira Teixeira

Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Thiago Ruiz Lobo

Estagiário de Pós-graduação

Larissa Maciel de Azevedo

Estagiária de Jornalismo

COLABORADORES

Alessandra Carvalho Mariano

Alessandra Paiva Puertas Fernandes

Alexandre Fernandes Guardachoni

Alexandre Rodrigues Filho

Aline Vieira Rodrigues

Ana Cristina Lepinsk Romio

Angela Quatti Nogarol

Ataíde de Campos Malheiros Filho

Carlos Eduardo Jose da Silva

Edinei Jesus Teixeira de Paula

Elson Pinheiro Gregório

Elthon da Silva Teixeira

Emivan Batista de Oliveira

Etevaldo de Souza Aguiar

Ewerton Ferreira Barros

Flavio Yuudi Kubota

Francis Raymon Cordeiro de Souza

Gardenia Rodrigues Donde

Gislene da Silva Ribeiro Dias

Heitor Simões Dutra Corrêa

Helen Coelho Gonçalves Vieira

Joelson Carlos de França

Jose Roberto Araujo de Oliveira

Kasteline Gonçalves da Silva

Kesia Renata Lopes Lemos Melo Soares

Luciano Fernandes da Silva Magalhães

Luís Carlos Shibasaki de Figueiredo

Márcio Alexandre Prado Monteiro da Silva

Marcos Eiti Nishimura

Paulo Sergio Vasconcelos de Oliveira

Paulo Victor Souza Barbosa

Priscila de Souza Lopes

Rafael Dalmolin dos Santos

Rafael Leoncio do Espírito Santo

Regina Akiko Imada Doy

Renato Barbosa Guanaes Simões

Sebastião Santiago

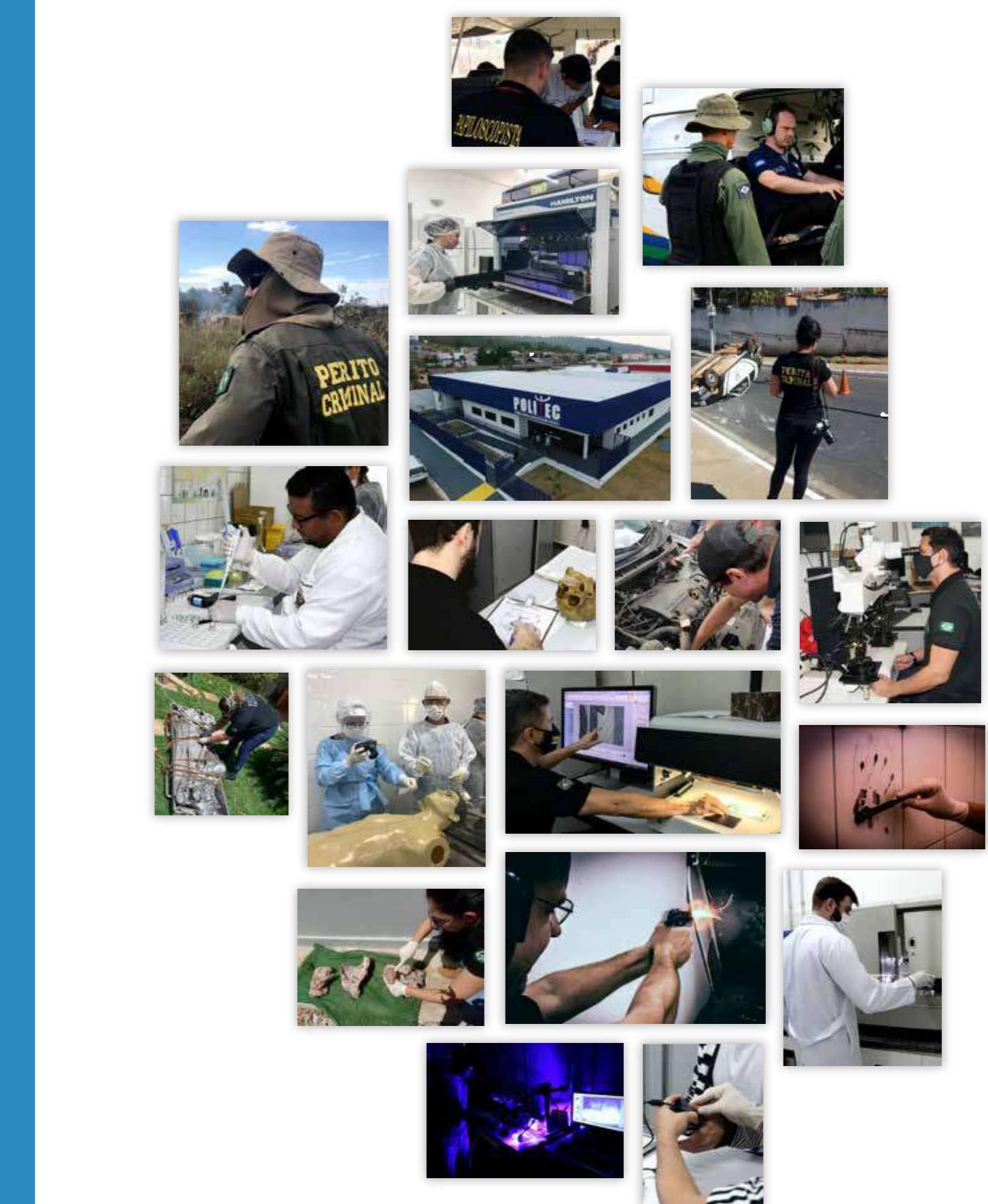
Tarik Ribeiro de Assis

Thiago Uchaki Santos

Valter Ferrari Castro

Vanessa Damasceno Gonçalves

Wilton Souza de Arruda



SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS 11

APRESENTAÇÃO 13

1. INTRODUÇÃO 15

- 1.1. Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso – POLITEC
- 1.2. Competências
- 1.3. Estrutura organizacional
- 1.4. Cadeia de valor
- 1.5. Modelo de gestão da POLITEC

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA POLITEC 2014-2020 27

- 2.1 Histórico do Planejamento Estratégico da POLITEC

3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA POLITEC 2024-2027 31

- 3.1. Planejamento da Estratégia
- 3.2. Análise Situacional da POLITEC
- 3.3. Alinhamento Estratégico
 - 3.3.1. Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030
 - 3.3.2. Plano Estadual de Segurança Pública 2020-2030
- 3.4. Consulta Ampla para a Elaboração do Planejamento Estratégico.
- 3.5. Construção Colaborativa na Oficina de Elaboração do Planejamento Estratégico
- 3.6. Missão, Visão e Valores
- 3.7. Diagnóstico Institucional.

3.8. Objetivos e Indicadores Estratégico 2024-2027

4. ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA 83

- 4.1. Sobre a Análise e Avaliação da Estratégia
 - 4.1.1. Realizar Balanço das Informações
 - 4.1.2. Realizar Análise da Estratégia
 - 4.1.3. Definir Tema para Avaliação
 - 4.1.4. Elaborar e Enviar Ata da Reunião às Partes Interessadas
 - 4.1.5. Monitorar o Cumprimento das Deliberações
- 4.2. Modelo de Governança

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS 97

- 5.1. Olhando para o Futuro
- 5.2. Conclusão

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 105



LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BSC - Balanced Scoreboard

IAEP - Índice de Aumento no Estabelecimento de Parcerias

IAFCR - Índice de Aumento e Fomento da Captação de Recursos

IAR - Índice de Aplicação de Recursos

IEPSP - Índice de Excelência na Prestação de Serviço Público

IFAI - Índice de Fortalecimento da Atuação Integrada

IFECS - Índice de Formação e Educação Continuada dos Servidores

IFII - Índice de Fortalecimento da Imagem Institucional

IIPOP - Índice de Implementação de Procedimentos e Otimização dos Processos

IMCI - Índice de Melhora da Comunicação Intrainstitucional

IMIF - Índice de Melhoria da Infraestrutura Física

IML - Instituto de Medicina Legal

IOR - Índice de Otimização de Recursos

IPARMS - Índice de Promoção de Ações de Reconhecimento e Motivação dos Servidores

IPITDI - Índice de Promoção e Incentivo à Transformação Digital e Inovações

IPMT - Índice de Promoção da Modernização Tecnológica

IPSBS - Índice de Promoção da Saúde e Bem-Estar do Servidor

ISUEA - Índice de Satisfação do Usuário com Excelência no Atendimento

MJSP - Ministério de Justiça e Segurança Pública

OE - Objetivo Estratégico

PEBT - Pontuação na Escala Brasil Transparente

PEGV - Pontuação na Escala do Programa Gestão.Gov

PIB - Produto Interno Bruto

PJC - Polícia Judiciária Civil

PNSP - Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social

Politec - Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso

RAE - Reunião de Avaliação da Estratégia

RAO - Reunião de Avaliação Operacional

RIBPG - Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos

SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública

SINAB - Sistema Nacional de Balística

SMART - Specific, Measurable, Achievable, Realistic and Timely

SWOT - Strengths, Weakness, Opportunities and Threats

UMI - Unidade de Medida Internacional

VR - Valor de Referência



APRESENTAÇÃO

Este documento é o resultado de um trabalho coletivo e participativo, que envolveu a colaboração de todos os setores e níveis hierárquicos da POLITEC. A equipe que se dedicou à construção do planejamento estratégico demonstrou empenho, comprometimento e responsabilidade, buscando alinhar as expectativas, os objetivos e as ações da POLITEC com as demandas e as oportunidades do atual cenário econômico e político do estado e do país.

O planejamento estratégico é uma ferramenta essencial para a gestão eficiente e eficaz da POLITEC, pois permite definir a visão, a missão, os valores, as metas e os indicadores da instituição, bem como as estratégias e os planos de ação para alcançá-los. No entanto, devemos conscientizar que o sucesso do planejamento estratégico depende do envolvimento e do engajamento de todos os colaboradores da POLITEC, pois são estes os principais responsáveis pela execução das atividades e pela entrega dos resultados. Cada servidor tem um papel fundamental na implantação do planejamento estratégico, pois contribui com suas competências, habilidades e conhecimentos para o cumprimento da missão e da visão da instituição. Cada servidor também tem uma responsabilidade compartilhada com a POLITEC, pois deve se comprometer com os valores, as metas e os indicadores da organização, e buscar a qualidade, a inovação e a satisfação dos nossos clientes.

É preciso entender que o planejamento estratégico é um documento dinâmico e flexível, que deve ser revisado e atualizado periodicamente, de acordo com as mudanças internas e externas que afetam a nossa instituição. O planejamento estratégico da POLITEC é também um documento aberto e transparente, que deve ser divulgado e comunicado a todos os colaboradores, clientes, parceiros e stakeholders da instituição. Agradecemos a todos que participaram e colaboraram para a elaboração

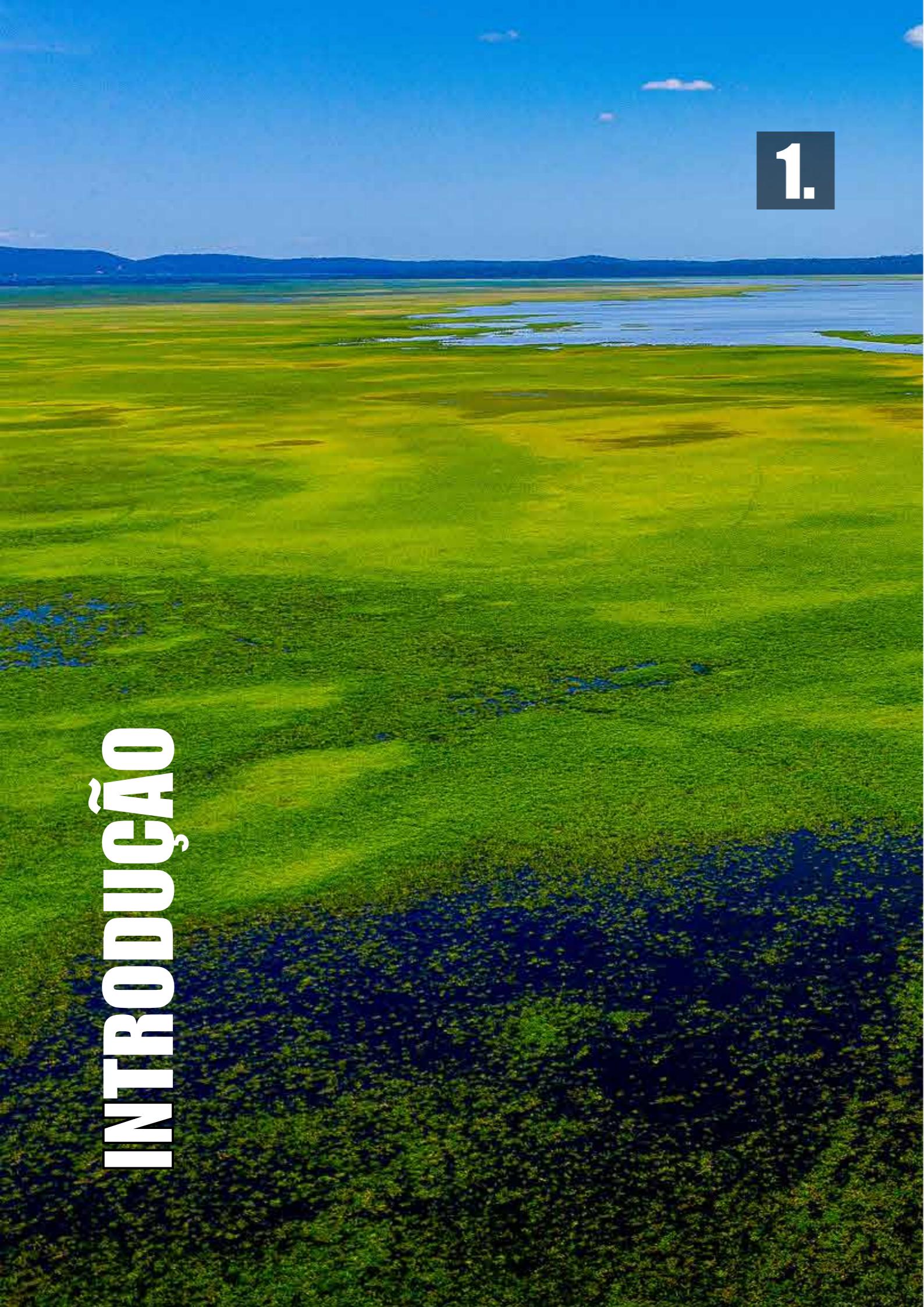
do planejamento estratégico e esperamos que este documento seja um instrumento de gestão e de desenvolvimento para a instituição e para todos os seus colaboradores. Contamos com o apoio e o compromisso de todos para que as metas sejam alcançadas e que a POLITEC se torne uma referência brasileira na realização de Perícia Criminal e Identificação Técnica.



Rubens Sadao Okada
Diretor-Geral da Politec



INTRODUÇÃO



1.1. A PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC

A Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso, denominada Politec, é a instituição responsável pela realização de perícias criminais e identificação civil e criminal no Estado de Mato Grosso. A Politec desempenha um papel fundamental na produção de provas técnicas científicas e identificação técnica, contribuindo para a elucidação de crimes e para a promoção da justiça e da cidadania.

Com o advento da Constituição Estadual de 1989, a Perícia Oficial e Identificação Técnica – Politec, desvinculou-se da Polícia Judiciária Civil e passou a constituir-se em Coordenadoria Geral de Perícias, vinculada diretamente à Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, nos termos da Lei Complementar nº 05 de 18 de dezembro de 1990.

A legislação representada pelas Leis nº 8.321 e 210, datada de 12 de maio de 2005, dispôs sobre a estrutura e estabeleceu as diretrizes para a constituição da Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso - POLITEC/MT. Essa normativa, de caráter estrutural e regulamentar, delineou as distintas carreiras finalísticas da instituição, detalhando cargos, atribuições e planos de desenvolvimento profissional e transformou a Coordenadoria Geral de Perícia em Superintendência Geral de Perícia. Desse modo, a mencionada lei traçou os fundamentos que conduziram a POLITEC/MT à condição de unidade descentralizada vinculada à Secretaria Estadual de Segurança Pública.

Com a edição da Lei Complementar nº 391 de 27 de abril de 2010, a instituição obteve status de órgão desconcentrado da administração direta, vinculada à SESP. Desde então, passou de Superintendência a Diretoria Geral da Politec, alcançando autonomia administrativa e tendo como missão a realização de Perícia Oficial de Natureza Criminal e Identificação Técnica através do conhecimento científico, contribuindo para a cidadania, justiça e os direitos humanos no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Digno de registro, ainda que tenhamos como marco da criação da Politec a Lei Complementar nº 05 de 18 de novembro de 1990, alguns setores funcionam há muito mais tempo. O Decreto-Lei nº 513 de 08 de outubro de 1920 sancionou a lei de criação do “Gabinete médico-legal” que se constituía em uma seção da Repartição Central da Polícia. A esse Gabinete incumbia-se a realização de todos os exames médico-legais solicitados pelas autoridades policiais ou judiciárias da capital de Mato Grosso, bem como às diversas pesquisas necessárias à elucidação de crimes provenientes de qualquer ponto do Estado.

O serviço de identificação técnica funciona desde 1921 confeccionando as carteiras de identidade de toda a população mato-grossense. O Decreto-Lei nº 845, que o instituiu, foi assinado em 03 de novembro de 1921, a partir da criação do Gabinete de Identificação e Estatística Criminal, publicado no Diário Oficial daquele ano.

1.2. COMPETÊNCIAS

A Politec é um órgão de prestação de serviços de caráter ininterrupto e essencial, integrante do Sistema de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso. Entre as competências deste órgão, de acordo com o Decreto nº 374 de 20 de julho de 2023, destacam-se:

Realizar as perícias de criminalística, de medicina legal e de odontologia legal;

Realizar os serviços de identificação civil;

Realizar os serviços de identificação criminal;

Realizar perícias auxiliares à proposição de ações civis públicas, no âmbito de atuação da perícia oficial e identificação técnica;

Realizar outras perícias ou serviços de que necessitar a administração pública estadual, no âmbito de atuação da perícia oficial e identificação técnica;

Participar, no âmbito de sua competência, das ações estratégicas visando à segurança pública e à garantia da cidadania;

Buscar a integração com os demais órgãos vinculados à Secretaria de Estado de Segurança Pública;

Organizar e manter, no âmbito de sua atuação, grupos de pesquisa

científica, que visem à constante atualização e aperfeiçoamento de seus procedimentos.

Prestar serviços de perícia e identificação criminal, e fornecer informações, sempre que requisitadas por autoridade competente em qualquer fase da persecução penal.

No exercício de sua responsabilidade de conduzir perícias criminais oficiais no Estado, a Politec tem se destacado como uma força motriz crucial na redução da violência em Mato Grosso. Na esfera ambiental, a instituição tem se firmado como uma referência em perícias relacionadas ao desmatamento ilegal e incêndios nos diversos biomas do estado. No contexto dos crimes contra a vida, além de contar com equipes altamente qualificadas, inclusive com membros atuantes na Força Nacional de Segurança Pública, a Politec investiu substancialmente na modernização e aprimoramento de seus laboratórios de balística e DNA, em colaboração estreita com a Secretaria Nacional de Segurança Pública.

A Politec também revolucionou sua metodologia de análise de drogas ilícitas, simplificando o processo de análise definitiva de drogas com a descentralização para o interior do estado, possibilitando a emissão de laudos definitivos de drogas em menos de 24 horas. Isso representa um avanço significativo em relação ao passado recente e à realidade da maioria das instituições no Brasil, onde o prazo legal de 10 dias ainda é seguido. Esse compromisso com a eficiência e a excelência reforça o papel fundamental da Politec na promoção da justiça e segurança em nosso estado.

1. 3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional da Politec está disposta em níveis de decisão colegiada, direção superior, apoio estratégico e especializado, assessoramento superior, execução programática e execução regionalizada. **(Figura 1)**

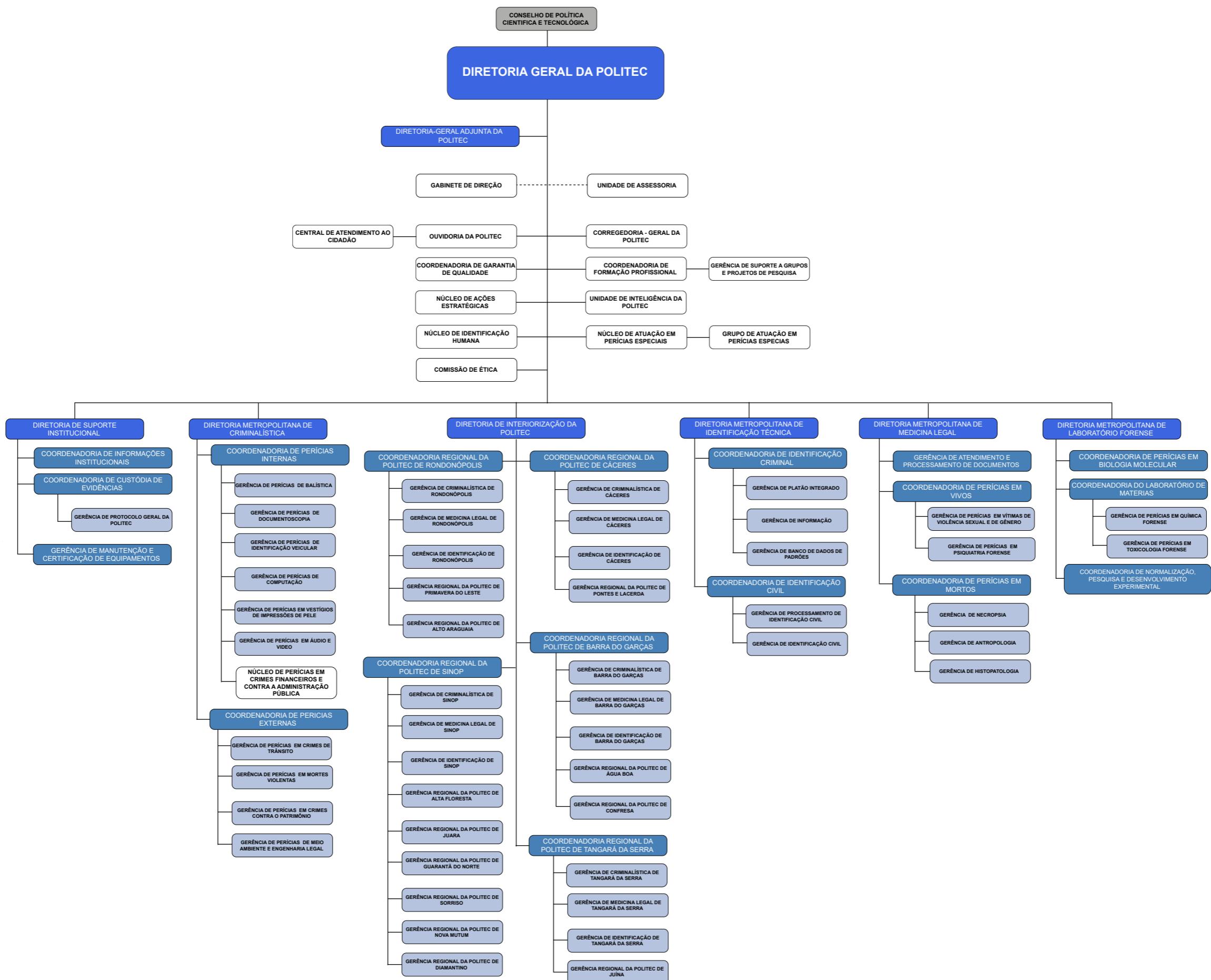


Figura 1 - Organograma da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso.

O Decreto nº 056 de 18 de janeiro de 2023, dispõe sobre a estrutura organizacional da Politec, a distribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

No nível de decisão colegiada temos organizado o Conselho de Política Científica e Tecnológica - CPCT, o qual tem como missão orientar a direção geral em relação às decisões técnicas, tecnológicas e procedimentais, buscando assegurar padronização e constantes melhorias e novas tecnologias do órgão.

No nível de direção superior temos organizado a Diretoria Geral e a Diretoria Geral Adjunta da Politec, as quais tem como missão promover e coordenar a Política Estadual de Perícias e Identificação, respeitando os princípios constitucionais e os valores da instituição, na busca do aprimoramento técnico-científico para contribuir com a justiça e cidadania no Estado de Mato Grosso.

O nível de apoio estratégico e especializado tem como missão o assessoramento e o apoio administrativo nas ações da Diretoria Geral e na promoção e coordenação da Política Científica e Tecnológica da POLITEC.

Na estrutura organizacional da Politec, as atividades finalísticas na região metropolitana estão organizadas em quatro Diretorias: Criminalística, Identificação Técnica, Laboratório Forense e Medicina Legal. Quanto ao interior, estão organizadas em Coordenadorias e Gerências Regionais que são administradas pela Diretoria de Interiorização.

No interior do Estado a POLITEC está representada em cinco macrorregiões, por meio das Coordenadorias Regionais de Barra do Garças, Rondonópolis, Cáceres, Tangará da Serra e Sinop. Por sua vez, essas Coordenadorias estão subdivididas em microrregiões em que estão localizadas as Gerências Regionais de Água Boa, Confresa, Alto Araguaia, Primavera do Leste, Pontes e Lacerda, Juína, Juara, Guarantã do Norte, Sorriso, Nova Mutum, Diamantino e Alta Floresta. (**Figura 2**)

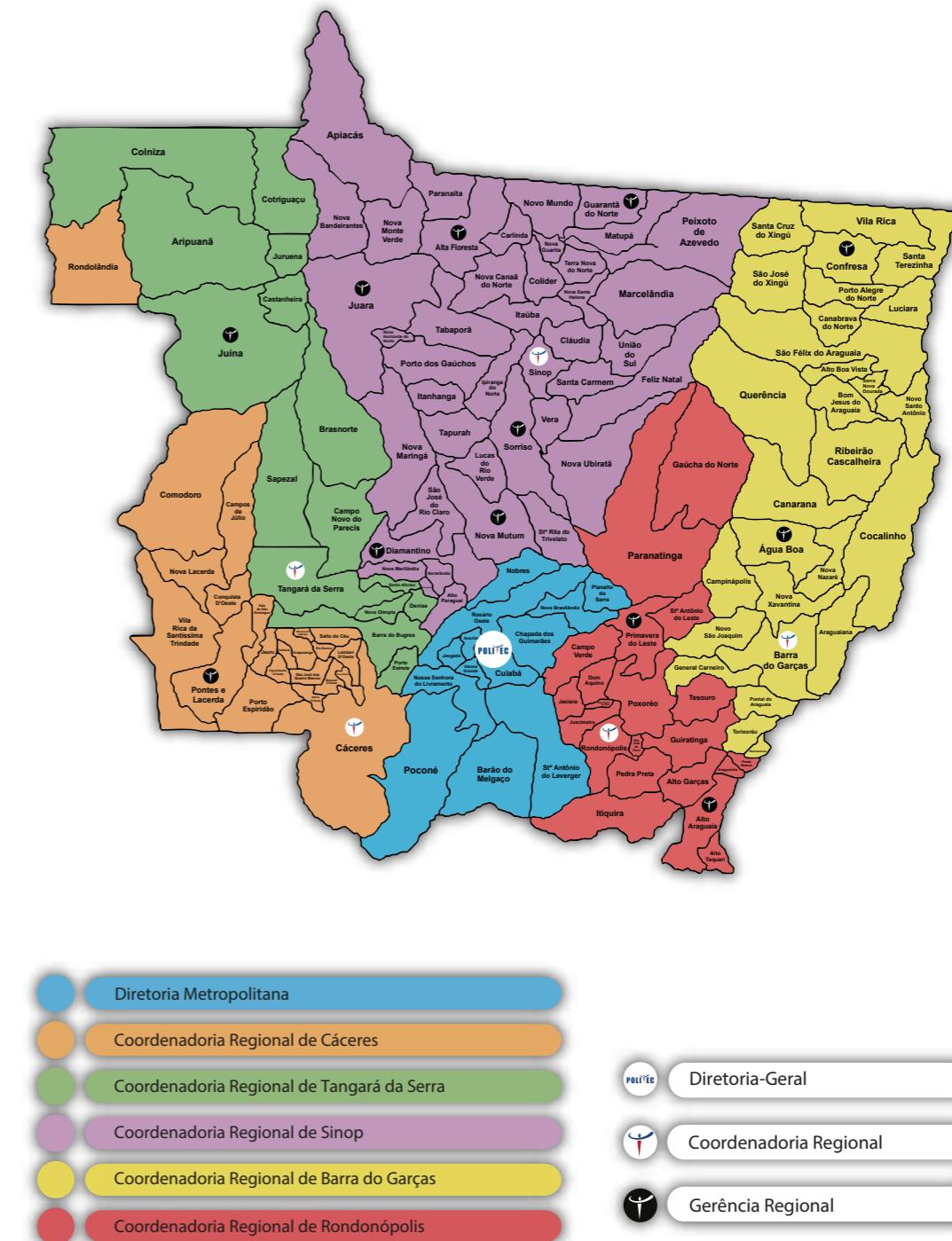


Figura 2- Mapa evidenciando a abrangência de atuação das Coordenadorias Regionais e Diretorias Metropolitanas da POLITEC.

1.4. CADEIA DE VALOR

Cadeia de valor consiste em um conjunto de macroprocessos que agregam valor à organização, bem como as interfaces, para a satisfação dos seus clientes e para o cumprimento dos seus objetivos.

A Politec estabelece em sua cadeia de valor a realização de perícias criminais, perícias de medicina legal em vivos e em mortos, identificação civil e criminal em vivos e em mortos, emissão de informações e representação facial humana. (Figura 3)

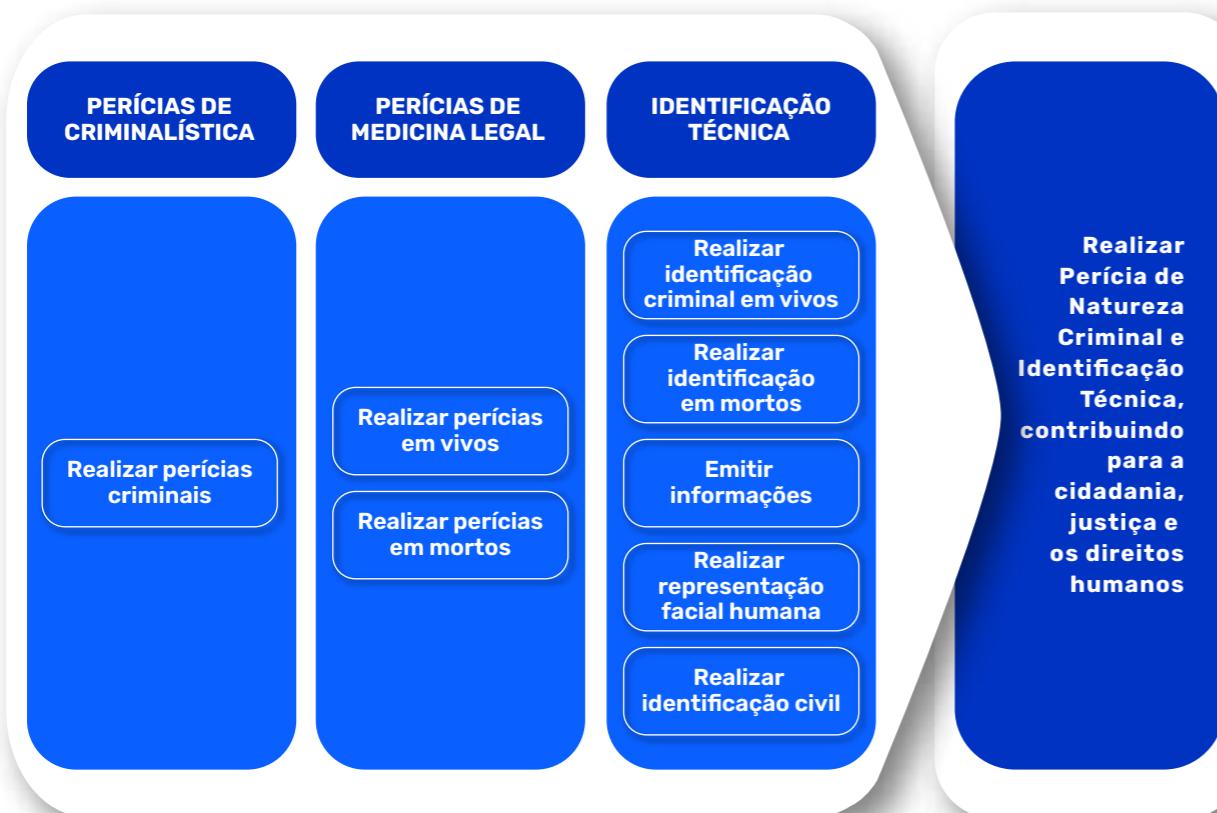


Figura 3- Cadeia de valor evidenciando os principais serviços oferecidos pela POLITEC.

1.5. MODELO DE GESTÃO DA POLITEC

Modelo de gestão é um conjunto de princípios, abordagens, práticas e diretrizes que orientam a forma como uma organização é gerenciada. Pode abranger diferentes aspectos da organização, como estratégia, estrutura organizacional, cultura corporativa, processos, recursos humanos, sistemas de informação e gerenciamento de desempenho. Define a maneira como a liderança, as decisões, os recursos e as operações são estruturados e coordenados dentro da organização. Fornece também, diretrizes e orientações sobre como realizar atividades-chave, como tomar decisões, como gerenciar pessoas, como medir o desempenho e como alcançar resultados.

A Politec tem combinado diferentes modelos de gestão para obter melhores resultados em suas atividades. Dentre os modelos de maior influência na forma de gestão da POLITEC, citamos:

Modelo de Gestão por Processos

Características: Organização centrada em processos, com foco na melhoria contínua e no fluxo eficiente de trabalho.

Foco: Identificação, mapeamento e otimização de processos para aumentar a eficiência e a qualidade.

Benefícios: Maior agilidade e capacidade de resposta, melhoria da colaboração interdepartamental e orientação para o cliente.

Modelo de Gestão por Competências

Características: Identificação e desenvolvimento de competências-chave nos colaboradores, alinhadas com as necessidades organizacionais.

Foco: Desenvolvimento e retenção de talentos, alinhamento de habilidades e conhecimentos aos objetivos estratégicos.

Benefícios: Aumento da produtividade e efetividade dos colaboradores, melhor capacidade de inovação e adaptação.

Modelo de Gestão por Resultados

Características: Ênfase na definição de metas claras, medição do desempenho e responsabilização por resultados.

Foco: Alinhamento de objetivos individuais e organizacionais, acompanhamento e avaliação do desempenho.

Benefícios: Maior foco na obtenção de resultados, alinhamento e direcionamento organizacional.

Modelo de Gestão Estratégica

Características: Integração da estratégia organizacional em todas as áreas e níveis da instituição, monitoramento e ajuste contínuo.

Foco: Alinhamento da organização com os objetivos estratégicos, adaptação às mudanças do ambiente de negócios.

Benefícios: Visão de longo prazo, adaptação ágil, melhoria na tomada de decisões.



Figura 4 - Reunião de gestores Politec

2.

PLANEJAMENTO estratégico 2014 - 2020



2.1. HISTÓRICO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA POLITEC

O primeiro planejamento estratégico da Politec foi construído em 2013, visando objetivos estratégicos que miravam o horizonte de 2014 a 2020.

Toda base do diagnóstico institucional apoiava-se nos elevados índices de criminalidade que o Estado atravessava naquele momento, conforme registrado no relatório do planejamento estratégico (<https://acesse.one/kgDwA>).

A taxa de homicídio havia saltado de 29,48 homicídios por grupo de cem mil habitantes em 2009, para 32,10 homicídios em 2013. A taxa de roubo, também em crescimento, havia aumentado 12,3% entre 2009 e 2013, sem tendência de recuo. Esses números pressionavam a eficiência da Politec para baixo, uma vez que, com a alta demanda e o quantitativo reduzido de pessoal, não era possível atender de forma eficiente todas as solicitações de exames periciais.

Assim como a eficiência dos exames periciais vinham sendo impactadas pelo crescente índice de criminalidade, a carteira de identidade também era afetada pela falta de pessoal e pelas grandes distâncias às quais tínhamos que percorrer para disponibilizar esse serviço.

Diante do cenário descrito, o planejamento estratégico do período focou nos seguintes objetivos estratégicos:

Objetivo Estratégico (OE) 1 – Agilizar a entrega dos produtos;

Objetivo Estratégico (OE) 2 – Reduzir a demanda reprimida de serviços periciais;

Objetivo Estratégico (OE) 3 – Articular políticas de valorização institucional.

A meta do OE1, era reduzir o tempo médio de entrega das carteiras de

identidade na capital de 20 dias para 10 dias e no interior de 60 dias para 20 dias.

No OE2, as metas consistiam em aumentar o número de servidores e aumentar a capacidade de processamento dos exames laboratoriais com implantação de novas tecnologias e redução do quantitativo de laudos periciais do passivo de exames. O OE3 trazia como metas, aumentar a captação de recursos financeiros com foco na implementação de novas tecnologias e adequação da estrutura física, implantação de uma assessoria de comunicação, promoção da integração institucional e ampliação do sistema de produção de laudos on-line. Os principais resultados desse ciclo de planejamento foram resumidos nas tabelas a seguir. (**Tabela 1** e **Tabela 2**)

Redução do tempo para entrega das carteiras de identidade						
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	INDICADORES	UMI	VR (2013)	VALORES MEDIDOS		
				2020	2021	2022
Reducir o tempo de entrega de carteiras de identidade na capital	Tempo médio de entrega de carteiras de identidade na capital	dia	20	20	22	22
Reducir o tempo de entrega de carteiras de identidade no interior	Tempo médio de entrega de carteiras de identidade no interior	dia	60	22	22	22

Tabela 1 - Metas alcançadas para os objetivos estratégicos de redução do tempo para entrega das carteiras de identidade na capital e no interior.

Redução da demanda reprimida dos serviços periciais						
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	INDICADORES	UMI	VR (2013)	VALORES MEDIDOS		
				2020	2021	2022
Aumentar o número de peritos criminais	Taxa de peritos criminais em relação a população	Taxa	1/22.568 hab.	n.a.	n.a.	1/12.1608 hab.
Ampliar a capacidade de produção de laudos periciais da criminalística e laboratório forense	Percentual de laudos periciais emitidos da demanda anual	Percentual	80,0	97,91	99,0	95,2

Tabela 2 - Metas atingidas para o objetivo de redução da demanda reprimida dos serviços periciais.



PLANEJAMENTO 2024-2027

ES tra té gi co

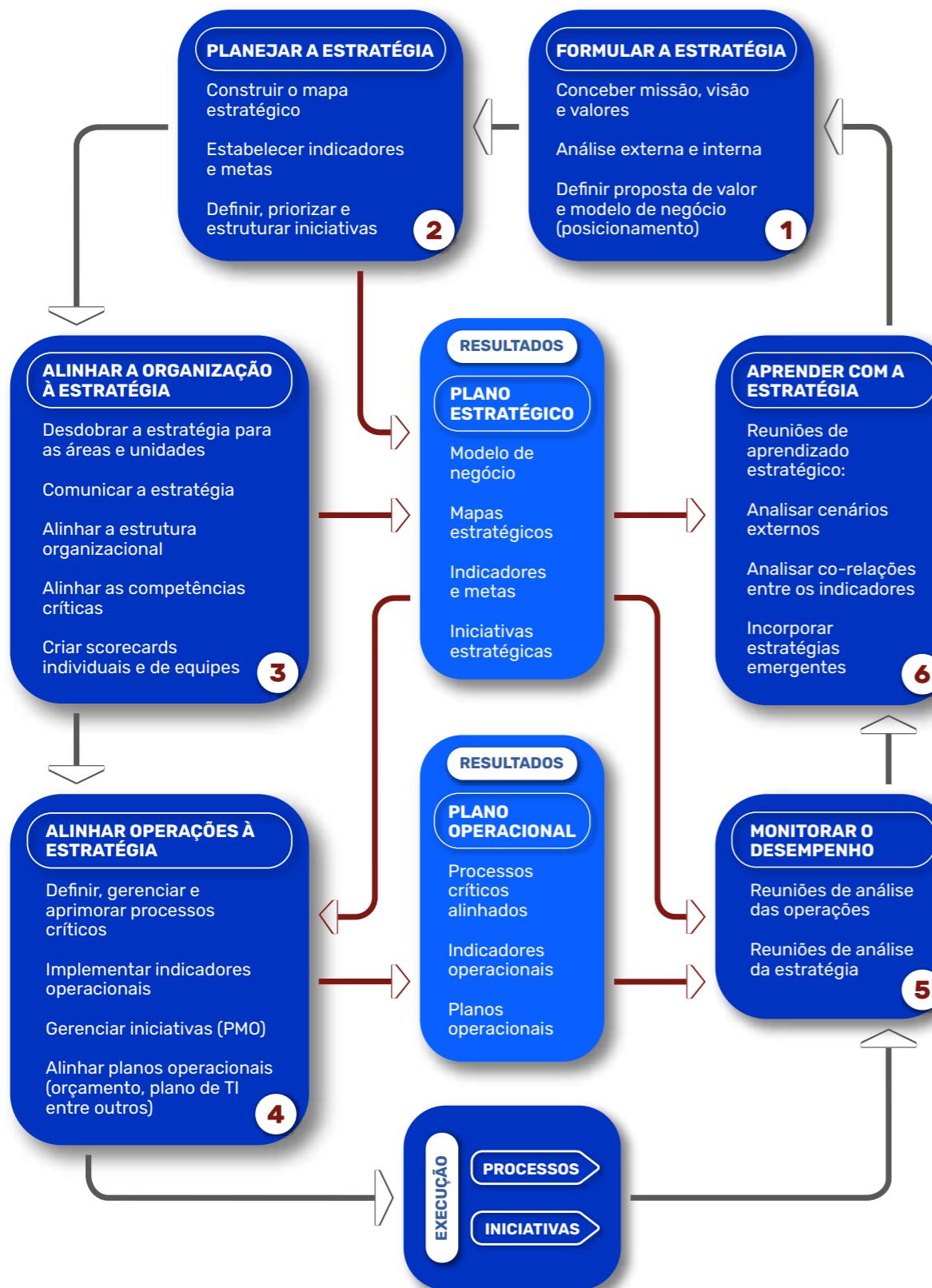
3.

3.1. PLANEJAMENTO DA ESTRATÉGIA

O Planejamento Estratégico da Politec para o período de 2024-2027 teve o seu início em meados do 2º semestre de 2022, através de reuniões e capacitações entre os membros do Núcleo de Ação Estratégica da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso.

Nesse contexto, a equipe redesenhou seus aspectos institucionais, seguindo o modelo de gestão estratégica, o qual delimita as seguintes etapas presentes no ciclo do Planejamento Estratégico (**Figura 5**):

- 1. Formular a Estratégia;*
- 2. Planejar a Estratégia;*
- 3. Alinhar a organização à estratégia;*
- 4. Alinhar operação à estratégia;*
- 5. Monitoramento e desempenho;*
- 6. Aprender com a estratégia.*



3.2. ANÁLISE SITUACIONAL DA POLITEC

Ao analisar a situação atual de uma instituição, é importante considerar várias características e aspectos que podem influenciar em seu desempenho e na sua capacidade de alcançar objetivos. Consideramos nesta análise três aspectos que impactam diretamente na capacidade da Politec em cumprir a sua missão com eficiência.

1. Orçamentário: nos últimos anos, o estado de Mato Grosso tem apresentado notável crescimento econômico, impulsionando sua posição como um dos principais motores da economia brasileira. O Produto Interno Bruto (PIB) do estado, tem registrado crescimento constante, com uma média de crescimento anual de aproximadamente 4%. Esse crescimento se refletiu, também, no orçamento disponibilizado para a manutenção e investimento da Politec. (Figura 6)

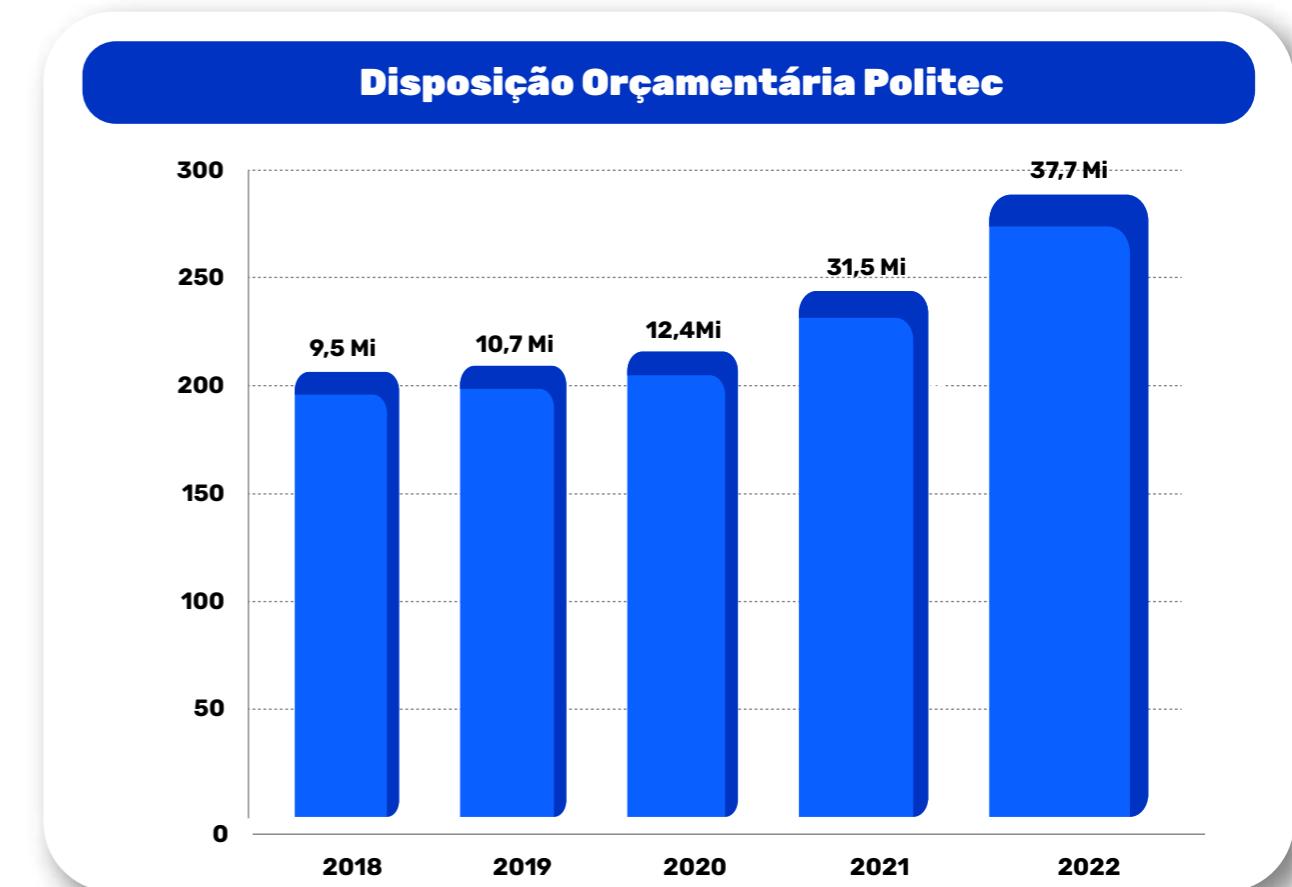


Figura 5 - Ciclo de elaboração, implementação, monitoramento e aprendizado do Planejamento.

Figura 6 - Evolução do orçamento disponibilizado entre 2016 e 2022 para o gasto com custeio e investimento na POLITEC.

2. Demanda de Laudos: o aumento da demanda de solicitação de exames periciais foi uma crescente, se estabilizando na faixa de 67 mil solicitações a partir de 2019 (Figura 7). Além disso, o avanço tecnológico dos tipos de crimes tem exigido um grande investimento em tecnologia e capacitação dos profissionais.

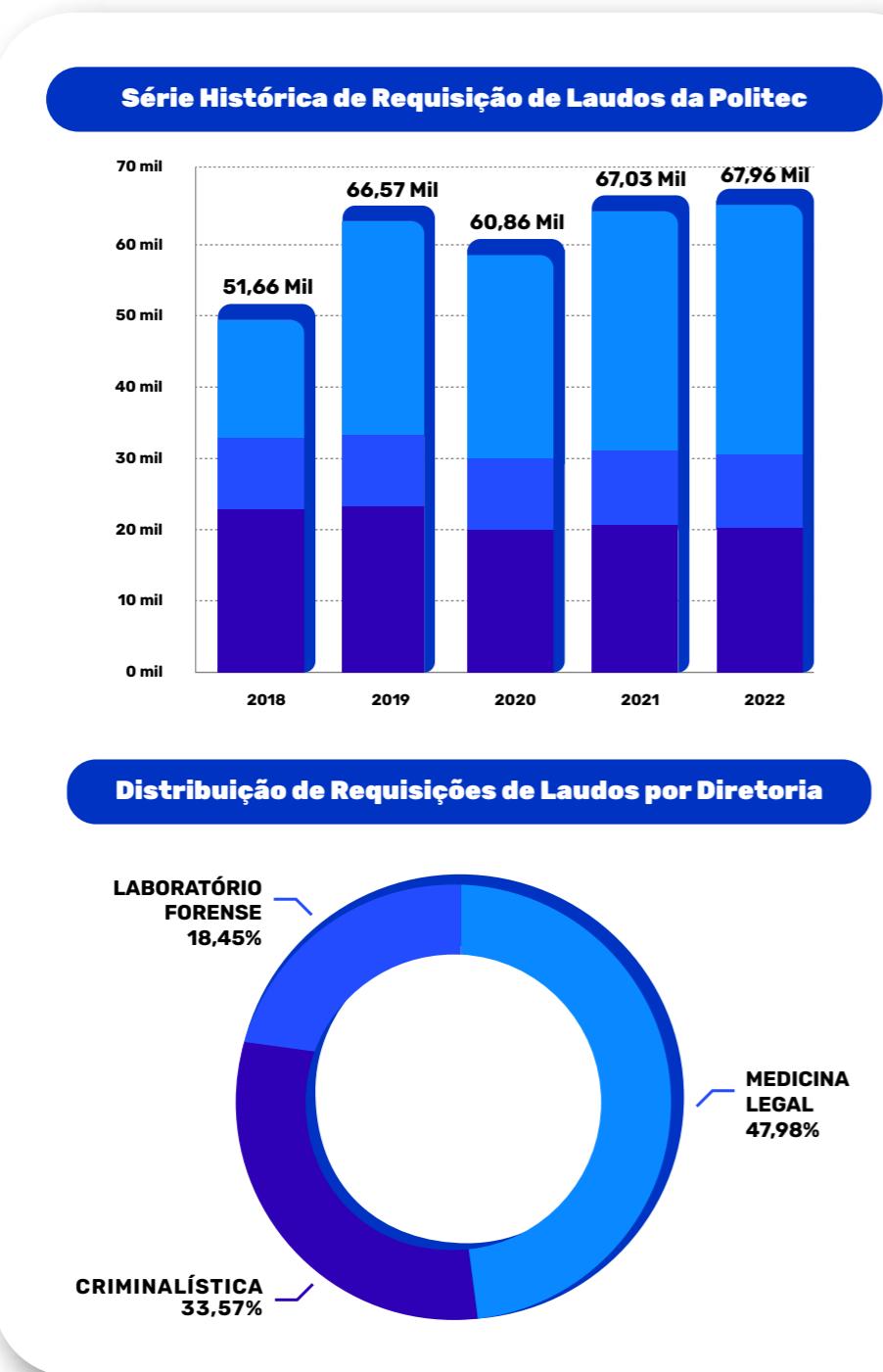


Figura 7 - Evolução da demanda de solicitação de exames periciais na medicina legal, criminalística e laboratório forense.

3. Demanda de Carteira de Identidade: o Decreto N° 10.977, de 23 de fevereiro de 2022, que regulamentou a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, e a Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997, para estabelecer o Serviço de Identificação do Cidadão como o Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil, trouxe um novo desafio. A partir de então, todos os Estados brasileiros terão até 10 anos para trocar as carteiras de identidades pelo modelo nacional – a Carteira de Identidade Nacional. A Politec já experimentava um crescimento na demanda de carteira de identidade mesmo antes da vigência do decreto (Figura 8), agora deve se estruturar para lidar com este novo desafio.

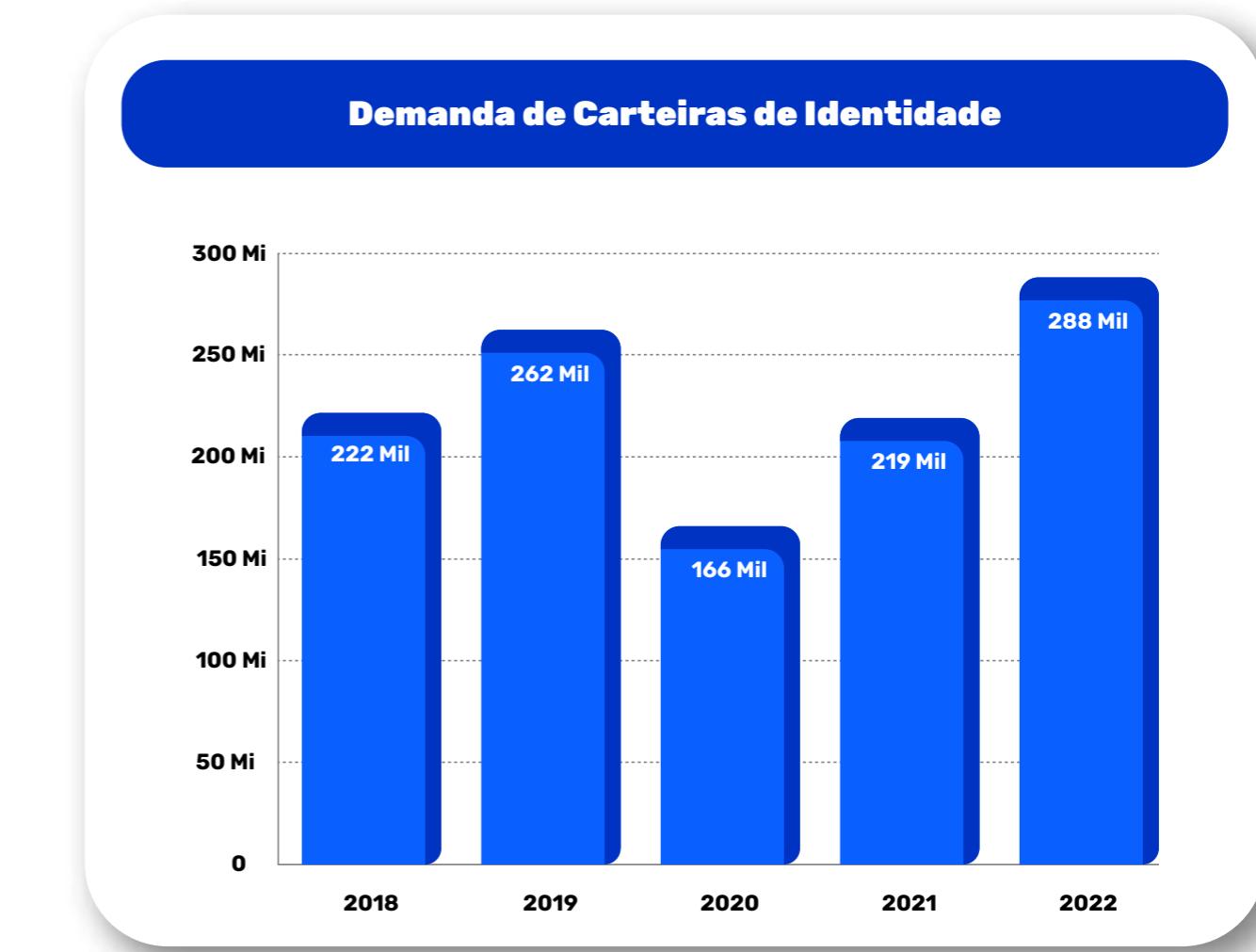


Figura 8 - Evolução da demanda anual por carteira de identidade.

4. Recursos humanos: a disponibilidade de recursos humanos é sempre um fator limitante no serviço público, a instituição deve buscar estratégias para mitigar esse problema. A Politec tem investido em automação, tecnologia e melhoria dos seus processos. Esse cenário de inovação foi proeminente, principalmente, nos laboratórios de DNA e Balística Forense, graças à parceria estabelecida com a Secretaria Nacional de Segurança Pública, que investiu em novos equipamentos para a Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos (RIBPG) e para o Sistema Nacional de Balística (SINAB).

3.3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Na construção do planejamento estratégico é fundamental consultar as normas e legislação vigentes para garantir a sua conformidade e eficácia. Cuidamos para que este trabalho estivesse alinhado com as políticas e diretrizes estabelecidas pelo governo, em nível federal e estadual.

A Politec é um órgão de segurança pública do estado de Mato Grosso, vinculado diretamente à SESP e, esta última, vinculada às políticas do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).

O alinhamento entre esses três planos é de extrema importância, pois promove a coerência e a integração das estratégias adotadas pelos diferentes níveis de governo na área de segurança pública. Assim, o nosso planejamento estratégico tem estreita ligação com as diretrizes, objetivos e metas estabelecidos pelo Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSP) 2021-2030 e Plano Estadual de Segurança Pública 2020-2030.

3.3.1 PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL 2021-2030

Em 2018 foi aprovado, no âmbito da segurança pública do país, o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa social, assim como foi

instituído o Sistema Único de Segurança Pública. Foram importantes instrumentos para o estabelecimento de princípios e diretrizes para a Segurança Pública do país.

As diretrizes e princípios foram desdobrados no Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030, onde se previu um sistema de governança composto por mecanismo de liderança, estratégias e controle, por meio de comitê de Governança Estratégica, objetivando avaliar, direcionar e monitorar a gestão e condução da política pública, conforme diretrizes do Governo Federal.

O Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2020-2030 traz como objetivos:

Determinar ciclos de implementação, monitoramento e avaliação do PNSP.

Apresentar ações estratégicas alinhadas aos objetivos da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social.

Definir metas estratégicas e indicadores, alinhados aos objetivos da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e às ações apresentadas;

Estabelecer estratégias de governança e gerenciamento de riscos com vistas à plena execução, o acompanhamento e a avaliação do PNSP;

Orientar os entes federativos quanto ao diagnóstico, elaboração, conteúdo e forma dos planos de segurança e defesa social, visando o alinhamento com a PNSPDS e o PNSP.

3.3.2. PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA 2020-2030

O Plano Estratégico da Secretaria Estadual de Segurança Pública se guia por diretrizes que sinalizam os rumos da política pública de segurança no estado:

A afirmação de direitos a toda a sociedade mato-grossense;

A produção e consumo de conhecimento;

A articulação intersetorial, institucional e participação popular;

A inovação tecnológica;

A governança e financiamento da política pública de segurança.

Com base nessas diretrizes e apoiado nos valores de ética, legalidade, integração, transparência e qualificação continuada, definiu, entre outros, objetivos que visam a redução de taxas de criminalidades, perfazendo o impacto social que contribui para a promoção da sensação de segurança. Foram definidos 12 objetivos estratégicos a serem perseguidos pela Sesp no horizonte temporal de 2020 a 2030:

OE1 - Reduzir a letalidade violenta em Mato Grosso;

OE2 - Reduzir os crimes contra o patrimônio em Mato Grosso;

OE3 - Combater o crime organizado, o tráfico de drogas, a corrupção e o estelionato;

OE4 - Promover prevenção criminal e cidadania;

OE5 - Propiciar a reintegração social e a socio-educação de pessoas em privação ou restrição de liberdade;

OE6 - Prevenir e combater crimes contra o meio ambiente urbano e rural;

OE7 - Propiciar a melhoria da qualidade de vida no trabalho para os profissionais de segurança pública;

OE8 - Participar de ações intersetoriais e interinstitucionais, bem como promover a participação popular e repressão da violência, do crime

e da violação dos direitos humanos;

OE9 - Agregar valor ao segmento de segurança pública a partir dos seus dados;

OE10 - Ampliar o desenvolvimento e o compartilhamento de informação e inteligência pelas fronteiras das organizações de segurança pública;

OE11 - Financiar projetos prioritários para a consecução da política de segurança pública;

OE12 - Implementar agenda de efetividade alocativa da gestão;

3.4. CONSULTA AMPLA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Buscou-se desde o princípio um modelo de construção colaborativa na elaboração do Planejamento Estratégico, visando, com isso, mitigar um dos principais motivos de falhas na implementação do Planejamento Estratégico: a falta de adesão da equipe tática e operacional.

Neste sentido, foi disponibilizado um formulário de pesquisa para os colaboradores, visando captar as percepções e sugestões de todos, o resultado foi apresentado durante a Oficina de elaboração do planejamento.

A pesquisa foi estruturada em duas partes: a primeira para captar a percepção dos colaboradores sobre a atual Identidade Organizacional (missão, visão e valores) da Politec, verificando se na ótica dos participantes, a identidade organizacional ainda representa o que a Politec busca como organização; a segunda parte da pesquisa buscou captar as principais forças, fraquezas, oportunidades e ameaças, as quais impactam para o alcance dos objetivos estratégicos.

Do total de 740 servidores efetivos e comissionados em dezembro de 2022, para os quais foram enviados os formulários de pesquisa, obteve-se

191 respostas, numa participação de 25% nessa etapa dos trabalhos

Os resultados obtidos na pesquisa estão summarizados nas nuvens de palavras que representam as principais forças (**Figura 9**), fraquezas (**Figura 10**), oportunidades (**Figura 11**) e ameaças detectadas (**Figura 12**).

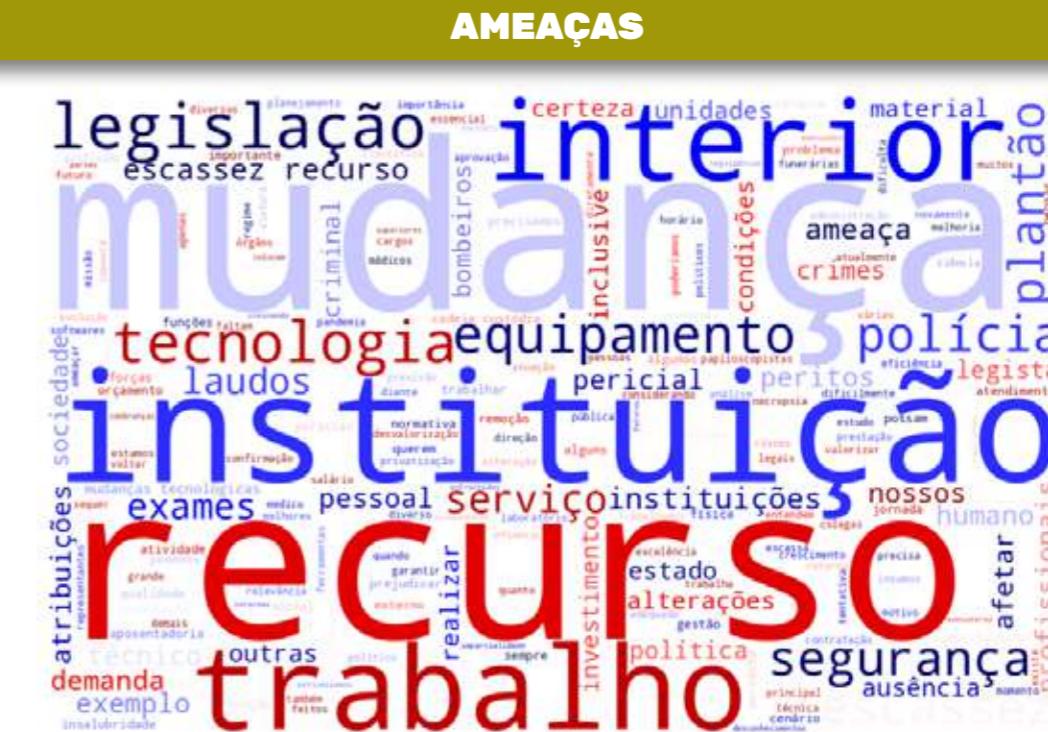
Figura 02 - Forças da Politec



Figura 10 - Fraguezas da Politec



OPORTUNIDADES



3.5. CONSTRUÇÃO COLABORATIVA NA OFICINA DE ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A Oficina aconteceu em junho de 2023, na sede do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) situada no bairro Porto, com a participação da equipe gestora da Politec, tendo sido utilizado como subsídio nas discussões, o resultado da pesquisa.

A participação dos gestores na oficina, além de ser uma demonstração do compromisso com o processo de construção do planejamento estratégico, desempenha um papel crucial no sucesso e na eficácia desse processo, pois eles têm a responsabilidade de direcionar, juntamente com sua equipe, todos os esforços organizacionais para o alcance dos objetivos estratégicos.

Durante a oficina, os gestores tiveram a oportunidade de interagir e trocar ideias com seus pares de outras áreas, criando sinergias e promovendo uma compreensão comum dos desafios e oportunidades enfrentados pela Politec como um todo. Essa troca de conhecimentos e perspectivas enriqueceu o processo de planejamento estratégico, permitindo a criação de estratégias mais integradas e alinhadas.

O resultado das discussões e análises realizadas durante a oficina e nos encontros subsequentes, estão traduzidas neste documento em forma de nova identidade, objetivos e iniciativas estratégicas, atualizadas e alinhadas com o momento corrente vivenciado pela instituição.

3.6. MISSÃO, VISÃO E VALORES

A declaração de Missão, Visão e Valores foram redefinidos com participação de todas as instâncias de colaboração da Politec, por meio de uma pesquisa encaminhada no e-mail dos colaboradores e validada em reunião com os gestores.

MISSÃO

Realizar perícia oficial e identificação técnica através do conhecimento científico, contribuindo para a cidadania, segurança, justiça e direitos humanos no estado de Mato Grosso.

VISÃO

Ser uma instituição inovadora e reconhecida pela excelência na realização de perícia oficial criminal e identificação técnica.

VALORES

Ética: agir com honestidade, moralidade e legalidade.

Imparcialidade: compromisso com a verdade.

Qualidade: prestar serviços com excelência.

Efetividade: atuar com eficiência e eficácia.

Equidade: tratar de forma adequada os usuários do serviço, reconhecendo as diversidades e as vulnerabilidades.

Responsabilidade socioambiental: ter comprometimento com a sociedade e respeito à dignidade humana e meio ambiente.

Cooperação: ser solidário, colaborativo e interagir com as demais instituições na execução dos trabalhos.

Inovação: implementar melhorias nos serviços.

3.7. DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL

O diagnóstico institucional desempenha um papel fundamental na construção do planejamento estratégico, ele envolve a análise e a compreensão de diversos aspectos internos e externos que afetam a organização, permitindo uma visão clara da situação atual e identificando oportunidades e desafios. Dentre as principais razões pelas quais o diagnóstico institucional é importante para o planejamento estratégico, destacamos:

Análise da situação atual: O diagnóstico institucional fornece uma visão detalhada da situação atual da organização, incluindo sua estrutura,

cultura, processos, recursos e desempenho. Ele permite identificar pontos fortes e pontos fracos internos, bem como ameaças e oportunidades externas.

Identificação de desafios e oportunidades: Ao analisar o ambiente externo, o diagnóstico ajuda a identificar desafios e oportunidades relevantes para a organização. Isso permite que a instituição se prepare para enfrentar os desafios e aproveite as oportunidades disponíveis.

Definição de metas e objetivos realistas: Com base nas informações coletadas no diagnóstico, é possível estabelecer metas e objetivos realistas e alinhados com a situação atual da instituição. O diagnóstico ajuda a identificar lacunas e áreas de melhoria que devem ser abordadas no planejamento estratégico.

Alinhamento estratégico: O diagnóstico institucional permite alinhar as estratégias propostas no planejamento com a realidade da organização. Ele ajuda a garantir que as estratégias sejam consistentes com os recursos disponíveis, as competências internas e as condições do mercado.

Tomada de decisão embasada: O diagnóstico institucional fornece informações e dados relevantes que auxiliam na tomada de decisões estratégicas. Permite que os gestores tenham uma visão mais clara dos desafios e oportunidades, facilitando a escolha das melhores opções estratégicas.

Identificação de recursos necessários: O diagnóstico ajuda a identificar os recursos necessários para implementar as estratégias propostas no planejamento. Ajuda a definir as capacidades, competências e investimentos necessários para alcançar os objetivos estratégicos.

Monitoramento e avaliação: O diagnóstico institucional estabelece uma base para monitorar e avaliar o progresso da organização ao longo do tempo. Permite comparar os resultados reais com os objetivos estabelecidos, fornecendo informações importantes para ajustes e melhorias contínuas.

Para a discussão dos pontos fortes, fracos, oportunidades e ameaças, foi utilizado a matriz SWOT como ferramenta de trabalho. O resultado da pesquisa serviu como insumo durante a realização da oficina, que resultou na matriz abaixo:

FORÇAS

Corpo técnico qualificado;
Missão institucional clara e definida;
Inovação em processos e procedimentos;
Sistema laudos e equipamentos modernos para análise;
Facilidade de acesso aos serviços prestados pela Politec, principalmente emissão de carteira de identidade;
Autonomia técnica administrativa da Politec;
Diversidade de conhecimentos;
Capacidade científica;
Visão inovadora;
Credibilidade e respeito da sociedade;
Gestores comprometidos com os servidores e com a instituição.

AMEAÇAS

Colapso devido a demanda crescente;
Usurpação de função no estado;
Não ser considerado segurança pública;
Novas demandas de perícias (novas drogas, perícias veterinárias).

FRAQUEZAS

- Estrutura física inadequada e obsoleta;**
- Ineficiência da comunicação interna;**
- Baixa oferta de capacitação continuada e atualizada;**
- Recurso financeiro limitado;**
- Pouca divulgação da importância e relevância do trabalho da Politec;**
- Adoecimento físico e mental dos servidores;**
- Baixa oferta de capacitação aos gestores;**
- Estrutura organizacional inadequada;**
- Ausência de porte de arma;**
- Monitoramento insuficiente dos resultados;**
- Percorrer grandes distâncias para atendimento**
- Necessidade de aplicação de POPs para padronização das ações;**
- Preparação do efetivo para aposentadoria e substituição por novos servidores;**
- Ausência de academia de formação continuada;**
- Falta de preparo no atendimento (recepção/protocolo);**
- Demora na entrega de laudos em setores específicos.**

OPORTUNIDADES

- Parceria com outras instituições;**
- Integração com tecnologias;**
- Softwares e ferramentas de gestão gratuitos;**
- Reconhecimento e apoio do Ministério Público;**
- Lei nº 13.964/2019 pacote anticrime;**
- Cenário político favorável para a instituição;**
- Oportunidade de convênios, acordos de cooperação e captação de recursos.**

3.8. OBJETIVOS E INDICADORES ESTRATÉGICOS 2024-2027

A construção dos objetivos estratégicos envolve um processo cuidadoso de análise, reflexão e definição de metas relevantes e alcançáveis. Eles representam as direções-chaves nas quais a instituição deseja se concentrar para alcançar sua missão. Mirou-se sempre em estabelecer objetivos que fossem SMART, ou seja, específicos, mensuráveis, alcançáveis e com prazo determinado.

Na construção dos objetivos estratégicos buscou-se seguir o padrão do Balanced Score Board (BSC), pois é pacífico ser este o modelo que melhor reflete os diferentes aspectos do desempenho organizacional. Ademais, como ferramenta de visualização dos objetivos estratégicos e suas perspectivas, o mapa estratégico é uma ferramenta visual que comunica e alinha a estratégia para a equipe, promovendo compreensão compartilhada, integrando diferentes perspectivas e áreas funcionais, alinhadas com a missão e visão da instituição. A figura a seguir ilustra o Mapa de Planejamento Estratégico da Politec (**Figura 13**).

Os indicadores estratégicos desempenham papel crucial na gestão e no acompanhamento do desempenho da instituição em relação aos seus objetivos estratégicos. Eles fornecem informações quantitativas e qualitativas que permitem avaliar o progresso, identificar áreas de melhoria e tomar decisões qualificadas para alcançar os resultados desejados.

Os indicadores estratégicos foram definidos pela equipe, sendo entendidos como a melhor métrica disponível no momento para o acompanhamento do desempenho da instituição em relação aos objetivos estratégicos definidos.

É importante destacar que a maioria desses indicadores foram definidos em função da construção deste planejamento estratégico, por este motivo não possuem um histórico estabelecido, impossibilitando a definição de uma meta clara para os primeiros ciclos de implementação deste planejamento.

Cabe ressaltar que um dos pontos fracos detectados pela equipe está relacionado à deficiência no monitoramento e análise dos dados da Politec. O estabelecimento e fortalecimento de um sistema de monitoramento contínuo dos indicadores é fator crítico para o sucesso deste planejamento estratégico.



Figura 13 - Mapa estratégico resultante das discussões e análises na oficina de construção do estratégica



Coordenadoria Regional de Barra do Garças



Vista aérea da ponte João Alberto Lins de Barros sobre os **rios Garças e Araguaia**, que divide os estados de Mato Grosso e Goiás.

OE1

PROMOVER A SATISFAÇÃO DO USUÁRIO COM EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO

Iniciativas

1. Implementar padronização de atendimento;
2. Treinar e capacitar as equipes de atendimentos;
3. Promover eficiência nos canais de comunicação;
4. Valorizar o feedback dos usuários;
5. Monitorar a satisfação dos usuários.

Indicador

Índice de Satisfação do Usuário com Excelência no Atendimento (ISUEA).

Fórmula de cálculo

$$\text{ISUEA} = \frac{\text{NUS}}{\text{NUR}} \times 100$$

NUS = Número de Usuários Satisfeitos.

NUR = Número de Usuários Respondentes.

Descrição do indicador

O índice resultante, ISUEA, fornecerá uma medida quantitativa da satisfação dos diferentes usuários com o atendimento nos serviços da Politec. Quanto maior o valor do ISUEA, maior será o nível de satisfação dos usuários atendidos.

Metas

2024

2025

2026

2027

MI

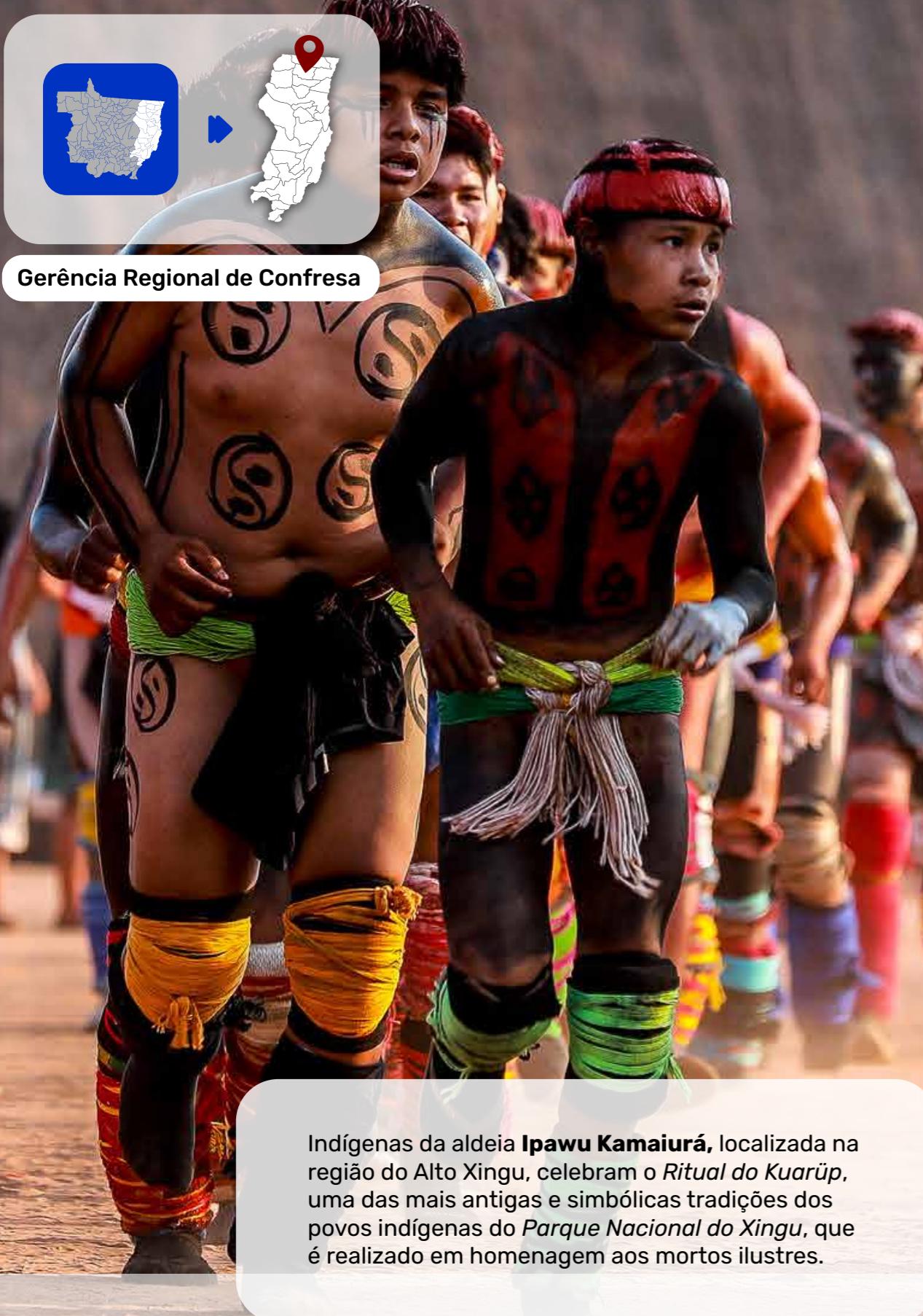
MA + 5%

MA + 5%

MA + 5%

Responsáveis

Coordenadoria de Informação Institucional.



Gerência Regional de Confresa

Indígenas da aldeia **Ipawu Kamaiurá**, localizada na região do Alto Xingu, celebram o *Ritual do Kuarüp*, uma das mais antigas e simbólicas tradições dos povos indígenas do *Parque Nacional do Xingu*, que é realizado em homenagem aos mortos ilustres.

OE2

FORTALECER A IMAGEM INSTITUCIONAL DA POLITEC

Iniciativas

1. Fortalecer a identidade visual;
2. Fortalecer relacionamento com a imprensa;
3. Intensificar engajamento nas redes sociais;
4. Aprimorar o monitoramento da imagem.

Indicador

Índice de Fortalecimento de Imagem Institucional (IFII).

Fórmula de cálculo

$$IFII = \frac{IMPPM + ICMC}{2}$$

IMPPM = Índice de Menções Positivas sobre a Politec na Mídia.

ICMC = Índice de Conhecimento da Marca Politec.

Descrição do indicador

O índice resultante, IFII, fornecerá uma medida quantitativa da imagem institucional da Politec. Quanto maior o valor do IFII, maior será a força da imagem da marca Politec em Mato Grosso.

Metas

2024	2025	2026	2027
MI	MA + 5%	MA + 5%	MA + 5%

Responsáveis

Assessoria de Comunicação.



OE3

PRESTAR SERVIÇO PÚBLICO COM EXCELÊNCIA

Iniciativas

1. Estabelecer padrões de qualidade dos serviços da Politec;
2. Capacitar servidores para os novos padrões de qualidade.

Indicador

Índice de Excelência da Prestação de Serviço Público (IEPSP).

Fórmula de cálculo

$$\text{IEPSP} = \frac{\text{NSPQ}}{\text{NTSP}} \times 100$$

NSPQ = Número de Serviços Prestados com Qualidade.
NTSP = Número Total de Serviços Prestados.

O índice resultante, IEPSP, fornecerá uma medida quantitativa de excelência na prestação de serviço público. Quanto maior o valor do IEPSP, maior será o nível de serviços prestados com qualidade.

Descrição do indicador

Paróquia Nossa Senhora Aparecida, localizada no centro de Água Boa.

Metas

2024	2025	2026	2027
MI	MA + 10%	MA + 10%	MA + 10%

Responsáveis

Diretoria Geral Adjunta.



OE4

FORTALECER A ATUAÇÃO INTEGRADA

Iniciativas

1. Promover ações sociais, em forma de mutirões nas escolas, órgãos públicos e cidades do interior;
2. Desenvolver protocolos integrados com outras forças de Segurança Pública;
3. Desenvolver equipes multidisciplinares.

Indicador

Índice de Fortalecimento da Atuação Integrada (IFAI).

$$\text{IFAI} = \frac{\text{NAI}}{\text{NTAP}} \times 100$$

NAI = Número de Ações Integradas Realizadas.
NTAP = Número Total de Ações Planejadas.

Fórmula de cálculo

Descrição do indicador

O índice resultante, IFAI, fornecerá uma medida quantitativa do fortalecimento da atuação integrada da Politec. Quanto maior o valor do IFAI, maior será o número de ações realizadas de forma integrada.

2024

MI

2025

MA + 5%

2026

MA + 5%

2027

MA + 5%

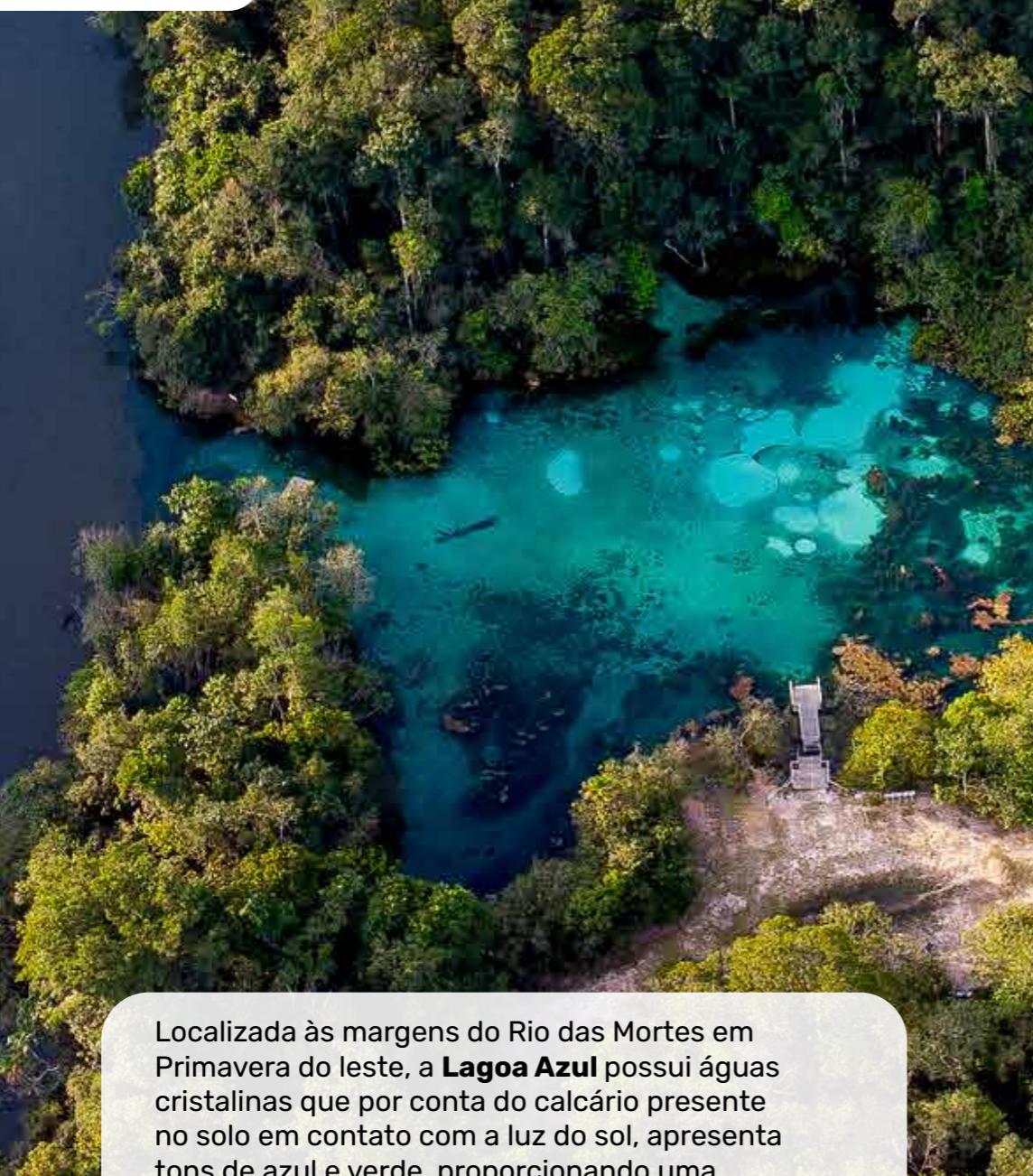
Metas

Responsáveis

Coordenadoria de Informações Institucionais.



Gerência Regional de
Primavera do Leste



Localizada às margens do Rio das Mortes em Primavera do leste, a **Lagoa Azul** possui águas cristalinas que por conta do calcário presente no solo em contato com a luz do sol, apresenta tons de azul e verde, proporcionando uma experiência natural única de banho e contemplação.

OE5

Iniciativas

MELHORAR A COMUNICAÇÃO INTRAINSTITUCIONAL DA POLITEC

1. Padronizar o uso de e-mails institucionais;
2. Implementar newsletters e boletins informativos;
3. Atualização do website;
4. Realizar treinamento de comunicação;
5. Compartilhar conteúdos nas mídias sociais;
6. Nomear um porta voz para a instituição.

Indicador

Índice de Melhora da Comunicação Intrainstitucional (IMCI).

$$IMCI = \frac{NRCE}{NTR} \times 100$$

NRCE = Número de Respostas Classificadas como Eficiente.

NTR = Número Total de Respondentes.

Fórmula de cálculo

Descrição do indicador

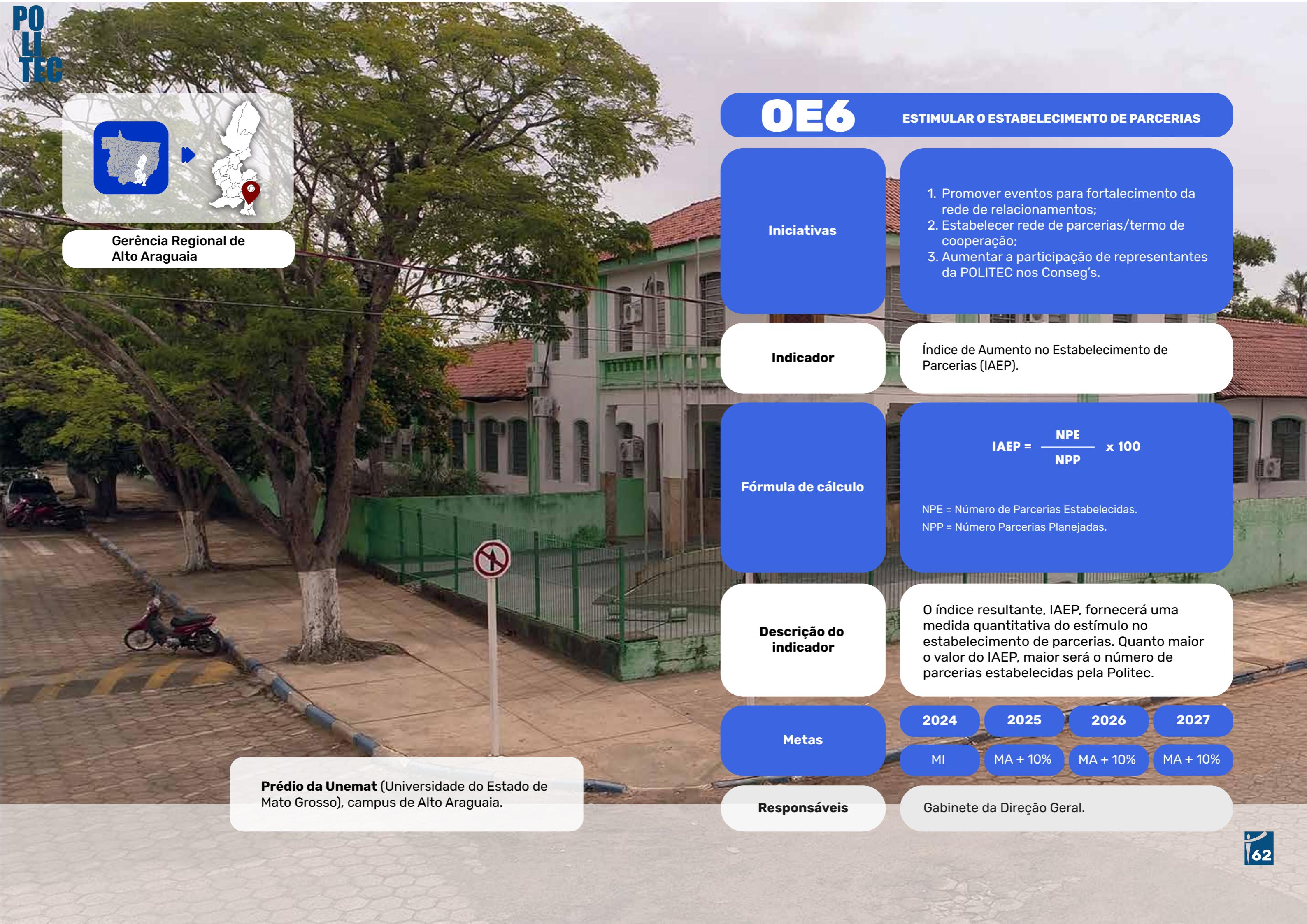
O índice resultante, IMCI, fornecerá uma medida quantitativa da melhora da comunicação institucional. Quanto maior o valor do IMCI, maior será o nível de clareza e consistência na comunicação da Politec.

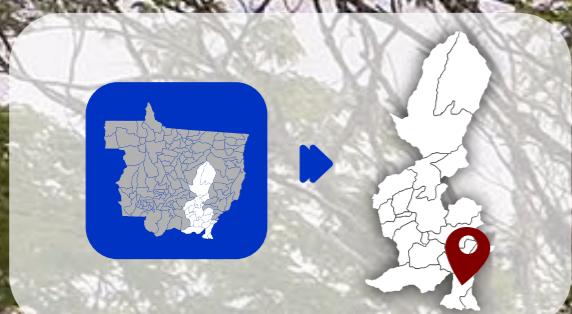
Metas

2024	2025	2026	2027
MI	MA + 10%	MA + 10%	MA + 10%

Responsáveis

Assessoria de Comunicação.





Gerência Regional de
Alto Araguaia

Prédio da Unemat (Universidade do Estado de Mato Grosso), campus de Alto Araguaia.

OE6

ESTIMULAR O ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS

Iniciativas

1. Promover eventos para fortalecimento da rede de relacionamentos;
2. Estabelecer rede de parcerias/termo de cooperação;
3. Aumentar a participação de representantes da POLITEC nos Conseg's.

Indicador

Índice de Aumento no Estabelecimento de Parcerias (IAEP).

Fórmula de cálculo

$$\text{IAEP} = \frac{\text{NPE}}{\text{NPP}} \times 100$$

NPE = Número de Parcerias Estabelecidas.

NPP = Número Parcerias Planejadas.

Descrição do indicador

O índice resultante, IAEP, fornecerá uma medida quantitativa do estímulo no estabelecimento de parcerias. Quanto maior o valor do IAEP, maior será o número de parcerias estabelecidas pela Politec.

2024

2025

2026

2027

MI

MA + 10%

MA + 10%

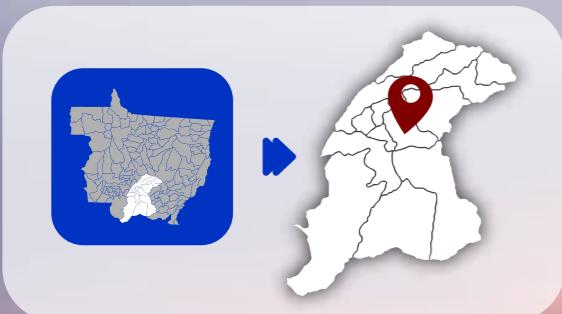
MA + 10%

Metas

Responsáveis

Gabinete da Direção Geral.





Diretoria Metropolitana da Capital

OE7

IMPLEMENTAR PROCEDIMENTOS E OTIMIZAR
PROCESSOS

Iniciativas

1. Quantificar os processos internos da POLITEC ;
2. Realizar o mapeamento dos processos internos da Politec;
3. Estabelecimento de modelos de POP para os processos finalísticos;
4. Padronizar os procedimentos operacionais.

14

Indicador

Índice de Implementação de Procedimentos e
Otimização de Processos (IIPOP).

Fórmula de cálculo

$$IIPOP = \frac{NPI}{NTPQ} \times 100$$

NPI = Número de Procedimentos Implementados.
NTPQ = Número Total de Procedimentos Quantificados.

Descrição do
indicador

O índice resultante, IIPOP, fornecerá uma medida quantitativa da implementação de procedimentos. Quanto maior o valor do IIPOP, maior o número de procedimentos implementados corretamente.

Metas

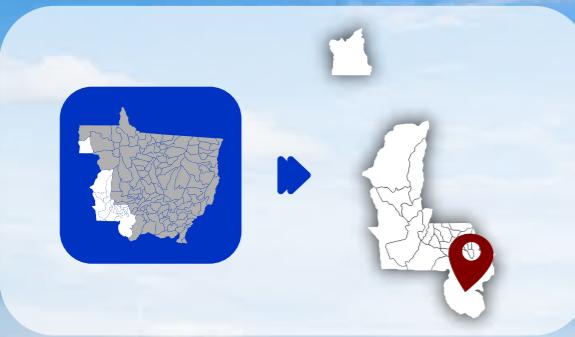
2024	2025	2026	2027
MI	MA + 5%	MA + 5%	MA + 5%

Responsáveis

Coordenadoria de Normalização, Pesquisa e
Desenvolvimento Experimental.

A Arena Pantanal, localizada em Cuiabá, é um dos 12 estádios que acolheram os jogos da Copa do Mundo da Fifa 2014 no Brasil. Com uma área construída de 77.044,01 m² o estádio foi inaugurado no dia 02 de abril de 2014 com o duelo entre o Mixto (MT) e o Santos (SP) pela Copa do Brasil.

64



Coordenadoria Regional de Cáceres

OE8

PROMOVER E INCENTIVAR A TRANSFORMAÇÃO
DIGITAL E INOVAÇÕES

Iniciativas

1. Implantar laboratórios de inovação
2. Mapear as oportunidades de inovação
3. Capacitação da equipe de Inovação
4. Realizar Benchmarking e estudo de caso
5. Estabelecer parcerias com startups e universidades
6. Desenvolver cultura de experimentação e aprendizado

Indicador

Índice de Promoção e Incentivo a Transformação Digital e Inovações (IPITDI).

Fórmula de cálculo

$$IPITDI = \frac{NITDII}{NIM} \times 100$$

NITDII = N° de Iniciativas de Transformação Digital ou Inovações Implementadas.

NIM = N° de Iniciativas Mapeadas

Descrição do indicador

O índice resultante, IPITDI, fornecerá uma medida quantitativa de transformações digitais e/ou inovações implementadas. Quanto maior o valor do IPITDI, maior será o número de transformações digitais e/ou inovações implementadas.

2024

2025

2026

2027

MI

MA + 5%

MA + 5%

MA + 5%

Metas

Responsáveis

Gabinete da Direção.

A **Catedral São Luís de Cáceres** foi construída em 1919 e demorou quase 46 anos para a conclusão das obras. Foi projetada no estilo neogótico e inspirada na catedral de *Notre Dame*, em Paris. Fica localizada na praça *Barão do Rio Branco*, no centro da cidade, quase às margens do rio Paraguai.



OE9

APRIMORAR A GOVERNANÇA INSTITUCIONAL E A GESTÃO ESTRATÉGICA

Gerência Regional de Pontes e Lacerda

Iniciativas

1. Implementar sistemas de avaliação da gestão - "Gestão-Gov";
2. Implementar programa de transparéncia do serviço público - Escala Brasil Transparente;
3. Capacitação dos gestores em liderança e gestão;
4. Implementar sistema informatizado de monitoramento da Governança e Gestão;
5. Implementar rotina de Reuniões de Avaliação da Estratégia (RAE) e Reuniões de Avaliação Operacional (RAO);
6. Realizar adequação da estrutura organizacional às novas necessidades de gestão e governança estabelecidas pelo Conselho Técnico Científico da Instituição

Indicador

1. Pontuação na escala do Programa Gestão.Gov (PEGV);
2. Pontuação na Escala Brasil Transparente (PEBT).

Fórmula de cálculo

1. Pontuação obtida no Programa Gestão.Gov (PEGV);
2. Pontuação obtida no Programa Escala Brasil Transparente (PEBT).

Descrição do indicador

A pontuação obtida fornecerá uma medida quantitativa do aprimoramento e governança institucional, bem como da gestão estratégica e transparéncia institucional.

Metas

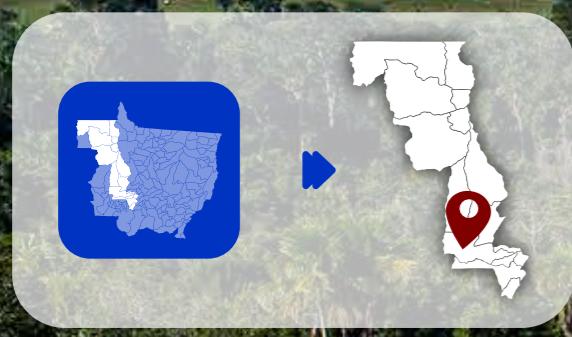
2024	2025	2026	2027
MI	MA + 10%	MA + 10%	MA + 10%

Responsáveis

Direção Geral.

Igreja Matriz do Senhor do Bom Jesus, no município de Pontes e Lacerda.

68



Coordenadoria Regional de
Tangará da Serra

A cachoeira Salto das Nuvens possui um cenário que encanta e desperta a vontade de qualquer pessoa em conhecer de perto suas cataratas de enorme volume de água, de tom escuro, formadas pelo rio Sepotuba.

OE10

PROMOVER INICIATIVAS DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO DOS SERVIDORES

Iniciativas

1. Estabelecer programas de capacitação;
2. Estabelecer parcerias com instituição de ensino;
3. Promover eventos e conferências;
4. Promover eventos de compartilhamento de conhecimento;
5. Fomentar a aprendizagem online.

Indicador

Índice de Formação e Educação dos Servidores (IFES).

Fórmula de cálculo

$$IFES = \frac{NSPC}{NTSA} \times 100$$

NSPC = N° de Servidores que Participaram de Capacitações.

NTSA = N° Total de Servidores em Atividade.

Descrição do indicador

O índice resultante, IFES, fornecerá uma medida quantitativa da participação dos servidores na formação e educação. Quanto maior o valor do IFEC, maior será o número de servidores envolvidos em programas de capacitação e desenvolvimento.

2024

2025

2026

2027

MI

MA + 5%

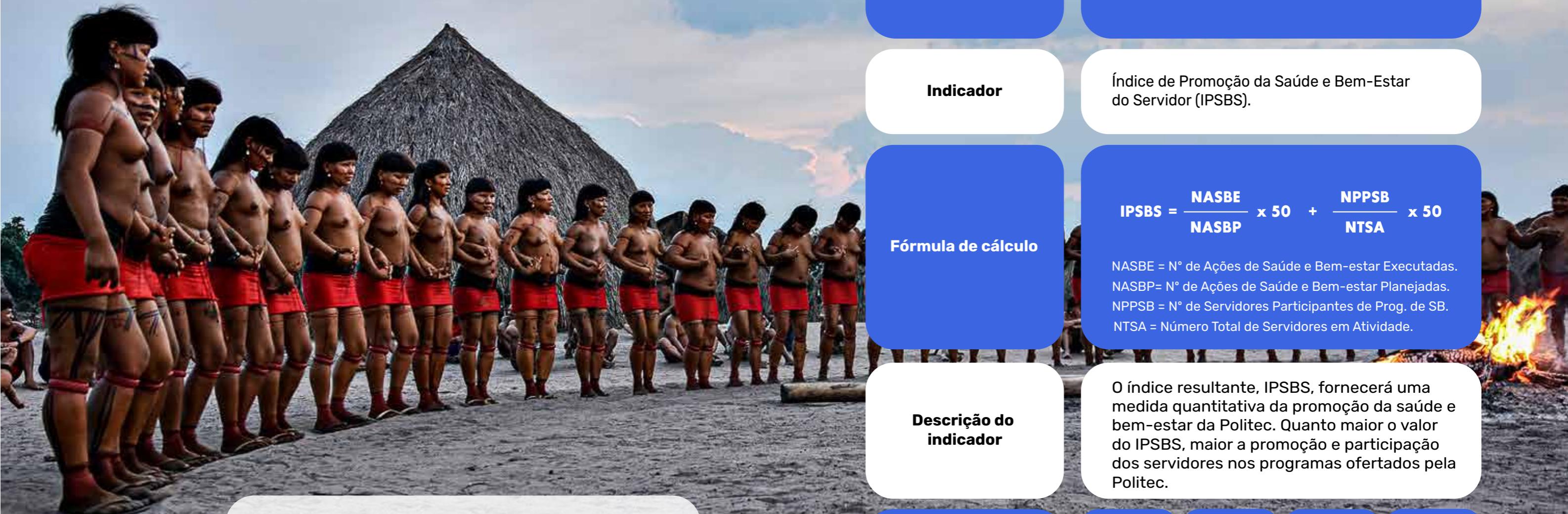
MA + 5%

MA + 5%

Metas

Responsáveis

Coordenadoria de Formação Profissional



Ritual tradicional *kateoko* das mulheres **Enawenê-Nawê**, que vivem numa grande aldeia próxima do *rio Iquê*, afluente do Juruena, no noroeste de Mato Grosso.

OE11

PROMOVER A SAÚDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DA POLITEC

Iniciativas

1. Criar espaços de descanso e relaxamento;
2. Desenvolver programas de gerenciamento do estresse;
3. Fornecer apoio psicossocial;
4. Desenvolver campanhas de prevenção e cuidados com a saúde.

Indicador

Índice de Promoção da Saúde e Bem-Estar do Servidor (IPSBS).

Fórmula de cálculo

$$\text{IPSBS} = \frac{\text{NASBE}}{\text{NASBP}} \times 50 + \frac{\text{NPPSB}}{\text{NTSA}} \times 50$$

NASBE = N° de Ações de Saúde e Bem-estar Executadas.
 NASBP= N° de Ações de Saúde e Bem-estar Planejadas.
 NPPSB = N° de Servidores Participantes de Prog. de SB.
 NTSA = Número Total de Servidores em Atividade.

Descrição do indicador

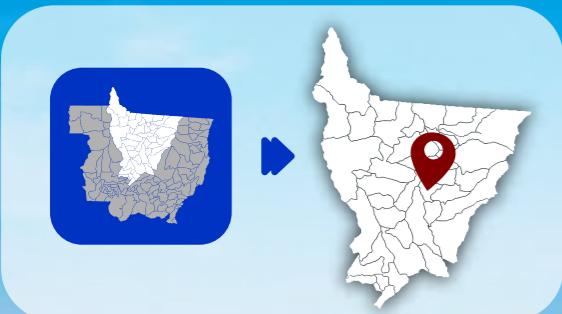
O índice resultante, IPSBS, fornecerá uma medida quantitativa da promoção da saúde e bem-estar da Politec. Quanto maior o valor do IPSBS, maior a promoção e participação dos servidores nos programas ofertados pela Politec.

Metas

2024	2025	2026	2027
MI	MA + 5%	MA + 5%	MA + 5%

Responsáveis

Gestão de Pessoas.



Coordenadoria Regional de Sinop



A **Catedral Sagrado Coração de Jesus** é uma igreja pertencente à Diocese de Sinop e conta com uma arquitetura moderna, tendo na sua área externa pedras naturais cravejadas. Com uma grande praça gramada, rodeada por oitizeiros, a Catedral é o símbolo da grandeza e da religiosidade do povo sinopense.

OE12

PROMOVER AÇÕES DE RECONHECIMENTO E MOTIVAÇÃO DOS SERVIDORES

Iniciativas

1. Realizar momentos de interação e confraternização entre os servidores;
2. Realizar ações de reconhecimento do servidor;
3. Realizar eventos comemorativos de datas relevantes para a instituição.

Indicador

Índice de Promoção de Ações de Reconhecimento e Motivação dos Servidores (IPARMS).

Fórmula de cálculo

$$\text{IPARMS} = \frac{\text{NARME}}{\text{NARMP}} \times 50 + \frac{\text{NPARM}}{\text{NTSA}} \times 50$$

NARME = N° de Ações de Rec. e Motivação Executadas.
 NARMP = N° de Ações de Rec. e Motivação Planejadas.
 NPARM = N° de Participantes em Ações de Rec. e Mot.
 NTSA = Número Total de Servidores em Atividade.

Descrição do indicador

O índice resultante, IPARMS, fornecerá uma medida quantitativa da promoção de ações de reconhecimento e motivação dos servidores. Quanto maior o valor do IPARMS, maior a promoção e participação dos servidores nas ações ofertadas pela Politec.

2024

2025

2026

2027

MI

MA + 10%

MA + 10%

MA + 10%

Responsáveis

Qualidade de Vida.

Gerência Regional de Diamantino

A **Igreja Matriz de Diamantino** foi construída em 1818 e tombada pelo Patrimônio Histórico devido a importância histórica e cultural. A **Cavalcada Amigos de Diamantino** é uma tradição cultural da cidade, e faz parte das festividades que comemoram o aniversário da cidade.

OE13

MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DA POLITEC

Iniciativas

1. Realizar manutenção preventiva e corretiva;
2. Realizar adequação de espaços;
3. Promover a construção de novas sedes.

Indicador

Índice de Melhoria da Infraestrutura Física (IMIF).

Fórmula de cálculo

$$IMIF = \frac{NMPE}{NMPP} \times 30 + \frac{NNSC}{NNSP} \times 70$$

NMPE = N° de Manutenções Preventivas Executadas.

NMPP = N° de Manutenções Preventivas Planejadas.

NNSC = N° de Novas Sedes Construídas.

NNSP = N° de Novas Sedes Planejadas.

Descrição do indicador

O índice resultante, IMIF, fornecerá uma medida quantitativa da melhoria da infraestrutura física da Politec. Quanto maior o valor do IMIF, maior o progresso na implementação de melhorias físicas da Politec.

2024

2025

2026

2027

MI

MA + 10%

MA + 10%

MA + 10%

Metas

Responsáveis

Diretoria de Suporte Institucional - Núcleo de Engenharia.



Gerência Regional de Nova Mutum

OE14

PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA
TECNOLÓGICA DA POLITEC

Iniciativas

1. Mapear as infraestruturas tecnológicas necessárias;
2. Criar portfólio de projetos para a modernização da infraestrutura tecnológica;
3. Estabelecer parcerias com órgãos financiadores.

Indicador

Índice de Promoção da Modernização Tecnológica (IPMT).

Fórmula de cálculo

$$IPMT = \frac{NMSI}{NMSM} \times 50 + \frac{NHMI}{NMHM} \times 50$$

MNSI = N° de Melhorias de Software Implementadas.
NMSM = N° de Melhorias de Software Mapeadas.
NHMI = N° de Melhorias de Hardware Implementadas.
NMHM = N° de Melhorias de Hardware Mapeadas.

Descrição do indicador

O índice resultante, IPMT, fornecerá uma medida quantitativa da modernização tecnológica na Politec. Quanto maior o valor do IPMT, maior o progresso na adoção de novas tecnologias na Politec.

Metas

2024	2025	2026	2027
MI	MA + 5%	MA + 5%	MA + 5%

Responsáveis

Diretoria de Suporte Institucional.

Com 4 metros de altura, originalmente moldada em ferro e cimento, a obra de arte **“O Semeador”** tornou-se estátua símbolo do município através da Lei Municipal nº 1.914, de 2015. Criada pelo escultor Nelson Camillo Piga em 2005 e exposta em 2006 na Avenida Mutum, ela é inspirada na parábola bíblica do Semeador e na relação do município com a sua origem agrícola.



Gerência Regional de Sorriso

OE15

OTIMIZAR A APLICAÇÃO DE RECURSOS DA POLITEC

Iniciativas

1. Elaborar o PPA e PTA alinhados ao planejamento estratégico;
2. Capacitação da equipe da Diretoria de Suporte Institucional.

Indicadores

1. Índice de Aplicação de Recursos (IAR).
2. Índice de Otimização de Recursos (IOR).

Fórmula de cálculo

$$IAR = \frac{VTRE}{VTRD} \times 100 \quad IOR = \frac{VREAP}{VTRE} \times 100$$

VTDE = Valor Total de Recursos Executados.

VTRD = Valor Total de Recursos Disponíveis.

VREAP = Valor de Recursos Executados nas Ações Planejadas.

VTRE = Valor Total de Recursos Executados.

Descrição do indicador

Os índices resultantes, IAR e IOR, fornecem uma medida quantitativa da aplicação e da otimização dos recursos financeiros disponíveis da POLITEC. Quanto mais próximo de 100%, maior é a eficácia na utilização dos recursos disponíveis.

2024

2025

2026

2027

90%

91,5%

93%

95%

2024

2025

2026

2027

90%

91,5%

93%

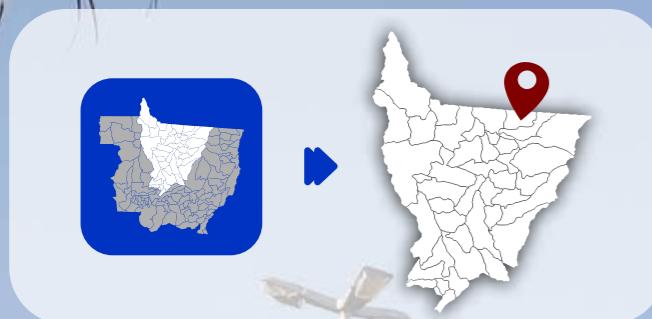
95%

Metas IAR

Responsáveis

Fim do dia num dos cartões postais da cidade de Sorriso, o **Parque Municipal Rota do Sol Adelino José João Valdameri**.

Diretoria de Suporte Institucional.



Gerência Regional de Guarantã do Norte



Entrada da cidade, em Guarantã do Norte. Fazendo referência a sua proximidade com a floresta amazônica.

OE16

AUMENTAR E FOMENTAR A CAPTAÇÃO DE RECURSOS DA POLITEC

Iniciativas

1. Criar um portfólio de projetos para a captação de recursos;
2. Estabelecer um fluxo de informações com a DSI referente aos recursos captados no âmbito das unidades da Politec;
3. Estabelecer parcerias estratégicas com os CONSEG's, Ministério Público, Prefeituras, Governo Federal, etc.

Indicador

Índice de Aumento e Fomento da Captação de Recursos (IAFCR).

Fórmula de cálculo

$$\text{IAFCR} = \left(\frac{\text{VTRC}}{\text{VTRCAA}} - 1 \right) \times 100$$

VTRCAA = Valor de RecursoS Captados no Ano Anterior.
VTRC = Valor Total dos Recursos Captados.

Descrição do indicador

O índice resultante, IAFCR, fornece uma medida quantitativa do sucesso na captação de recursos pela POLITEC. Quanto mais próximo de 100%, maior é o êxito em atingir a meta estabelecida, indicando uma capacidade efetiva de captar recursos.

2024

2025

2026

2027

MI

MA + 10%

MA + 10%

MA + 10%

Metas

Responsáveis

Direção Geral.



4.

4.1. SOBRE A ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA

A gestão desempenha um papel fundamental no desdobramento da estratégia da organização, sendo responsáveis por liderar e orientar todo o processo, garantindo que a estratégia seja devidamente implementada e alcançada. Um dos pilares para o sucesso do planejamento estratégico é comunicar a estratégia de forma clara e consistente, para todos os membros da organização, de forma a garantir que todos entendam os objetivos estratégicos, as metas e a importância de sua contribuição para o alcance dos mesmos.

A estratégia deve ser devidamente desdobrada em iniciativas e planos de ação concretos, com metas claras, alocação adequada de recursos, estabelecimento de indicadores de desempenho e definição de responsabilidades. É papel do gestor monitorar regularmente o progresso da implementação da estratégia, isso envolve a revisão dos indicadores de desempenho, a análise dos resultados alcançados e a identificação de eventuais desvios.

As formas de monitoramento e avaliação da estratégia organizacional envolvem a utilização de diferentes ferramentas e práticas que permitem acompanhar o progresso e o alcance dos objetivos estratégicos. Duas dessas ferramentas fundamentais são a Reunião de Avaliação da Estratégia (RAE) e a Reunião de Avaliação Operacional (RAO).

A Reunião de Avaliação da Estratégia (RAE) é um encontro periódico realizado pela alta gestão da organização, com o objetivo de avaliar o desempenho estratégico, identificar desvios e tomar decisões para garantir o alinhamento com a estratégia estabelecida. Durante a RAE, são analisados os indicadores-chave de desempenho, metas e iniciativas estratégicas. Os participantes discutem o progresso alcançado, os obstáculos enfrentados e as ações corretivas necessárias. Essa reunião é uma oportunidade para revisar a direção estratégica, realinhar as prioridades e tomar decisões estratégicas importantes.

A Reunião de Avaliação Operacional (RAO) é um encontro mais operacional, realizado em níveis hierárquicos táticos/operacionais da

organização. Nessa reunião, as equipes operacionais se reúnem para avaliar o progresso das atividades diárias em relação aos objetivos e metas estabelecidas. São discutidos os resultados alcançados, os problemas identificados e as ações corretivas necessárias para manter o desempenho alinhado com a estratégia. A RAO permite uma visão mais detalhada do desempenho operacional, identificando oportunidades de melhoria e promovendo a responsabilidade e o engajamento das equipes na busca pelos resultados estratégicos.

O processo de análise e avaliação da estratégia será o fio norteador das Reuniões de Avaliação da Estratégia (RAE) e das Reuniões de Avaliação Operacional (RAO). Esse processo segue um caminho lógico que passa por:

1. REALIZAR BALANÇO DAS INFORMAÇÕES

O Planejamento Estratégico é documento vivo que deve ser periodicamente avaliado e adaptado aos novos cenários, implicando em possíveis mudanças no escopo do Planejamento Estratégico. Desta forma, será relevante e necessário um mapeamento do cenário do momento para as RAE, para avaliar se as estratégias até então adotadas, ainda são eficientes para se alcançar os objetivos propostos. Na etapa "Realizar Balanço das Informações", os envolvidos no processo devem considerar:

Identificar oportunidades e ameaças: Além de compreender o ambiente externo, é fundamental identificar as novas oportunidades (se houver) que podem beneficiar a organização e as novas ameaças que podem prejudicá-la.

Avaliar recursos e capacidades internas: É importante realizar uma análise interna dos recursos e capacidades da organização para identificar as limitações de recursos, a infraestrutura e outras características internas não mapeadas no Planejamento Estratégico.

Avaliar indicadores de desempenho: Para monitorar o progresso e avaliar a eficácia da estratégia, é necessário estabelecer indicadores de desempenho relevantes. Esses indicadores devem ser mensuráveis, alinhados aos objetivos estratégicos e fornecer informações claras sobre o

desempenho da organização. Neste momento teremos a oportunidade de avaliar se os indicadores adotados estão sendo eficientes para demonstrar aquilo que desejamos medir.

Elaborar um relatório de análise: É importante documentar todas as informações e análises realizadas durante o balanço. Isso inclui um relatório detalhado que apresenta os resultados da análise do ambiente externo, as oportunidades e ameaças identificadas, a análise dos recursos internos e os indicadores de desempenho definidos. Esse relatório servirá como base para as próximas RAE.

Compartilhar informações com as partes interessadas: Além de comunicar a análise do ambiente às lideranças da organização, é importante compartilhar as informações relevantes com outras partes interessadas. Isso promove a transparência e possibilita que todos compreendam o contexto das decisões tomadas.

2. REALIZAR ANÁLISE DA ESTRATÉGIA

A análise da estratégia é crucial para a gestão eficaz da organização, pois permite analisar de que forma a instituição foi impactada pela execução da estratégia, considerando o cenário externo e interno e o que foi pactuado na jornada estratégica.

As Reuniões de Avaliação da Estratégia (RAE) e as Reuniões de Avaliação Operacional (RAO) são os principais momentos em que ocorrem essa análise e entre os diversos aspectos analisados nessas reuniões, destacamos:

Análise do tema estratégico: nesta atividade verificamos se as hipóteses definidas na construção do plano estratégico estão se confirmado e se estão sendo gerados os resultados previstos.

Análise do objetivo: analisamos se os objetivos anteriormente definidos refletem o foco da instituição quanto ao tema estratégico.

Análise do indicador e meta: avaliamos o desempenho quanto as

metas estabelecidas e analisamos se os indicadores traduzem o que se espera das métricas dos resultados.

Análise da iniciativa: validamos se as iniciativas desenvolvidas estão tendo os impactos esperados para o alcance das metas estabelecidas.

3. DEFINIR TEMA PARA AVALIAÇÃO

As reuniões de RAE e ROE devem ser focadas para que se consiga os resultados desejados de avaliação da execução do Planejamento Estratégico. Desta forma, é recomendável que seja delimitados os temas que serão abordados em cada reunião.

4. ELABORAR E ENVIAR ATA DA REUNIÃO ÀS PARTES INTERESSADAS

A documentação e o compartilhamento das discussões realizadas durante a Reunião de Avaliação da Estratégia são etapas essenciais para garantir a transparência e a comunicação efetiva com as partes interessadas. Essa documentação deve incluir informações básicas sobre a reunião, como data, local, participantes e pauta estabelecida. Além disso, é importante incluir uma tabela simples que registre as decisões tomadas, os responsáveis por cada ação e os prazos estabelecidos para a execução.

5. MONITORAR O CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES

Após o envio da documentação, é fundamental que a área responsável pela gestão da estratégia acompanhe o cumprimento das deliberações. Isso implica verificar se as ações acordadas estão sendo executadas conforme planejado e se estão contribuindo para o progresso da estratégia. Esse acompanhamento é essencial para fornecer feedback e insights relevantes para a próxima Reunião de Avaliação da Estratégia.

Desta forma, ao documentar e compartilhar as discussões e decisões, a organização assegura a transparência, a responsabilização e a continuidade das ações estratégicas. O acompanhamento posterior

permite a avaliação do desempenho e a identificação de eventuais ajustes ou melhorias necessárias para o alcance dos objetivos estratégicos. A documentação e o acompanhamento das deliberações são práticas fundamentais para uma gestão estratégica eficaz e para o sucesso da implementação da estratégia organizacional.

4.2. MODELO DE GOVERNANÇA

A governança da Politec será baseada em um modelo centrado no monitoramento dos processos gerenciais, utilizando ferramentas eficientes para o acompanhamento e gerenciamento de projetos.

Nossos fluxos de decisão, gestão e informação fluem através de uma estrutura hierárquica bem definida, que engloba o colegiado de diretores - composto pelo Conselho Técnico Científico e Direção Geral do Órgão. Essa estrutura permeia os Diretores Metropolitanos e de Interiorização, bem como os Coordenadores e Gerentes, formando uma figura de triângulo que representa a organização em sua totalidade (**Figura 14**).

Essa abordagem hierárquica permite uma comunicação eficiente e uma coordenação adequada entre os diferentes níveis da organização. A Direção Geral e o Conselho Técnico Científico são responsáveis por direcionar as estratégias e metas gerais da organização, enquanto os Diretores Metropolitanos e de Interiorização atuam como elo entre as diretrizes estratégicas e a implementação nas respectivas regiões. Por sua vez, os Coordenadores e Gerentes desempenham um papel fundamental na gestão dos processos e projetos específicos, garantindo a execução eficaz das atividades.

Essa estrutura triangular promove uma distribuição clara de responsabilidades e autoridade, permitindo um fluxo eficiente de informações e tomada de decisões ágeis. Além disso, possibilita uma maior integração e alinhamento entre os diferentes setores e áreas da organização, contribuindo para uma gestão estratégica consistente e eficaz.

Por meio desse modelo de governança, visamos garantir uma gestão eficiente dos processos, projetos e recursos da organização, assegurando a qualidade e o cumprimento dos objetivos estratégicos. A clareza nas responsabilidades e a comunicação eficaz em todos os níveis organizacionais são fundamentais para o sucesso e a excelência da nossa instituição.

Cada área desempenha um papel fundamental no modelo de gerenciamento do Planejamento Estratégico, com responsabilidades claramente definidas, de forma que cada uma das etapas da avaliação levará subsídio para níveis diferentes.

Por isso é fundamental que as Reuniões de Avaliação da Estratégia (RAE) e Reuniões de Avaliação Operacional (ROE) sejam realizadas de forma periódica e estruturada, a fim de fornecer subsídios essenciais para as reuniões dos níveis subsequentes.

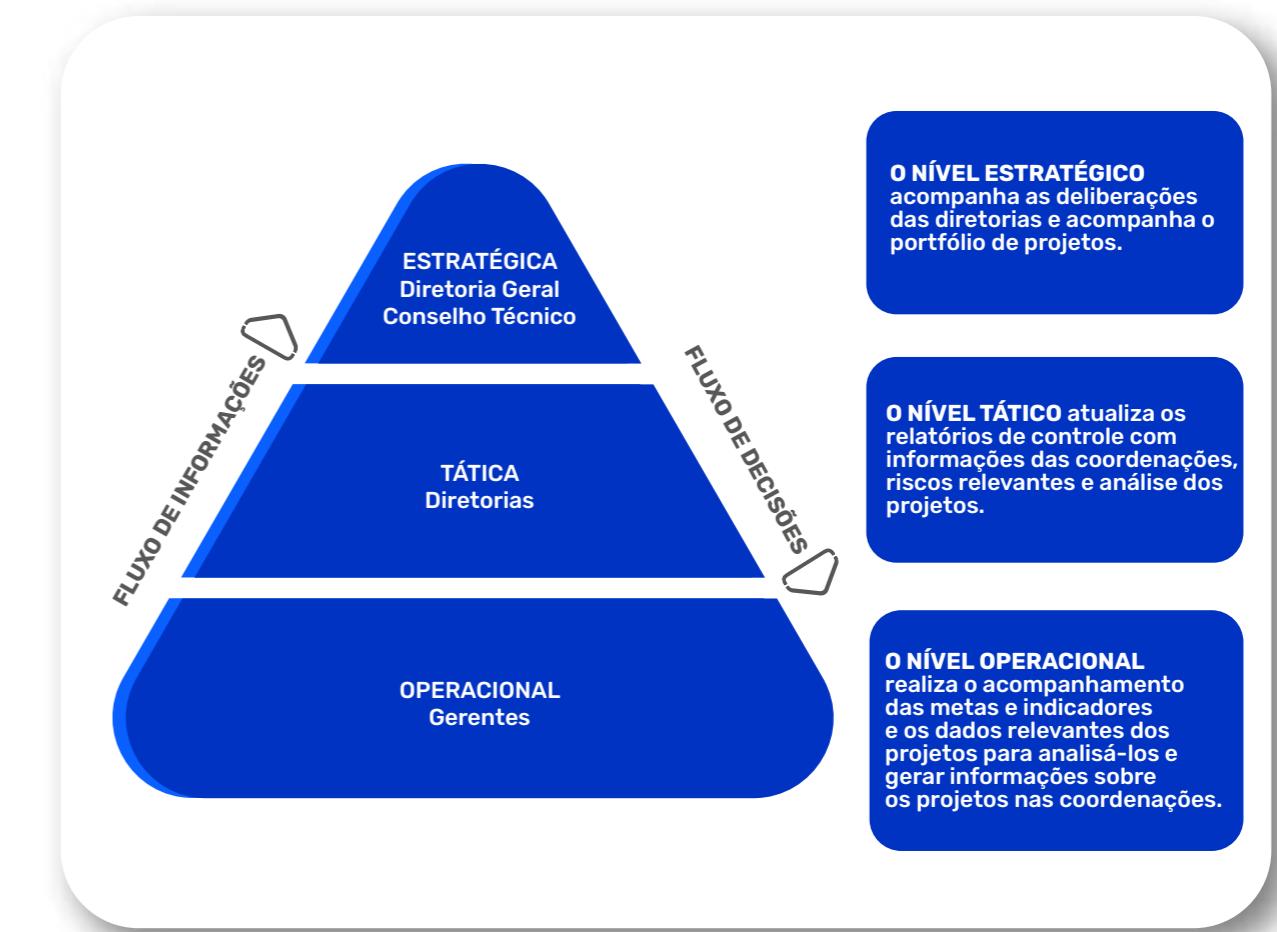
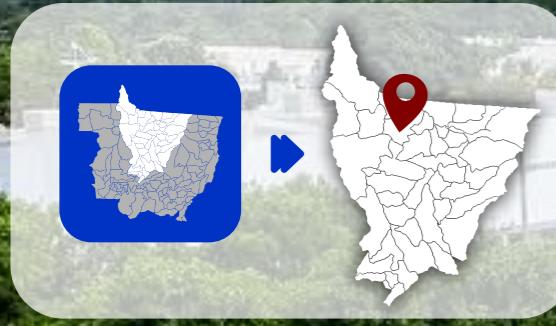


Figura 14 - Modelo de governança evidenciando o fluxo de informações e decisões na Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso





Gerência Regional de
Alta Floresta

RAO

DETALHAMENTO DA REUNIÃO DE
AVALIAÇÃO OPERACIONAL

FINALIDADE

Esta reunião ocorrerá com a equipe operacional de cada gerência. Tem como finalidade o acompanhamento dos indicadores operacionais, atualização e identificação de novos riscos, definição dos pontos a escalar para os níveis superior.

PRINCIPAIS TEMAS

1. Avaliação do progresso das atividades diárias em relação aos objetivos e metas estabelecidas
2. Identificação de riscos e ação corretivas para manter o desempenho alinhado à estratégia.
3. Identificação de riscos e problemas a escalar para os níveis superiores

FREQUÊNCIA E DURAÇÃO

Mensal / 2 horas

CONDUTOR DA REUNIÃO

Gerente da Unidade

ENTRADAS

- Relatório do período anterior com informações das análises e ações corretivas propostas.
- Relatório do NAE com os indicadores das unidades

SAÍDAS

- Relatório tático atualizado
- Definição de quais riscos e problemas serão escalados em reunião estratégica
- Ata da Reunião Tática

PARTICIPANTES

Diretor
Coordenadores
Gerentes (opcional)

OBSERVAÇÕES

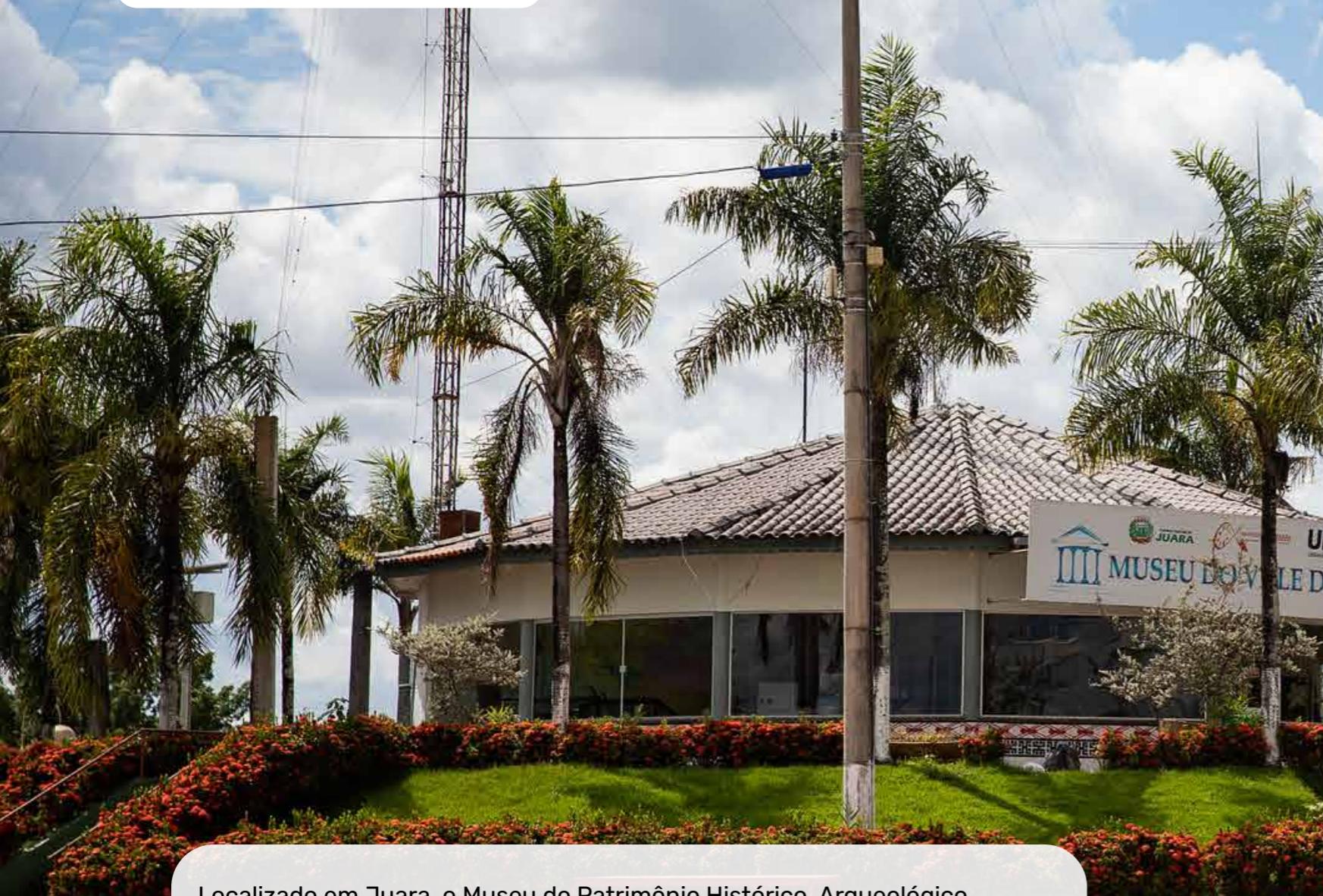
Essa reunião pode vir a mapear a necessidade de formações de Grupo de Trabalho para resolverem problemas específicos de grande relevância e urgência para a execução das ações estratégicas.

O avião **Douglas DC-3** foi um avião de passageiros em 1957. No ano de 1978, passou a ser uma aeronave usada nos transportes do garimpo, com base em Alta Floresta, até ser abandonada por muitos anos. Em 2006, passou a pertencer ao município, que o mantém em praça pública até os dias de hoje.

92



Gerência Regional de Juara



Localizado em Juara, o Museu do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Etnocultural, Natural e Artístico do Vale do Arinos (**Museu do Vale do Arinos**) tem por finalidade identificar, recolher, catalogar, registrar, preservar, inventariar, expor e dar publicidade aos testemunhos da cultura material e imaterial relacionadas com a Região do Vale do Arinos.

RAO

DETALHAMENTO DA REUNIÃO DE
AVALIAÇÃO OPERACIONAL (TÁTICA)

FINALIDADE

Essa reunião tem como finalidade gerar uma visão integrada do progresso das ações e problemas relacionados ao cumprimento da agenda estratégica nas Diretorias da POLITEC. Essa reunião permitirá, também, a priorização das ações conjuntas e temas a serem escalados para a Diretoria Geral.

PRINCIPAIS TEMAS

1. Evolução das atividades integradas previstas no Planejamento Estratégico.
2. Acompanhamento da evolução das ações relacionadas a riscos e problemas identificados.
3. Identificação de novos riscos e problemas da Diretoria.
4. Relacionar as atividades planejadas para o próximo período
5. Relacionar os riscos e problemas a escalar para os níveis superiores

FREQUÊNCIA E DURAÇÃO

Mensal / 3 horas

ENTRADAS

- Relatório do período anterior com informações das análises e ações corretivas propostas.
- Relatório do NAE com os indicadores da Diretoria.

PARTICIPANTES

Diretor
Coordenadores
Gerentes (opcional)

SAÍDAS

- Relatório tático atualizado
- Definição de quais riscos e problemas serão escalados em reunião estratégica
- Ata da Reunião Tática

OBSERVAÇÕES

Essa reunião pode vir a mapear a necessidade de formações de Grupo de Trabalho para resolverem problemas específicos de grande relevância e urgência para a execução das ações estratégicas.



Diretoria Metropolitana da Capital
(Médico Legista em Poconé)



RAE

DETALHAMENTO DA REUNIÃO DE AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA

FINALIDADE

Essa reunião pode vir a mapear a necessidade de formações de Grupo de Trabalho para resolverem problemas específicos de grande relevância e urgência para a execução das ações estratégicas.

PRINCIPAIS TEMAS

1. Acompanhamento das ações relacionadas a riscos e problemas identificados.
2. Identificação de novos riscos e problemas.
3. Acompanhamento do status dos Projetos e Ações Estratégicas, bem como indicadores e metas que compõem o Planejamento Estratégico.

FREQUÊNCIA E DURAÇÃO

Trimestral / 3 horas

CONDUTOR DA REUNIÃO

Diretor Geral

ENTRADAS

- Relatório do período anterior com informações das análises e ações corretivas propostas.
- Relatório do NAE com os indicadores das Diretorias, status dos projetos e ações, riscos e problemas escalados.

SAÍDAS

- Deliberações e resposta a riscos e problemas escalados.
- Novos riscos e problemas mapeados.
- Ata da Reunião Estratégica

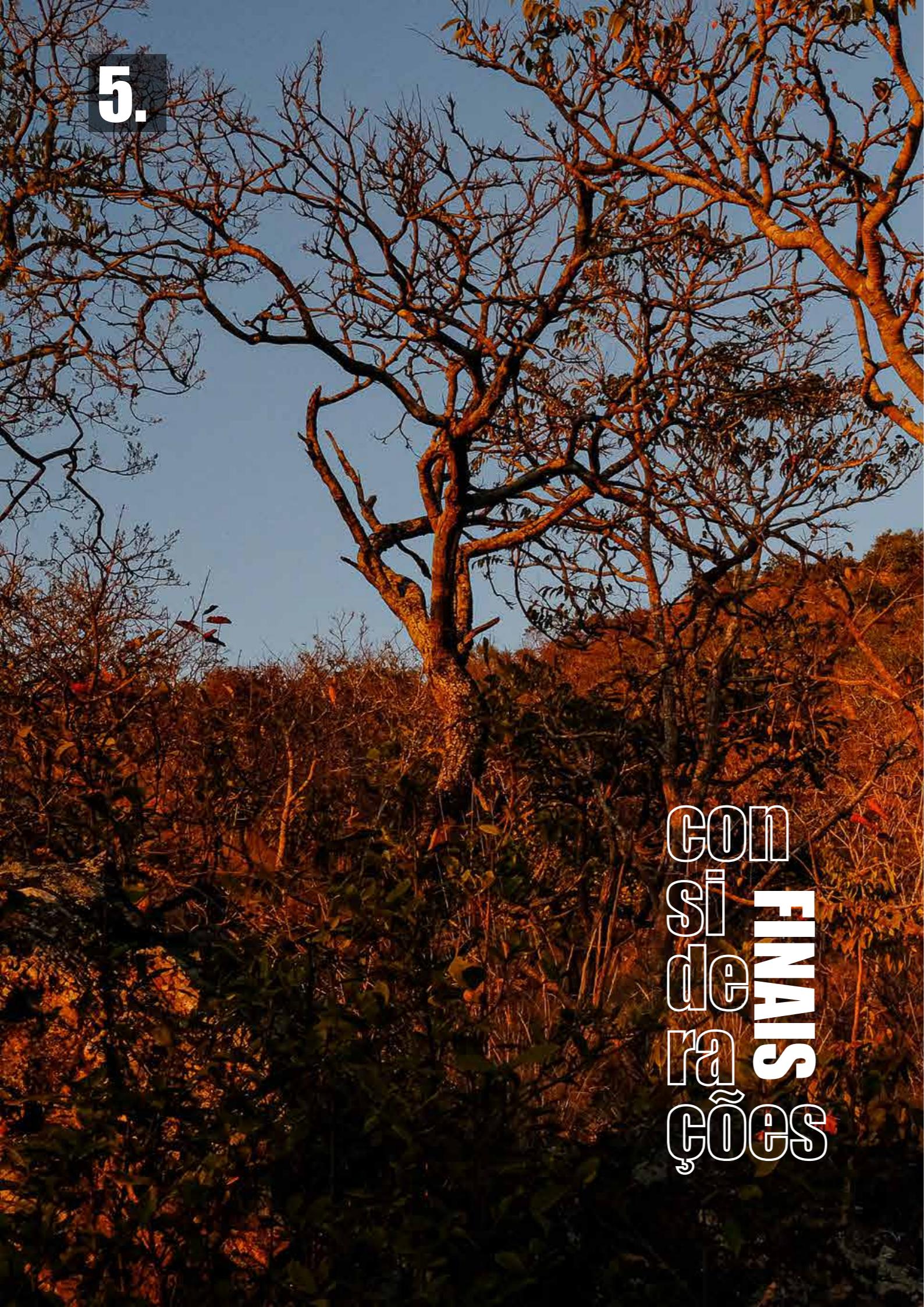
PARTICIPANTES

Escritório de Gestão de Projetos
Núcleo de Ações Estratégicas
Diretores e Direção Geral

OBSERVAÇÕES

A reunião estratégica deve concentrar-se na abordagem das questões estratégicas, evitando ficar presa a assuntos operacionais.

A **Cavalhada de Poconé** é uma das manifestações culturais mais autênticas e tradicionais do estado. É uma vestimenta de origem portuguesa que chegou a Mato Grosso em 1769, em comemoração à chegada do terceiro governador do estado, Luiz Pinto de Souza Coutinho. O evento é realizado anualmente no município de Poconé, a 104 km da capital.



5.1. OLHANDO PARA O FUTURO

Com mais de três décadas de existência e hoje, como uma entidade desconcentrada da Secretaria Estadual de Segurança Pública, a Politec tem alcançado marcos significativos, incluindo a conquista da sua independência administrativa e financeira, proporcionando a autonomia necessária para definir suas próprias diretrizes e orçamento. A organização modernizou sua estrutura interna introduzindo novas coordenadorias e gerências para atender às crescentes demandas da instituição. Além disso, expandiu sua capacidade de atuação estendendo sua presença a áreas anteriormente não atendidas.

No entanto, a Politec tem enfrentado persistentes desafios relacionados à sua infraestrutura predial, tanto na capital quanto no interior do estado, sendo esse um problema antigo, o qual remonta a década de 1970. Na época o Instituto de Medicina Legal (IML) era localizado no centro da capital, no bairro Baú, e a comunidade local manifestava preocupações quanto ao descarte inadequado de resíduos biológicos (**Figura 15**).



Sugerida a Mudança do IML

O vereador Odil Moura, do MDB, enciou a tribuna da Câmara Municipal de Cuiabá para indicar ao Secretário de Segurança Pública do Estado a necessidade de providências urgentes a fim de que se efetue a mudança do IML, que está localizado no bairro Baú, para outra localidade. Acentuou que a matéria apresentada se prende ao fato de que a permanência do IML no local onde se encontra atualmente causa sérios danos ao interior dentro de um bairro tradicional, como é o Baú. O vereador do MDB citou alguns aspectos: desde a criação do Instituto Médico Legal até o momento, a instalação permaneceu no mesmo local, sem a menor preocupação com a manutenção das instalações hidráulicas, pois a água que lavava os cadáveres era jogada na calçada, provocando mau

cheiro no local e revoltos dos moradores do bairro. Frisou o vereador Odil Moura: "Agora, do prédio do Instituto Médico Legal, exala um cheiro muito mau, provocado pelos cadáveres em putrefação, que permanecem no local, sem o mais elementar sistema de energia elétrica na Capital do Estado".

"BLITZ" também, o vereador Odil Moura (MDB) indicou também, ao secretário de Saúde do Município, fazendo ver a necessidade de urgentes providências, através do Comando Sanitário, no sentido de que se realize uma limpeza em profundidade no prédio do Instituto Médico Legal, que, de acordo com o vereador, é degradado. A indicação, foi dirigida ao Secretário de Segurança Pública de Mato Grosso.

Figura 15 - Reportagem onde vereador do município de Cuiabá, na década de 70, reclamava sobre a ausência de instalações hidráulicas e redes de esgoto para o descarte adequado dos dejetos do IML.

Esse problema foi recorrente ao longo dos anos, resultando em frequentes mudanças de instalações, o que levou o antigo IML, agora denominado de Diretoria Metropolitana de Medicina Legal, a se instalar nos bairros Boa Esperança, Novo Mato Grosso (**Figura 16**) e Jardim Imperial (**Figura 17**).



Figura 16. Imagem da sede da Diretoria Metropolitana de Medicina Legal no bairro novo Mato Grosso



Figura 17. Prédio atual que abriga parte dos serviços da Diretoria Metropolitana de Medicina Legal

Atualmente, o estado de Mato Grosso encontra-se em um período de prosperidade econômica, caracterizado pelo crescimento econômico robusto, criação significativa de oportunidades de emprego e o influxo de investimentos. Tais condições favoráveis têm possibilitado ao governo estadual direcionar recursos substanciais para áreas de importância crítica e, estrategicamente, a administração da Politec está concentrando seus esforços em iniciativas de natureza estrutural. Um exemplo desse compromisso é a empreitada para a construção de uma nova sede para a Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso, cujo início está programado para 2024. Esta iniciativa representa um marco significativo na modernização das instalações da segurança pública no estado.

A futura sede da Politec é concebida como uma edificação contemporânea e funcional, com uma área construída, abrangendo mais de 10 mil metros quadrados. Ela será equipada com laboratórios de ponta, salas de reunião, auditório, bem como outros espaços que proporcionarão à instituição maior eficiência e qualidade em suas atividades, bem como oportunizarão um melhor ambiente de trabalho para os servidores (**Figura 18**).



Figura 18 - Projeto do novo prédio da sede da Politec.

Paralelamente, também tem sido conferida atenção às unidades situadas nas regiões do interior do estado. Por meio de parcerias e recursos provenientes de meios próprios, estão sendo erigidos três modelos distintos de edifícios, cada qual projetado para atender de forma adequada e eficiente às demandas específicas de suas respectivas regiões (**Figura 19**).

Os projetos de novas construções, planejados para as unidades da Politec tanto na capital quanto no interior do estado, revestem-se de elevada importância, uma vez que proporcionarão significativos benefícios à sociedade. Destaca-se que tais empreendimentos têm o propósito de consolidar em uma única localização os diversos serviços prestados pela Politec, abrangendo a identificação, perícia criminal e medicina legal. Essa concentração de recursos e expertise certamente facilitará a vida dos cidadãos mato-grossenses, otimizando a prestação de serviços públicos essenciais e contribuindo para a eficiência e eficácia das atividades desempenhadas por essa instituição fundamental no contexto da segurança e justiça do estado.



Figura 19 - Modelos do tipo A, B e C de prédios da POLITEC para as unidades do interior

5.2. CONCLUSÃO

Com o documento do Planejamento Estratégico, chegamos ao fim de um processo dedicado à definição das direções estratégicas que guiarão o futuro da nossa organização. Nesta jornada, dedicamos tempo, esforço e expertise para delinear metas ambiciosas e caminhos claros que nos levarão ao sucesso.

Este documento reflete o comprometimento e a visão compartilhada de todos os envolvidos, desde a alta gestão até os colaboradores de cada área. Com base em análises criteriosas do ambiente interno e externo, identificamos oportunidades e desafios, e traçamos estratégias robustas para enfrentá-los.

Ao longo do processo, fomentamos uma cultura de alinhamento, colaboração e aprendizado contínuo. Buscamos assegurar que cada meta e iniciativa estratégica estivessem alinhadas com a nossa visão, missão e valores, reforçando o compromisso de atender às necessidades da nossa organização e dos nossos stakeholders.

Este planejamento Estratégico é mais do que um simples documento. É um mapa que nos guiará em direção ao futuro que almejamos. Cada etapa, cada ação, será um passo em direção à concretização da nossa visão de excelência, impacto e sustentabilidade.

No entanto, o sucesso deste Planejamento Estratégico depende do comprometimento de todos nós. Cada membro da equipe tem um papel fundamental a desempenhar na execução das estratégias estabelecidas. É essencial que estejamos alinhados, engajados e dispostos a superar obstáculos, adaptando-nos às mudanças e aprendendo com as experiências ao longo do caminho.

À medida que nos aventurarmos nessa jornada estratégica, enfrentaremos desafios, celebraremos conquistas e nos adaptaremos às circunstâncias em constante evolução. Mas, com nossa determinação, expertise e trabalho em equipe, estamos confiantes de que alcançaremos nossos objetivos e nos tornaremos referência no nosso negócio.

com este documento em mãos, convido a todos a abraçar essa visão compartilhada, a colaborar ativamente na implementação das estratégias definidas e a manter um diálogo contínuo para garantir a eficácia e o progresso constante do nosso Planejamento Estratégico.

Juntos, iremos além das fronteiras, alcançaremos resultados notáveis e consolidaremos nosso sucesso como uma organização de excelência. O futuro está diante de nós, e estamos prontos para trilhar esse caminho rumo ao sucesso estratégico.



REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. I. R. *Planejamento estratégico: formulação, implementação e controle*. São Paulo: Atlas, 2022.

ANSOFF, H. I. *Estratégia empresarial*. São Paulo: McGraw-Hill, 2021.

BERNARDES, C.; ANDREASSI, T.; SBRAGIA, R. (Orgs.). *Gestão da inovação: desafios e tendências para o setor público*. Brasília: Enap, 2020.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Gestão. *Guia de elaboração do planejamento estratégico nas organizações públicas*. Brasília: MP, 2009.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. *Plano Nacional de Segurança e Defesa Social 2021-2030*. Brasília: MJ, 2020.

CHIAVENATO, I. *Planejamento estratégico: fundamentos e aplicações*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2020.

DRUCKER, P. F. *O melhor de Peter Drucker: a administração*. São Paulo: Nobel, 2021.

FERRAZ, J. C.; KUPFER, D.; HAGUENAUER, L. *Made in Brazil: desafios competitivos para a indústria*. Rio de Janeiro: Campus, 2022.

GIL, A. C. *Como elaborar projetos de pesquisa*. São Paulo: Atlas, 2023.

KAPLAN, R. S.; NORTON, D. P. *A estratégia em ação: balanced scorecard*. Rio de Janeiro: Campus, 2020.

KOTLER, P.; KELLER, K. L. *Administração de marketing*. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2022.

MAXIMIANO, A. C. A. *Introdução à administração*. São Paulo: Atlas, 2023.

INTZBERG, H.; QUINN, J. B. *O processo da estratégia*. Porto Alegre: Bookman, 2021.

OLIVEIRA, D. P. R. *Planejamento estratégico: conceitos, metodologia e práticas*. São Paulo: Atlas, 2022.

PORTRER, M. E. *Vantagem competitiva: criando e sustentando um desempenho superior*. Rio de Janeiro: Campus, 2021.

ROBBINS, S. P.; COULTER, M. *Administração*. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2022.

SILVA, R. N.; ZAMBALDE, A. L.; PEREIRA, H. J. *Gestão da inovação: integrando tecnologia, mercado e organização*. Belo Horizonte: Autêntica, 2023.

WRIGHT, P.; KROLL, M. J.; PARNELL, J. *Administração estratégica: conceitos*. São Paulo: Atlas, 2020.

IMAGENS

Acervo Politec

Flickr - Perfil Oficial do Governo do Estado de Mato Grosso
<https://www.flickr.com/photos/governodematoimagem/albums>
Fotógrafos: Christiano Antonucci, Daniel B. Meneses, Marcos Maia, Marcos Vergueiro, Rodolfo Perdigão, Rafael D. Marques, Mayke Toscano, Jana Pessoa, Tchelo Figueiredo, Kacio Henrique e Lucas Diego.

Prefeitura Municipal de Sorriso
<https://site.sorriso.mt.gov.br/galeria/138/fotos-de-sorriso-veja> . Retirada em 27/11/2023.

Prefeitura Municipal de Diamantino
<https://www.diamantino.mt.gov.br/Imprensa/Galeria-Fotos/Cavalcada-amigos-de-diamantino-393//22/> . Retirada em 27/11/2023.

Assessoria Unemat

Assessoria SEAF
Fotógrafo: Lucas Diego

Alissom Stalt Pinheiro





POLITEC
PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

 Buscar

MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS

Aripuanã, Barra do Bugres, Brasnorte, Campo Verde, Canarana, Colíder, Colniza, Comodoro, Guiratinga, Mirassol D'Oeste, Nova Bandeirantes, Paranatinga, Querência, Sapezal, São José do Rio Claro, Vila Rica e Lucas do Rio Verde.

Serviços

[Portal de Serviços](#)
[MT Cidadão](#)

Portal de Comunicação

[Notícias](#)
[Rádio Paiaguás](#)
[TV Paiaguás](#)
[Fotos](#)

Transparência

[Portal da Transparência](#)
[Acesso à informação](#)

Contatos

[Lista de telefones](#)
[Ouvidoria](#)

Sites Institucionais

[Secretarias do Governo](#)

Contato

Palácio Paiaguás - Rua Des. Carlos Avalone, s/n - Centro Político Administrativo | CEP: 78049-903 | Cuiabá - MT ([ver no mapa](#))

Fones: [Lista de Telefones](#)



-

Desenvolvido por



Privacidade - Termos

NOME	UNIDADE	ENDEREÇO DE ATENDIMENTO	TELEFONE	EMAIL	DATA DE ENTRADA DA DOC.	PROCESSO N	Termo de Credenciamento	Publicação Extrato	Status
Mariana Sansão Gouveia	BARRA DO BUGRES	Rua Arenápolis, S/Nº, Bairro 13 de Maio, Estratégia Saúde da Família	(65) 99906-9445	marisansao@gmail.com	21/09/2022	POLITEC-PRO-2022/00913	Nº 009/2022/SESP	21/10/2022	Ativo
Vanessa Domiciano de Souza Marcello	BRASNORTE	Hospital Municipal de Brasnorte, Rua Cascavel, 930 - Centro	(66) 9 9904-8662	vanedomiciano@hotmail.com		POLITEC-PRO-2023/00003	Nº 001/2023/SESP	14/02/2023	Ativo
Wallace Fernando Gomes Leão	CAMPO VERDE	São Salvador, 621	(66) 9 9988-1969	wallace_fel@hotmail.com	30/08/2022	POLITEC-PRO-2022/00858	Nº 001/2022/SESP	07/10/2022	Ativo
João Paulo Chagas Muniz	CAMPO VERDE	Rua Belo Horizonte, 437, Centro - Clínica Medicamp	(65) 9 9640-6951	jpmuniz5@hotmail.com	16/09/2022	POLITEC-PRO-2022/00877	Nº 003/2022/SESP	21/10/2022	Ativo
Frederyco Miguel Sarafim dos Reis	CAMPO VERDE	Rua Belo Horizonte, 437, Centro - Clínica Medicamp	(62) 98433-0098	drfредycomiguel@gmail.com	20/10/2022	POLITEC-PRO-2022/00984	Nº 012/2022/SESP	21/12/2022	Ativo
Jessica Izidoro Sales	COMODORO	Rua das Acácias, nº 744, Centro	(37) 99997-7506	jessicaizidorosales@gmail.com	21/09/2022	POLITEC-PRO-2022/00914	Nº 011/2022/SESP	21/12/2022	Ativo
José Carlos Braga Netto	JUARA	Rua São Paulo, 58	(66) 9 8441-1380	zelasbraga@hotmail.com	05/09/2022	POLITEC-PRO-2022/00857	Nº 010/2022/SESP	31/10/2022	Ativo
Izael Leite Fernandes	SAPEZAL	Av. Piramboia, nº 960, bairro Centro	(65) 9 9963-7584	clinica_padrepio@outlook.com	30/08/2022	POLITEC-PRO-2022/00879	Nº 006/2022/SESP	21/10/2022	Ativo
Fernando Ferreira Costa	SAPEZAL	Avenida das Flores, 1219	(65) 9 9206-3879	drfernandof.costa@gmail.com	01/09/2022	POLITEC-PRO-2022/00866	Nº 005/2022/SESP	21/10/2022	Ativo
Adrielly Bárbara Nino	SAPEZAL	Avenida Pirambóia, 960 - compl. : Hospital Santa Marcelina	(65) 3383-3286 / (65) 9 9984-129	adrielly.bn@hotmail.com	01/09/2022	POLITEC-PRO-2022/00864	Nº 008/2022/SESP	21/10/2022	Ativo
Armando Canavirí Larrea	VILA RICA	Avenida Perimetral Norte, 65	(66) 9 8459-6310	acanavirilarrea@gmail.com	05/09/2022	POLITEC-PRO-2022/00867	Nº 007/2022/SESP	21/10/2022	Ativo
Luiz Alberto Medina dos Passos Souza	VILA RICA	Avenida Perimetral Sul, 886	(66) 9 8400-3008	drluizalbertosouza@gmail.com	05/09/2022	POLITEC-PRO-2022/00859	Nº 004/2022/SESP	21/10/2022	Ativo
Zilda Oliveira Borges	VILA RICA	Avenida Brasil, 727	(66) 9 8421-1247	bzilda43@hotmail.com	05/09/2022	POLITEC-PRO-2022/00856	Nº 002/2022/SESP	21/10/2022	Ativo
Carlos Eduardo Santos da Silva	COMODORO	Rua Goiás, 672N - Bairro: São Francisco - Complemento: ESF São Fr	(65) 9 9927-8954	carlos_edu@hotmail.com	01/02/2023	POLITEC-PRO-2023/00100	Nº 002/2023/SESP	17/03/2023	Ativo
Wilson Nevis Calazans	SAO JOSE DO RIO CLARO	Av Uruguai, 1130 - Centro	(65) 9 9965-0865	vidasmedseg@hotmail.com	06/03/2023	POLITEC-PRO-2023/00156	Nº 003/2023/SESP	19/04/2023	Ativo
Maximiliano Leite	BRASNORTE	Rua Iguatemi, 475, Centro	(65) 99983127	dr.maximilianoleite@outlook.com	10/02/2023	POLITEC-PRO-2023/00101	Nº 004/2023/SESP	03/05/2023	Ativo
Newton Alves Rodrigues	COLNIZA	Rua Ampola, nº 353, Centro	(66) 98403-3694	cemec.colniza@gmail.com	11/10/2023	POLITEC-PRO-2023/00854	Nº 005/2023/SESP	27/11/2023	Ativo
Mateus Dallagnol	LUCAS DO RIO VERDE	Rua das Célestias, 2181W, Bairro Bandeirantes	(65) 99614-7780	mateus.ddallagnol@hotmail.com	16/11/2023	POLITEC-PRO-2023/00967	Resistido do credenciamento	Arquivado	Em andamento
Valci José Dapieve Junior	LUCAS DO RIO VERDE	Rua Foz do Iguaçu, nº 132, Apt 901, Lucas do Rio Verde	(54) 99918-5254	valcijunior@hotmail.com	16/05/2024	POLITEC-PRO-2024/00852	Nº 003/2024/SESP	26/07/2024	Ativo
Silvia Maria Prestes	LUCAS DO RIO VERDE	Rua Foz do Iguaçu, nº 132, Apt 901, Lucas do Rio Verde	(54) 98167-8611	sisimp@icloud.com	16/05/2024	POLITEC-PRO-2024/00851	Nº 004/2024/SESP	23/07/2024	Ativo
Renato Viera Campos	LUCAS DO RIO VERDE	Rua Ronda Alta, Apt 203, nº 213, Lucas do Rio Verde	(65) 98135-8695		13/05/2024	POLITEC-PRO-2024/00850	Nº 002/2024/SESP	26/07/2024	Ativo
Mario Kaway Filho	LUCAS DO RIO VERDE	Rua dos Ipês, 4112, Centro, Posto de Saúde da Família	(47) 99206-6678	dallinerfranco@gmail.com	27/05/2024	POLITEC-PRO-2024/01137	Nº 005/2024/SESP	28/09/2024	Ativo
Danielle Leimer Franco	COMODORO	Rua dos Ipês, 4112, Centro, Posto de Saúde da Família	(47) 99206-6678	dallinerfranco@gmail.com	27/05/2024	POLITEC-PRO-2024/01137	Nº 005/2024/SESP	21/08/2024	Ativo

NOTÍCIAS

SEGURANÇA E INTEGRAÇÃO

Novo sistema de laudos da Politec entra em operação nesta segunda (02/01)

30 de Dezembro de 2022 às 06:10

Conhecido como Atena, foi desenvolvido com objetivo de modernizar e melhorar o fluxo de trabalho da Politec

Tita Mara Teixeira | Politec-MT




ATENA - POLITEC/MT - Versão 1.1.6
Desenvolvido pelo [NUTI/UFMT](#) com financiamento da [FAPEMAT](#).
[Link do Manual](#)



O novo sistema de gerenciamento e requisições de laudos periciais, conhecido como Atena, entra em operação, a partir das 14 horas de segunda-feira (02.01), em todas as unidades da Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso (Politec).

Ele substitui os sistemas já existentes (Politec Online, Laudos Web e Sistemas Laudos V2 e V3). Com exceção do Politec Online, que continuará funcionando temporariamente, e será responsável pelas consultas de laudos anteriores à implementação do novo sistema.

O Atena integrará todas as funcionalidades em uma única plataforma, mais moderna e ágil. Além disso, servirá de base para a integração de novos serviços a serem desenvolvidos na instituição. O link de acesso está disponível no [site da Politec](#) na aba "Sistemas".

Na nova plataforma, serão mantidos os recursos dos sistemas de laudos atuais, como a disponibilização destes documentos via internet, por meio de um login e senha pessoal fornecido aos peritos oficiais e às autoridades requisitantes (delegados de polícia, promotores de justiça e juízes de Direito).

Segundo o diretor-geral da Politec, Rubens Sadao Okada, o Atena dará maior transparência dos dados da Politec aos seus usuários (internos e externos) de diferentes formas. "Ele já nasce com a missão de aportar diferentes módulos para atuar, de forma célere, prática e eficiente, para solucionar os desafios atuais e futuros da instituição", anunciou o diretor.



O Atena foi viabilizado por um projeto financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso (Fapemat) e desenvolvido por peritos criminais e programadores da Fábrica de Softwares e Núcleo de Inteligência da Politec, com a supervisão do Núcleo de Tecnologia de Informação da UFMT, vinculado ao seu Instituto de Computação.

O Atena foi desenvolvido para modernizar e melhorar o fluxo de trabalho da Politec. Para esclarecer o passo a passo do sistema e guiar os usuários em sua utilização, um manual foi elaborado. A visualização das informações está definida por perfil cadastrado.

Na tela de visualização da plataforma serão apresentadas as informações básicas, contendo dados sobre o número do laudo, tipo (principal, retificado ou complementar), data de envio e o status. No campo “laudos associados” poderá ser feita a associação dos protocolos, criando uma rede de informações. Isso acontece também com os exames complementares, que são automaticamente associados, trazendo melhor organização das informações, mesmo em diferentes casos.

De acordo com perito oficial criminal, lotado no Núcleo de Inteligência da Politec, Jaime Trevizan Teixeira, o Atena contará com novas funcionalidades e melhorias em relação aos sistemas anteriores, como adoção de uma linguagem mais moderna e com melhores níveis de segurança da informação. “Modernizamos a forma de assinar o laudo, nivelamos as funcionalidades entre os sistemas, além do fato dele estar sendo entregue com um plano de expansão para os próximos quatro anos. Do jeito novo, você assina o PDF eletronicamente, algo bem simples, e faz o upload do laudo no sistema. O sistema reconhece a assinatura e faz algumas checagens. Mesmo depois de baixado e enviado, ele continua válido, já que o arquivo está assinado. Isso traz mais segurança e maior flexibilidade”, explicou Trevizan.

Dentre suas funcionalidades, o sistema permitirá a replicação e associação de perícias em determinados casos, notificações por e-mail para situações diversas do sistema e modernização no processo de assinatura eletrônica.

Outra melhoria implementada no quesito segurança foi a adoção do “log”, que está relacionado aos dados de acesso às ações feitas no sistema. “Se acontecer algum “vazamento”, nós teremos um acesso mais rápido aos dados e disponibilização de relatórios para o rastreio das informações”, acrescentou Trevizan.

Desde o lançamento do Sistema Politec Online, em 2011, os laudos periciais deixaram de ser impressos para serem disponibilizados online e anexados aos inquéritos policiais e processos judiciais criminais via internet. Ao longo dos anos, diversas adaptações foram necessárias conforme o aumento das complexidades das perícias, e o advento de novas tecnologias.

O processo de modernização do sistema de laudos da Politec nasceu da necessidade de integração dos vários sistemas de laudos de versões diferentes, que não eram interligados na mesma plataforma, gerando dificuldades na gestão e compilação das informações.

Conforme o diretor-geral, Rubens Sadao Okada, o Sistema Atena também atende à necessidade de vinculação dos vestígios de locais de crime, que são tramitados e periciados pelas mais diversas áreas da Politec, o que, segundo ele, era impensável de ser implementado nos sistemas atuais.

“A principal vantagem do sistema deverá ser a integração e a interligação das diversas áreas, por onde um objeto de crime precisa ser analisado e periciado. Desta forma, proporcionará, aos gestores da Politec, a obtenção das informações de forma mais célere do andamento das perícias e, também, a rastreabilidade destes vestígios dentro da instituição. Este sistema já estará pronto para, numa próxima etapa do desenvolvimento, facilitar o trabalho do usuário final, que são as autoridades policiais, integrantes do Ministério Público e do Poder Judiciário”, completou Okada.

EDITORIAS





ACHADO DE AUDITORIA – Iniciativas restritas na criação de Grupos Reflexivos para Homens (GRH) autores de violência

Relação de Anexos:

1. Informações recebidas do TJ/MT
2. Informações recebidas do GRH de Barra do Garças

**ENC: 2ª Vara Criminal de Barra do Garças****De** GRUPO_TCE - Auditoria Mulheres <auditoria.mulheres@tce.mt.gov.br>**Data** Sex, 22/11/2024 09:33**Para** LIDIANE ANJOS BORTOLUZZI <lidianes@tce.mt.gov.br>

1 anexo (15 KB)

Violência doméstica - Dados 2ª Criminal.xlsx;

De: OSVALDO LEITE RAMOS FILHO <osvaldo.filho@tjmt.jus.br>**Enviado:** terça-feira, 5 de novembro de 2024 18:14**Para:** GRUPO_TCE - Auditoria Mulheres <auditoria.mulheres@tce.mt.gov.br>**Cc:** Marcelo Sousa Melo Bento De Resende <marcelo.resende@tjmt.jus.br>**Assunto:** 2ª Vara Criminal de Barra do Garças

Boa tarde,

Por ordem do Dr Marcelo Resende - Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de Barra do Garças/MT - encaminho tabela de controle de dados relevantes acerca de feitos que tramitam perante esta Unidade Judiciária que guardam relação com procedimentos do âmbito da Violência Doméstica com base em dados extraídos do sistema OMNI e anotações internas, em resposta ao item 42 do Questionário TCE encaminhado para resposta.

Informo que o questionário supracitado foi respondido também na presente data.

À disposição.

Atenciosamente,

Osvaldo Leite

Assessor de Gabinete

2ª Vara Criminal - Barra do Garças/MT

(66) 3402-4413 (WhatsApp)

MEDIDAS PROTETIVAS 2022Total distribuído: **xx**

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

APFs de Violência Doméstica 2022Total distribuído: **xx**

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

Registros de Feminicídios 2022 - Consumado ou tentadoTotal distribuído: **xx**

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

Determinação de participação no Grupo Reflexivo de Homens - GRH - 2022Total distribuído: **62**

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
						12	15	7	12	14	2

MEDIDAS PROTETIVAS 2023 (A partir de agosto)Total distribuído: **193**

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
-	-	-	-	-	-	-	25	36	52	49	31

APFs de Violência Doméstica 2023 (A partir de agosto)Total distribuído: **15**

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
-	-	-	-	-	-	-	1	2	6	1	5

Registros de Feminicídios 2023 - Consumado ou tentado (A partir de agosto)Total distribuído: **1**

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
-	-	-	-	-	-	-			1		

Determinação de participação no Grupo Reflexivo de Homens - GRH - 2023Total distribuído: **139**

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
10	8	7	17	15	7	14	12	5	20	17	7

MEDIDAS PROTETIVAS 2024Total distribuído: **426**

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
50	34	52	36	46	38	44	49	39	38		

APFs de Violência Doméstica 2024Total distribuído: **43**

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
4	4	6	10	3	2	1	4	6	3		

Registros de Feminicídios 2024 - Consumado ou tentadoTotal distribuído: **3**

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
				1				2			

Determinação de participação no Grupo Reflexivo de Homens - GRH - 2024Total distribuído: **70**

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
4	7	11	2	10	7	3	7	12	7		



RE: Informações sobre mulheres com medida protetiva

De Coordenadoria Estadual da Mulher <cemulher@tjmt.jus.br>

Data Qui, 07/11/2024 16:14

Para LIDIANE ANJOS BORTOLUZZI <lidianes@tce.mt.gov.br>

1 anexo (51 KB)

GRH - Quadro resumo.docx;

Boa tarde,

Segue o quadro atual dos Grupos Reflexivos existentes.

Atenciosamente,

Gislene M^a Brun
Gestora Administrativa



CEMULHER - MT

Coordenadoria Estadual da Mulher
em situação de Violência Doméstica e Familiar
do Poder Judiciário de Mato Grosso

Centro Político Administrativo – Rua C, s/nº
CEP 78049-926 – Cuiabá/MT

(65) 3617-3591

cemulher@tjmt.jus.br

www.portalcemulher.tjmt.jus.br

De: LIDIANE ANJOS BORTOLUZZI <lidianes@tce.mt.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 7 de novembro de 2024 13:45

Para: Coordenadoria Estadual da Mulher <cemulher@tjmt.jus.br>

Assunto: RE: Informações sobre mulheres com medida protetiva

Boa tarde,

Entendi.

Poderia, por favor, nos informar em quais varas atualmente existem grupos reflexivos?

Atenciosamente,



LIDIANE ANJOS BORTOLUZZI

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO

TRIBUNAL DE CONTAS MATO GROSSO

(65) 3613-7595 / 3613-7624 |

www.tce.mt.gov.br

De: Coordenadoria Estadual da Mulher <cemulher@tjmt.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 6 de novembro de 2024 14:34

Para: LIDIANE ANJOS BORTOLUZZI <lidianes@tce.mt.gov.br>

Assunto: RE: Informações sobre mulheres com medida protetiva

Boa tarde Sr^a Lidiane,

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, encaminho o relatório com os dados referentes ao número das Medidas Protetivas.

Quanto aos números de homens que participaram dos grupos reflexivos, ainda não temos esse levantamento, posto que a CEMULHER está desenvolvendo um projeto de Grupos Reflexivos para Homens - GRH, para todas as comarcas, que prevê a

ampliação, implantação e monitoramento técnico para o próximo ano.

Informo ainda, que no Portal da CEMULHER, caso seja necessário, a senhora poderá obter mais informações a respeito de dados estatísticos, boas práticas, cartilhas, etc.

Link: <https://portalcemulher.tjmt.jus.br/>

Atenciosamente,

Gislene Maria Brun
Gestora Administrativa



De: LIDIANE ANJOS BORTOLUZZI <lidianes@tce.mt.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 6 de novembro de 2024 14:03

Para: Coordenadoria Estadual da Mulher <cemulher@tjmt.jus.br>

Assunto: Informações sobre mulheres com medida protetiva

Srta. Gislaine, boa tarde.

Meu nome é Lidiane, faço parte da equipe técnica do TCE/MT responsável pela auditoria sobre a violência contra a mulher, atualmente na fase de execução.

Conforme conversei com a Dra. Ana Emilia, solicitamos para a fase de execução da auditoria:

- Número de mulheres com medida protetivas em 2023 e 2024.
- Número de homens que participaram dos grupos reflexivos em 2023 e 2024.

Em relação a 2024, pode informar até o mês em que for possível, o mais atualizado possível.

Processo nº: 182.579-8/2024

Objetivo da fiscalização: Avaliar as ações governamentais voltadas para o enfrentamento da violência contra as mulheres durante os anos de 2023 e 2024, identificar boas práticas na gestão e propor ações de melhoria.

Ordem de Serviço nº: 2.660/2024

Atenciosamente,



LIDIANE ANJOS BORTOLUZZI

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO
TRIBUNAL DE CONTAS MATO GROSSO
(65) 3613-7595 / 3613-7624 |
www.tce.mt.gov.br

Esta mensagem do TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO (TCE-MT) é enviada exclusivamente ao destinatário informado e pode conter dados pessoais protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018) e/ou informações confidenciais protegidas por sigilo profissional ou pela Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011). Para garantir a segurança e a proteção das informações aqui contidas, o TCE/MT informa que a sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita a infrator às penas da lei. Se recebeu esta mensagem indevidamente, por gentileza, envie-a ao emitente esclarecendo o equívoco. Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.

ATENÇÃO: Este e-mail se originou fora do TJMT. Não clique em links ou abra anexos a menos que conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Esta mensagem do TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO (TCE-MT) é enviada exclusivamente ao destinatário informado e pode conter dados pessoais protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018) e/ou informações confidenciais protegidas por sigilo profissional ou pela Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011). Para garantir a segurança e a proteção das informações aqui contidas, o TCE/MT informa que a sua

utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se recebeu esta mensagem indevidamente, por gentileza, envie-a ao emitente esclarecendo o equívoco. Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.

ATENÇÃO: Este e-mail se originou fora do TJMT. Não clique em links ou abra anexos a menos que conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.



CEMULHER

Coordenadoria Estadual da Mulher
em Situação de Violência Doméstica e Familiar
no âmbito do Tribunal de Justiça de Mato Grosso

GRUPOS REFLEXIVOS PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA - GRH				
Nº	COMARCA	VARA ESPECIALIZADA OU VARA CRIMINAL COM COMPETÊNCIA - LEI MARIA DA PENHA	RESPONSÁVEL PELO GRUPO	NOME DA INICIATIVA (QUANDO HOUVER)
1	Barra do Bugres	3 ^a Vara Criminal	Poder Judiciário	Projeto Saber Viver
2	Barra do Garças	2 ^a Vara Criminal	Poder Judiciário	Grupo Reflexivo para Homens
3	Cáceres	2 ^a Vara Criminal	Poder Judiciário	Ressignificação do "meu eu" e do outro
4	Cláudia	Vara Única	Poder Judiciário	O Recomeço
5	Colíder	3 ^a Vara Criminal	Poder Judiciário e CEJUSC	Círculo de Construção de Paz
6	Cuiabá	Vara Especializada	Poder Judiciário	Grupo Reflexivo de Gênero: Boas Práticas - uma proposta ressignificativa e responsabilizantes para os autores de violência.
7	Juína	3 ^a Vara Criminal	Poder Judiciário	Grupo Reflexivo para Homens Autores de Violência contra Mulher
8	Matupá	Vara Única	Poder Judiciário	Grupo Reflexivo - "E agora, José?"
9	Mirassol Dóeste	3 ^a Vara Criminal	Poder Judiciário	Não informado
10	Nova Mutum	3 ^a Vara Criminal	Poder Judiciário	Projeto Ancora
11	Primavera do Leste	2 ^a Vara Criminal	Poder Judiciário	Não informado



CEMULHER

Coordenadoria Estadual da Mulher
em Situação de Violência Doméstica e Familiar
no âmbito do Tribunal de Justiça de Mato Grosso

GRUPOS REFLEXIVOS PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA - GRH				
Nº	COMARCA	VARA ESPECIALIZADA OU VARA CRIMINAL COM COMPETÊNCIA - LEI MARIA DA PENHA	RESPONSÁVEL PELO GRUPO	NOME DA INICIATIVA (QUANDO HOUVER)
12	Rondonópolis	Vara Especializada	Poder Judiciário	Grupo Reflexivo para Homens Autores de Violência contra Mulher no Âmbito Familiar
13	Sapezal	Vara Única	Poder Judiciário	Homens Contra a Violência
14	Sinop	2ª Vara Criminal	Poder Judiciário	Grupo Reflexivo para Homens
15	Sorriso	2ª Vara Criminal	Poder Judiciário	Grupo Reflexivo
16	Várzea Grande	Vara Especializada	Poder Judiciário, Ministério Público, UNIVAG	Projeto Ser +
17	Vila Bela da Santíssima Trindade	Vara Única	Poder Judiciário	Não informado

Fonte: Dados/2023 – Mapeamento Formulário padrão CNJ



NOTÍCIAS

PROJETO DE REEDUCAÇÃO

← Papo de Homem pra Homem alcançou 316 homens que respondem a medidas protetivas neste ano

02 de Dezembro de 2024 às 14:41

Coordenado pela Polícia Civil, projeto colaborou para reduzir a incidência de crimes de violência doméstica em relação aos participantes

Raquel Teixeira | Polícia Civil-MT



PC-MT

A+ | A-

A Coordenadoria de Polícia Comunitária, da Polícia Civil de Mato Grosso, encerrou as atividades de 2024, do projeto Papo de Homem pra Homem, com a participação de 316 homens que foram encaminhados para as atividades educativas pelas Varas Especializadas de Violência Doméstica e Familiar.

Em cerimônia realizada na Academia de Polícia, na semana passada, a Polícia Comunitária homenageou servidores e autoridades do executivo, Legislativo e Judiciário que colaboraram com a iniciativa durante este ano.

O coordenador de Polícia Comunitária, delegado Mário Dermeval, explica que as atividades do projeto colaboraram para que a incidência tenha sido zero em relação aos participantes, que passaram pelo curso.

“O projeto foi ampliado, após ser iniciado em 2014 na Delegacia Especializada de Defesa da Mulher de Várzea Grande. Com a celebração de um termo de cooperação celebrado em 2022 entre a Polícia Civil e o Tribunal de Justiça, aqueles homens que são alvos de medidas protetivas passaram a ter a obrigatoriedade da presença, durante três dias, no grupo reflexivo”, explicou o delegado, acrescentando que a reincidência em violência doméstica é praticamente zerada entre os participantes.



Privacidade - Termos

Durante este ano, foram realizados oito encontros do grupo reflexivo do Papo de Homem pra Homem, com dinâmicas e palestras com a participação de magistrados, Defensoria Pública, Polícia Civil, Ministério Público e psicólogos.

"O projeto, tão bem conduzido pela equipe da Polícia Comunitária, simboliza o compromisso da Polícia Civil com a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e livre da violência doméstica. É muito mais que um projeto institucional, mas um espaço de transformação para refletir e aprender sobre o impacto de suas ações dentro do ambiente familiar e que mostra que mudanças são possíveis", salientou o delegado-geral adjunto, Rodrigo Bastos.



O último encontro do Papo de Homem pra Homem do ano, realizado no dia 28 de novembro, contou com a participação de vários palestrantes e da senadora Margareth Bruzetti, autora do projeto de lei que tornou o feminicídio um crime autônomo, ou seja, na prática o assassinato de mulher pela condição de gênero ou por violência doméstica deixou de ser uma qualificadora de homicídio e passou a ser um crime específico no Código Penal brasileiro. A nova legislação também aumentou a pena, que passou a ter a mínima de 20 e máxima de 40 anos de reclusão.

A Lei 14.994/2024 trouxe também novos agravantes que podem aumentar a pena do feminicídio, como o assassinato da mãe ou da mulher responsável por pessoa com deficiência e quando o crime envolver tortura, fogo, traição, emboscada e ser cometido com arma de fogo de uso restrito.

"Esse é um programa diferente fazendo cada um deles enxergar que nasceram de mulheres, pois muitos repetem, às vezes, o que viram ou viveram na infância. É um projeto muito importante para contribuir com que esses homens se recuperem", avaliou a senadora.





Papo de Homem pra Homem

"No segundo dia, muitos já retornam analisando o que ouviram, refletindo sobre o valor do respeito para sua mãe, sua irmã, namorada, esposa", contou o coordenador da Polícia Comunitária ao pontuar sobre o comportamento de cada participante quando inicia o ciclo do curso.

Nos últimos três anos, mais de mil homens passaram pelo projeto. Entre as ações estão palestras educativas com os participantes indicados pelo Poder Judiciário. Além de ações em escolas e empresas na região metropolitana de Cuiabá e também no interior com a temática, contribuindo para que informações qualitativas sobre os tipos de crimes e formas de preveni-los cheguem a mais pessoas.



"Os números confirmam a eficácia do projeto em mitigar situações de violência doméstica e de gênero", finalizou o delegado Mário Dermeval.

O Papo de Homem pra Homem foi ampliado pela Polícia Comunitária com o objetivo de mostrar e despertar alternativas para que o ciclo da violência doméstica seja quebrado e também colaborar para que os índices de crimes de violência doméstica sejam gradativamente reduzidos.

EDITORIAS



AÇÕES PREVENTIVAS



BOMBEIROS



CIOPAER



DADOS ESTATÍSTICOS



DEFESA DA MULHER



GEFRON



GERAL



LGBT



OPERAÇÕES



PJC



POLITEC



POLÍCIA MILITAR



POLÍTICAS SOBRE DROGAS



REPORTAGENS ESPECIAIS



SISTEMA PENITENCIÁRIO



SISTEMA SOCIOEDUCATIVO



TRÂNSITO

Serviços

Portal de Serviços
MT Cidadão

Portal de Comunicação

Notícias
Rádio Paiaguás
TV Paiaguás
Fotos

Transparência

Portal da Transparência
Acesso à informação



Contatos

Lista de telefones
Ouvidoria

Sites Institucionais

Secretarias do Governo

Contato



Desenvolvido por





NOTÍCIAS

PROJETO DE REeducação

Papo de Homem pra Homem alcançou 316 homens que respondem a medidas protetivas neste ano

02 de Dezembro de 2024 às 12:56

Coordenado pela Polícia Civil, projeto colaborou para reduzir a incidência de crimes de violência doméstica em relação aos participantes

Raquel Teixeira | Polícia Civil-MT



Ao | Ao

A Coordenadoria de Polícia Comunitária, da Polícia Civil de Mato Grosso, encerrou as atividades de 2024, do projeto Papo de Homem pra Homem, com a participação de 316 homens que foram encaminhados para as atividades educativas pelas Varas Especializadas de Violência Doméstica e Familiar.

Em cerimônia realizada na Academia de Polícia, na semana passada, a Polícia Comunitária homenageou servidores e autoridades do executivo, Legislativo e Judiciário que colaboraram com a iniciativa durante este ano.

O coordenador de Polícia Comunitária, delegado Mário Dermerval, explica que as atividades do projeto colaboraram para que a incidência tenha sido zero em relação aos participantes, que passaram pelo curso.

"O projeto foi ampliado, após ser iniciado em 2014 na Delegacia Especializada de Defesa da Mulher de Várzea Grande. Com a celebração de um termo de cooperação celebrado em 2022 entre a Polícia Civil e o Tribunal de Justiça, aqueles homens que são alvos de medidas protetivas passaram a ter a obrigatoriedade da presença, durante três dias, no grupo reflexivo", explicou o delegado, acrescentando que a reincidência em violência doméstica é praticamente zerada entre os participantes.

Durante este ano, foram realizados oito encontros do grupo reflexivo do Papo de Homem pra Homem, com dinâmicas e palestras com a participação de magistrados, Defensoria Pública, Polícia Civil, Ministério Público e psicólogos.

"O projeto, tão bem conduzido pela equipe da Polícia Comunitária, simboliza o compromisso da Polícia Civil com a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e livre da violência doméstica. É muito mais que um projeto institucional, mas um espaço de transformação para refletir e aprender sobre o impacto de suas ações dentro do ambiente familiar e que mostra que mudanças são possíveis", salientou o delegado-geral adjunto, Rodrigo Bastos.



O último encontro do Papo de Homem pra Homem do ano, realizado no dia 28 de novembro, contou com a participação de vários palestrantes e da senadora Margareth Bruzetti, autora do projeto de lei que tornou o feminicídio um crime autônomo, ou seja, na prática o assassinato de mulher pela condição de gênero ou por violência doméstica deixou de ser uma qualificadora de homicídio e passou a ser um crime específico no Código Penal brasileiro. A nova legislação também aumentou a pena, que passou a ter a mínima de 20 e máxima de 40 anos de reclusão.

A Lei 14.994/2024 trouxe também novos agravantes que podem aumentar a pena do feminicídio, como o assassinato da mãe ou da mulher responsável por pessoa com deficiência e quando o crime envolver tortura, fogo, traição, emboscada e ser cometido com arma de fogo de uso restrito.

"Esse é um programa diferente fazendo cada um deles enxergar que nasceram de mulheres, pois muitos repetem, às vezes, o que viram ou viveram na infância. É um projeto muito importante para contribuir com que esses homens se recuperem", avaliou a senadora.



Papo de Homem pra Homem

"No segundo dia, muitos já retornam analisando o que ouviram, refletindo sobre o valor do respeito para sua mãe, sua irmã, namorada, esposa", contou o coordenador da Polícia Comunitária ao pontuar sobre o comportamento de cada participante quando inicia o ciclo do curso.

Nos últimos três anos, mais de mil homens passaram pelo projeto. Entre as ações estão palestras educativas com os participantes indicados pelo Poder Judiciário. Além de ações em escolas e empresas na região metropolitana de Cuiabá e também no interior com a temática, contribuindo para que informações qualitativas sobre os tipos de crimes e formas de preveni-los cheguem a mais pessoas.



“Os números confirmam a eficácia do projeto em mitigar situações de violência doméstica e de gênero”, finalizou o delegado Mário Dermeval.

O Papo de Homem pra Homem foi ampliado pela Polícia Comunitária com o objetivo de mostrar e despertar alternativas para que o ciclo da violência doméstica seja quebrado e também colaborar para que os índices de crimes de violência doméstica sejam gradativamente reduzidos.

Serviços

[Portal de Serviços](#)
[MT Cidadão](#)

Portal de Comunicação

[Notícias](#)
[Rádio Paiaguás](#)
[TV Paiaguás](#)
[Fotos](#)

Transparência

[Portal da Transparência](#)
[Acesso à informação](#)

Contatos

[Lista de telefones](#)
[Ouvidoria](#)

Sites Institucionais

[Secretarias do Governo](#)

Contato

Avenida Coronel Escolástico, 346, Bairro Bandeirantes, Cuiabá-MT - Cep: 78.010-200 - Telefone: (65) 3613-5602 ([ver no mapa](#))
Fones: [Lista de Telefones](#)



Desenvolvido por



Links de ações do Programa Papo de Homem Para Homem - PJC

De Nilton Cesar Almeida Cardoso <niltoncardoso@pjc.mt.gov.br>

Data Sex, 13/12/2024 17:01

Para LIDIANE ANJOS BORTOLUZZI <lidianes@tce.mt.gov.br>

Cc lidianjoss@gmail.com <lidianjoss@gmail.com>

Boa tarde Lidiane!

links

1- <https://www.instagram.com/reel/DDFhlWCRMfV/?igsh=MWg4MWVna3g5M3B4bg%3D%3D>

2 - <https://www.pjc.mt.gov.br/w/papo-de-homem-pra-homem-alcan%C3%A7ou-316-homens-que-respondem-a-medidas-protetivas-neste-ano>

3 - https://www.instagram.com/reel/DC-DWS0s-b0/?utm_source=ig_web_copy_link&igsh=MzRIODBiNWFIZA%3D%3D

4 - <https://www.instagram.com/reel/DC9ObEhOHY0/?igsh=MXR4MzMxeXM2ZGpjZQ==>

5 - <https://www.instagram.com/reel/DC7pHjtPs7f/?igsh=NnBodDR0NnFiaWNv>

6 - <https://www.youtube.com/watch?v=1i7MMHgP3rl>

7 - <https://www.youtube.com/watch?v=FKBzBLkdIRU&t=26s>

8 - <https://www.youtube.com/watch?v=3qxczxHrjLo>

9 - <https://www.agitosmutum.com.br/policia/papo-de-homem-pra-homem-alcancou-316-homens-que-respondem-a-medidas-protetivas-neste-ano/54932>

10 - <https://www.mpmt.mp.br/conteudo/723/151329/papo-de-homem-pra-homem-alcancou-316-homens-que-respondem-a-medidas-protetivas-neste-ano>

Att.

Nilton César Almeida Cardoso.

Investigador de Polícia

Facilitador no PHPH

Coordenadoria da Mulher promove capacitação sobre Grupo Reflexivo para Homens em Barra do Garças

quarta-feira, 27 de setembro de 2023, 17h03

O Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT), por meio da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica (Cemulher-MT) e da Comarca de Barra do Garças, promove capacitação sobre os grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica e familiar (GRH), no dia 06 de outubro, das 13h às 20h, no Fórum da Comarca de Barra do Garças. O principal objetivo é aumentar a eficiência dos grupos reflexivos para ampliar o número de comarcas que ofereçam esse serviço.

O “Encontro da Cemulher com Magistrados – Recomendação 124-CNJ – Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência Doméstica e Familiar”, organizado pela coordenadora da Cemulher, desembargadora Maria Aparecida Ribeiro, é destinado a magistrados (as), multidisciplinares exclusivas das Varas de Violência Doméstica e Familiar, além de servidores (as) da Cemulher.

Os palestrantes serão, o juiz da 2ª Vara Criminal da Comarca de Barra do Garças, Marcelo Sousa Melo de Resende, os psicólogos Evandro Tavares Bueno, Dyumdy Araujo Makishi e Vera Lúcia Arruda Ambrozio, e assistente social Awára Méri Barros Dias da Silva, da multidisciplinar da comarca. Participam do curso, representantes das comarcas de Campinápolis, Rondonópolis, Juína, Cáceres e Vila

O magistrado afirma que a capacitação é importante para que os colegas de outras comarcas vejam a eficiência dos Grupos Reflexivos e se sintam impelidos a implantá-los nas suas unidades judiciais. “Com o apoio da Cemulher o encontro é para mostrar aos colegas o quanto a ferramenta é importante, o quanto ela funciona e de repente fazer com que nessas comarcas e todas as outras do Estado sejam instaurados os grupos reflexivos”, afirma o magistrado.

Resende explica que o encontro é importante porque os GRHs são ferramentas muito relevantes no intuito de conscientizar, fazer o homem refletir sobre seus atos. “De uma forma geral, apenas a punição retributiva clássica do Direito Penal, que culmina numa pena de prisão aberta, detenção, reclusão, não gera por si só uma reflexão, uma mudança de comportamento, uma alteração de paradigma interno. Aquela pessoa mantém o mesmo valor (moral)”, diz o magistrado.

De acordo com o psicólogo Evandro Tavares Bueno, está sendo providenciado um material de apoio para os participantes, que ficarão empolgados para compartilhar o material e mostrar que o grupo reflexivo é uma ferramenta essencial e bem sucedida no Brasil, há 10 anos, na redução da reincidência de homens agressores. Aqui em Barra do Garças o grupo existe há dez anos. Após a capacitação, os colegas estarão mais seguros e confiantes para implantarem o GRH nas suas Comarcas.”

As Comarcas de Barra do Garças, Rondonópolis, Sinop, Várzea Grande, Cuiabá, Mirassol D’Oeste, Juína, Cláudia e Sapezal já têm grupos constituídos.

O encontro visa também dar cumprimento à Recomendação nº 124/CNJ, de 07 de janeiro de 2022, Art. 1º “Recomendar aos Tribunais dos Estados que instituam e mantenham programas voltados à reflexão e sensibilização de autores de violência doméstica e familiar, com o objetivo de efetivar as medidas protetivas de urgência previstas nos incisos VI e VII do art. 22 da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006)”.

E ainda, desenvolver uma das ações delineadas dentro do planejamento de 2023, em cumprimento ao objetivo macro da Cemulher “Plano de Diretrizes e Metas – Gestão 2023-2024 – Fortalecer as ações de enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, com continuidade ao Resultado-Chaves – “Ampliar o número de comarcas com os Grupos Reflexivos de Homens Autores de Violência Doméstica e Familiar”.

Programação:

Marcelo Sousa Bento de Resende – Juiz da 2ª Vara Criminal

Aspectos jurídicos, histórico, legislação e tendências.

Evandro Tavares Bueno – Psicólogo

- Aspectos psicossociais da violência doméstica contra a mulher - aspectos históricos e culturais da violência de gênero, Ciclo d Espiral da violência, Machismo, Impactos do GRH no autor da agressão.

Dyumdy Araujo Makishi – Psicólogo

Metodologia do Grupo Reflexivo, Temas abordados, A importância da reflexão no processo de mudança de paradigma pessoal, O fac é um professor, mas alguém que viabilizará que os integrantes do grupo repensem seus conceitos.

Vera Lúcia Arruda Ambrozio – Psicóloga

Dinâmica do funcionamento e atividades a serem desenvolvidas

Awára Méri Barros Dias da Silva – Assistente Social

Perspectiva de gênero dentro da temática da Violência Doméstica e Familiar contra a mulher; Habilidades para o enfrentamento de re conflitos no relacionamento; Comunicação assertiva.

Depoimento de autores – Vídeos

Recortes do funcionamento das atividades no GRH

Debate

Fonte: [TJMT](#)

Compartilhe nas redes sociais



Mapa do Site

Institucional

Banco de peças
Colégio de Procuradores
Concursos
Conselho Superior do MP
Contato
Corregedoria-Geral
Correio Institucional
Escola Institucional
Gabinete do Procurador-Geral
Intranet
LGPD
Legislação
Licitações
Lotacionograma
Memorial
Planejamento Estratégico
Portal CAO
Projetos
Subprocuradoria-Geral de Justiça de
Planejamento e Gestão
Turma de Uniformização
Órgãos Auxiliares

Áreas de Atuação

Criança e Adolescente
Criminal
Meio ambiente e Ordem Urbanística
Patrimônio Pùblico

Comunicação

Contato
Entrevistas e Artigos
MPTV
Manual de identidade visual
Notícias
Política de Comunicação

Serviços ao Cidadão

Banco de Projetos
Carta de Serviços
Concursos
Consulta de Processos
Contatos e Endereços
Covid-19
Credenciamentos
Editoriais
Emissão de certidões
Entidade do Terceiro Setor
Fale Conosco
LGPD
Memorial
Observatório Caliandra
Ouvidoria I27
Peticionamento Eletrônico
Portal da Transparência
Portal do Aposentado
Portarias
Promotoria Virtual
Publicações do Diário Oficial
Serviço de Informação ao Cidadão
Requisição de Documento da GDA

[Portal do Aposentado](#)[Covid-19](#)[Atuação Institucional](#)[Boletins do CAO](#)[Compras/Aquisições](#)[Guia de Orientações](#)[Vida Plena](#)[CARTA DE SERVIÇOS](#)[CARTILHAS E OUTROS](#)[EQUIPE](#)[NORMATIVAS](#)[OUTRAS ATIVIDADES](#)[PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO](#)[PROGRAMAS E PROJETOS](#)[Ceaf](#)[CEAF EaD](#)[Cursos e Eventos](#)[Matriz de Capacitação](#)[Parceiros](#)[Plano Anual de Capacitação](#)[Publicações](#)[Relatório de Atuação](#)[MPMT Sustentável](#)[Plantões](#)[Ato Administrativo](#)[Comissão](#)[Materiais Gráficos](#)[Notícias](#)[Planejamento Estratégico](#)[Vídeos / Podcasts](#)**Procuradoria Geral de Justiça**

Rua Procurador Professor Carlos Antônio de Almeida Melo – Prof Carlão, Quadra 11,
Nº 237

Centro Político e Administrativo – Cuiabá/MT

CEP: 78049-921

Fone: (65) 3613-5100

Horário de atendimento ao público externo e protocolo: 12h às 19h

Sede das Promotorias de Justiça da Capital

Av. Desembargador Milton Figueiredo Ferreira Mendes, s/nº

Setor D – Centro Político e Administrativo – Cuiabá/MT

CEP: 78049-928

Fone: (65) 3611-0600

Horário de atendimento ao público externo e protocolo: 12h às 19h

Endereço do MPMT na sua cidade

Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso – 2024

Coordenadoria da Mulher promove capacitação sobre Grupo Reflexivo para Homens em Barra do Garças

quarta-feira, 27 de setembro de 2023, 17h03

O Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT), por meio da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica (Cemulher-MT) e da Comarca de Barra do Garças, promove capacitação sobre os grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica e familiar (GRH), no dia 06 de outubro, das 13h às 20h, no Fórum da Comarca de Barra do Garças. O principal objetivo é aumentar a eficiência dos grupos reflexivos para ampliar o número de comarcas que ofereçam esse serviço.

O “Encontro da Cemulher com Magistrados – Recomendação 124-CNJ – Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência Doméstica e Familiar”, organizado pela coordenadora da Cemulher, desembargadora Maria Aparecida Ribeiro, é destinado a magistrados (as), multidisciplinares exclusivas das Varas de Violência Doméstica e Familiar, além de servidores (as) da Cemulher.

Os palestrantes serão, o juiz da 2ª Vara Criminal da Comarca de Barra do Garças, Marcelo Sousa Melo de Resende, os psicólogos Evandro Tavares Bueno, Dyumdy Araujo Makishi e Vera Lúcia Arruda Ambrozio, e assistente social Awára Méri Barros Dias da Silva, da multidisciplinar da comarca. Participam do curso, representantes das comarcas de Campinápolis, Rondonópolis, Juína, Cáceres e Vila

O magistrado afirma que a capacitação é importante para que os colegas de outras comarcas vejam a eficiência dos Grupos Reflexivos e se sintam impelidos a implantá-los nas suas unidades judiciais. “Com o apoio da Cemulher o encontro é para mostrar aos colegas o quanto a ferramenta é importante, o quanto ela funciona e de repente fazer com que nessas comarcas e todas as outras do Estado sejam instaurados os grupos reflexivos”, afirma o magistrado.

Resende explica que o encontro é importante porque os GRHs são ferramentas muito relevantes no intuito de conscientizar, fazer o homem refletir sobre seus atos. “De uma forma geral, apenas a punição retributiva clássica do Direito Penal, que culmina numa pena de prisão aberta, detenção, reclusão, não gera por si só uma reflexão, uma mudança de comportamento, uma alteração de paradigma interno. Aquela pessoa mantém o mesmo valor (moral)”, diz o magistrado.

De acordo com o psicólogo Evandro Tavares Bueno, está sendo providenciado um material de apoio para os participantes, que ficarão empolgados para compartilhar o material e mostrar que o grupo reflexivo é uma ferramenta essencial e bem sucedida no Brasil, há 10 anos, na redução da reincidência de homens agressores. Aqui em Barra do Garças o grupo existe há dez anos. Após a capacitação, os colegas estarão mais seguros e confiantes para implantarem o GRH nas suas Comarcas.”

As Comarcas de Barra do Garças, Rondonópolis, Sinop, Várzea Grande, Cuiabá, Mirassol D’Oeste, Juína, Cláudia e Sapezal já têm grupos constituídos.

O encontro visa também dar cumprimento à Recomendação nº 124/CNJ, de 07 de janeiro de 2022, Art. 1º “Recomendar aos Tribunais dos Estados que instituam e mantenham programas voltados à reflexão e sensibilização de autores de violência doméstica e familiar, com o objetivo de efetivar as medidas protetivas de urgência previstas nos incisos VI e VII do art. 22 da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006)”.

E ainda, desenvolver uma das ações delineadas dentro do planejamento de 2023, em cumprimento ao objetivo macro da Cemulher “Plano de Diretrizes e Metas – Gestão 2023-2024 – Fortalecer as ações de enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, com continuidade ao Resultado-Chaves – “Ampliar o número de comarcas com os Grupos Reflexivos de Homens Autores de Violência Doméstica e Familiar”.

Programação:

Marcelo Sousa Bento de Resende – Juiz da 2ª Vara Criminal

Aspectos jurídicos, histórico, legislação e tendências.

Evandro Tavares Bueno – Psicólogo

- Aspectos psicossociais da violência doméstica contra a mulher - aspectos históricos e culturais da violência de gênero, Ciclo d Espiral da violência, Machismo, Impactos do GRH no autor da agressão.

Dyumdy Araujo Makishi – Psicólogo

Metodologia do Grupo Reflexivo, Temas abordados, A importância da reflexão no processo de mudança de paradigma pessoal, O fac é um professor, mas alguém que viabilizará que os integrantes do grupo repensem seus conceitos.

Vera Lúcia Arruda Ambrozio – Psicóloga

Dinâmica do funcionamento e atividades a serem desenvolvidas

Awára Méri Barros Dias da Silva – Assistente Social

Perspectiva de gênero dentro da temática da Violência Doméstica e Familiar contra a mulher; Habilidades para o enfrentamento de re conflitos no relacionamento; Comunicação assertiva.

Depoimento de autores – Vídeos

Recortes do funcionamento das atividades no GRH

Debate

Fonte: [TJMT](#)

Compartilhe nas redes sociais



Mapa do Site



Poder Judiciário de Mato Grosso

Notícias

Emitido em: 15/12/2024

27.09.2023 07:53

Coordenadoria da Mulher promove capacitação sobre Grupo Reflexivo para Homens em Barra do Garças

O Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT), por meio da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Cemulher-MT) e da Comarca de Barra do Garças, promove capacitação sobre os grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica e familiar (GRH), no dia 06 de outubro, das 13h às 20h, no Fórum da Comarca de Barra do Garças. O principal objetivo é mostrar a eficiência dos grupos reflexivos para ampliar o número de comarcas que ofereçam esse serviço.

O "Encontro da Cemulher com Magistrados – Recomendação 124-CNJ – Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência Doméstica e Familiar", organizado pela coordenadora da Cemulher, desembargadora Maria Aparecida Ribeiro, é destinado a magistrados (as) e equipes multidisciplinares exclusivas das Varas de Violência Doméstica e Familiar, além de servidores (as) da Cemulher.

Os palestrantes serão, o juiz da 2ª Vara Criminal da Comarca de Barra do Garças, Marcelo Sousa Melo de Resende, os psicólogos Evandro Tavares Bueno, Dyumdy Araújo Makishi e Vera Lúcia Arruda Ambrozio, e assistente social Awára Méri Barros Dias da Silva, da equipe multidisciplinar da comarca. Participam do curso, representantes das comarcas de Campinápolis, Rondonópolis, Juína, Cáceres e Vila Bela.

O magistrado afirma que a capacitação é importante para que os colegas de outras comarcas vejam a eficiência dos Grupos Reflexivos e se sintam impelidos a implantá-los nas suas unidades judiciais. "Com o apoio da Cemulher o encontro é para mostrar aos colegas o quanto essa ferramenta é importante, o quanto ela funciona e de repente fazer com que nessas comarcas e todas as outras do Estado sejam instalados, com o tempo, os grupos reflexivos", afirma o magistrado.

Resende explica que o encontro é importante porque os GRH's são ferramentas muito relevantes no intuito de conscientizar, fazer o homem refletir sobre seus atos. "De uma forma geral, apenas a punição retributiva clássica do Direito Penal, que culmina numa pena de prisão em regime aberto, detenção, reclusão, não gera por si só uma reflexão, uma mudança de comportamento, uma alteração de paradigma interno e pessoal. Aquela pessoa mantém o mesmo valor (moral)", diz o magistrado.

De acordo com o psicólogo Evandro Tavares Bueno, está sendo providenciado um material de apoio para os participantes. "Estamos empolgados para compartilhar o material e mostrar que o grupo reflexivo é uma ferramenta essencial e bem sucedida no Brasil, há mais de 20 anos, na redução da reincidência de homens agressores. Aqui em Barra do Garças o grupo existe há dez anos. Após a capacitação, nossos colegas estarão mais seguros e confiantes para implantarem o GRH nas suas Comarcas."

As Comarcas de Barra do Garças, Rondonópolis, Sinop, Várzea Grande, Cuiabá, Mirassol D'Oeste, Juína, Cláudia e Sapezal já têm grupos reflexivos constituídos.

O encontro visa também dar cumprimento à Recomendação nº 124/CNJ, de 07 de janeiro de 2022, Art. 1º "Recomendar aos Tribunais de Justiça dos Estados que instituam e mantenham programas voltados à reflexão e sensibilização de autores de violência doméstica e familiar, com o objetivo de efetivar as medidas protetivas de urgência previstas nos incisos VI e VII do art. 22 da Lei Maria da Penha(Lei nº 11.340/2006)".

E ainda, desenvolver uma das ações delineadas dentro do planejamento de 2023, em cumprimento ao objetivo macro da Cemulher dentro do "Plano de Diretrizes e Metas - Gestão 2023-2024 – Fortalecer as ações de enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher" e dar continuidade ao Resultado-Chaves - "Ampliar o número de comarcas com os Grupos Reflexivos de Homens Autores de Violência Doméstica e Familiar".

Programação:

Marcelo Sousa Bento de Resende – Juiz da 2ª Vara Criminal
Aspectos jurídicos, histórico, legislação e tendências.

Evandro Tavares Bueno – Psicólogo

- Aspectos psicosociais da violência doméstica contra a mulher - aspectos históricos e culturais da violência de gênero, Ciclo da violência, Espiral da violência, Machismo, Impactos do GRH no autor da agressão.

Dyumdy Araújo Makishi – Psicólogo

Metodologia do Grupo Reflexivo, Temas abordados, A importância da reflexão no processo de mudança de paradigma pessoal. O facilitador não é um professor, mas alguém que valoriza que os integrantes do grupo repensem seus comportamentos, com o fim de obter estatísticas para aprimorar a experiência do usuário. A navegação no portal implica concordância com esse procedimento. Conheça a íntegra de nossa Política de Privacidade e Termo de Uso dos Serviços Digitais (<https://lgpd.tjmt.jus.br/pagina/14>).
Vera Lúcia Arruda Ambrozio – Psicóloga

Awára Méri Barros Dias da Silva – Assistente Social

Ciente

Perspectiva de gênero dentro da temática da Violência Doméstica e Familiar contra a mulher; Habilidades para o enfrentamento de resolução de conflitos no relacionamento; Comunicação assertiva.

Depoimento de autores - Vídeos

Recortes do funcionamento das atividades no GRH

Debate

Marcia Marafon

Coordenadoria de Comunicação da Presidência do TJMT

imprensa@tjmt.jus.br



O Tribunal de Justiça de Mato Grosso utiliza cookies, armazenados apenas em caráter temporário, a fim de obter estatísticas para aprimorar a experiência do usuário. A navegação no portal implica concordância com esse procedimento. Conheça a íntegra de nossa Política de Privacidade e Termo de Uso dos Serviços Digitais (<https://lgpd.tjmt.jus.br/pagina/14>).

TRIBUNAL DE CONTAS GRH.pdf

[Baixar](#)[Imprimir](#)[Salvar no OneDrive](#)[Mostrar email](#)

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS

GRH: Café e Reflexão

O café e a Reflexão são etapas de um processo contínuo em direção a mudanças transformadoras.

Grupo iniciou-se no dia 17 de novembro de 2021, na forma presencial, por conta da Pandemia fizemos 4 encontros presenciais e outros 3 em grupo via videochamada. A partir desse período até 2022- realizamos, 45 encontros - que totalizaram participação de 95 homens e 4 reincidentes.

2023: 44 encontros - participação de 99 homens e 7 reincidentes.

2024: 44 encontros - que totalizaram a participação de 81 homens e 6 reincidentes. Somando tudo, teremos 133 encontros no GRH todas as quartas-feiras até o final do ano.

Participantes 275.

Reincidentes 17.

Encontros GRH 133.

Essas são as informações que colocamos à disposição de Vossa Excelência para apreciação.

Barra do Garças, 16 de dezembro de 2024



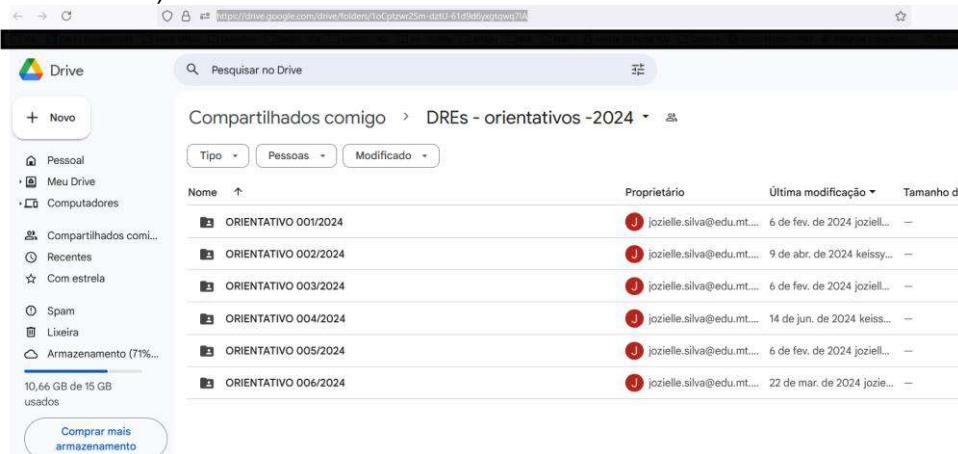
Achado de Auditoria: Planejamento e Implementação Políticas Educacionais de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher Limitados.

Achado de Auditoria: Planejamento e Implementação Limitados – Secretarias Municipais de Educação de Mato Grosso apresentam lacunas significativas na implementação de iniciativas voltadas ao enfrentamento da violência contra a mulher no ambiente escolar

1. Documentos SEDUC
2. Resultados da Pesquisa Aplicada ao Municípios
3. Boa Prática – CEMulher
4. Anexo parte do Processo de Contas de Gestão 2023
(Protocolo: 180015-9/2024. (Documento Digital nº 196687/2023/TCE/MT (Relatório Técnico Preliminar). Documento encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por meio da CI Nº 44829/2024/UNISECI/SEDUC.

Secretaria de Estado de Educação/MT

- **Solicitação de orientativos e relatórios das atividades realizadas**
 - Foi encaminhado, em 21/11/2024, e-mail para o setor de mediação.escolar@edu.mt.gov.br solicitando documentos de Orientativos do núcleo de mediação para as unidades escolares e Diretoria Regional de Ensino, bem como relatório das atividades realizadas. (página 1)
- **Resposta do Núcleo de Mediação Escolar**
 - Foram encaminhados orientativos e relatório das atividades desempenhadas pelas unidades escolares. Foi encaminhado, também, link para acesso online aos orientativos, conforme segue: <https://drive.google.com/drive/folders/1oCptzwr2Sm-dztU-61d9d6yxgtqwq7lA> (páginas 2 e 3)



Nome	Proprietário	Última modificação	Tamanho
ORIENTATIVO 001/2024	jozielle.silva@edu.mt....	6 de fev. de 2024	jozielle...
ORIENTATIVO 002/2024	jozielle.silva@edu.mt....	9 de abr. de 2024	keissyy...
ORIENTATIVO 003/2024	jozielle.silva@edu.mt....	6 de fev. de 2024	jozielle...
ORIENTATIVO 004/2024	jozielle.silva@edu.mt....	14 de jun. de 2024	keiss...
ORIENTATIVO 005/2024	jozielle.silva@edu.mt....	6 de fev. de 2024	joziell...
ORIENTATIVO 006/2024	jozielle.silva@edu.mt....	22 de mar. de 2024	jozie...

- **Calendário 2024:**
 - Foi encaminhado documento demonstrando o calendário da Seduc/MT para o ano de 2024. (página 4)
- **Orientativo 001/2024**
 - mês de fevereiro - Semana Dedicada à Saúde Mental na Educação (página 5 a 7)
- **Orientativo 002/2024**
 - mês de março - Semana escolar de combate à violência contra a mulher (página 8 a 10)
- **Orientativo 003/2024**
 - mês de abril - Semana de prevenção e combate ao bullying e cyberbullying (página 11 a 13)
- **Orientativo 004/2024**
 - mês de maio- Mês de prevenção e combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes (página 14 a 16)
- **Orientativo 005/2024**
 - mês de junho - Mês de combate ao trabalho infantil (página 17 a 19)
- **Orientativo 006/2024**
 - mês de setembro - Temática: setembro amarelo – mês de valorização da vida (página 20 a 22)
- **Documento sobre o mês de conscientização sobre o fim da violência contra a mulher**
 - Documento trata da base legal que trata de temática de violência contra a mulher. (página 23 a 27)
- **Documento – Cópia de email**
 - Consta cópia de e-mail encaminhado pelo setor de Mediação Escolar para COGER e servidores de DRE para tratar de Briefing de reunião para dia 26/08. (página 28 a 29)
- **Relatório dos Orientativos e Campanhas da Seduc/MT/NME**
 - Relatório dos resultados dos orientativos encaminhados pela Seduc/MT às DRE e Unidades Escolares. (página 30 a 36)



TCEMT - Solicitação de orientativos e relatórios das atividades realizadas

De BELIZIA BRITO DE ALMEIDA <belizia@tce.mt.gov.br>

Data Qui, 21/11/2024 12:27

Para mediacao.escolar@edu.mt.gov.br <mediacao.escolar@edu.mt.gov.br>

Senhor(a) Coordenador(a),

No âmbito da análise sobre as iniciativas da Secretaria de Estado de Educação voltadas ao enfrentamento da violência contra a mulher, solicitamos as seguintes informações, com vistas ao cumprimento das legislações aplicáveis e ao acompanhamento das atividades promovidas:

Orientativos e Relatórios

- a) Encaminhamento dos **orientativos elaborados para os meses de março, agosto e novembro**, relacionados à Semana Escolar de Combate à Violência Contra a Mulher, Campanha Agosto Lilás, e Campanha Permanente de Combate ao Machismo e Valorização das Mulheres, conforme previsto no calendário escolar.
- b) Relatórios detalhados sobre as atividades realizadas nas unidades escolares nesses períodos.

Atenciosamente,



BELIZIA BRITO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE
EDUCAÇÃO E SEGURANÇA
TRIBUNAL DE CONTAS MATO GROSSO
(65) 3613-7550 | www.tce.mt.gov.br



Re: TCEMT - Solicitação de orientativos e relatórios das atividades realizadas

De Mediação Escolar <mediacao.escolar@edu.mt.gov.br>

Data Sex, 22/11/2024 15:50

Para BELIZIA BRITO DE ALMEIDA <belizia@tce.mt.gov.br>

Cc Patricia Simone Silva Carvalho <patricia.carvalho@edu.mt.gov.br>; Ronair Batista Moreira Silva <ronair.moreira@edu.mt.gov.br>

10 anexos (6 MB)

ORIENTATIVO 002_2024.pdf; ORIENTATIVO001_2024.pdf; ORIENTATIVO003_2024.pdf; ORIENTATIVO 004_2024.pdf; Calendário Núcleo de Mediação Escolar 2024.pdf; ORIENTATIVO006_2024.pdf; ORIENTATIVO 005_2024.pdf; Orientativos_Relatório das atividades realizadas (1).pdf; E-mail de SEDUC MT - Briefing Reunião 26_08_.pdf; Bases Legais e orientações - Agosto Lilás .pdf;

Boa tarde!

Prezados (as),

Com os nossos melhores cumprimentos, com objetivo de atender às respectivas solicitações, estamos encaminhando:

A) Os orientativos elaborados pelo Núcleo de Mediação Escolar (2024) com os temas trabalhados pontual e transversalmente, de acordo com o calendário de ações.

B) Relatório sobre as atividades desempenhadas pelas unidades escolares.

C) Link da pasta drive para acesso dos relatórios, por Diretoria Regional de Educação, com todas as evidências das unidades escolares referente aos orientativos: https://drive.google.com/drive/folders/1oCptzwr2Sm-dztU-61d9d6yxgtqwq7IA?usp=drive_link

Pelo exposto, são essas informações para o momento.

No mais, mantemo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

At. te,
Marina Barros.

Em qui., 21 de nov. de 2024 às 11:27, BELIZIA BRITO DE ALMEIDA <belizia@tce.mt.gov.br> escreveu:

Senhor(a) Coordenador(a),

No âmbito da análise sobre as iniciativas da Secretaria de Estado de Educação

voltadas ao enfrentamento da violência contra a mulher, solicitamos as seguintes informações, com vistas ao cumprimento das legislações aplicáveis e ao acompanhamento das atividades promovidas:

Orientativos e Relatórios

- a) Encaminhamento dos **orientativos elaborados para os meses de março, agosto e novembro**, relacionados à Semana Escolar de Combate à Violência Contra a Mulher, Campanha Agosto Lilás, e Campanha Permanente de Combate ao Machismo e Valorização das Mulheres, conforme previsto no calendário escolar.
- b) Relatórios detalhados sobre as atividades realizadas nas unidades escolares nesses períodos.

Atenciosamente,

BELIZIA BRITO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE
EDUCAÇÃO E SEGURANÇA
TRIBUNAL DE CONTAS MATO GROSSO
(65) 3613-7550 | www.tce.mt.gov.br

Esta mensagem do TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO (TCE-MT) é enviada exclusivamente ao destinatário informado e pode conter dados pessoais protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018) e/ou informações confidenciais protegidas por sigilo profissional ou pela Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011). Para garantir a segurança e a proteção das informações aqui contidas, o TCE/MT informa que a sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se recebeu esta mensagem indevidamente, por gentileza, envie-a ao emitente esclarecendo o equívoco. Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.

--



Núcleo de Mediação Escolar

Patrícia Carvalho - Líder do Núcleo

Ana Talia Oliveira - Psicóloga

Jessica Rodrigues - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Marina Barros - Assistente Social

Maurício Silva - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

SGESC/SAGR/SEDUC-MT

Contato: (65) 3613-6453

CALENDÁRIO 2024

NÚCLEO DE MEDIAÇÃO ESCOLAR

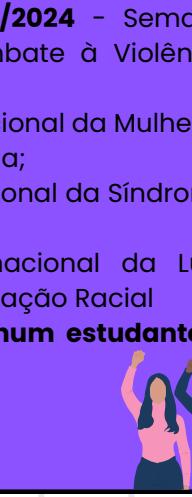
F
E
V
E
R
E
I
R
O

- 05** - Início das aulas
- **Última semana de fevereiro** - Trabalhar a Lei Nº 11.867/2022 - **Semana da Saúde Mental na Educação, Orientativo 001/2024.**



M
A
R
C
O

- Inclusão de dados do registro de frequência - Programa Bolsa Família;
- **Orientativo 002/2024** - Semana Escolar de Combate à Violência Contra a Mulher;
- **08** - Dia Internacional da Mulher;
- **15** - Dia da escola;
- **21** - Dia internacional da Síndrome de Down;
- **21** - Dia Internacional da Luta Contra Discriminação Racial
- **Webinar** - Nenhum estudante a menos.



A
B
R
I
L

- **02** - Dia Mundial da Conscientização do Autismo;
- **Orientativo 003/2024:** Semana de Prevenção e Combate ao Bullying e Cyberbullying;
- **21** - Tiradentes;
- **23 e 24:** 1º Encontro Estadual para Promoção da Busca Ativa Escolar
- **25** - Dia Internacional de Combate à Alienação Parental;
- **Webinar temática de Bullying e Cyberbullying.**



M
A
I
O

- **Orientativo 004/2024** - Mês de Prevenção e combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;
- Inclusão de dados do registro de frequência - Programa Bolsa Família;
- **15** - Dia Internacional da Família;
- **18** - Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes;
- **Webinar maio Laranja.**



J
U
N
H
O

- **05** - Dia Do Meio Ambiente;
- **Orientativo 005/2024:** Mês de Combate ao Trabalho Infantil;
- **12** - Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil Lei Nº 11.542/2007;
- **26** - Dia Internacional Contra as Drogas.



J
U
L
H
O

- Inclusão de dados do registro de frequência - Programa Bolsa Família;
- **13** - Dia da Promulgação do ECA;
- **30** - Dia Mundial Contra o tráfico de Pessoas.



A
G
O
S
T
O

- **07** - Dia da Lei Maria da Penha;
- **11** - Dia do Estudante;
- **12** - Dia Internacional da Juventude;
- **24** - Dia da Infância;
- **Trabalhar com a comunidade escolar a LEI Nº 14.344/2022.**
- Agosto Lilás



S
E
T
E
M
B
R

- **08** - Dia Internacional da Alfabetização;
- **21** - Dia da Luta Nacional das Pessoas com Deficiências;
- **26** - Dia Nacional do Surdo;
- **Orientativo 006/2024:** Setembro Amarelo - Mês de valorização da vida;
- **Webinar: Saúde Mental e Educação - Aproximando saberes e ampliando cuidados ;**
- Inclusão de dados do registro de frequência - Programa Bolsa Família.



O
U
T
U
B
R

- **3º Encontro de Práticas Restaurativas na Educação;**
- **12** - Dia das Crianças;
- **15** - Dia do Professor;
- **29** - Dia Nacional do Livro;
- **28** - Dia do Servidor Público.



N
O
V
E
M
B
R

- **Webinar: Violência no ambiente escolar: gênero, classe e raça;**
- Inclusão de dados do registro de frequência - Programa Bolsa Família;
- **18** - Dia do Conselheiro Tutelar;
- **20** - Dia Nacional da Consciência Negra (Início dos 21 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher).
- **25** - Campanha Permanente de Combate ao Machismo e Valorização das Mulheres no âmbito da rede pública estadual de ensino de Mato Grosso
- Programa Maria da Penha Vai à Escola





ORIENTATIVO 001/2024 – MÊS DE FEVEREIRO
SEMANA DEDICADA À SAÚDE MENTAL NA EDUCAÇÃO

BASE LEGAL:

Lei Nº 11.867/2022: Estabelece a criação da semana dedicada à saúde mental nas escolas de educação básica no âmbito do estado de Mato Grosso;

Lei Nº 14.819/2024: Institui a Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares

As Diretorias Regionais de Educação do estado de Mato Grosso deverão realizar as orientações às unidades escolares estaduais do seu polo no que tange ao orientativo do mês de fevereiro, sendo ele dedicado à semana de saúde mental nas escolas estaduais de Mato Grosso, conforme cronograma abaixo:

SETOR RESPONSÁVEL	AÇÕES	PÚBLICO-AL VO	DATA
Coordenadoria de Gestão escolar e de Rede (COGER/DRE)	<p>A COGER/DRE deverá:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Encaminhar para as unidades escolares o orientativo de fevereiro: Semana Dedicada à Saúde Mental na Educação;2. Monitorar e acompanhar as atividades nas unidades escolares;3. Disseminar para as unidades escolares as Cartilhas: Cartilha Informativa – Prevenção da Autolesão, Rotinas Escolares 3ª Edição, Guia de Construção da Rede de Proteção Social e Diálogos e Práticas Restaurativas no Ambiente Escolar.4. Encaminhar relatório das atividades realizadas nas unidades escolares de sua circunscrição, bem como	UNIDADES ESCOLARES	FEVEREIRO



SEDUDIC/2024/08767A





	<p>adicionar fotos das evidências. O modelo do relatório está disponível no anexo;</p> <p>5. Entrega do relatório: 14/03/24 (quinta-feira)</p>		
Unidades escolares	<p>As unidades escolares deverão trabalhar com a comunidade escolar atividades que abordem a temática da importância da rotina de cuidados com a saúde mental, sobretudo com uma semana dedicada ao tema (conforme a lei nº 11.867/2022). Ainda, deverá desenvolver ações de acolhimento com os/as estudantes, bem como sensibilizá-los/as e incluí-los/as como sujeitos ativos no processo de construção do cuidado permanente com a saúde mental. Por fim, realizar os devidos encaminhamentos às instituições que compõem a Rede de Proteção Social.</p> <p>1. Apresentar o orientativo aos professores, equipe psicossocial pedagógica, pedagogos e auxiliares;</p> <p>2. Incluir na rotina da escola a acolhida dos (as) estudantes, para que eles (as) percebam o ambiente escolar como um espaço de acolhimento seguro;</p> <p>3. Incentivar a comunicação assertiva, aberta, e a escuta ativa, para que os (as) estudantes sintam à vontade para expressar suas vulnerabilidades e então receber orientações, por meio das ferramentas da Justiça Restaurativa (conferir cartilha em anexo);</p> <p>4. Divulgar informações cientificamente verificadas e esclarecer informações incorretas relativas à saúde mental, (conforme a lei nº 11.867/2022, inciso VII);</p> <p>5. Realizar palestras/rodas de conversas/dinâmicas em parceria com as instituições que integram à Rede de Proteção Social, com destaque à atenção primária à saúde e de serviços de proteção social do território onde</p>	ESTUDANTES E SERVIDORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	FEVEREIRO





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

	<p>a escola está inserida (exemplo: Unidades Básicas de Saúde – UBS);</p> <p>6. Fixar materiais (banners, cartazes, desenhos, telefones de contato da Rede de Atendimento Especializada em Saúde Mental disponíveis no município, dentre outros);</p> <p>7. Instruir o grêmio estudantil para realização de práticas educativas abrangentes que levem à reflexão sobre a temática;</p> <p>8. Encaminhar à Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede (COGER/DRE) o relatório das atividades realizadas na unidade escolar.</p>		
--	--	--	--



Assinado com senha por PATRICIA SIMONE DA SILVA CARVALHO - PROFESSOR EDUC. BASICA / NME - 05/02/2024 às 17:14:46, RODRIGO CORREA MIGUEIS JACOB - COORDENADOR / CGREDE - 06/02/2024 às 06:34:09 e RONAIR BATISTA MOREIRA DA SILVA - SUPERINTENDENTE / SGESC - 06/02/2024 às 08:20:45.

Documento Nº: 14807473-9969 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14807473-9969>



SEEDUCDIC202408767A

SIGA



ORIENTATIVO 002/2024 – MÊS DE MARÇO

SEMANA ESCOLAR DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER

Base Legal:

Lei nº 14.164/2021 – Lei que inclui conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e institui a **Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher**.

As Diretorias Regionais de Educação do estado de Mato Grosso deverão realizar as orientações às unidades escolares estaduais do seu polo no que tange ao orientativo do mês de março, sendo ele dedicado à semana escolar de combate à violência contra a mulher, nas escolas estaduais de Mato Grosso, conforme cronograma abaixo:

SETOR RESPONSÁVEL	AÇÕES	PÚBLICO-ALVO	DATA
Coordenadoria de Gestão escolar e de Rede (COGER/DRE)	<p>A COGER/DRE deverá:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Encaminhar para as unidades escolares o orientativo de março – Semana Escolar de Combate à Violência Contra a Mulher;2. Monitorar e acompanhar as atividades nas unidades escolares;3. Disseminar para as unidades escolares o Guia de Construção da Rede de Proteção Social que estará em anexo;4. Encaminhar relatório das atividades realizadas nas unidades escolares de sua circunscrição, bem como adicionar fotos das evidências. O modelo do relatório está disponível no anexo;5. Entrega do relatório: 10/04/24 (quarta-feira)	UNIDADES ESCOLARES	MARÇO





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Unidades escolares	<p>As unidades escolares deverão trabalhar com a comunidade escolar a Semana Escolar de Combate à Violência Contra a Mulher em cumprimento com a Lei nº 14.164/2021. Sendo assim, as escolas estarão desenvolvendo ações/atividades/campanhas de prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher, como também debates e reflexões acerca dessa temática, entendendo o papel fundamental da escola na promoção e defesa dos Direitos Humanos.</p> <ol style="list-style-type: none">1. Apresentar o orientativo aos professores, equipe psicossocial pedagógica, pedagogos e auxiliares;2. Mobilizar toda a comunidade escolar para desenvolver atividades voltadas à Semana Escolar de Combate à Violência Contra a Mulher;3. Fomentar a reflexão crítica entre estudantes, profissionais da educação e comunidade escolar sobre a prevenção e o combate à violência contra a mulher, conforme inciso II da Lei nº 14.164/2021;4. Informar as instituições de proteção social à mulher em situação de violência doméstica e familiar para o registro de denúncias;5. Promover rodas de conversas educativas sobre a Lei Maria da Penha (lei nº 11.340/2006);6. Engajar a comunidade escolar quanto ao desenvolvimento de estratégias para o enfrentamento das diversas formas de violência, com destaque contra a mulher;7. Realizar palestras/rodas de conversas/dinâmicas, em parceria com as instituições que integram à Rede de Proteção Social e/ou com a equipe psicossocial (Assistente Social e Psicóloga/o da unidade escolar), sobre a temática do mês de março;	ESTUDANTES E SERVIDORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	MARÇO
--------------------	--	---	-------





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

	<p>8. Fixar e distribuir materiais educativos voltados ao combate da violência contra a mulher na unidade escolar;</p> <p>9. Instruir o grêmio estudantil para realização de práticas educativas abrangentes que levem à reflexão sobre a temática;</p> <p>10. Encaminhar à Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede (COGER/DRE) o relatório das atividades realizadas na unidade escolar.</p>		
--	--	--	--



Assinado com senha por PATRICIA SIMONE DA SILVA CARVALHO - PROFESSOR EDUC. BASICA / NME - 05/02/2024 às 17:14:20, RODRIGO CORREA MIGUEIS JACOB - COORDENADOR / CGREDE - 06/02/2024 às 06:35:03 e RONAIR BATISTA MOREIRA DA SILVA - SUPERINTENDENTE / SGESC - 06/02/2024 às 08:23:06.

Documento Nº: 14808276-7278 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14808276-7278>



SIGA

SEEDUCDIC202408770A



ORIENTATIVO 003/2024 – MÊS DE ABRIL

**SEMANA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO BULLYING E
CYBERBULLYING**

BASE LEGAL:

Lei Nº 13.277/2016 – Institui o Dia Nacional de Combate ao Bullying e a Violência na Escola;

Lei Nº 13.185/2015 – Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying);

Lei Nº 14.811/2024 – Institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares e acresce no código penal a respeito da prática do bullying e cyberbullying;

07 de abril – Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola

As Diretorias Regionais de Educação – DREs do estado de Mato Grosso deverão realizar as orientações às unidades escolares estaduais do seu polo no que tange ao orientativo do **mês de abril, sendo ele: Semana de Prevenção e Combate ao Bullying e Cyberbullying**, conforme o cronograma abaixo:

SETOR RESPONSÁVEL	AÇÕES	PÚBLICO-ALVO	DATA
Coordenadoria de Gestão escolar e de Rede (COGER/DRE)	<p>A COGER/DRE deverá:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Encaminhar para as unidades escolares o orientativo do mês de abril: Semana de Prevenção e Combate ao Bullying e Cyberbullying;2. Monitorar e acompanhar as atividades nas unidades escolares;3. Disseminar para as unidades escolares as Cartilhas: Rotinas Escolares 3ª Edição e Diálogos e Práticas Restaurativas no Ambiente Escolar (disponíveis em anexo);4. Encaminhar relatório das atividades realizadas nas unidades escolares de sua circunscrição, bem como	UNIDADES ESCOLARES	ABRIL





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

	<p>adicionar fotos das evidências. O modelo do relatório está disponível no anexo;</p> <p>1. Entrega do relatório: 14/05/24 (terça-feira)</p>		
Unidades escolares	<p>As unidades escolares deverão trabalhar com a comunidade escolar atividade que tratem sobre a prevenção e o combate à intimidação sistemática (bullying) e intimidação sistemática virtual (cyberbullying), realizar diálogos que possibilitem o desenvolvimento de competências socioemocionais dirigidas à tolerância, à resiliência, à empatia e ao respeito à diversidade. Por fim, estimular ações de acolhimento, sobretudo às vítimas, e mobilizar a comunidade escolar a participar do <i>Webinar Bullying e Cyberbullying</i> que será realizado pela SEDUC, por meio do Núcleo de Mediação Escolar, no mês de abril (data a ser definida e divulgada)</p> <p>1. Apresentar o orientativo aos professores, equipe psicossocial pedagógica, pedagogos e auxiliares;</p> <p>2. Realizar a acolhida dos (as) estudantes, para que eles (as) percebam o ambiente escolar como um espaço de acolhimento seguro e onde eles (as) também poderão consolidar seus direitos;</p> <p>3. Dialogar com os (as) estudantes sobre temáticas que promovam a prevenção e o combate à prática do Bullying e Cyberbullying;</p> <p>4. Sensibilizar os estudantes e a comunidade escolar sobre as consequências emocionais e penais da prática do bullying e cyberbullying;</p> <p>5. Realizar palestras/rodas de conversas em parceria com profissionais especialistas na temática, abordando assuntos tais como: respeito mútuo, empatia, amizade, solidariedade, inclusão da diversidade, dentre outros;</p> <p>6. Incluir na rotina escolar o uso das ferramentas da</p>	ESTUDANTES E SERVIDORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	ABRIL





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

	<p>Justiça Restaurativa para a resolução pacífica dos conflitos no ambiente escolar (subsídio das cartilhas em anexo);</p> <p>7. Confeccionar e fixar materiais (banners, cartazes, desenhos, entre outros) sobre a temática;</p> <p>8. Instruir o grêmio estudantil para realização de práticas educativas abrangentes que levem à reflexão sobre o bullying e cyberbullying.</p> <p>9. Encaminhar à Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede (COGER/DRE) o relatório das atividades realizadas na unidade escolar.</p>		
--	---	--	--



SIGA3



Assinado com senha por PATRICIA SIMONE DA SILVA CARVALHO - PROFESSOR EDUC. BASICA / NME - 05/02/2024 às 17:21:01, RODRIGO CORREA MIGUEIS JACOB - COORDENADOR / CGREDE - 06/02/2024 às 06:30:47 e RONAIR BATISTA MOREIRA DA SILVA - SUPERINTENDENTE / SGESC - 06/02/2024 às 08:25:57.

Documento Nº: 14809592-7495 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14809592-7495>



ORIENTATIVO 004/2024 - MÊS DE MAIO

**MÊS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO
SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

BASE LEGAL:

LEI Nº 9.970/2000 – Institui o dia 18 de maio como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

LEI Nº 14.432/2022 – Institui a campanha Maio Laranja, a ser realizada no mês de maio de cada ano, em todo o território nacional, com ações efetivas de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

LEI Nº 11.691/2022 – Cria a Campanha Educativa de Combate ao Crime de Importunação Sexual nas escolas da rede pública estadual de ensino de Mato Grosso.

LEI Nº 14.811/2024 – Prevê a Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente

18 de maio – Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

As Diretorias Regionais de Educação – DREs do estado de Mato Grosso deverão realizar as orientações às unidades escolares estaduais do seu polo no que tange ao orientativo do “**MÊS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**”, conforme o cronograma abaixo:

SETOR RESPONSÁVEL	AÇÕES	PÚBLICO-AL VO	DATA
Coordenadoria de Gestão escolar e de Rede (COGER/DRE)	A COGER/DRE deverá: <ol style="list-style-type: none">1. Encaminhar para as unidades escolares o orientativo “MÊS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES”2. Monitorar e acompanhar as atividades nas unidades escolares;	UNIDADES ESCOLARES	MAIO





	<ol style="list-style-type: none">3. Disseminar para as unidades escolares as Cartilhas: Guia de Construção da Rede de Proteção Social; Diálogos, Práticas Restaurativas no Ambiente Escolar, Rotinas Escolares 3ª Edição e Faça Bonito.4. Encaminhar relatório das atividades realizadas nas unidades escolares de sua circunscrição, bem como adicionar fotos das evidências. O modelo do relatório está disponível no anexo. <p>1. Entrega do relatório: 14/06/24 (sexta-feira)</p>		
Unidades escolares	<p>As unidades escolares deverão trabalhar com a comunidade escolar atividades que tratem sobre o Maio Laranja, explicar o porquê da campanha, fomentar a promoção de conhecimento, e orientações sobre a temática, bem como desenvolver ações de prevenção e combate aos contextos de assédio, abuso e exploração sexual provocada contra crianças e adolescentes. Além disso, estabelecer ações de acolhimento, sobretudo às vítimas, realizar os devidos encaminhamentos à Rede de Proteção Social e mobilizar a comunidade escolar a participar do Webinar: Escola que Olha, Protege! que será realizado pela SEDUC, por meio do Núcleo de Mediação Escolar, no mês de maio (data a ser definida e divulgada);</p> <ol style="list-style-type: none">1. Apresentar o orientativo aos professores, equipe psicossocial pedagógica, pedagogos e auxiliares;2. Realizar a acolhida dos (as) estudantes, para que eles (as) percebam o ambiente escolar como um espaço de acolhimento seguro e onde eles (as) também poderão consolidar seus direitos;3. Dialogar com os (as) estudantes sobre temáticas que promovam a prevenção e o combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, de	<p>ESTUDANTES E SERVIDORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO</p>	MAIO





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

	<p>modo que esteja em consonância com o Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola;</p> <p>4. Realizar palestras/rodas de conversas em parceria com a Rede de Proteção Social, com destaque às instituições na esfera da Saúde (Unidades Básicas de Saúde – UBS, entre outras), Assistência Social (Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, entre outros) e/ou Conselho Tutelar;</p> <p>5. Fixar materiais (banners, cartazes, desenhos, entre outros) com canais de denúncia (Disque 100, entre outros) de violação dos direitos da criança e do adolescente (com destaque à violência sexual) e as produções do Faça Bonito (<i>disponível</i> em: https://www.facabonito.org/).</p> <p>6. Instruir o grêmio estudantil para realização de práticas educativas abrangentes que levem à reflexão sobre a temática.</p> <p>7. Encaminhar à Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede (COGER/DRE) o relatório das atividades realizadas na unidade escolar.</p>		
--	---	--	--



SEEDUC/IC2024/08803A



Assinado com senha por PATRICIA SIMONE DA SILVA CARVALHO - PROFESSOR EDUC. BASICA / NME - 05/02/2024 às 17:18:39, RODRIGO CORREA MIGUEIS JACOB - COORDENADOR / CGREDE - 06/02/2024 às 06:26:42 e RONAIR BATISTA MOREIRA DA SILVA - SUPERINTENDENTE / SGESC - 06/02/2024 às 08:14:17.

Documento Nº: 14809772-7647 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14809772-7647>

SIGA



ORIENTATIVO 005/2024 – MÊS DE JUNHO
MÊS DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL

Base Legal:

Lei nº 11.542/2007: é instituído o Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil, celebrado anualmente no dia 12 de junho.

As Diretorias Regionais de Educação do estado de Mato Grosso deverão realizar as orientações às unidades escolares estaduais do seu polo no que tange ao orientativo do mês de junho, sendo ele dedicado ao combate ao trabalho infantil, nas escolas estaduais de Mato Grosso, conforme cronograma abaixo:



Proteger a infância é potencializar o futuro de crianças e adolescentes.

Chega junto para acabar com o trabalho infantil!

SETOR RESPONSÁVEL	AÇÕES	PÚBLICO-ALVO	DATA
Coordenadoria de Gestão escolar e de Rede (COGER/DRE)	<p>A COGER/DRE deverá:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Encaminhar para as unidades escolares o orientativo do mês de junho: Mês de Combate ao Trabalho Infantil;2. Monitorar e acompanhar as atividades nas unidades escolares;3. Disseminar para as unidades escolares o Guia de Construção da Rede de Proteção Social e o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil por meio do link: (https://fnpeti.org.br/);4. Encaminhar relatório das atividades realizadas nas unidades escolares de sua circunscrição, bem como adicionar fotos das evidências. O modelo do relatório está disponível no anexo;5. Entrega do relatório: 10/07/24 (quarta-feira)	UNIDADES ESCOLARES	JUNHO





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Unidades escolares	<p>As unidades escolares deverão trabalhar com a comunidade escolar atividades que abordem a temática do mês de junho – mês de Combate ao Trabalho Infantil –, visto que é de extrema importância informar e sensibilizar a comunidade escolar, principalmente os estudantes, sobre essa grave violação dos direitos de crianças e adolescentes. Além disso, as unidades escolares deverão realizar rotinas de acolhimento e os devidos encaminhamentos à Rede de Proteção Social de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, de modo a promover seu desenvolvimento integral e resgatando, assim, o direito à infância e adolescência com cidadania.</p> <ol style="list-style-type: none">1. Apresentar o orientativo aos professores, equipe psicossocial pedagógica, pedagogos e auxiliares;2. Mobilizar toda a comunidade escolar para desenvolver ações voltadas ao Combate ao Trabalho Infantil;3. Trazer para a rotina da escola a escuta ativa, a comunicação não violenta, aberta, para que os (as) estudantes sintam à vontade para expressar possíveis contextos de trabalho/exploração infantil e solicitar ajuda;4. Identificar/dar atenção aos sinais de cansaço, faltas excessivas, falta de atenção nas atividades, falta de disposição para fazer as lições ou outros sinais que podem indicar que o estudante esteja trabalhando no contraturno;5. Estabelecer estratégias/rotinas com os/as estudantes aprendizes para que eles/as não tenham prejuízos no processo na aprendizagem;6. Realizar palestras/rodas de conversas/dinâmicas, em parceria com as instituições que integram à Rede de Proteção Social e/ou com a equipe psicossocial (Assistente Social e Psicóloga/o da unidade escolar),	ESTUDANTES E SERVIDORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	JUNHO
--------------------	--	--	-------





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

	<p>sobre a temática do mês de Combate ao Trabalho Infantil;</p> <p>7. Informar os efeitos prejudiciais à saúde, à aprendizagem, ao desenvolvimento biopsicossocial e ao bem-estar geral dos/as estudantes;</p> <p>8. Fixar materiais com os canais de denúncia local de violação dos direitos da criança e do adolescente por meio de banners, cartazes, desenhos, telefones de contato, entre outros. (Conselho Tutelar, Disque 100, Sistema Ipê Trabalho Infantil – Auditoria Fiscal: https://ipetrabalhoinfantil.trabalho.gov.br/) ;</p> <p>9. Instruir o grêmio estudantil para realização de atividades educativas abrangentes que levem à reflexão sobre a temática do trabalho infantil;</p> <p>10. Encaminhar à Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede (COGER/DRE) o relatório das atividades realizadas na unidade escolar.</p>		
--	--	--	--





ORIENTATIVO 006/2024 – MÊS DE SETEMBRO

TEMÁTICA: SETEMBRO AMARELO – MÊS DE VALORIZAÇÃO DA VIDA

Base legal:

Lei nº 13.819/2019: institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, a qual fornece uma base legal fundamental para iniciativas como o "Setembro Amarelo".

As Diretorias Regionais de Educação do estado de Mato Grosso deverão realizar as orientações às unidades escolares estaduais do seu polo no que tange ao orientativo do mês de setembro, sendo ele dedicado ao setembro amarelo – mês de valorização da vida, nas escolas estaduais de Mato Grosso, conforme cronograma abaixo:

SETOR RESPONSÁVEL	AÇÕES	PÚBLICO-ALVO	DATA
Coordenadoria de Gestão escolar e de Rede (COGER/DRE)	<p>A COGER/DRE deverá:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Encaminhar para as unidades escolares o orientativo de setembro: Setembro Amarelo – Mês de Valorização da Vida;2. Monitorar e acompanhar as atividades nas unidades escolares;3. Disseminar para as unidades escolares as Cartilhas: Cartilha Informativa – Prevenção da Autolesão, Rotinas Escolares 3ª Edição, Guia de Construção da Rede de Proteção Social e Diálogos e Práticas Restaurativas no Ambiente Escolar.	UNIDADES ESCOLARES	SETEMBRO





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

	<p>4. Encaminhar relatório das atividades realizadas nas unidades escolares de sua circunscrição, bem como adicionar fotos das evidências. O modelo do relatório está disponível no anexo;</p> <p>5. Entrega do relatório: 14/10/24 (segunda-feira)</p>		
Unidades escolares	<p>As unidades escolares deverão trabalhar com a comunidade escolar atividades que abordem a temática do Setembro Amarelo – Mês de Valorização da Vida, de maneira cuidadosa e sem gerar gatilhos, dialogar sobre a importância da rotina de cuidados com a saúde mental, o porquê do mês “Setembro Amarelo”, disseminar informações, apresentar sinais de alertas e os canais de suporte. Ainda, deverá desenvolver ações de acolhimento com os/as estudantes, sensibilizá-los/as sobre a temática com apoio da Cartilha - Prevenção da Autolesão (cartilha em anexo). Por fim, realizar os devidos encaminhamentos às instituições que compõem a Rede de Proteção Social, se necessário, e mobilizar a participação da unidade escolar no Webinar: Saúde Mental e Educação - Aproximando saberes e ampliando cuidados, que será realizado pela SEDUC, por meio do Núcleo de Mediação Escolar, no mês de setembro (data a ser divulgada).</p> <p>1. Apresentar o orientativo aos professores, equipe psicossocial pedagógica, pedagogos e auxiliares;</p> <p>2. Mobilizar toda a comunidade escolar para desenvolver ações voltadas ao cuidado da saúde mental e a valorização da vida;</p> <p>3. Realizar a acolhida dos estudantes, criar um ambiente escolar que promova a valorização da amizade, empatia, solidariedade e o respeito à diversidade;</p> <p>4. Trazer para a rotina da escola a escuta ativa, a comunicação não violenta, aberta, para que os (as) estudantes sintam à vontade para expressar suas</p>	ESTUDANTES E SERVIDORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	SETEMBRO



SIGA



Assinado com senha por PATRICIA SIMONE DA SILVA CARVALHO - PROFESSOR EDUC. BASICA / NME - 05/02/2024 às 17:11:24, RODRIGO CORREA MIGUEIS JACOB - COORDENADOR / CGREDE - 06/02/2024 às 06:32:51 e RONAIR BATISTA MOREIRA DA SILVA - SUPERINTENDENTE / SGESC - 06/02/2024 às 08:31:30.
Documento Nº: 14809116-5620 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14809116-5620>



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

	<p>vulnerabilidades e solicitar ajuda, com auxílio das ferramentas da Justiça Restaurativa (conferir cartilha em anexo);</p> <p>5. Realizar palestras/rodas de conversas/dinâmicas, em parceria com as instituições que integram à Rede de Proteção Social e/ou com a equipe psicossocial (Assistente Social e Psicóloga/o da unidade escolar), sobre a temática do mês de setembro amarelo;</p> <p>6. Apoiar o desenvolvimento da educação socioemocional;</p> <p>7. Fixar materiais (banners, cartazes, desenhos, telefones de contato da Rede de Atendimento Especializada em Saúde Mental disponíveis no município, dentre outros); Disseminar o Centro de Valorização da Vida (telefone: 188), Pode Falar (https://www.podefalar.org.br/);</p> <p>8. Instruir o grêmio estudantil para realização de práticas educativas abrangentes que levem à reflexão sobre a temática;</p> <p>9. Encaminhar à Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede (COGER/DRE) o relatório das atividades realizadas na unidade escolar.</p>		
--	--	--	--



Assinado com senha por PATRICIA SIMONE DA SILVA CARVALHO - PROFESSOR EDUC. BASICA / NME - 05/02/2024 às 17:11:24, RODRIGO CORREA MIGUEIS JACOB - COORDENADOR / CGREDE - 06/02/2024 às 06:32:51 e RONAIR BATISTA MOREIRA DA SILVA - SUPERINTENDENTE / SGESC - 06/02/2024 às 08:31:30.

Documento Nº: 14809116-5620 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14809116-5620>



SEEDUCDIC202408787A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação
Secretaria Adjunta de Gestão Regional – SAGR
Superintendência de Gestão Escolar – SGESC
Coordenadoria de Gestão da Rede – CGREDE
Núcleo de Mediação Escolar – NME

Mês de conscientização pelo fim da violência contra as mulheres

Saber identificar sinais de risco e situações de violência é o primeiro passo para enfrentar a violência contra as mulheres e construir um país mais seguro, justo e com igualdade para todas. Dessa forma, orientamos que sejam desenvolvidas ações que contemplam esta temática, que atualmente se vê extrema importância, já que no cenário atual, vemos séries de ataques à integridade desta lei e até mesmo à integridade física de Maria da Penha, a qual vem passando por recorrentes ameaças. Como mostra reportagens publicadas em veículos de comunicação variados, relativizar a violência é uma conduta frequentemente identificada em grupos que atuam tentando fragilizar e deslegitimar a luta das mulheres, o que deve ser combatido tanto pelas instituições, quanto pela imprensa e toda a sociedade.

Os materiais da campanha podem abordar as diferentes formas de violência – física, psicológica, moral, patrimonial, sexual, política, entre outras – e as desigualdades que as mulheres enfrentam em seu cotidiano. Além disso, pode contemplar também a divulgação do Ligue 180, serviço público e gratuito do Governo Federal que informa, orienta sobre direitos e serviços da rede de atendimento às mulheres em situação de violência, acolhe e encaminha denúncias.

Sobre as intervenções: As intervenções podem ser variadas, utilizando de produção de materiais, rodas de conversas, palestras, produção de mídia digital, folders, entre outros, e contando com parcerias das instituições que integram à Rede de Proteção Social, sobretudo àquelas voltadas ao atendimento de mulheres em situação de violência e outras violações de direitos. Por fim, as atividades podem ser mobilizadas e realizadas com apoio da Equipe



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação
Secretaria Adjunta de Gestão Regional – SAGR
Superintendência de Gestão Escolar – SGESC
Coordenadoria de Gestão da Rede – CGREDE
Núcleo de Mediação Escolar – NME

Psicossocial Pedagógica e dos Professores Mediadores, se assim houver, bem como da Diretoria Regional de Educação.

Base Legal:

A campanha fica instituída pela lei **Nº 14.448/2022**, destinada à conscientização para o fim da violência contra a mulher, a qual dispõe:

Art. 1º Esta Lei institui, em âmbito nacional, o Agosto Lilás como mês de proteção à mulher, destinado à conscientização para o fim da violência contra a mulher.

Art. 2º É instituído, em âmbito nacional, o Agosto Lilás como mês de proteção à mulher, destinado à conscientização para o fim da violência contra a mulher.

Art. 3º Durante todo o mês de agosto, anualmente, a União e os demais entes federados envidarão esforços para a promoção de ações intersetoriais de conscientização e para o esclarecimento sobre as diferentes formas de violência contra a mulher, com o objetivo de:

I – orientar e difundir as medidas que podem ser adotadas, judicial e administrativamente, bem como informar sobre os órgãos e as entidades envolvidos, sobre as redes de suporte disponíveis e sobre os canais de comunicação existentes;

II – promover debates e outros eventos sobre as políticas públicas de atenção integral à mulher em situação de violência;

III – apoiar, ainda que tecnicamente, as atividades organizadas e desenvolvidas pela sociedade com o intuito de prevenir, de combater e de enfrentar os diferentes tipos de violência contra a mulher;

IV – estimular a conscientização da sociedade para a prevenção e o enfrentamento da violência contra a mulher iluminando os prédios públicos com luz de cor lilás;

V – veicular campanhas de mídia e disponibilizar informações à população por meio de banners, folders e outros materiais ilustrativos e exemplificativos sobre as diferentes formas de violência contra a mulher e sobre os mecanismos de prevenção, os canais disponíveis para denúncia de casos de violência e os instrumentos de proteção às vítimas; e



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação
Secretaria Adjunta de Gestão Regional – SAGR
Superintendência de Gestão Escolar – SGESC
Coordenadoria de Gestão da Rede – CGREDE
Núcleo de Mediação Escolar – NME

VI – adotar outras medidas com o propósito de esclarecer e sensibilizar a sociedade e de estimular ações preventivas e campanhas educativas, inclusive para difundir como cada um pode contribuir para o fim da violência contra a mulher.

Em **Âmbito Estadual**, fica instituída a **Lei Estadual nº 10.760/2018, Lei Estadual nº 10.792/2018 as quais dispõem que:**

A lei Nº 10.760, de 10 de setembro de 2018, institui a Campanha Permanente de Combate ao Machismo e Valorização das Mulheres na rede pública estadual de ensino de Mato Grosso.

Art. 2º São objetivos da Campanha Permanente de Combate ao Machismo e Valorização das Mulheres:

I - prevenir e combater a reprodução do machismo nas escolas da rede pública estadual de ensino;

II - capacitar docentes e equipe pedagógica para realização das ações de discussão e combate ao machismo;

III - incluir, no Regimento Escolar, regras normativas que coibam a prática do machismo;

IV - desenvolver campanhas educativas, informativas e de conscientização ao longo do ano letivo, as quais envolvam a valorização das mulheres e o combate à opressão sofrida pelas mesmas;

V - integrar a comunidade, as organizações da sociedade civil e os meios de comunicação nas ações multidisciplinares de combate ao machismo, à desigualdade de gênero e à opressão sofrida pelas mulheres;

VI - reprimir atos de agressão, discriminação, humilhação, diferenciação, a partir da perspectiva de gênero, e qualquer outro comportamento de intimidação, constrangimento ou violência contra as mulheres;

VII - realizar debates e reflexões a respeito do tema, com ensinamentos que busquem a compreensão acerca dos problemas gerados pelas práticas machistas;



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação
Secretaria Adjunta de Gestão Regional – SAGR
Superintendência de Gestão Escolar – SGESC
Coordenadoria de Gestão da Rede – CGREDE
Núcleo de Mediação Escolar – NME

VIII - promover reflexões que revisem o papel historicamente destinado à mulher, estimulando a expansão de sua liberdade e a igualdade de direitos entre os gêneros.

Art. 3º Compete à unidade escolar da rede pública estadual de ensino a aprovação de um plano de ações, incluindo a semana de combate à opressão de gênero e valorização das mulheres, no âmbito de seu calendário de atividades escolares, com o objetivo de efetivar as medidas previstas na Campanha Permanente de Combate ao Machismo e Valorização das Mulheres.

Já a lei Nº 10792 DE 28/12/2018 delibera que:

Art. 1º Fica instituído o Programa Maria da Penha Vai à Escola, que consiste em ações educativas voltadas ao público escolar, contemplando prioritariamente alunos do ensino médio das unidades da rede pública estadual, podendo, entretanto, ser realizado em escolas municipais e estabelecimentos particulares de ensino.

Art. 2º O órgão gestor estadual das políticas públicas para mulheres, em conjunto com a Secretaria Estadual de Educação, Esporte e Lazer, ficarão responsáveis pela realização das atividades previstas no art. 1º desta Lei, devendo fazê-los de forma articulada com outros órgãos da Administração Pública Estadual e Organismos Municipais de Políticas para Mulheres, podendo firmar parcerias e convênios com instituições governamentais e não governamentais, empresas públicas e privadas e movimentos sociais ligados às temáticas da Educação e dos Direitos Humanos.

Art. 3º O Programa tem como objetivo sensibilizar a sociedade sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher, tendo como propósito:

I - contribuir para o conhecimento da comunidade escolar acerca da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha;

II - impulsionar as reflexões sobre o combate à violência contra a mulher;

III - conscientizar adolescentes, jovens e adultos, estudantes e professores que compõem a comunidade escolar, da importância do respeito aos Direitos Humanos, notadamente os que refletem a promoção da igualdade de gênero, prevenindo e evitando, dessa forma, as práticas de violência contra a mulher;

IV - explicar sobre a necessidade da efetivação de registros nos órgãos competentes de denúncias dos casos de violência contra a mulher, onde quer que ela ocorra.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação
Secretaria Adjunta de Gestão Regional – SAGR
Superintendência de Gestão Escolar – SGESC
Coordenadoria de Gestão da Rede – CGREDE
Núcleo de Mediação Escolar – NME

Art. 4º Na última semana do mês de novembro de cada ano serão intensificadas as atividades educativas, como palestras, debates, seminários, workshops , vídeos e outros recursos, em concordância com o que preceitua a Lei Federal nº 13.421, de 27 de março de 2017.

Art. 5º A fiscalização da presente Lei fica a cargo da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso.

Referências utilizadas:

<https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/campanhas/2023/campanha-nacional-agosto-lilas>

<https://www.estadao.com.br/estadao-verifica/entenda-o-caso-de-maria-da-penha-que-originou-lei-de-protectao-a-mulheres-vitimas-de-violencia/>

<https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2024/06/07/maria-da-penha-tera-protectao-do-estado-apos-ameacas-da-extrema-direita.htm>

Briefing Reunião 26/08.

Mediación Escolar <mediacao.escolar@edu.mt.gov.br>

1 de agosto de 2024 às 17:08

Para: COGER <COGER@edu.mt.gov.br>

Cc: Dre Todos <dre.todos@edu.mt.gov.br>, Patricia Simone Silva Carvalho <patricia.carvalho@edu.mt.gov.br>, Ronair Batista Moreira Silva <ronair.moreira@edu.mt.gov.br>, Rodrigo Migueis Jacob <rodrigo.jacob@edu.mt.gov.br>

Boa tarde,

Esperamos que estejam bem,

Este e-mail tem objetivo de informar as pautas alinhadas na reunião do dia 26/08/2024, realizada com a equipe de mediação escolar e a equipe das COGERS DRE.

Foi apresentado um panorama do cenário atual dos professores mediadores/facilitadores da rede, com base no painel de monitoramento e ficaram alinhados as seguintes entregas do segundo semestre:

Próximas datas e entregas:

Orientativos:

Agosto Lilás * OPTATIVO * - Orientação em anexo.

Setembro Amarelo: Mês de Valorização à vida

Reuniões Quinzenais:

- Sexta- feira, 9h.

Próxima reunião:

Sexta-feira, 9 de agosto · 9:00 até 11:00am

Link da videochamada: <https://meet.google.com/orm-fvfr-bfg>

Entregas de relatório:

Data de entrega dos relatórios (2º semestre):

1. Relatório 3º bimestre: 04/10 (sexta-feira);
2. Relatório 4º bimestre: 11/12 (quarta-feira).

Formulário de violências:

- Novembro/2024.

A seguir temos os links dos formulários:

O primeiro para construção de um quadro fixo (ranking) para futuras atribuições de professor mediador/facilitador, o qual deve ser preenchido por **nível de prioridade**. As orientações para essa escala estão na **descrição do formulário**.

Link para o formulário: <https://forms.gle/txy1VicE4Eh64WbD6>

O segundo formulário deve ser preenchido com a **indicação de um ponto focal** para a mediação escolar, alguém que ficará responsável especificamente pela mediação escolar na DRE, também são solicitadas **sugestões de pauta** para as próximas reuniões, como dúvidas sobre mediação escolar, esclarecimentos, formações etc. Solicitamos que o formulário seja preenchido até dia 08/08/24.

Link para formulário: <https://forms.gle/4vBx5UaqDUQFtpRR7>

Das nossas responsabilidades:

- Iremos otimizar o painel e acesso aos relatórios dos professores mediadores das DREs para ser acompanhado por vocês.
- Disponibilização das respostas do formulário de violências do 1º semestre/2024, para que tenham noção do cenário de violências de vossas DREs. **Link para a planilha:** https://docs.google.com/spreadsheets/d/1MGO-IDpnfLOfTaOvex6PO_-1Ru4VP8rHsQ4g0dNHSk/edit?usp=sharing

Link planilha de respostas para o painel (lembrando que não deve se fazer alterações pois estas alteram o painel): https://docs.google.com/spreadsheets/d/1nLxyZVXIJC0VXyKW7QD2gIkKL-QBTBLTFWxPvc_KYHs/edit?usp=sharing

Link para as gravações das reuniões: https://drive.google.com/drive/folders/1KboO_Hpew2w78E6x2INBQLooGHa-8Fho?usp=sharing

Ficamos à disposição para eventuais dúvidas. Atenciosamente, Núcleo de Mediação Escolar

 **Bases Legais e orientações - Agosto Lilás .docx**
317K



Secretaria de Estado de Educação - MT
Secretaria Adjunta de Gestão Regional – SAGR
Superintendência de Gestão Escolar – SGESC
Coordenadoria de Gestão da Rede – CGREDE
Núcleo de Mediação Escolar – NME

Relatório dos Orientativos/Campanhas da SEDUC/NME

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso orienta as unidades escolares, por meio das Diretorias Regionais de Educação, quanto à realização das atividades e ações elaboradas e recomendadas pelo Núcleo de Mediação Escolar. O objetivo das campanhas/atividades/ações centraliza-se na mobilização das escolas em trabalharem temáticas transversais que estão diretamente relacionadas ao enfrentamento e prevenção das violências, do conhecimento e acesso aos direitos humanos e sociais, e da construção de um espaço escolar com práticas contínuas de acolhimento, de inclusão, de sensibilização à alteridade, de cidadania e para o estabelecimento da Cultura de Paz.

Posto isto, o Núcleo de Mediação Escolar encaminhou e orientou às DREs/COGERS 6 (seis) orientativos a serem executados pelas unidades escolares, conforme calendário. A saber:

1. **Orientativo 001/2024** - Mês de Fevereiro, Semana Dedicada à Saúde Mental na Educação;
2. **Orientativo 002/2024** - Mês de Março, Semana Escolar de Combate à Violência Contra a Mulher;
3. **Orientativo 003/2024** - Mês de Abril, Semana de Prevenção e Combate ao Bullying e Cyberbullying;
4. **Orientativo 004/2024** - Mês de Maio, Mês de Prevenção e Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;
5. **Orientativo 005/2024** - Mês de Junho, Mês de Combate ao Trabalho Infantil.
6. **Orientativo 006/2024** - Mês de Setembro, Setembro Amarelo - Valorização da Vida

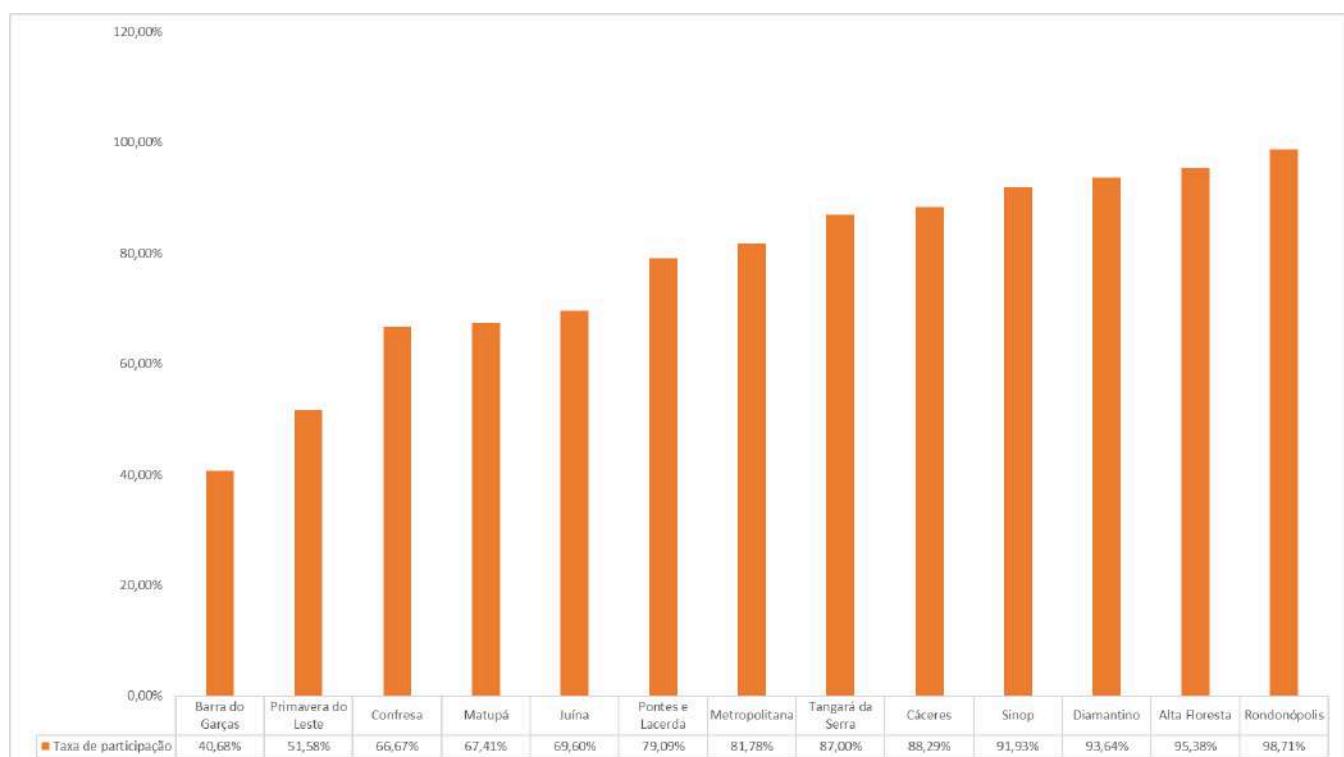


Secretaria de Estado de Educação - MT
Secretaria Adjunta de Gestão Regional – SAGR
Superintendência de Gestão Escolar – SGESC
Coordenadoria de Gestão da Rede – CGREDE
Núcleo de Mediação Escolar – NME

Observação: em atendimento à Lei nº 12.262/2023, o Núcleo de Mediação Escolar também enviou orientações gerais para o desenvolvimento de ações voltadas à temática de Agosto Lilás, conforme anexo a este e-mail.

Cada orientativo, dentre as suas especificidades, contou com direcionamentos ao que compete às Coordenadorias de Gestão Escolar e de Rede (COGER) e às unidades escolares, como também do prazo de entrega do relatório final das ações/atividades desenvolvidas pelas escolas. Sendo assim, a partir do levantamento quantitativo das ações realizadas, tem-se o seguinte cenário:

Gráfico 01 - Cenário geral de adesão/participação, referentes aos 05 orientativos, por DRE:

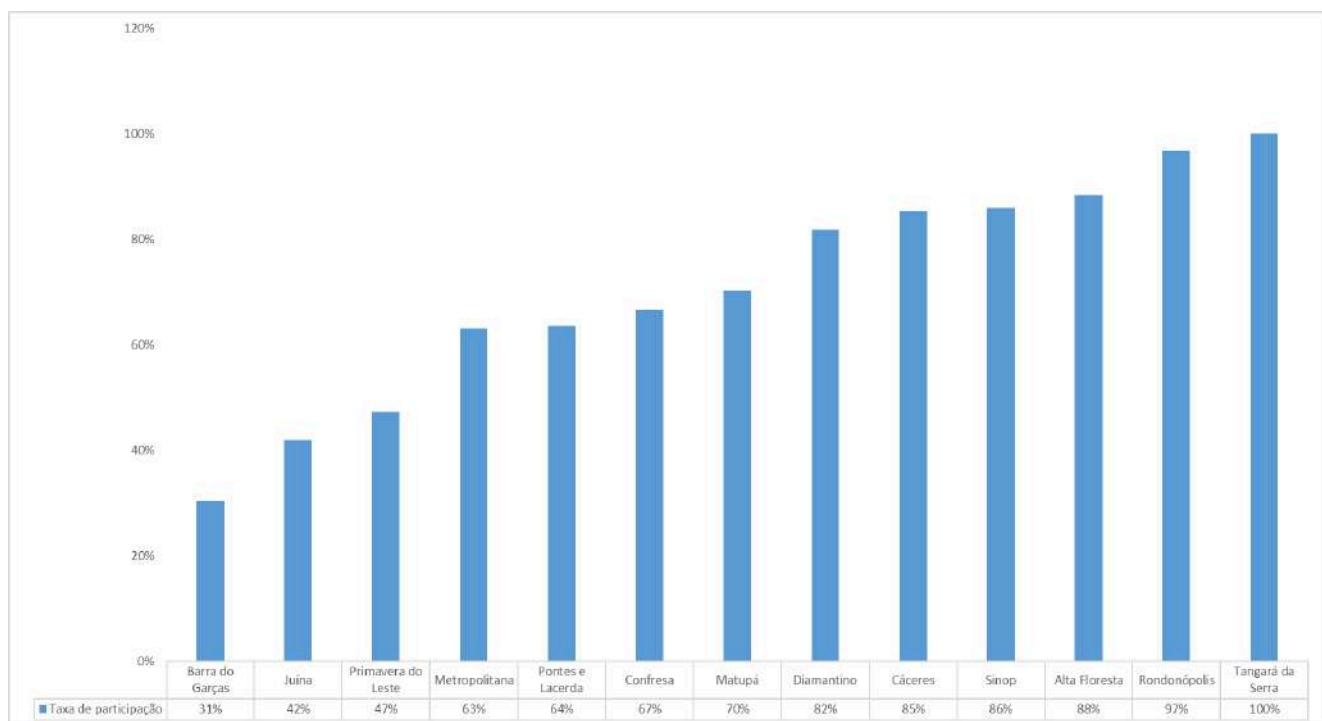


Total geral de adesão por DRE: 78%



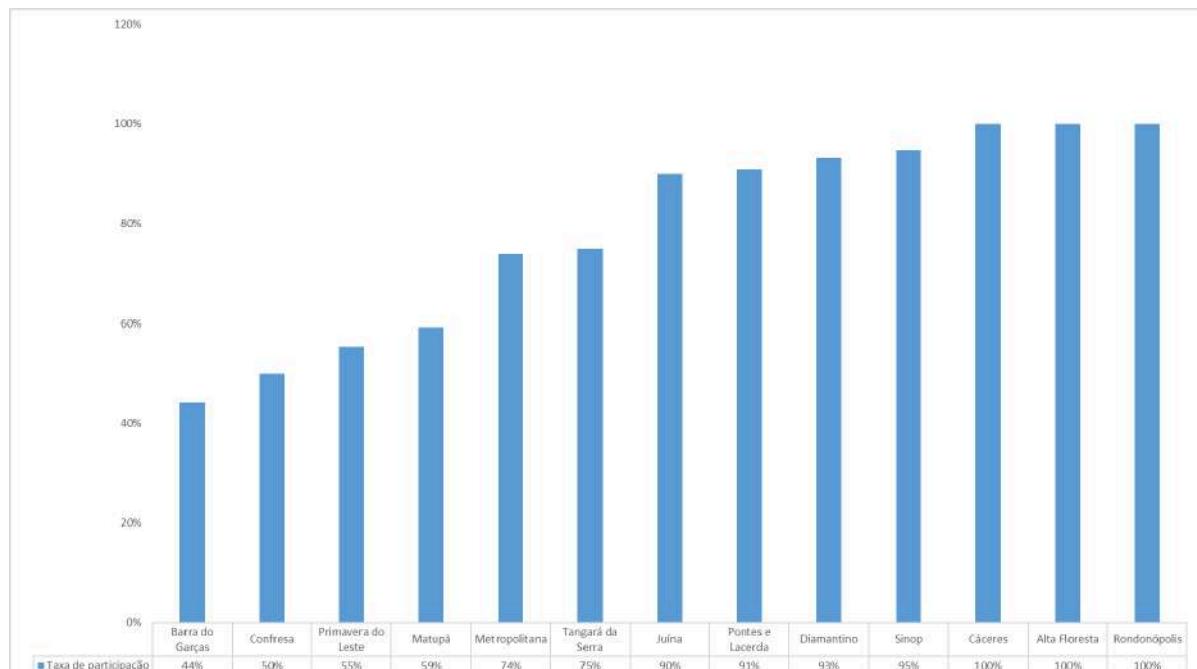
Secretaria de Estado de Educação - MT
Secretaria Adjunta de Gestão Regional – SAGR
Superintendência de Gestão Escolar – SGESC
Coordenadoria de Gestão da Rede – CGREDE
Núcleo de Mediação Escolar – NME

Gráfico 02 - Cenário de adesão ao orientativo 001/2024 (Fevereiro):



Total geral de adesão: 71%

Gráfico 03 - Cenário de adesão ao orientativo 002/2024 (Março):

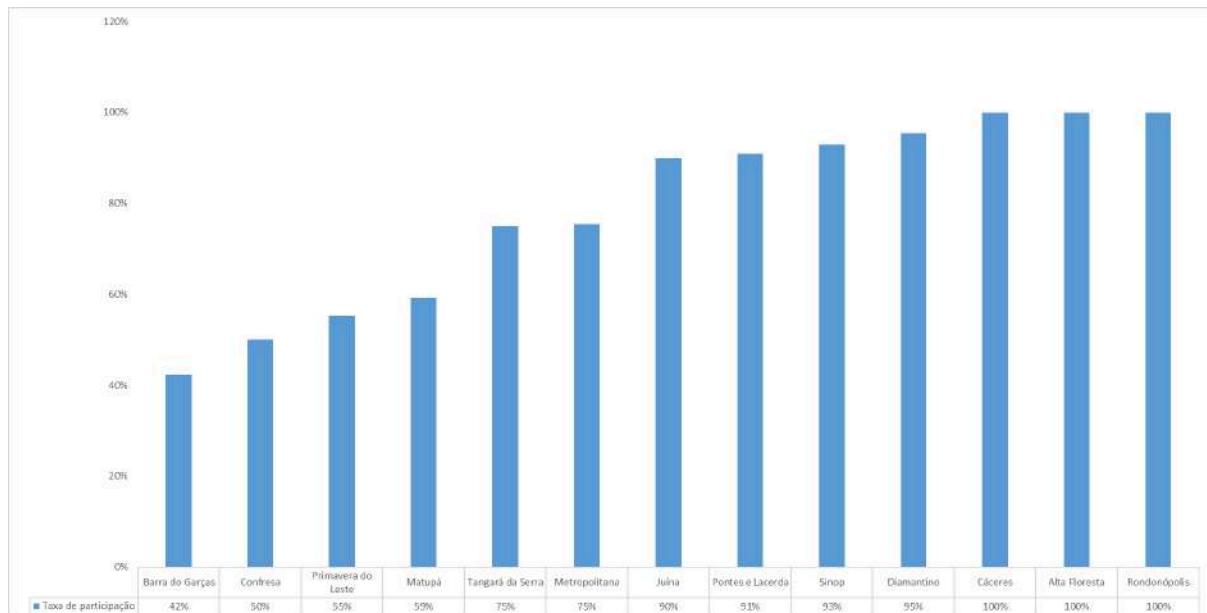




Secretaria de Estado de Educação - MT
Secretaria Adjunta de Gestão Regional – SAGR
Superintendência de Gestão Escolar – SGESC
Coordenadoria de Gestão da Rede – CGREDE
Núcleo de Mediação Escolar – NME

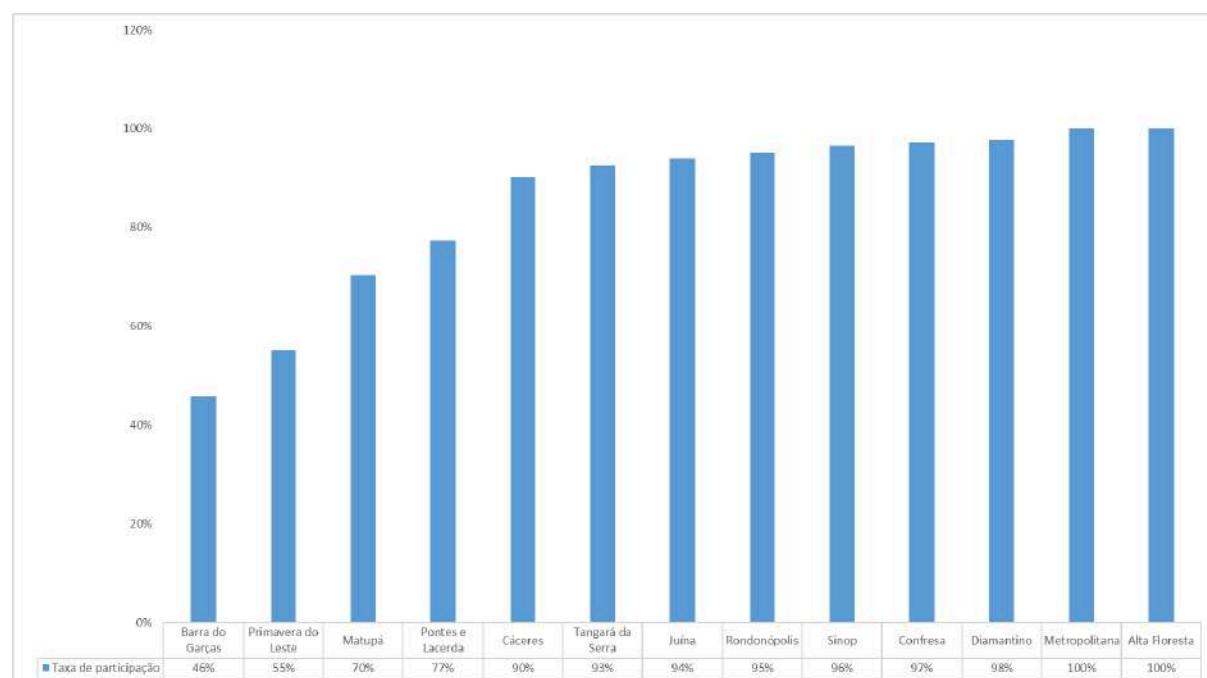
Total geral de adesão: 79%

Gráfico 04 - Cenário de adesão ao orientativo 003/2024 (Abril):



Total geral de adesão: 79%

Gráfico 05 - Cenário de adesão ao orientativo 004/2024 (Maio):

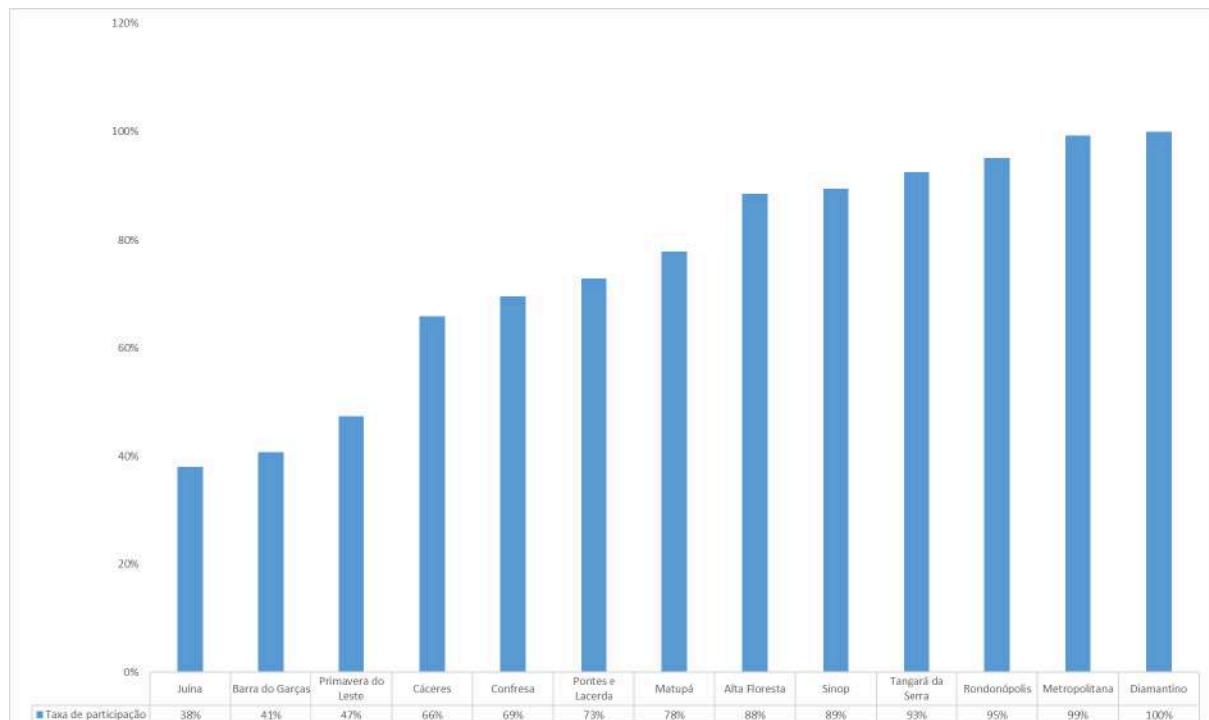




Secretaria de Estado de Educação - MT
Secretaria Adjunta de Gestão Regional – SAGR
Superintendência de Gestão Escolar – SGESC
Coordenadoria de Gestão da Rede – CGREDE
Núcleo de Mediação Escolar – NME

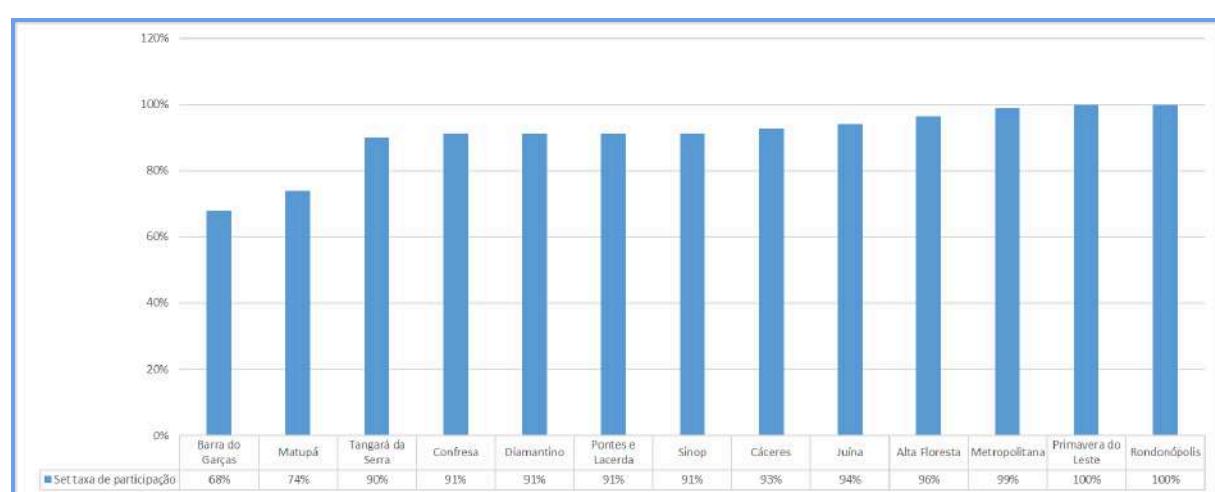
Total geral de adesão: 86%

Gráfico 06 - Cenário de adesão ao orientativo 005/2024 (Junho):



Total geral de adesão: 75%

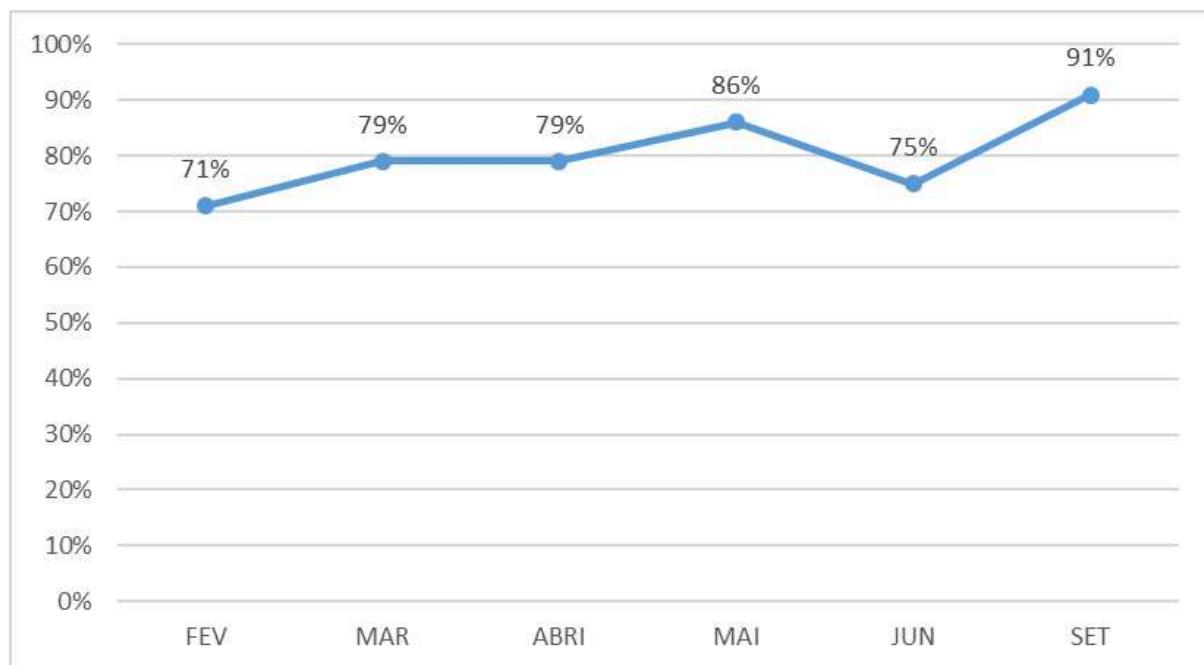
Gráfico 07 - Cenário de adesão ao orientativo 006/2024 (Setembro):





Secretaria de Estado de Educação - MT
Secretaria Adjunta de Gestão Regional – SAGR
Superintendência de Gestão Escolar – SGESC
Coordenadoria de Gestão da Rede – CGREDE
Núcleo de Mediação Escolar – NME

Gráfico 07 - Cenário geral de adesão/participação referentes aos 06 orientativos



Considerações

Em conclusão ao cenário apresentado, é fundamental reforçar a importância das unidades escolares em realizar as ações e atividades propostas pela SEDUC, bem como das DREs/COGERs em acompanhar e direcionar como essas ações devem ser executadas, de forma a trazer maior efetividade às práticas realizadas pelas escolas e alcançar os objetivos dos orientativos. Ademais, evidencia-se o foco de atuação da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso no desenvolvimento de trabalhos preventivos e no enfrentamento às violências no ambiente escolar, considerando recortes de gênero, classe, raça, etnia, entre outros marcadores sociais.

Ressalta-se que o desenvolvimento de ações preventivas vai além do calendário elaborado pelo núcleo de mediação escolar. Ou seja, ao longo de todo o ano, as escolas



Secretaria de Estado de Educação - MT
Secretaria Adjunta de Gestão Regional – SAGR
Superintendência de Gestão Escolar – SGESC
Coordenadoria de Gestão da Rede – CGREDE

Núcleo de Mediação Escolar – NME

desenvolvem ações e trabalhos temáticos sobre as diversas formas de violência, com o objetivo de construir e reforçar ambientes escolares pautados na perspectiva dos direitos humanos. Dessa forma, busca-se possibilitar que os estudantes da rede estadual de ensino de Mato Grosso vivam com cidadania e proteção social.

Quadro 1 - Respostas às perguntas enviadas para as prefeituras municipais

ID	Município:	A prevenção da violência contra a mulher está incluída no currículo da educação básica do município (conforme exige a alteração da LDB realizada pela Lei nº 14.164, de 2021)?	A Secretaria de Educação Municipal realiza planejamento anual das atividades voltadas ao combate à violência contra mulheres e meninas?	Nos exercícios de 2023 e 2024, foi realizada a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher em todas as unidades escolares do município, instituída pela Lei nº 14.164, de 2021?	A Secretaria de Educação Municipal possui indicadores sobre o impacto dessas campanhas educativas e ações no enfrentamento da violência contra mulheres e meninas?
95	Alta Floresta	Não	Não	Não	Não
103	Alto Boa Vista	Não	Sim	Sim	Não
3	Alto Paraguai	Sim	Sim	Sim	Não
61	Alto Taquari	Não	Sim	Não	Não
59	Apiacás/MT	Sim	Sim	Sim	Não
48	Araguiana-MT	Sim	Sim	Sim	Sim
93	ARAGUAINHA MT	Não	Não	Não	Não
50	Araputanga	Sim	Sim	Sim	Não
49	Arenapolis	Sim	Não	Não	Não
64	Aripuanã-MT	Sim	Sim	Sim	Não
30	BARRA DO GARÇAS/MT	Sim	Sim	Sim	Não
65	Brasnorte MT	Sim	Sim	Sim	Não
107	Cáceres	Sim	Sim	Sim	Sim
85	Campo Novo Do Parecis/MT	Sim	Sim	Não	Não
4	CAMPO VERDE	Sim	Sim	Não	Não
41	Campos de Júlio	Sim	Sim	Não	Sim
97	Canarana-MT	Sim	Sim	Sim	Sim
54	CARLINDA	Sim	Sim	Sim	Não
33	CASTANHEIRA MT	Não	Sim	Sim	Não
31	Chapada dos Guimarães MT	Não	Não	Não	Não
79	Cláudia	Não	Sim	Não	Não
99	Cocalinho	Sim	Sim	Não	Não
63	Colíder-MT	Sim	Sim	Sim	Não
1	COLNIZA	Não	Não	Sim	Não
89	Comodoro-MT	Não	Sim	Não	Não
92	CONQUISTA D'OESTE	Não	Não	Não	Não
53	Cotriguaçu	Sim	Sim	Sim	Não
106	CUIABÁ-MT	Sim	Sim	Sim	Não
104	CURVELÂNDIA	Não	Não	Não	Não

42	FELIZ NATAL	Não	Sim	Sim	Não
43	Figueirópolis d'Oeste	Sim	Sim	Sim	Não
9	Indiavaí/MT	Sim	Sim	Sim	Sim
55	IPIRANGA DO NORTE MT	Sim	Sim	Sim	Não
108	Itanhangá	Sim	Sim	Sim	Não
94	Jaciara	Sim	Sim	Sim	Não
67	JUARA	Sim	Não	Não	Não
77	JUÍNA	Sim	Sim	Sim	Não
82	Juruena/MT	Sim	Sim	Sim	Não
101	Juscimeira	Sim	Sim	Sim	Não
81	LAMBARI D'OESTE-MT	Sim	Não	Sim	Não
39	LUCAS DO RIO VERDE	Sim	Sim	Sim	Não
45	Marcelândia	Sim	Sim	Sim	Sim
69	Matupá	Não	Sim	Sim	Não
73	NOBRES	Sim	Sim	Sim	Sim
44	NORTELANDIA - MT	Sim	Sim	Sim	Não
91	NOVA BRASILÂNDIA	Sim	Sim	Sim	Sim
5	Nova Guarita	Não	Não	Não	Não
46	NOVA MARINGÁ	Sim	Sim	Sim	Sim
74	nova monte verde	Não	Sim	Sim	Sim
68	NOVA MUTUM,MT	Sim	Sim	Sim	Não
86	Nova Olímpia/MT	Sim	Sim	Sim	Não
35	Nova Santa Helena - MT	Sim	Sim	Sim	Não
72	Nova Ubiratã-MT	Sim	Sim	Sim	Não
102	NOVA XAVANTINA MT	Não	Não	Não	Não
60	NOVO HORIZONTE DO NORTE	Sim	Sim	Sim	Sim
7	NOVO SANTO ANTONIO	Sim	Sim	Sim	Sim
84	Paranaita	Sim	Não	Não	Não
32	PARANATINGA	Não	Não	Não	Não
62	Pedra Preta	Não	Não	Não	Não
98	Poconé	Sim	Sim	Sim	Não
56	Pontes e Lacerda	Não	Não	Não	Não
58	PORTO DOS GAÚCHOS	Sim	Sim	Sim	Não
80	Porto Esperidião	Sim	Não	Não	Não
96	Prefeitura Nova Bandeirantes/MT	Sim	Sim	Sim	Não
25	QUERENCIA MT	Sim	Sim	Sim	Sim
83	Rondolândia	Sim	Sim	Não	Não
75	Rondonópolis	Sim	Sim	Não	Não

88	salto do ceu-MT	Sim	Sim	Sim	Não
26	SANTA CARMEM	Sim	Sim	Sim	Não
57	Santa Rita do Trivelato	Sim	Sim	Sim	Não
100	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	Não	Não	Não	Não
37	São José do Povo - MT	Sim	Sim	Não	Sim
71	SAO JOSE DO RIO CLARO	Sim	Não	Sim	Não
27	São José dos Quatro Marcos	Não	Não	Sim	Não
22	São Pedro da Cipa	Sim	Sim	Sim	Sim
14	SAPEZAL	Sim	Sim	Sim	Sim
76	Serra Nova Dourada	Não	Sim	Sim	Não
66	SINOP/MT	Sim	Sim	Não	Não
28	Sorriso	Não	Sim	Sim	Sim
70	Tangará da Serra	Sim	Sim	Não	Sim
2	TAPURAH	Sim	Sim	Sim	Não
78	TERRA NOVA DO NORTE	Não	Sim	Sim	Não
6	UNIÃO DO SUL	Sim	Sim	Não	Não
87	VALE DE SAO DOMINGOS	Não	Não	Não	Não
52	Várzea Grande	Sim	Sim	Sim	Sim
38	VERA	Sim	Sim	Sim	Não
90	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	Não	Não	Não	Não
36	Vila Rica-MT	Sim	Sim	Sim	Não

- A prevenção da violência contra a mulher está incluída no currículo da educação básica do município (conforme exige a alteração da LDB realizada pela Lei nº 14.164, de 2021)? **Sim: 62 (70%) / Não: 26 (30%)**
- A Secretaria de Educação Municipal realiza planejamento anual das atividades voltadas ao combate à violência contra mulheres e meninas? **Sim: 67 (76%) / Não: 21 (24%)**
- Nos exercícios de 2023 e 2024, foi realizada a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher em todas as unidades escolares do município, instituída pela Lei nº 14.164, de 2021? **Sim: 58 (66%) / Não: 30 (34%)**
- A Secretaria de Educação Municipal possui indicadores sobre o impacto dessas campanhas educativas e ações no enfrentamento da violência contra mulheres e meninas? **Sim: 19 (22%) / Não: 69 (78%)**

Boa prática

1. Como boa prática no tema o Projeto CEMULHER nas Escolas realizado pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso por meio da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEMULHER).

2. O projeto CEMULHER nas Escolas busca promover reflexões na comunidade escolar de Cuiabá/MT sobre a violência doméstica e familiar, suas formas e impactos, além de difundir informações sobre a Lei Maria da Penha, a rede de apoio e os canais de denúncia. Por meio de palestras e rodas de conversa, o projeto visa capacitar alunos, professores e funcionários a identificar e agir diante de situações de violência, bem como fomentar a construção de políticas públicas preventivas e educativas.

3. Destinado a alunos e educadores de escolas públicas e privadas de educação básica, o programa propicia um ambiente de diálogo, desenvolvendo o pensamento crítico e reflexivo sobre o tema. As palestras ocorrem por meio de demanda da unidade escolar.

4. De acordo com o portal do CEMULHER([Link](#)), foram realizadas intervenções nas seguintes escolas estaduais:

- [Escola Estadual Tiradentes - 1](#)
- [Escola Estadual Tiradentes - 2](#)
- [Escola Estadual Senador Azeredo - Corpo Docente - 1](#)
- [Escola Estadual Senador Azeredo - Corpo Docente - 2](#)

Considera-se o uso deste recurso boa prática a ser utilizada no âmbito escolar.





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CI Nº 44829/2024/UNISECI/SEDUC

Cuiabá/MT, 17 de abril de 2024

Ao (À) NUCLEO DE MEDIACAO ESCOLAR

Assunto: Solicitação de informações TCE-MT

Ao Núcleo de Mediação Escolar

Encaminhamos, por meio do Ofício 6/2024/2º SECEX, a solicitação de informações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, tendo em vista a confecção das Contas de Gestão da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Reiteramos que o prazo é para o dia 25/04/2024.

Atenciosamente,

KENIA ALVES CAMPOS
TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO UNISECI



Classif. documental	111
---------------------	-----



Assinado com senha por KENIA ALVES CAMPOS - 17/04/2024 às 09:35:51.
Documento Nº: 16476955-6624 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16476955-6624>

SIGA

Ofício n° : | 6/2024/2°SECEX

Cuiabá-MT, 17 de abril de 2024.

A Controladora Interna
Sra. Clayre Bandeira Taques
Secretaria de Estado de Educação
Cuiabá – MT

ASSUNTO : Solicitação de informações

Senhora controladora,

Em razão da confecção das Contas de Gestão da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, solicitam-se as informações abaixo.

Informação I. Houve, em 2023, desenvolvimento de ações do Programa Maria da Penha Vai à Escola?

Se sim, indicar quais ações foram realizadas, qual a data de realização e em quais unidades de ensino foi realizada.

Informação II. Houve, em 2023, desenvolvimento de ações e criação de equipe multidisciplinar para atuação na Campanha Permanente de Combate ao Machismo e Valorização das Mulheres na rede pública estadual de ensino?

Se sim, indicar ações realizadas e equipes constituídas, instituição de ensino em que a ação foi realizada e a data de realização.

Informação III. Houve, em 2023, capacitação de docentes e equipes pedagógicas da Seduc/MT sobre temáticas de gênero, desigualdade de gênero, combate ao machismo, combate à violência doméstica e familiar contra mulher, assédio sexual e feminicídio?

Se sim, indicar quais capacitações foram realizadas, qual a carga horária, data e encaminhar número servidores capacitados.

Informação IV. Houve, em 2023, celebração da Semana da Mulher?

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: <https://www.tce.mt.gov.br/assinatura> e utilize o código N4XAG7.



Autenticado com senha por KENIA ALVES CAMPOS - TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 / UNISECI - 17/04/2024 às 09:36:42.

Documento Nº: 16477065-6624 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16477065-6624>

SIGA

Se sim, indicar quais foram as atividades desenvolvidas, tema, carga horária, data e unidades escolares em que foram realizadas atividades.

Informação V. Houve, em 2023, inserção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 4 (Educação de Qualidade) e nº 5 (Igualdade de Gênero), suas metas e indicadores nas peças orçamentárias da Seduc/MT, bem como o respectivo monitoramento dos indicadores? Se sim, encaminhar demonstrativo informando o resultado do monitoramento.

Informação VI. Houve, em 2023, capacitação de prevenção e enfrentamento do assédio sexual na Seduc/MT? Se sim, indicar quais capacitações foram realizadas, a carga horária, data e servidores que realizaram.

Informação VII. Consta no curriculum

As perguntas acima foram elaboradas utilizando como base a legislação estadual que trata das seguintes temáticas: valorização das mulheres, combate ao machismo, sensibilização sobre violência doméstica e familiar contra mulher, igualdade de gênero, prevenção ao assédio sexual, violência contra mulher e feminicídio. Destaca-se que a lista de legislações abaixo tem apenas caráter exemplificativo.

Legislação	Assunto
Lei nº 10.760, de 10 de Setembro de 2018	Institui a Campanha Permanente de Combate ao Machismo e Valorização das Mulheres na rede pública estadual de ensino de Mato Grosso.
Lei nº 10.792, de 28 de Dezembro de 2018	Institui o Programa Maria da Penha Vai à Escola, visando sensibilizar o público escolar sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher e divulgar a Lei Maria da Penha.
Lei nº 11.023, de 29 de Novembro de 2019	Institui e estabelece diretrizes para a Política Pública Estadual de Combate Comunitário à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
Lei nº 11.098, de 26 de Março de 2020	Institui a Política Estadual para o Sistema Integrado de Informações de Violência Contra a Mulher no Estado de Mato Grosso, denominado Observatório Estadual da Violência Contra a Mulher
Lei nº 11.606, de 09 de Dezembro de 2021	Institui a Política Estadual de Promoção da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: <https://www.tce.mt.gov.br/assinatura> e utilize o código N4XAG7.



Autenticado com senha por KENIA ALVES CAMPOS - TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 / UNISECI - 17/04/2024 às 09:36:42.

Documento Nº: 16477065-6624 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16477065-6624>

SIGA

	Organização das Nações Unidas (ONU) como diretriz de políticas públicas no âmbito do Estado de Mato Grosso.
Lei nº 11.626, de 14 de Dezembro de 2021	Institui no âmbito da Administração Pública direta e indireta o Programa de Capacitação Permanente de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Sexual.
Lei nº 11.781, de 24 de Maio de 2022.	Estabelece diretrizes para a instituição do Programa Órfãos do Feminicídio: Atenção e Proteção, no âmbito de Mato Grosso.
Lei nº 12.025, de 13 de Março de 2023	Institui Ações de Enfrentamento ao Feminicídio no âmbito do Estado de Mato Grosso.
Lei nº 12.262, de 29 de Setembro de 2023	Institui a Campanha Agosto Lilás no Estado de Mato Grosso, destinada à conscientização para o fim da violência contra a mulher.
Lei nº 8.892, de 10 de junho de 2008	Institui a Semana da Mulher nos órgãos oficiais do Estado de Mato Grosso.

Ao encaminhar as respostas das informações I a VI, indicar o item a que a resposta se relaciona. Caso não haja informação ou documento comprobatório relativo a algum dos itens, informar “não consta”.

Com o intuito de agilizar a execução dos trabalhos, solicita-se que as informações sejam enviadas até 25/04/2024.

Caso sejam necessários quaisquer esclarecimentos, estamos à disposição para sanar eventuais dúvidas, por meio do seguinte endereço eletrônico: **belizia@tce.mt.gov.br** ou pelo **telefone/whatsapp (65) 98131-0370/99684-8405**.

Respeitosamente,

(assinatura digital)¹
Belizia Brito de Almeida
 Auditora Pública Externa

(assinatura digital)²
Felipe Favoreto Groberio
 Secretário da 2^a Secretaria de Controle Externo

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

² Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.



Anexo

Segue abaixo exemplos de formato para envio das informações:

Capacitações

Nome da Atividade	Período	Duração	Público-alvo	Nº de Participantes	Objetivo da Capacitação
Exemplo abaixo:					
Curso: Prevenção ao assédio e discriminação de servidores.	25/01/20xx a 27/01/20xx	3h/aula	Professores lotados em escolas de nível médio	32	Capacitar servidores para prevenção do assédio sexual e discriminação na Seduc/MT.

Ações

Nome da Atividade	Período	Duração	Público-alvo	Nº de Participantes	Objetivo da Atividade
Semana da Mulher					
Mesa redonda com especialistas em violência contra mulher	03/05/20xx	3h/aula	Estudantes das unidades de ensino de tempo integral – ensino médio	xxx	Debater a temática da violência contra mulher na escola, capacitando os estudantes de nível médio para entender os direitos das mulheres e ferramentas de denúncia de qualquer tipo de violência em ambiente doméstico, escolar e outros.
Amostra de vídeos e debate – Filme: Barbie	03/05/20xx	2h/aula	Estudantes do EJA	xxx	Discussão sobre o papel da mulher na sociedade.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: <https://www.tce.mt.gov.br/assinatura> e utilize o código N4XAG7.



Autenticado com senha por KENIA ALVES CAMPOS - TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 / UNISECI - 17/04/2024 às 09:36:42.

Documento Nº: 16477065-6624 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16477065-6624>



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO Nº 43949/2024/NME/SEDUC

Cuiabá/MT, 25 de abril de 2024

Ao (À) UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO UNISECI

Assunto: Solicitação de informações TCE-MT

Em resposta às informações solicitadas no Item I, informamos que, a Secretaria de Estado de Educação-SEDUC/MT por meio do **Núcleo de Mediação Escolar** **buscou impulsionar as reflexões sobre o combate às violências**. Várias ações vem sendo desenvolvidas no sentido de sensibilizar adolescentes, jovens e adultos, estudantes e professores que compõem a comunidade escolar, da importância do respeito aos direitos humanos, notadamente os que refletem a promoção da igualdade de gênero, prevenindo e evitando, dessa forma, as práticas de violência contra a mulher e explicar sobre a necessidade da efetivação de registros nos órgãos competentes de denúncias dos casos de violência contra a mulher. **No mês de março as escolas trabalharam o Programa Maria da Penha nas Escolas**. É importante destacar que o Programa Maria da Penha nas Escolas não é abordado de forma isolada, mas transversal, inclusive é orientado que a temática seja **incluída no Projeto Político Pedagógico da escola**. Ainda sobre a temática, o “Agosto Lilás” também é trabalhado nas escolas, campanha nacional de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher. O agosto Lilás busca sensibilizar a sociedade sobre a importância de denunciar e combater qualquer forma de violência contra as mulheres, estimulando a conscientização e a criação de redes de apoio. Em relação aos itens II, III, IV e V, a Secretaria de Estado de Educação, por meio do Núcleo de Mediação Escolar, **está trabalhando em conjunto com a equipe da Diretoria Regional de Educação** para estabelecer diretrizes e implementar mecanismos de prevenção de conflitos escolares, abordando as violências que se apresentam dentro do ambiente escolar. Em relação a capacitação a Coordenadoria de Desenvolvimento tem a missão de realizar com a rede educacional.

Atenciosamente,

RODRIGO CORREA MIGUEIS JACOB
COORDENADOR
COORDENADORIA DE GESTÃO DA REDE

RONAIR BATISTA MOREIRA DA SILVA
SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESCOLAR





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO Nº 44781/2024/UNISECI/SEDUC

Cuiabá/MT, 29 de abril de 2024

Assunto: Solicitação de informações TCE-MT

AO NUCLEO DE MEDIAÇÃO ESCOLAR,

Estamos devolvendo o processo para que seja respondido no formato que consta como modelo que o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso/TCE-MT, solicitou.

Atenciosamente,

KENIA ALVES CAMPOS
TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO UNISECI

CLAYRE BANDEIRA TAQUES
Gestora da Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO UNISECI

Classif. documental 111



Assinado com senha por KENIA ALVES CAMPOS - 29/04/2024 às 10:50:03 e CLAYRE BANDEIRA TAQUES - 29/04/2024 às 10:51:42.

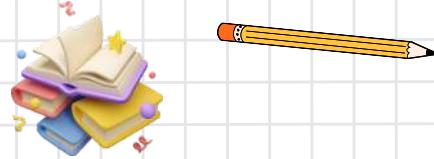
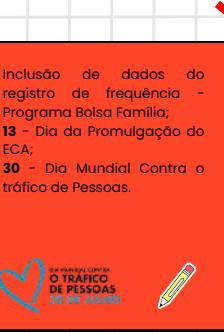
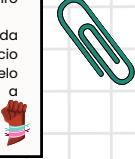
Documento Nº: 16743093-6624 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16743093-6624>



SIGA

CALENDÁRIO 2024

NÚCLEO DE MEDIAÇÃO ESCOLAR

F E V E R E I R O  <ul style="list-style-type: none"> 05 - Início das aulas Última semana de fevereiro - Trabalhar a Lei Nº 11.867/2022 - Semana da Saúde Mental na Educação, Orientativo 001/2024. 	M A R C O  <ul style="list-style-type: none"> Inclusão de dados do registro de frequência - Programa Bolsa Família; Orientativo 002/2024 - Semana Escolar de Combate à Violência Contra a Mulher; 08 - Dia Internacional da Mulher; 15 - Dia da escola; 21 - Dia internacional da Síndrome de Down; 21 - Dia Internacional da Luta Contra Discriminação Racial Webinar - Nenhum estudante a menos. 	A B R I L  <ul style="list-style-type: none"> 02 - Dia Mundial da Conscientização do Autismo; Orientativo 003/2024: Semana de Prevenção e Combate ao Bullying e Cyberbullying; 21 - Tiradentes; 23 e 24: 1º Encontro Estadual para Promoção da Busca Ativa Escolar 25 - Dia Internacional de Combate à Alienação Parental; Webinar temática de Bullying e Cyberbullying. 	M A I O  <ul style="list-style-type: none"> Orientativo 004/2024 - Mês de Prevenção e combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; Inclusão de dados do registro de frequência - Programa Bolsa Família; 15 - Dia Internacional da Família; 18 - Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes; Webinar maio Laranja. 	J U N H O  <ul style="list-style-type: none"> 05 - Dia Do Meio Ambiente; Orientativo 005/2024: Mês de Combate ao Trabalho Infantil; 12 - Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil Lei Nº 11.542/2007; 26 - Dia Internacional Contra as Drogas. 
J U L H O  <ul style="list-style-type: none"> Inclusão de dados do registro de frequência - Programa Bolsa Família; 13 - Dia da Promulgação do ECA; 30 - Dia Mundial Contra o tráfico de Pessoas. 	A G O S T O  <ul style="list-style-type: none"> 07 - Dia da Lei Maria da Penha; 11 - Dia do Estudante; 12 - Dia Internacional da Juventude; 24 - Dia da Infância; Trabalhar com a comunidade escolar a LEI Nº 14.344/2022. 	S E T E M B R O  <ul style="list-style-type: none"> 08 - Dia Internacional da Alfabetização; 21 - Dia da Luta Nacional das Pessoas com Deficiências; 26 - Dia Nacional do Surdo; Orientativo 006/2024: Setembro Amarelo - Mês de valorização da vida; Webinar: Saúde Mental e Educação - Aproximando saberes e ampliando cuidados; Inclusão de dados do registro de frequência - Programa Bolsa Família. 	Ó U T U B R O  <ul style="list-style-type: none"> 3º Encontro de Práticas Restaurativas na Educação; 12 - Dia das Crianças; 15 - Dia do Professor; 29 - Dia Nacional do Livro; 28 - Dia do Servidor Público. 	N O V E M B R O  <ul style="list-style-type: none"> Webinar: Violência no ambiente escolar: gênero, classe e raça; Inclusão de dados do registro de frequência - Programa Bolsa Família; 18 - Dia do Conselheiro Tutelar; 20 - Dia Nacional da Consciência Negra (íncio dos 21 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher). 





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



ORIENTATIVO 001/2024 – MÊS DE FEVEREIRO
SEMANA DEDICADA À SAÚDE MENTAL NA EDUCAÇÃO

BASE LEGAL:

Lei Nº 11.867/2022: Estabelece a criação da semana dedicada à saúde mental nas

escolas de educação básica no âmbito do estado de Mato Grosso;

Lei Nº 14.819/2024: Institui a Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares

As Diretorias Regionais de Educação do estado de Mato Grosso deverão realizar as orientações às unidades escolares estaduais do seu polo no que tange ao orientativo do mês de fevereiro, sendo ele dedicado à semana de saúde mental nas escolas estaduais de Mato Grosso, conforme cronograma abaixo:

SETOR RESPONSÁVEL	AÇÕES	PÚBLICO-AL VO	DATA
Coordenadoria de Gestão escolar e de Rede (COGER/DRE)	A COGER/DRE deverá: <ol style="list-style-type: none">1. Encaminhar para as unidades escolares o orientativo de fevereiro: Semana Dedicada à Saúde Mental na Educação;2. Monitorar e acompanhar as atividades nas unidades escolares;3. Disseminar para as unidades escolares as Cartilhas: Cartilha Informativa – Prevenção da Autolesão, Rotinas Escolares 3ª Edição, Guia de Construção da Rede de Proteção Social e Diálogos e Práticas Restaurativas no Ambiente Escolar.4. Encaminhar relatório das atividades realizadas nas unidades escolares de sua circunscrição, bem como	UNIDADES ESCOLARES	FEVEREIRO



Assinado com senha por PATRICIA SIMONE DA SILVA CARVALHO - PROFESSOR EDUC. BASICA / NME - 05/02/2024 às 17:14:46; RODRIGO CORREA MIGUEIS JACOB - COORDENADOR / CGREDE - 06/02/2024 às 06:34:09 e RONAIR BATISTA MOREIRA DA SILVA - SUPERINTENDENTE / SGESC - 06/02/2024 às 08:20:45.
Documento Nº: 14807473-9969 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14807473-9969>



SIGA



SEDUCCAP2024129967A



Autenticado com senha por MAURICIO DA SILVA - TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 / NME - 02/05/2024 às 15:26:47.
Documento Nº: 16842007-2351 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16842007-2351>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

	<p>adicionar fotos das evidências. O modelo do relatório está disponível no anexo;</p> <p>5. Entrega do relatório: 14/03/24 (quinta-feira)</p>		
Unidades escolares	<p>As unidades escolares deverão trabalhar com a comunidade escolar atividades que abordem a temática da importância da rotina de cuidados com a saúde mental, sobretudo com uma semana dedicada ao tema (conforme a lei nº 11.867/2022). Ainda, deverá desenvolver ações de acolhimento com os/as estudantes, bem como sensibilizá-los/as e incluí-los/as como sujeitos ativos no processo de construção do cuidado permanente com a saúde mental. Por fim, realizar os devidos encaminhamentos às instituições que compõem a Rede de Proteção Social.</p> <p>1. Apresentar o orientativo aos professores, equipe psicossocial pedagógica, pedagogos e auxiliares;</p> <p>2. Incluir na rotina da escola a acolhida dos (as) estudantes, para que eles (as) percebam o ambiente escolar como um espaço de acolhimento seguro;</p> <p>3. Incentivar a comunicação assertiva, aberta, e a escuta ativa, para que os (as) estudantes sintam à vontade para expressar suas vulnerabilidades e então receber orientações, por meio das ferramentas da Justiça Restaurativa (conferir cartilha em anexo);</p> <p>4. Divulgar informações cientificamente verificadas e esclarecer informações incorretas relativas à saúde mental, (conforme a lei nº 11.867/2022, inciso VII);</p> <p>5. Realizar palestras/rodas de conversas/dinâmicas em parceria com as instituições que integram à Rede de Proteção Social, com destaque à atenção primária à saúde e de serviços de proteção social do território onde</p>	<p>ESTUDANTES E SERVIDORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO</p>	FEVEREIRO



Assinado com senha por PATRICIA SIMONE DA SILVA CARVALHO - PROFESSOR EDUC. BASICA / NME - 05/02/2024 às 17:14:46; RODRIGO CORREA MIGUEIS JACOB - COORDENADOR / CGREDE - 06/02/2024 às 06:34:09 e RONAIR BATISTA MOREIRA DA SILVA - SUPERINTENDENTE / SGESC - 06/02/2024 às 08:20:45.
Documento Nº: 14807473-9969 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14807473-9969>



SIGA



Autenticado com senha por MAURICIO DA SILVA - TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 / NME - 02/05/2024 às 15:26:47.
Documento Nº: 16842007-2351 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16842007-2351>



SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

	<p>a escola está inserida (exemplo: Unidades Básicas de Saúde – UBS);</p> <p>6. Fixar materiais (banners, cartazes, desenhos, telefones de contato da Rede de Atendimento Especializada em Saúde Mental disponíveis no município, dentre outros);</p> <p>7. Instruir o grêmio estudantil para realização de práticas educativas abrangentes que levem à reflexão sobre a temática;</p> <p>8. Encaminhar à Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede (COGER/DRE) o relatório das atividades realizadas na unidade escolar.</p>		
--	--	--	--



Assinado com senha por PATRICIA SIMONE DA SILVA CARVALHO - PROFESSOR EDUC. BASICA / NME - 05/02/2024 às 17:14:46, RODRIGO CORREA MIGUEIS JACOB - COORDENADOR / CGREDE - 06/02/2024 às 06:34:09 e RONAIR BATISTA MOREIRA DA SILVA - SUPERINTENDENTE / SGESC - 06/02/2024 às 08:20:45.
Documento Nº: 14807473-9969 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14807473-9969>

SIGA



SEDUCDIC202408767A



Autenticado com senha por MAURICIO DA SILVA - TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 / NME - 02/05/2024 às 15:26:47.
Documento Nº: 16842007-2351 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16842007-2351>



SEDUCCAP2024129967A

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ORIENTATIVO 002/2024 – MÊS DE MARÇO
SEMANA ESCOLAR DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Base Legal:

Lei nº 14.164/2021 – Lei que inclui conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e institui a **Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher**.

As Diretorias Regionais de Educação do estado de Mato Grosso deverão realizar as orientações às unidades escolares estaduais do seu polo no que tange ao orientativo do mês de março, sendo ele dedicado à semana escolar de combate à violência contra a mulher, nas escolas estaduais de Mato Grosso, conforme cronograma abaixo:

SETOR RESPONSÁVEL	AÇÕES	PÚBLICO-AL VO	DATA
Coordenadoria de Gestão escolar e de Rede (COGER/DRE)	<p>A COGER/DRE deverá:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Encaminhar para as unidades escolares o orientativo de março – Semana Escolar de Combate à Violência Contra a Mulher;2. Monitorar e acompanhar as atividades nas unidades escolares;3. Disseminar para as unidades escolares o Guia de Construção da Rede de Proteção Social que estará em anexo;4. Encaminhar relatório das atividades realizadas nas unidades escolares de sua circunscrição, bem como adicionar fotos das evidências. O modelo do relatório está disponível no anexo;5. Entrega do relatório: 10/04/24 (quarta-feira)	UNIDADES ESCOLARES	MARÇO



Assinado com senha por PATRICIA SIMONE DA SILVA CARVALHO - PROFESSOR EDUC. BASICA / NME - 05/02/2024 às 17:14:20, RODRIGO CORREA MIGUEIS JACOB - COORDENADOR / CGREDE - 06/02/2024 às 06:35:03 e RONAIR BATISTA MOREIRA DA SILVA - SUPERINTENDENTE / SGESC - 06/02/2024 às 08:23:06.
Documento Nº: 14808276-7278 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14808276-7278>

SIGA



Autenticado com senha por MAURICIO DA SILVA - TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 / NME - 02/05/2024 às 15:26:47.
Documento Nº: 16842007-2351 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16842007-2351>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Unidades escolares	<p>As unidades escolares deverão trabalhar com a comunidade escolar a Semana Escolar de Combate à Violência Contra a Mulher em cumprimento com a Lei nº 14.164/2021. Sendo assim, as escolas estarão desenvolvendo ações/atividades/campanhas de prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher, como também debates e reflexões acerca dessa temática, entendendo o papel fundamental da escola na promoção e defesa dos Direitos Humanos.</p> <p>1. Apresentar o orientativo aos professores, equipe psicossocial pedagógica, pedagogos e auxiliares;</p> <p>2. Mobilizar toda a comunidade escolar para desenvolver atividades voltadas à Semana Escolar de Combate à Violência Contra a Mulher;</p> <p>3. Fomentar a reflexão crítica entre estudantes, profissionais da educação e comunidade escolar sobre a prevenção e o combate à violência contra a mulher, conforme inciso II da Lei nº 14.164/2021;</p> <p>4. Informar as instituições de proteção social à mulher em situação de violência doméstica e familiar para o registro de denúncias;</p> <p>5. Promover rodas de conversas educativas sobre a Lei Maria da Penha (lei nº 11.340/2006);</p> <p>6. Engajar a comunidade escolar quanto ao desenvolvimento de estratégias para o enfrentamento das diversas formas de violência, com destaque contra a mulher;</p> <p>7. Realizar palestras/rodas de conversas/dinâmicas, em parceria com as instituições que integram à Rede de Proteção Social e/ou com a equipe psicossocial (Assistente Social e Psicóloga/o da unidade escolar), sobre a temática do mês de março;</p>	ESTUDANTES E SERVIDORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	MARÇO
--------------------	---	---	-------



Assinado com senha por PATRICIA SIMONE DA SILVA CARVALHO - PROFESSOR EDUC. BASICA / NME - 05/02/2024 às 17:14:20, RODRIGO CORREA MIGUEIS JACOB - COORDENADOR / CGREDE - 06/02/2024 às 06:35:03 e RONAIR BATISTA MOREIRA DA SILVA - SUPERINTENDENTE / SGESC - 06/02/2024 às 08:23:06.
Documento Nº: 14808276-7278 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14808276-7278>



SIGA



Autenticado com senha por MAURICIO DA SILVA - TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 / NME - 02/05/2024 às 15:26:47.
Documento Nº: 16842007-2351 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16842007-2351>



SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

	<p>8. Fixar e distribuir materiais educativos voltados ao combate da violência contra a mulher na unidade escolar;</p> <p>9. Instruir o grêmio estudantil para realização de práticas educativas abrangentes que levem à reflexão sobre a temática;</p> <p>10. Encaminhar à Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede (COGER/DRE) o relatório das atividades realizadas na unidade escolar.</p>		
--	--	--	--



Assinado com senha por PATRICIA SIMONE DA SILVA CARVALHO - PROFESSOR EDUC. BASICA / NME - 05/02/2024 às 17:14:20, RODRIGO CORREA MIGUEIS JACOB - COORDENADOR / CGREDE - 06/02/2024 às 06:35:03 e RONAIR BATISTA MOREIRA DA SILVA - SUPERINTENDENTE / SGESC - 06/02/2024 às 08:23:06.
Documento Nº: 14808276-7278 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14808276-7278>

SIGA



SEDUCDIC202408770A



Autenticado com senha por MAURICIO DA SILVA - TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 / NME - 02/05/2024 às 15:26:47.
Documento Nº: 16842007-2351 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16842007-2351>



SEDUCCAP2024129967A

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ORIENTATIVO 003/2024 – MÊS DE ABRIL
SEMANA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO BULLYING E
CYBERBULLYING

BASE LEGAL:

Lei Nº 13.277/2016 – Institui o Dia Nacional de Combate ao Bullying e a Violência na Escola;
Lei Nº 13.185/2015 – Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistêmica (Bullying);
Lei Nº 14.811/2024 – Institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares e acresce no código penal a respeito da prática do bullying e cyberbullying;

07 de abril – Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola

As Diretorias Regionais de Educação – DREs do estado de Mato Grosso deverão realizar as orientações às unidades escolares estaduais do seu polo no que tange ao orientativo do mês de abril, sendo ele: **Semana de Prevenção e Combate ao Bullying e Cyberbullying**, conforme o cronograma abaixo:

SETOR RESPONSÁVEL	AÇÕES	PÚBLICO-ALVO	DATA
Coordenadoria de Gestão escolar e de Rede (COGER/DRE)	A COGER/DRE deverá: 1. Encaminhar para as unidades escolares o orientativo do mês de abril: Semana de Prevenção e Combate ao Bullying e Cyberbullying ; 2. Monitorar e acompanhar as atividades nas unidades escolares; 3. Disseminar para as unidades escolares as Cartilhas: Rotinas Escolares 3ª Edição e Diálogos e Práticas Restaurativas no Ambiente Escolar (disponíveis em anexo); 4. Encaminhar relatório das atividades realizadas nas unidades escolares de sua circunscrição, bem como	UNIDADES ESCOLARES	ABRIL



Assinado com senha por PATRICIA SIMONE DA SILVA CARVALHO - PROFESSOR EDUC. BASICA / NME - 05/02/2024 às 17:21:01, RODRIGO CORREA MIGUEIS JACOB - COORDENADOR / CGREDE - 06/02/2024 às 06:30:47 e RONAIR BATISTA MOREIRA DA SILVA - SUPERINTENDENTE / SGESC - 06/02/2024 às 08:25:57.
Documento Nº: 14809592-7495 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14809592-7495>



SIGA



SIGA



Autenticado com senha por MAURICIO DA SILVA - TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 / NME - 02/05/2024 às 15:26:47.
Documento Nº: 16842007-2351 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16842007-2351>



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

	<p>adicionar fotos das evidências. O modelo do relatório está disponível no anexo;</p> <p>1. Entrega do relatório: 14/05/24 (terça-feira)</p>		
Unidades escolares	<p>As unidades escolares deverão trabalhar com a comunidade escolar atividade que tratem sobre a prevenção e o combate à intimidação sistemática (bullying) e intimidação sistemática virtual (cyberbullying), realizar diálogos que possibilitem o desenvolvimento de competências socioemocionais dirigidas à tolerância, à resiliência, à empatia e ao respeito à diversidade. Por fim, estimular ações de acolhimento, sobretudo às vítimas, e mobilizar a comunidade escolar a participar do Webinar Bullying e Cyberbullying que será realizado pela SEDUC, por meio do Núcleo de Mediação Escolar, no mês de abril (data a ser definida e divulgada)</p> <p>1. Apresentar o orientativo aos professores, equipe psicossocial pedagógica, pedagogos e auxiliares;</p> <p>2. Realizar a acolhida dos (as) estudantes, para que eles (as) percebam o ambiente escolar como um espaço de acolhimento seguro e onde eles (as) também poderão consolidar seus direitos;</p> <p>3. Dialogar com os (as) estudantes sobre temáticas que promovam a prevenção e o combate à prática do Bullying e Cyberbullying;</p> <p>4. Sensibilizar os estudantes e a comunidade escolar sobre as consequências emocionais e penais da prática do bullying e cyberbullying;</p> <p>5. Realizar palestras/rodas de conversas em parceria com profissionais especialistas na temática, abordando assuntos tais como: respeito mútuo, empatia, amizade, solidariedade, inclusão da diversidade, dentre outros;</p> <p>6. Incluir na rotina escolar o uso das ferramentas da</p>	<p>ESTUDANTES E SERVIDORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO</p>	<p>ABRIL</p>



SEDUCCIDC202408801A



SEDUCCAP2024129961A



Assinado com senha por PATRICIA SIMONE DA SILVA CARVALHO - PROFESSOR EDUC. BASICA / NME - 05/02/2024 às 17:21:01, RODRIGO CORREA MIGUEIS JACOB - COORDENADOR / CGREDE - 06/02/2024 às 06:30:47 e RONAIR BATISTA MOREIRA DA SILVA - SUPERINTENDENTE / SGESC - 06/02/2024 às 08:25:57.
Documento Nº: 14809592-7495 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14809592-7495>

SIGA



Autenticado com senha por MAURICIO DA SILVA - TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 / NME - 02/05/2024 às 15:26:47.
Documento Nº: 16842007-2351 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16842007-2351>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

	<p>Justiça Restaurativa para a resolução pacífica dos conflitos no ambiente escolar (subsídio das cartilhas em anexo);</p> <p>7. Confeccionar e fixar materiais (banners, cartazes, desenhos, entre outros) sobre a temática;</p> <p>8. Instruir o grêmio estudantil para realização de práticas educativas abrangentes que levem à reflexão sobre o bullying e cyberbullying.</p> <p>9. Encaminhar à Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede (COGER/DRE) o relatório das atividades realizadas na unidade escolar.</p>		
--	--	--	--



Assinado com senha por PATRICIA SIMONE DA SILVA CARVALHO - PROFESSOR EDUC. BASICA / NME - 05/02/2024 às 17:21:01, RODRIGO CORREA MIGUEIS JACOB - COORDENADOR / CGREDE - 06/02/2024 às 06:30:47 e RONAIR BATISTA MOREIRA DA SILVA - SUPERINTENDENTE / SGESC - 06/02/2024 às 08:25:57.
Documento Nº: 14809592-7495 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14809592-7495>

SIGA



SEDUCDIC202408801A



Autenticado com senha por MAURICIO DA SILVA - TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 / NME - 02/05/2024 às 15:26:47.
Documento Nº: 16842007-2351 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16842007-2351>



SEDUCCAP2024129967A

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ORIENTATIVO 004/2024 - MÊS DE MAIO
MÊS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO
SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

BASE LEGAL:

LEI N° 9.970/2000 – Institui o dia 18 de maio como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

LEI N° 14.432/2022 – Institui a campanha Maio Laranja, a ser realizada no mês de maio de cada ano, em todo o território nacional, com ações efetivas de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

LEI N° 11.691/2022 – Cria a Campanha Educativa de Combate ao Crime de Importunação Sexual nas escolas da rede pública estadual de ensino de Mato Grosso.

LEI N° 14.811/2024 – Prevê a Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente

18 de maio – Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

As Diretorias Regionais de Educação – DREs do estado de Mato Grosso deverão realizar as orientações às unidades escolares estaduais do seu polo no que tange ao orientativo do **“MÊS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES”**, conforme o cronograma abaixo:

SETOR RESPONSÁVEL	AÇÕES	PÚBLICO-ALVO	DATA
Coordenadoria de Gestão escolar e de Rede (COGER/DRE)	A COGER/DRE deverá: 1. Encaminhar para as unidades escolares o orientativo “MÊS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES” 2. Monitorar e acompanhar as atividades nas unidades escolares;	UNIDADES ESCOLARES	MAIO



Assinado com senha por PATRICIA SIMONE DA SILVA CARVALHO - PROFESSOR EDUC. BASICA / NME - 05/02/2024 às 17:18:39, RODRIGO CORREIA MIGUEIS JACOB - COORDENADOR / CGREDE - 06/02/2024 às 06:26:42 e RONAIR BATISTA MOREIRA DA SILVA - SUPERINTENDENTE / SGESC - 06/02/2024 às 08:14:17.
Documento N°: 14809772-7647 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14809772-7647>

SIGA



Autenticado com senha por MAURICIO DA SILVA - TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 / NME - 02/05/2024 às 15:26:47.
Documento N°: 16842007-2351 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16842007-2351>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

	<p>3. Disseminar para as unidades escolares as Cartilhas: Guia de Construção da Rede de Proteção Social; Diálogos, Práticas Restaurativas no Ambiente Escolar, Rotinas Escolares 3ª Edição e Faça Bonito.</p> <p>4. Encaminhar relatório das atividades realizadas nas unidades escolares de sua circunscrição, bem como adicionar fotos das evidências. O modelo do relatório está disponível no anexo.</p> <p>1. Entrega do relatório: 14/06/24 (sexta-feira)</p>		
Unidades escolares	<p>As unidades escolares deverão trabalhar com a comunidade escolar atividades que tratem sobre o Maio Laranja, explicar o porquê da campanha, fomentar a promoção de conhecimento, e orientações sobre a temática, bem como desenvolver ações de prevenção e combate aos contextos de assédio, abuso e exploração sexual provocada contra crianças e adolescentes. Além disso, estabelecer ações de acolhimento, sobretudo às vítimas, realizar os devidos encaminhamentos à Rede de Proteção Social e mobilizar a comunidade escolar a participar do Webinar: Escola que Olha, Protege! que será realizado pela SEDUC, por meio do Núcleo de Mediação Escolar, no mês de maio (data a ser definida e divulgada);</p> <p>1. Apresentar o orientativo aos professores, equipe psicossocial pedagógica, pedagogos e auxiliares;</p> <p>2. Realizar a acolhida dos (as) estudantes, para que eles (as) percebam o ambiente escolar como um espaço de acolhimento seguro e onde eles (as) também poderão consolidar seus direitos;</p> <p>3. Dialogar com os (as) estudantes sobre temáticas que promovam a prevenção e o combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, de</p>	ESTUDANTES E SERVIDORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	MAIO



Assinado com senha por PATRICIA SIMONE DA SILVA CARVALHO - PROFESSOR EDUC. BASICA / NME - 05/02/2024 às 17:18:39, RODRIGO CORREA MIGUEIS JACOB - COORDENADOR / CGREDE - 06/02/2024 às 06:26:42 e RONAIR BATISTA MOREIRA DA SILVA - SUPERINTENDENTE / SGESC - 06/02/2024 às 08:14:17.
Documento Nº: 14809772-7647 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14809772-7647>



SIGA



Autenticado com senha por MAURICIO DA SILVA - TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 / NME - 02/05/2024 às 15:26:47.
Documento Nº: 16842007-2351 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16842007-2351>



SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

	<p>modo que esteja em consonância com o Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola;</p> <p>4. Realizar palestras/rodas de conversas em parceria com a Rede de Proteção Social, com destaque às instituições na esfera da Saúde (Unidades Básicas de Saúde – UBS, entre outras), Assistência Social (Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, entre outros) e/ou Conselho Tutelar;</p> <p>5. Fixar materiais (banners, cartazes, desenhos, entre outros) com canais de denúncia (Disque 100, entre outros) de violação dos direitos da criança e do adolescente (com destaque à violência sexual) e as produções do Faça Bonito (<i>disponível</i> em: https://www.facabonito.org/).</p> <p>6. Instruir o grêmio estudantil para realização de práticas educativas abrangentes que levem à reflexão sobre a temática.</p> <p>7. Encaminhar à Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede (COGER/DRE) o relatório das atividades realizadas na unidade escolar.</p>		
--	---	--	--



Assinado com senha por PATRICIA SIMONE DA SILVA CARVALHO - PROFESSOR EDUC. BASICA / NME - 05/02/2024 às 17:18:39, RODRIGO CORREA MIGUEIS JACOB - COORDENADOR / CGREDE - 06/02/2024 às 06:26:42 e RONAIR BATISTA MOREIRA DA SILVA - SUPERINTENDENTE / SGESC - 06/02/2024 às 08:14:17.
Documento Nº: 14809772-7647 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14809772-7647>

SIGA



Autenticado com senha por MAURICIO DA SILVA - TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 / NME - 02/05/2024 às 15:26:47.
Documento Nº: 16842007-2351 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16842007-2351>



SEDUCCAP2024129967 A

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**ORIENTATIVO 005/2024 – MÊS DE JUNHO
MÊS DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL**

Base Legal:

Lei nº 11.542/2007: é instituído o Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil, celebrado anualmente no dia 12 de junho.

As Diretorias Regionais de Educação do estado de Mato Grosso deverão realizar as orientações às unidades escolares estaduais do seu polo no que tange ao orientativo do mês de junho, sendo ele dedicado ao combate ao trabalho infantil, nas escolas estaduais de Mato Grosso, conforme cronograma abaixo:



Proteger a infância é potencializar o futuro de crianças e adolescentes.

Chega junto para acabar com o trabalho infantil!!

SETOR RESPONSÁVEL	AÇÕES	PÚBLICO-AL VO	DATA
Coordenadoria de Gestão escolar e de Rede (COGER/DRE)	<p>A COGER/DRE deverá:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Encaminhar para as unidades escolares o orientativo do mês de junho: Mês de Combate ao Trabalho Infantil;2. Monitorar e acompanhar as atividades nas unidades escolares;3. Disseminar para as unidades escolares o Guia de Construção da Rede de Proteção Social e o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil por meio do link: (https://fnpeti.org.br/);4. Encaminhar relatório das atividades realizadas nas unidades escolares de sua circunscrição, bem como adicionar fotos das evidências. O modelo do relatório está disponível no anexo;5. Entrega do relatório: 10/07/24 (quarta-feira)	UNIDADES ESCOLARES	JUNHO



Assinado com senha por PATRICIA SIMONE DA SILVA CARVALHO - PROFESSOR EDUC. BASICA / NME - 05/02/2024 às 17:11:58, RODRIGO CORREIA MIGUEIS JACOB - COORDENADOR / CGREDE - 06/02/2024 às 06:35:55 e RONAIR BATISTA MOREIRA DA SILVA - SUPERINTENDENTE / SGESC - 06/02/2024 às 08:28:33.
Documento Nº: 14808938-7334 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14808938-7334>

SIGA



Autenticado com senha por MAURICIO DA SILVA - TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 / NME - 02/05/2024 às 15:26:47.
Documento Nº: 16842007-2351 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16842007-2351>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Unidades escolares	<p>As unidades escolares deverão trabalhar com a comunidade escolar atividades que abordem a temática do mês de junho – mês de Combate ao Trabalho Infantil –, visto que é de extrema importância informar e sensibilizar a comunidade escolar, principalmente os estudantes, sobre essa grave violação dos direitos de crianças e adolescentes. Além disso, as unidades escolares deverão realizar rotinas de acolhimento e os devidos encaminhamentos à Rede de Proteção Social de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, de modo a promover seu desenvolvimento integral e resgatando, assim, o direito à infância e adolescência com cidadania.</p> <ol style="list-style-type: none">1. Apresentar o orientativo aos professores, equipe psicossocial pedagógica, pedagogos e auxiliares;2. Mobilizar toda a comunidade escolar para desenvolver ações voltadas ao Combate ao Trabalho Infantil;3. Trazer para a rotina da escola a escuta ativa, a comunicação não violenta, aberta, para que os (as) estudantes sintam à vontade para expressar possíveis contextos de trabalho/exploração infantil e solicitar ajuda;4. Identificar/dar atenção aos sinais de cansaço, faltas excessivas, falta de atenção nas atividades, falta de disposição para fazer as lições ou outros sinais que podem indicar que o estudante esteja trabalhando no contraturno;5. Estabelecer estratégias/rotinas com os/as estudantes aprendizes para que eles/as não tenham prejuízos no processo na aprendizagem;6. Realizar palestras/rodas de conversas/dinâmicas, em parceria com as instituições que integram à Rede de Proteção Social e/ou com a equipe psicossocial (Assistente Social e Psicóloga/o da unidade escolar),	ESTUDANTES E SERVIDORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	JUNHO
--------------------	--	--	-------



Assinado com senha por PATRICIA SIMONE DA SILVA CARVALHO - PROFESSOR EDUC. BASICA / NME - 05/02/2024 às 17:11:58, RODRIGO CORREA MIGUEIS JACOB - COORDENADOR / CGREDE - 06/02/2024 às 06:35:55 e RONAIR BATISTA MOREIRA DA SILVA - SUPERINTENDENTE / SGESC - 06/02/2024 às 08:28:33.
Documento Nº: 14808938-7334 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14808938-7334>

SIGA

SIGA



Autenticado com senha por MAURICIO DA SILVA - TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 / NME - 02/05/2024 às 15:26:47.
Documento Nº: 16842007-2351 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16842007-2351>



SEDUCCAP2024/29967/A



SEDUCCAP2024/29967/A



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

	<p>sobre a temática do mês de Combate ao Trabalho Infantil;</p> <p>7. Informar os efeitos prejudiciais à saúde, à aprendizagem, ao desenvolvimento biopsicossocial e ao bem-estar geral dos/as estudantes;</p> <p>8. Fixar materiais com os canais de denúncia local de violação dos direitos da criança e do adolescente por meio de banners, cartazes, desenhos, telefones de contato, entre outros. (Conselho Tutelar, Disque 100, Sistema Ipê Trabalho Infantil – Auditoria Fiscal: https://ipetrabalhoinfantil.trabalho.gov.br/);</p> <p>9. Instruir o grêmio estudantil para realização de atividades educativas abrangentes que levem à reflexão sobre a temática do trabalho infantil;</p> <p>10. Encaminhar à Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede (COGER/DRE) o relatório das atividades realizadas na unidade escolar.</p>		
--	---	--	--



Assinado com senha por PATRICIA SIMONE DA SILVA CARVALHO - PROFESSOR EDUC. BASICA / NME - 05/02/2024 às 17:11:58, RODRIGO CORREA MIGUEIS JACOB - COORDENADOR / CGREDE - 06/02/2024 às 06:35:55 e RONAIR BATISTA MOREIRA DA SILVA - SUPERINTENDENTE / SGESC - 06/02/2024 às 08:28:33.
Documento Nº: 14808938-7334 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14808938-7334>



SEDUCDIC202408780A

SIGA



Autenticado com senha por MAURICIO DA SILVA - TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 / NME - 02/05/2024 às 15:26:47.
Documento Nº: 16842007-2351 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16842007-2351>



SEDUCCAP2024129967 A

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ORIENTATIVO 006/2024 – MÊS DE SETEMBRO

TEMÁTICA: SETEMBRO AMARELO – MÊS DE VALORIZAÇÃO DA VIDA

Base legal:

Lei nº 13.819/2019: institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, a qual fornece uma base legal fundamental para iniciativas como o "Setembro Amarelo".

As Diretorias Regionais de Educação do estado de Mato Grosso deverão realizar as orientações às unidades escolares estaduais do seu polo no que tange ao orientativo do mês de setembro, sendo ele dedicado ao setembro amarelo – mês de valorização da vida, nas escolas estaduais de Mato Grosso, conforme cronograma abaixo:

SETOR RESPONSÁVEL	AÇÕES	PÚBLICO-AL VO	DATA
Coordenadoria de Gestão escolar e de Rede (COGER/DRE)	A COGER/DRE deverá: <ol style="list-style-type: none">1. Encaminhar para as unidades escolares o orientativo de setembro: Setembro Amarelo – Mês de Valorização da Vida;2. Monitorar e acompanhar as atividades nas unidades escolares;3. Disseminar para as unidades escolares as Cartilhas: Cartilha Informativa – Prevenção da Autolesão, Rotinas Escolares 3ª Edição, Guia de Construção da Rede de Proteção Social e Diálogos e Práticas Restaurativas no Ambiente Escolar.	UNIDADES ESCOLARES	SETEMBRO



Assinado com senha por PATRICIA SIMONE DA SILVA CARVALHO - PROFESSOR EDUC. BASICA / NME - 05/02/2024 às 17:11:24, RODRIGO CORREA MIGUEIS JACOB - COORDENADOR / CGREDE - 06/02/2024 às 06:32:51 e RONAIR BATISTA MOREIRA DA SILVA - SUPERINTENDENTE / SGESC - 06/02/2024 às 08:31:30.
Documento Nº: 14809116-5620 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14809116-5620>



SIGA



SEDUCCAP2024/29967/A



Autenticado com senha por MAURICIO DA SILVA - TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 / NME - 02/05/2024 às 15:26:47.
Documento Nº: 16842007-2351 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16842007-2351>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

	<p>4. Encaminhar relatório das atividades realizadas nas unidades escolares de sua circunscrição, bem como adicionar fotos das evidências. O modelo do relatório está disponível no anexo;</p> <p>5. Entrega do relatório: 14/10/24 (segunda-feira)</p>		
Unidades escolares	<p>As unidades escolares deverão trabalhar com a comunidade escolar atividades que abordem a temática do Setembro Amarelo – Mês de Valorização da Vida, de maneira cuidadosa e sem gerar gatilhos, dialogar sobre a importância da rotina de cuidados com a saúde mental, o porquê do mês “Setembro Amarelo”, disseminar informações, apresentar sinais de alertas e os canais de suporte. Ainda, deverá desenvolver ações de acolhimento com os/as estudantes, sensibilizá-los/as sobre a temática com apoio da Cartilha - Prevenção da Autolesão (cartilha em anexo). Por fim, realizar os devidos encaminhamentos às instituições que compõem a Rede de Proteção Social, se necessário, e mobilizar a participação da unidade escolar no Webinar: Saúde Mental e Educação - Aproximando saberes e ampliando cuidados, que será realizado pela SEDUC, por meio do Núcleo de Mediação Escolar, no mês de setembro (data a ser divulgada).</p> <p>1. Apresentar o orientativo aos professores, equipe psicossocial pedagógica, pedagogos e auxiliares;</p> <p>2. Mobilizar toda a comunidade escolar para desenvolver ações voltadas ao cuidado da saúde mental e a valorização da vida;</p> <p>3. Realizar a acolhida dos estudantes, criar um ambiente escolar que promova a valorização da amizade, empatia, solidariedade e o respeito à diversidade;</p> <p>4. Trazer para a rotina da escola a escuta ativa, a comunicação não violenta, aberta, para que os (as) estudantes sintam à vontade para expressar suas</p>	<p>ESTUDANTES E SERVIDORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO</p>	<p>SETEMBRO</p>



Assinado com senha por PATRICIA SIMONE DA SILVA CARVALHO - PROFESSOR EDUC. BASICA / NME - 05/02/2024 às 17:11:24, RODRIGO CORREA MIGUEIS JACOB - COORDENADOR / CGREDE - 06/02/2024 às 06:32:51 e RONAIR BATISTA MOREIRA DA SILVA - SUPERINTENDENTE / SGESC - 06/02/2024 às 08:31:30.
Documento Nº: 14809116-5620 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14809116-5620>



SEDUCCAP202408787A

SIGA



Autenticado com senha por MAURICIO DA SILVA - TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 / NME - 02/05/2024 às 15:26:47.
Documento Nº: 16842007-2351 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16842007-2351>



SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

	<p>vulnerabilidades e solicitar ajuda, com auxílio das ferramentas da Justiça Restaurativa (conferir cartilha em anexo);</p> <p>5. Realizar palestras/rodas de conversas/dinâmicas, em parceria com as instituições que integram à Rede de Proteção Social e/ou com a equipe psicossocial (Assistente Social e Psicóloga/o da unidade escolar), sobre a temática do mês de setembro amarelo;</p> <p>6. Apoiar o desenvolvimento da educação socioemocional;</p> <p>7. Fixar materiais (banners, cartazes, desenhos, telefones de contato da Rede de Atendimento Especializada em Saúde Mental disponíveis no município, dentre outros); Disseminar o Centro de Valorização da Vida (telefone: 188), Pode Falar (https://www.podefalar.org.br/);</p> <p>8. Instruir o grêmio estudantil para realização de práticas educativas abrangentes que levem à reflexão sobre a temática;</p> <p>9. Encaminhar à Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede (COGER/DRE) o relatório das atividades realizadas na unidade escolar.</p>		
--	--	--	--



Assinado com senha por PATRICIA SIMONE DA SILVA CARVALHO - PROFESSOR EDUC. BASICA / NME - 05/02/2024 às 17:11:24, RODRIGO CORREA MIGUEIS JACOB - COORDENADOR / CGREDE - 06/02/2024 às 06:32:51 e RONAIR BATISTA MOREIRA DA SILVA - SUPERINTENDENTE / SGESC - 06/02/2024 às 08:31:30.
Documento Nº: 14809116-5620 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14809116-5620>



SEDUCDIC202408787A

SIGA



Autenticado com senha por MAURICIO DA SILVA - TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 / NME - 02/05/2024 às 15:26:47.
Documento Nº: 16842007-2351 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16842007-2351>



SEDUCCAP2024129967A

SIGA

Informação I. Ações do Programa Maria da Penha Vai à Escola					
Nome da Atividade	Período	Duração	Público-alvo	Nº de Participantes	Objetivo da Atividade
Orientativo nº002/2024 Semana Escolar De Combate à Violência Contra A Mulher.	Março	Durante o mês de março.	Estudantes e servidores da Rede Estadual de Ensino.	Toda a rede.	Orientar a comunidade escolar quanto ao desenvolvimento de estratégias para o enfrentamento das diversas formas de violência, com destaque contra a mulher.
Informação II. Campanha Permanente de Combate ao Machismo e Valorização das Mulheres					
Nome da Atividade	Período	Duração	Público-alvo	Nº de Participantes	Objetivo da Atividade
Não consta					
Informação III. Temáticas de gênero, desigualdade de gênero, combate ao machismo, combate à violência doméstica e familiar contra mulher, assédio sexual e feminicídio					
Nome da Atividade	Período	Duração	Público-alvo	Nº de Participantes	Objetivo da Atividade
Não consta pelo Núcleo de Mediação.					-
Obs.: Em relação à capacitação, a coordenadoria de desenvolvimento (SAGP) tem a missão de realizar com a rede educacional, ou seja, é atribuição da SAGP.					
Informação IV. Celebração da Semana da Mulher					
Nome da Atividade	Período	Duração	Público-alvo	Nº de Participantes	Objetivo da Atividade
Orientativo nº002/2024 Semana Escolar De Combate À Violência Contra A Mulher	Março	Durante o mês de março	Estudantes e servidores da Rede Estadual de Ensino	Toda a rede.	A celebração da semana da mulher é realizada conforme o orientativo nº002/2024.
Informação V. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 4 (Educação de Qualidade) e nº 5 (Igualdade de Gênero)					
Nome da Atividade	Período	Duração	Público-alvo	Nº de Participantes	Objetivo da Atividade
Não Consta					
Informação VI. Prevenção e enfrentamento do assédio sexual					
Nome da Atividade	Período	Duração	Público-alvo	Nº de Participantes	Objetivo da Atividade



Orientativo nº004/2024 Mês de Prevenção e Combate ao Abuso e à Exploração Sexual De Crianças e Adolescentes.	Maio	Durante o Mês de maio.	Estudantes e servidores da Rede Estadual de Ensino.	Toda a rede	Promover ações de prevenção e combate aos contextos de assédio, abuso e exploração sexual provocada contra crianças e adolescentes.
--	------	------------------------	---	-------------	---

Informação VII. Consta no currículum

Nome da Atividade	Período	Duração	Público-alvo	Nº de Participantes	Objetivo da Atividade
Consta no currículo as leis: ●Lei nº 10.792, de 28 de Dezembro de 2018 ●Lei nº 11.023, de 29 de Novembro de 2019 ●Lei nº 11.626, de 14 de Dezembro de 2021 ●Lei nº 12.262, de 29 de Setembro de 2023	Durante o exercício de 2024.	Durante o exercício de 2024	Estudantes e servidores da Rede Estadual de Ensino	Toda a rede	O Núcleo de mediação Escolar busca impulsionar reflexões sobre o combate às violências.





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

INFORMAÇÃO Nº 00778/2024/NME/SEDUC

Cuiabá/MT, 02 de maio de 2024

Ao (À) UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO UNISECI

Assunto: Solicitação de informações TCE-MT

Em resposta ao despacho nº44781/2024, informamos que a Secretaria de Estado de Educação-SEDUC/MT por meio do Núcleo de Mediação Escolar busca impulsionar as reflexões sobre o combate às violências, desenvolvendo várias ações a fim de sensibilizar toda a comunidade escolar da importância do respeito aos direitos humanos, notadamente os que refletem a promoção da cultura de paz. Dessa forma encaminhamos as informações solicitadas.

Atenciosamente,

MAURICIO DA SILVA
TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
NUCLEO DE MEDIACAO ESCOLAR



Classif. documental 111



Assinado com senha por MAURICIO DA SILVA - 02/05/2024 às 15:37:39.
Documento Nº: 16842582-6624 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16842582-6624>

SIGA